



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 120, QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 120ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2017

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	9
1.2.2 – Oradores	
Senador Telmário Mota – Preocupação com a crescente migração de venezuelanos para o estado de Roraima.	10
Senadora Ângela Portela – Apelo à Câmara dos Deputados para que seja concluída a votação da PEC nº 199/2016.	12
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas ao Governo Federal pela decisão de privatizar a Eletrobras; e outro assunto.	14
Senadora Gleisi Hoffmann – Alegria pela participação de S. Exª na Caravana do ex-Presidente Lula pelo estado da Bahia no último final de semana.	17
Senadora Ana Amélia – Satisfação com a aprovação pela CAE de projeto de autoria de S. Exª que cria os chamados fundos patrimoniais; e outros assuntos.	20
Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder – Apoio à proposta do Governo Federal de privatização da Eletrobras.	22
Senador Waldemir Moka – Pesar pelo falecimento do ex-Senador Pedro Pedrossian; e outro assunto. .	26
Senadora Regina Sousa – Protesto contra ataques racistas veiculados em redes sociais contra S. Exª e a recém-eleita Miss Brasil, Monalysa Alcântara, representante do Piauí.	29
Senador Jorge Viana – Críticas à precariedade da segurança pública do País; e outro assunto.	33
Senadora Simone Tebet, como Líder – Comemoração pelo Centenário da Santa Casa de Campo Grande - MS; e outros assuntos.	39
Senador Paulo Paim – Críticas à proposta do Governo Federal de redução do salário mínimo para o exercício de 2018.	44



Senador Eduardo Amorim – Alerta para a situação de descaso pelo qual passa a saúde pública do estado de Sergipe, notoriamente a área de oncologia.	46
Senador Ronaldo Caiado – Insatisfação com a situação das contas públicas do estado de Goiás; e outro assunto.	51
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Anastasia, que <i>dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte. Transcorrida a segunda sessão de discussão em segundo turno.</i>	53
1.3.2 – Item 5	
Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que <i>altera a redação do art. 121 da Constituição Federal, para estabelecer que os membros da Justiça Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função.. Transcorrida a quarta sessão de discussão em primeiro turno.</i>	54
1.3.3 – Item extrapauta	
Requerimento nº 662/2017, do Senador Ronaldo Caiado, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 202/2015 e do Projeto de Lei do Senado nº 206/2017. Aprovado.	54
1.3.4 – Requerimento	
Nº 663/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 202/2015 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 206/2017). Aprovado.	54
1.3.5 – Item 7	
Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2017 (nº 553/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014. Aprovado.</i> À promulgação.	55
1.3.6 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Senador Ataídes Oliveira e respondida pela Presidência.	56
1.3.7 – Item 8	
Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 47/2017-CAE), que <i>aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017. Aprovado.</i>	57
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2017 (Parecer nº 130/2017-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À Câmara dos Deputados.	57
1.3.8 – Item 9	
Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 48/2017-CAE), que <i>aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2017. Aprovado.</i>	58
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2017 (Parecer nº 131/2017-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À Câmara dos Deputados.	58
1.4 – ENCERRAMENTO	65



PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 120ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 16/2015 (**Ofício nº 67/2017-CAE**). 67

2.1.2 – Comunicações

Do Senador Cidinho Santos, de participação de S. Ex^a em missão realizada em 27 e 28 de março último. 70

Do Senador José Medeiros, de filiação partidária de S. Ex^a ao PODE (**Ofício s/ nº/2017**). 71

2.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 193/2017, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 744/2015. 73

2.1.4 – Ofícios do Supremo Tribunal Federal

"S" nº 56/2017 (nº 231/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES para compor o Conselho Nacional de Justiça. 75

"S" nº 57/2017 (nº 232/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr^a MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE para compor o Conselho Nacional de Justiça. 169

2.1.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 50/2017, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 88/2017, do Senador Paulo Paim. 189

Nº 46/2017, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 111/2017, do Senador Lindbergh Farias. 189

Nº 36.064/2017, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 321/2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 190

Nº 35.406/2017, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 322/2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 190

Nº 35.256/2017, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 340/2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 190

Nº 35.800/2017, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 639/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 190

Nº 35.955/2017, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 293/2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 190



Nº 35.966/2017, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 317/2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	190
Nº 34.704/2017, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 294/2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	191
2.1.6 – Parecer	
Nº 29/2017-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76/2017. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.	193
2.1.7 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 285/2017, do Senador Lasier Martins, que <i>altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.</i>	201
Nº 286/2017, do Senador Gladson Cameli, que <i>altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatório o fornecimento de extrato detalhado dos valores de todos os procedimentos realizados e do tratamento prestado a paciente internado com a cobertura de plano privado de assistência à saúde.</i>	205
2.1.8 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 28/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que <i>altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.</i>	210
2.1.9 – Requerimentos	
Nº 659/2017, do Senador Cássio Cunha Lima e Líderes, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir as estratégias para redução da mortalidade cardiovascular no Brasil.	223
Nº 660/2017, da Senadora Simone Tebet e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Pedrossian.	227
Nº 661/2017, do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão no período de 13 a 18 de outubro do corrente.	230
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Requerimento nº 662/2017	
Matéria lida e aprovada	233
2.2.2 – Requerimento nº 663/2017	
Matéria lida e aprovada	236
2.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2017	
Matéria aprovada	239
2.2.4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2017	
Redação final (Parecer nº 130/2017-CDIR/PLEN-SF)	241



2.2.5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2017

Redação final (Parecer nº 131/2017-CDIR/PLEN-SF)	244
--	-----

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	246
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	249
5 – LIDERANÇAS	250
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	254
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	262
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	265
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	312



Ata da 120ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 22 de Agosto de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e João Alberto Souza, da Srª Simone Tebet, do Sr. Paulo Paim,
da Srª Regina Sousa e do Sr. Lasier Martins.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 40 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, tem que ligar aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Do PDT de Roraima.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu peço...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O que está havendo que não...

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Agora sim. Agora sim.

Eu peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a está inscrita, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu registro aqui, sentado ali na cadeira do Senador Lasier Martins, a presença do Ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra.

Osmar é Deputado Federal já há quatro legislaturas ou cinco, se não me falha a memória, foi meu colega – cinco –, e ele fez uma visita ao meu gabinete também e trouxe dados bem interessantes, que ele está conversando com os Srs. Senadores, mostrando a situação do Ministério do Desenvolvimento Social, mas me permita, Senadores, que eu traga algum dado trazido pelo Deputado Osmar Terra.

Primeiro, o INSS tinha, na sua folha, 1,8 milhão de beneficiários de auxílio doença; alguns, um milhão mais ou menos, há dois anos, não tinha nem um novo exame para saber se continuaria como beneficiário. Houve um corte evidentemente de 400 mil que voltaram ao trabalho, porque a perícia achou por bem voltá-los, porque não havia mais condições de ficar com esse benefício.

Sobre o problema do Bolsa Família, ele fala que – dizendo o Ministro, está tudo comprovado, não existe nenhum caso que não possa ser comprovado – 500 mil, cujas exigências estavam sendo passadas, não tinham a menor condições de ser beneficiado, de ter o Bolsa Família.

Daí que esse número, ele não nega, foi cortado, mas que apareça um que diga que houve qualquer interferência irregular por esse corte do Bolsa Família.

Eu acho bem interessante até que nós convocássemos o Ministro Osmar Terra para fazer uma explanação aqui numa audiência pública, para mostrar o que ele está fazendo no Ministério do Desenvolvimento Social.

E, numa conversa rápida aqui com o Senador Paulo Paim, que é do Rio Grande do Sul, que conhece bem Osmar Terra, ele disse, mesmo não sendo correligionário, que o Osmar Terra é um homem de bem, é um homem trabalhador – essas palavras são do Senador Paulo Paim –, e que ele acredita no trabalho do Osmar Terra.

Eu quero saudar, Ministro Osmar Terra, a sua presença aqui no Senado Federal, e lhe dizer que nós o recebemos de braços abertos, nós o conhecemos também de perto, e que V. Ex^a – eu não



poderia dizer outra coisa, que esta Casa é de V. Ex^a – fique à vontade. Nós vamos recebê-lo no nosso gabinete, na sua peregrinação de mostrar as necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, nós vamos recebê-lo, e, evidentemente, ajudá-lo para que V. Ex^a continue a ser o bom Ministro que está sendo nesse Ministério tão importante para a Nação.

Com essas palavras – nós temos oradores inscritos –, eu quero conceder a palavra ao Senador Telmário Mota, PTB de Roraima, por dez minutos.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João, bem representante do Maranhão; Srs. Senadores; Sr^{as} Senadoras; ouvintes da Rádio Senado; telespectadores da TV Senado; Ministro Osmar Terra – seja bem-vindo a esta Casa –, desde o início do processo migratório dos venezuelanos para o meu Estado de Roraima que eu alerto o Governo Federal, Senadora Ângela Portela, que eu chamo a atenção do Governo Federal, para que ele aparelhe o Estado no sentido de dar o suporte necessário para essa migração, que a gente via que a crise na Venezuela se agravava, econômica, social e politicamente, e, naturalmente, essa migração iria crescer e aumentar. E isso aconteceu no nosso Estado.

A Senadora Ângela sabe muito bem que o primeiro Município que faz fronteira com a Venezuela é o Município de Pacaraima. Esse Município tem 14 mil habitantes, e, com essa migração desordenada que agora está acontecendo, a população aumentou para o dobro, 25 mil pessoas.

Bem, o Governo Federal até agora não fez absolutamente nada, e o governo estadual usou as forças que foram necessárias, usou os instrumentos que foram necessários: a segurança, a saúde, o social, a alimentação. Criou um abrigo.

E eu não sou nem da Base da Governadora, que é do PP, da Senadora Ana Amélia, mas é da Base do Governo Federal.

No entanto, alguma força contrariava, queria o "quanto pior, melhor" para o Estado de Roraima. E o Estado não ajudava em absolutamente nada. Aí, Sr. Presidente, para a minha estranheza, ontem, o Governo Federal fez uma reunião com a atual Prefeita da capital, a Prefeita Teresa Jucá – inclusive, o Ministro Osmar Terra estava lá – e com 10 ministros, para receber um programa, uma proposta de trabalho.

Ora, como? Com todo o respeito, como a Prefeita vai trazer essa proposta de trabalho se ela tratou sempre essa questão, alheia, nunca se meteu nisso? Como a Prefeita vai fazer isso se ela não dá conta nem da saúde municipal? Não dá conta nem da educação? Não dá conta nem da geração de renda e emprego? E quem cuida disso é o Governo do Estado!

Então, causa-me muita espécie, muita estranheza, que o Governo Federal faça de um momento deste, de dor, de dificuldade por que passa o povo roraimense, principalmente, do lado humano dos venezuelanos, faça politicagem, porque essa reunião de ontem foi, com todo o respeito, uma reunião partidária: só do PMDB!

A Governadora não foi convidada, que é quem realmente está aparelhando o Estado, para receber sozinha; o Prefeito de Pacaraima, que também teve a sua população dobrada, não foi convidado. E, aí, chamam alguém para vir fazer um plano de trabalho que sequer está ajudando em absolutamente nada!



Então, o Ministro Padilha, mais uma vez, está aí, de costas para o meu Estado. E queria fazer até uma referência interessante: se dependesse do PMDB de Roraima, o Temer não estava sentado nessa cadeira, porque quem votou nele foi a Governadora de lá, a Governadora que apoiou a Chapa Dilma-Temer. Ela agora é discriminada!

Não sou da Base dela não, mas tenho preocupação com o meu Estado. Este não é o momento de fazer política, politicagem! Este momento é de realmente o Governo Federal cumprir com a sua parte, cair dentro do Estado de Roraima, aparelhando o Estado, levando todas as condições, usando não só esses 10 ministérios, mas muito mais!

De sorte que o Governo Federal deveria convocar, com respeito, um encontro institucional; chamar a Governadora; chamar o Prefeito de Pacaraima, que está muito mais sacrificado, e, aí sim, juntos, chamar a Prefeita de Boa Vista, que, até agora, não entrou no processo, mas agora quer entrar. Tomara que não queira entrar só para gastar o dinheiro do povo e fazer demagogia e política barata... Então, seria a hora de chamar os três, para que viessem os Deputados Federais do meu Estado, que votaram contra os trabalhadores, Senador Paulo Paim! Votaram! Os Deputados Federais do meu Estado, os oito, votaram contra os trabalhadores! Aprovaram, aí, essa reforma do capitalismo! Que votaram pela permanência do Presidente Temer! Eles sequer foram chamados...

Será que esses Deputados Federais votaram não pelo povo de Roraima? Votaram por alguma outra coisa?

Então, eu fico extremamente triste com essa situação e faço aqui um apelo ao Presidente Temer.

Presidente, não é possível que Vossa Excelência continue de costas para o meu Estado, fazendo uma reunião dessa, partidária, sem chamar a Governadora, que é do PP! Independente de que partido fosse, neste momento, o Estado de Roraima é o suporte para a migração venezuelana. Então, é importante dar o suporte para ele.

O Prefeito de Pacaraima, que é a primeira porta de entrada...

Então, fica aqui meu protesto a essa reunião; uma reunião que foi feita com cunho político, sem nenhuma objetividade, para que a prefeitura, que sequer fez nada ainda por essa situação migratória, possa trazer um plano de trabalho que não vai definir a segurança, não vai definir a saúde, não vai definir o social, não vai definir o abrigo, não vai definir a geração de emprego e renda para os venezuelanos que ali estão chegando. E, principalmente, a situação está se agravando. Há violência, prostituição, falta de leitos nos hospitais, e isso não pode acontecer.

Portanto, Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna e faço este registro, Senadora Ângela Portela, que conhece de perto essa dificuldade e sabe... Quero aqui deixar registrado mais uma vez: não faço parte do grupo da Governadora, mas achei, mais do que deselegante, uma falta de respeito a um ente federativo, ao meu Estado, e eu não vou admitir que o Governo Federal faça isso com o Estado de Roraima.

Sr. Presidente, meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Telmário Mota.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, do PDT de Roraima, por cinco minutos, Excelência.



A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu também trago um assunto relevante, principalmente para os servidores de Roraima, para aquelas pessoas, aquelas famílias que, há mais de 20 anos, lutam para voltar a ingressar nos quadros da União. É sobre a PEC 199, que está parada, adormecida lá na Câmara dos Deputados.

Essa PEC 199 é um assunto muito discutido, debatido lá no meu Estado. Essa PEC teve início aqui, no Senado, em 2016, quando a Advocacia-Geral da União considerou que o Parecer FC-3, de 1989, não tinha aplicabilidade desde o ano de 1998, e, nesse caso, a emenda parlamentar aprovada, sancionada pela Lei nº 13.121, de 2016, ficou sem qualquer sentido. É letra morta. Está lá na lei, Senador Telmário, mas é letra morta. Não serve para nada o tal Parecer FC-3, de 1989, que foi vendido como esperança de que os servidores iriam retornar aos quadros da União.

Para fazer a compensação do fracasso do Parecer FC-3, de 1989, foi apresentada a PEC 03, de 2016, que foi aprovada aqui por todos nós, no Senado, e que na Câmara recebeu o número de PEC 199.

Essa PEC determina enquadrar pessoas que trabalharam para os governos de Roraima e do Amapá nas condições de servidores ocupantes de cargos comissionados; servidores cooperativados, prestadores de serviços, qualquer tipo de vínculo que o servidor tivesse com o Estado já lhe assegura a inclusão nos quadros da União. Essas pessoas dedicaram seus esforços e a competência necessária à instalação do nosso Estado: a estruturação das secretarias, os órgãos do Poder Executivo estadual.

De março de 2016 até agora, já se passaram 17 meses, e a PEC 199 permanece na pauta do plenário da Câmara dos Deputados. A tão esperada votação final não acontece, e isso tem gerado uma frustração muito grande entre os servidores.

No dia 07 de junho passado, a PEC passou pela votação em primeiro turno, no plenário da Câmara dos Deputados, entretanto foram apresentados três destaques ainda pendentes de votação para depois votar o segundo turno da PEC 199.

O atual Governo, com o seu Líder no Senado, mostrou forças todas as vezes que quer aprovar qualquer projeto que retira direitos principalmente dos assalariados e dos servidores públicos em especial.

O Governo encaminhou a PEC do congelamento de salários; congela gastos com saúde; gastos com educação. Também foram aprovadas na Câmara a reforma trabalhista e a terceirização. Agora temos a reforma política e o pacote de maldades contra o serviço público e os servidores.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Ângela, me permite um aparte, embora V. Ex^a esteja falando por...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não vai dar.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador, não pode haver aparte neste momento, porque nós não podemos contrariar o Regimento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Desculpe-me, Senador.

V. Ex^a, depois, peça a palavra, por gentileza.

Para não contrariar o Regimento da Casa, por gentileza.



O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. *Fora do microfone.*) – É somente um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Por gentileza, Senador.

Eu gosto muito de V. Ex^a, mas não é possível.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, da minha parte não teria o menor problema em conceder o aparte ao Senador Telmário Mota, porque eu sei que ele também faz pressão, tem interesse em que a PEC 199 seja aprovada.

Considerando o seu posicionamento rigorosamente para que seja cumprido o Regimento, eu quero aqui dizer que muita gente no meu Estado, nas redes sociais, nos encontros, na Facebook, nas entrevistas que dou, pergunta assim: "Senadora, quando é que vai ser votada a PEC 199. O que está faltando para essa votação?"

E aqui eu digo...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... se essa PEC fosse mesmo prioridade do seu autor, Senador, já teria sido aprovada, mas a gente imagina, analisando a conjuntura política, que vão deixar para votar lá mais próximo de 2018 para fazer jogo político, e isso não é justo. Os servidores estão ansiosos, há muito tempo, esperando essa votação.

A PEC 199 precisa, sim – a gente quer fazer um apelo à Câmara de Deputados, à nossa Bancada federal, à Bancada de todos os partidos – ser incluída na pauta. Está faltando votar somente o segundo turno dessa PEC, que vai, com certeza, gerar muita satisfação e fazer o reconhecimento público dessas pessoas que trabalharam na construção, na estruturação do nosso Estado, de Território Federal à construção do nosso Estado. São pessoas que há mais de 20 anos lutam para ingressar nos quadros da União.

Por isso, quero aqui cobrar mais uma vez do autor e da Câmara de Deputados a votação...

(Interrupção do som.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... urgente, em segundo turno, da PEC 199, porque, após a aprovação em segundo turno, terá uma longa tramitação no Poder Executivo também, Sr. Presidente. E, por essa razão, a gente quer aqui reconhecer o trabalho longo e árduo dessas pessoas, desses pais e mães de família que estão lá ansiosamente esperando que o seu direito seja reconhecido e a PEC 199 aprovada definitivamente na Câmara de Deputados.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ângela Portela.

Por permuta com o Senador Valdir Raupp, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin por...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... dez minutos, PCdoB do Amazonas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem.

Antes de a Senadora Vanessa falar, Sr. Presidente, eu reconheço naturalmente a decisão de V. Ex^a e tenho muito carinho e respeito, mas o Regimento é frio. Nós somos humanos e, numa hora dessas, é muito importante...

Mas eu quero aproveitar aqui, Sr. Presidente, e dizer para a Senadora Ângela: V. Ex^a tem toda a razão. V. Ex^a, sempre, desde quando chegou aqui, lutou por isso, e não era para os servidores estarem há 30 anos sofrendo por isso, porque, na transformação de Território para Estado, deveriam ter feito isso. Mas, agora mesmo, essa PEC que está aí, e recebeu todo o nosso apoio, lamentavelmente, o pessoal do Judiciário está de fora, o do Legislativo está de fora, só está o do Executivo, mas, mesmo assim, vai contemplar muita gente. E a senhora tem razão de dizer isso. Eu só espero que essa PEC não seja aprovada no apagar das luzes para alguém fazer, mais uma vez, política na esperança e no sonho do povo de Roraima.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Em permuta com o Senador Valdir Raupp, Senadora Vanessa Grazziotin com a palavra, por gentileza.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, antes de iniciar a razão que me traz a esta tribuna no dia de hoje, eu quero, como V. Ex^a tem sido testemunha... E V. Ex^a tem sido testemunha de que diariamente, toda vez que ocupo aqui a tribuna do Senado Federal, Senadora Gleisi, estou, a cada dia, mostrando quantos dias se passaram, Senador Paim, desde que o Presidente Michel Temer não cumpre com a promessa que fez perante o Senado Federal e à sua Bandada de apoio e não edita a medida provisória que deverá mudar a reforma trabalhista, porque todos lembram – o Senador Dário inclusive foi um dos Senadores que deixaram claro: votava a proposta do jeito que estava porque havia o compromisso de Michel Temer de modificar a matéria através de vetos e de medida provisória.

Pois bem, os vetos não aconteceram. Nenhum veto foi feito no projeto aprovado pelo Congresso Nacional. E a medida provisória, há quarenta dias, há quarenta dias, Senadora Simone, nós estamos aguardando que chegue até o Senado Federal.

Mas eu quero reputar essa demora, talvez, à grande mobilização que ele fez para ter sido salvo recentemente pelo Plenário da Câmara dos Deputados e assim não responder a um processo perante o Supremo Tribunal Federal – processo por corrupção.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ontem o Brasil inteiro foi pego de surpresa – e eu digo isso porque vi todos os noticiários, em todos os meios de comunicação, a mesma observação –, o Brasil foi pego de surpresa ao receber a notícia da decisão do Governo Federal de privatizar a Eletrobras; privatizar a empresa de energia elétrica brasileira, uma das maiores empresas de energia elétrica do mundo, Senador Paim! A Eletrobras, uma empresa eficiente, uma empresa que tantos benefícios tem gerado à Nação brasileira nesses últimos anos... E aí basta a decisão de que a empresa será privatizada para rapidamente vir à tona as notícias de que o Governo passado acabou



com a Eletrobras; que a Eletrobras é uma empresa ineficiente; que a Eletrobras tem uma dívida absurda de R\$ 50 bilhões de reais. São esses os noticiários que tomaram conta da mídia, a partir de ontem, Sr. Presidente, em relação a Eletrobras.

Só que eles não conseguem entender e deixam de explicar o mais importante de tudo, que é o fato de que a Eletrobras, assim como todas as empresas brasileiras, vivem, neste momento, uma crise financeira, uma crise econômica, porque o Brasil vive uma crise econômica e uma crise financeira.

Então, não seria a Eletrobras a única empresa brasileira produtiva a estar imune a esse problema econômico que nós estamos vivendo no Brasil. É óbvio que a empresa, nos últimos anos, começou a registrar déficit, como tantas outras empresas, não só públicas, mas, privadas também, no Brasil inteiro.

Entretanto, Senadora Regina, isso não é, jamais poderá ser, razão para a privatização, porque, até 2014, ou seja, enquanto a economia ia bem, a Eletrobras distribuía dividendos para o governo brasileiro. E não vamos nos esquecer de que a Eletrobras é uma empresa – o.k. – de capital aberto, mas uma empresa pública que tem o domínio, que tem o controle do setor público, por isso mesmo, Senador João Alberto, uma empresa que tem condições de fazer política no Brasil.

Agora, que política? A política de geração mais correta de energia. Eu pergunto aqui: qual seria a empresa privada geradora ou distribuidora de energia que se preocuparia em gerar energia lá no interior do meu Estado do Amazonas? Nenhuma, porque as empresas privadas têm um único objetivo: o lucro.

Então, certamente, não fosse a existência da Eletrobras, nós não teríamos tido programas como há hoje o Luz para Todos. O Programa Luz para Todos leva energia para aqueles que vivem nos rincões mais distantes de nosso País. Não fosse a Eletrobras certamente nós não teríamos tantos investimentos, Senadora Regina, no Nordeste brasileiro, no Norte brasileiro, porque não são nossas regiões as que dão lucro. As que dão lucro são exatamente as regiões mais ricas economicamente, mais povoadas, e não o Mato Grosso, e não o Estado do Amazonas.

Então, quero dizer ao Governo Federal que a Nação brasileira não está na rua batendo panela, que a Nação brasileira não está vestindo camisa amarela, mas a Nação brasileira está atenta ao que vem acontecendo no País. A Nação brasileira não permitirá – trabalhadores e trabalhadoras brasileiras – que o País seja entregue ao capital estrangeiro, que seja dado a preço de banana.

E por que querem privatizar a Eletrobras? Para fechar o orçamento, para pagar juros de dívida pública. Não, não pode. Não pode.

A mesma coisa, os aeroportos. Privatizando, anunciando... E aqui os jornais publicam hoje: é um pacote de privatizações, um pacote de privatizações – transmissão de energia, geração de energia, aeroportos. E vão exatamente àqueles segmentos lucrativos, àqueles segmentos importantes na economia.

Agora, quero lembrar o seguinte: nenhuma nação se desenvolve sem que tenha energia. Energia, portanto, é fundamental para o desenvolvimento nacional, é fundamental para a soberania nacional.

A Eletrobras, repito, já é uma empresa de capital aberto; já possui acionistas privados, mas ainda o Governo Federal detém o seu controle. E, por esta razão, por deter o seu controle, que o Governo Federal se permite, Senador Paim, utilizar essa empresa pública para promover um desenvolvimento nacional mais equitativo, com menos diferença do que nós já temos hoje. E eu



reposito: é só por isso que a gente consegue ver investimentos no interior, em Municípios como Tabatinga, Carauari, Eirunepé, Pauini, Tapauá.

Não fosse isso, não fosse uma empresa pública, jamais elas estariam investindo em Municípios que não são superavitários, são deficitários, mas que precisam de ter energia elétrica, porque são brasileiros e brasileiras, pessoas que estão lá, vigiando e cuidando da região mais rica do Planeta, que é a Amazônia. Se eles entregarem o controle da Eletrobras para a iniciativa privada, adeus, política de desenvolvimento regional; adeus, o Luz para Todos.

É por isso que eu tenho muita confiança em que haja uma rebelião, e uma rebelião não lá do lado de fora, não, mas uma rebelião daqui, do Parlamento, porque eu me lembro, antes de o Lula assumir a Presidência da República, com Fernando Henrique Presidente, de que ele queria privatizar o setor elétrico brasileiro e, na Região Norte, ele começaria sabe por onde – esses eram os planos deles? Ele começaria a privatizar Tucuruí, a maior hidrelétrica genuinamente brasileira, porque Itaipu não é uma hidrelétrica genuinamente, unicamente brasileira.

Naquela época, ele começava por Tucuruí.

Pois bem, fizemos uma grande mobilização, Senador Paim. Quem fizemos uma grande mobilização? Não só a Bancada dos Parlamentares, à época eu era Deputada Federal, não só a Bancada em 1999 e 2000, a Bancada de oposição. Não. A Bancada que lhe dava sustentação também. Nós mobilizamos toda a Bancada da Região Norte...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e fizemos ver ao governo, mostramos ao governo que não poderia ele começar um processo de privatização entregando a galinha dos ovos de ouro. E nós conseguimos reverter a situação.

Então, eu tenho ainda muita esperança de que não permitamos que vendam, que entreguem, de graça, a preço de banana, uma das empresas mais importantes do nosso Brasil, porque a geração de energia, bem como a produção de petróleo são fundamentais – fundamentais – para o desenvolvimento nacional, sobretudo num País de características como as que tem o Brasil, que precisa da mão forte do Estado para ver um desenvolvimento regionalizado; a mão forte de um Estado que enfrente as desigualdades regionais, além de enfrentar as desigualdades sociais.

Eu pediria apenas uns dois minutinhos, Senadora, para poder concluir.

Então, eu aqui, fazendo este pronunciamento, quero dizer que nós vamos à luta, aliás, nós estamos na luta, nunca saímos dela, e que a Eletrobras eles não vão privatizar. Não vão privatizar a Eletrobras!

Assim como, Senador Paim, não vão aprovar a reforma previdenciária. Dizíamos... Infelizmente, eu não fico feliz de subir à tribuna, não fico feliz – aliás, eu tenho um pronunciamento pronto, vou deixar para fazê-lo em outra oportunidade –, tão chocada eu estou com essa proposta que o Governo vem apresentando de ontem para hoje, de vender o Brasil, vender as riquezas que duramente foram construídas com o trabalho, com o suor do povo brasileiro e que são riquezas que vêm ajudando a gerar mais riqueza e distribuição de riqueza, o que é mais importante. Então, vejam, o que é que está acontecendo. Nós dizíamos: esse golpe não é só para tirar uma Presidenta democraticamente eleita, não é só para isso, não.

(Soa a campanha.)



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Esse golpe é para fazer reformas que um Governo democrático não faz, Senador Bezerra.

E eu estou aqui dizendo, meu querido companheiro Senador Bezerra: nós vamos lutar e não vamos permitir a privatização da Eletrobras. Isso significa o fim do Luz para Todos, isso significa o fim da possibilidade de a minha gente, do meu interior, receber energia elétrica.

Não vamos permitir, porque nós sabemos que em uma sociedade capitalista a empresa privada não quer saber de atender a necessidade do povo, quer saber de ter lucro. Então, tirar das mãos do Estado o controle da Eletrobras significa dizer que a Eletrobras vai parar de fazer política social, de inclusão energética social no Brasil.

Tenho certeza absoluta de que a população brasileira vai se mobilizar, ela que já repudia o Temer, repudia, desaprova, vai se mobilizar...

(Interrupção do som.)

(Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Simone Tebet.)

A SR^a PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Agora, com a palavra para uma comunicação inadiável a Senadora Gleisi Hoffmann, pelo PT do Paraná.

V. Ex^a disporá do tempo de cinco minutos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado, quem também nos acompanha pelas redes sociais.

Para ser um bom Presidente da República é preciso conhecer a alma do povo. E é sobre a alma do povo e um bom Presidente da República que eu quero falar hoje. Trata-se de Luiz Inácio Lula da Silva e a sua caravana Lula pelo Brasil.

Tive oportunidade de acompanhar o Presidente Lula quinta, sexta, sábado e domingo. Estivemos na Bahia. Foi uma das recepções mais calorosas que eu já vi entre visitas a Estados que fizemos.

Chegamos a visitar a estação do metrô Pituagu. Fizemos uma viagem até a Fonte Nova. Tivemos o acompanhamento de pelo menos 10 mil pessoas. As pessoas queriam falar com o Lula, abraçar o Lula, tirar fotografia com ele. Mas não foi só isso. Por onde Lula passava, a população queria falar com ele, queria abraçá-lo. E não era pouca gente. Além de Salvador, passamos por Cruz das Almas, onde Lula receberia um título de doutor *honoris causa*. Inclusive um juiz suspendeu a outorga desse título a Lula. E foi impressionante, porque eles achavam que nós iríamos deixar de fazer a atividade. Muito pelo contrário, fizemos a atividade fora da universidade. Tinha muita, muita gente. E sabem o que os estudantes diziam? "Presidente Lula, nós lhe concedemos o título de melhor Presidente do Brasil. Não precisa desse *honoris causa*". E sabem o que o Lula disse? "Cada diploma de cada aluno que está se formando aqui em Cruz das Almas será um título de reconhecimento para mim".



E não parou por aí. Lula foi para São Francisco do Conde, onde participou de uma colação de grau na Unilab, que é uma universidade destinada a estudantes de países de língua portuguesa. Há vários estudantes de países africanos estudando com os brasileiros. É uma universidade que, além do saber, do ensino, também promove a solidariedade entre os povos. Como disse o Presidente Lula, é um resgate, um reconhecimento ao povo africano pelo trabalho que fez no Brasil.

Foi uma das colações de grau mais bonitas a que assisti na minha vida e mais emocionante. Foram 70 formandos. O Presidente Lula entregou o canudo para 70 formandos, tirou foto com os 70 formandos, com seus familiares. E as pessoas queriam continuar com ele, Senador Paim. É impressionante.

Depois disso, fomos para Feira de Santana, um café da manhã com 140 prefeitos da Bahia e mais de 100 ex-prefeitos. Tudo que o Presidente fez, menos ter uma conversa com os prefeitos, foi um discurso e tirar foto. Os prefeitos queriam ver o Lula, os prefeitos queriam estar com o Lula e diziam: "Que saudades, Presidente, do seu governo, onde nós éramos recebidos no Palácio do Planalto e nos ministérios com projetos, com propostas, sem precisar dizer o partido! Nós tínhamos um tratamento republicano."

Depois, fizemos um ato com agricultores familiares da Bahia, mais de oito mil agricultores, algo impressionante, emocionante. E esses agricultores estão sofrendo perda de projetos importantes, como o PAA, que é a compra de alimentos direta, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Não existe mais o Pronaf do jeito que existia. Então, é um sofrimento a declaração desses agricultores para o Presidente.

Depois, o Presidente foi para Sergipe, mas quero destacar também que o Presidente recebeu um título de doutor *honoris causa* da Universidade Federal de Sergipe.

Por que estou destacando a educação? Porque não é para menos o que o Presidente Lula fez pela educação brasileira, pelo ensino superior brasileiro. Se há tantos títulos ofertados para Lula é porque, como disse ele, e como diz sempre, esse Presidente semianalfabeto que conseguiu estudar muito depois e que não tinha formação universitária foi o que mais fez universidades.

Só para se ter uma ideia, o Presidente Lula, de 2003 a 2014, aumentou de 45 para 63 universidades federais; os *campi*, lugares onde as universidades atuam, foram de 148 para 321; cursos de graduação aumentaram de 2.047 para 4.867; e as matrículas foram de 500 mil e 932 mil. São impressionantes os números que nós temos aqui. Por isso ele é reconhecido pela comunidade escolar. Por isso o Presidente é tão querido nas universidades por onde passa. Mesmo um juiz que não respeita a autonomia universitária e deu uma sentença como essa...

(*Soa a campanha.*)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... não vai conseguir tirar o brilho desse Presidente, o Presidente que mais investiu em educação.

Falo isso tudo, Presidente Paim, para lamentar o que está acontecendo com a nossa educação e, principalmente, com as universidades públicas e com a ciência e tecnologia. Tudo vai parar a partir de setembro, tudo, Senador Paim. Não vai ter dinheiro para pagar a conta de água e a conta de luz. Eles estão querendo fechar *campi*. Essa universidade a que o Presidente foi, em São Francisco do Conde, está na lista do MEC para ser fechada, porque dizem que custa muito caro e não é útil. Não é útil porque eles não entendem o que é solidariedade, não entendem o que é formação, não



entendem o que é graduação, não entendem o que é desenvolvimento regional. Por isso ela não é útil. Eles não entendem de povo, esse é o problema.

Não existe hoje um líder mais popular do que Lula neste País. Não existe. Faço um desafio aqui: qual é o outro político que tem coragem de sair na rua como Lula sai, com tudo o que ele passou? Sai de cabeça erguida e é louvado pela população. Não tivemos um incidente, ainda que tentem criar, um único incidente. Ele teve que parar na estrada várias vezes, porque as pessoas se aglomeravam para vê-lo. Ele parava para tirar fotos, porque é um Presidente que fez, é um Presidente que deixou para o seu povo. E o que ele deixou este Governo do golpe está agora desmanchando. Este Senado, que votou contra Dilma, este Senado, que colocou Temer, tem que explicar para o País esse desmonte das universidades públicas, tem que explicar para o País por que elas vão fechar, tem que explicar para o País por que a ciência e tecnologia vai ficar sem dinheiro. E não venham me dizer que é por causa do governo do PT, não, porque, nos 13 anos de governo do PT, nós não fechamos universidades. Nós ampliamos universidades. Nós não diminuimos *campi* universitários. Nós os ampliamos. Nós não diminuimos verba para ciência e tecnologia. Nós ampliamos.

É uma vergonha o que o País está passando. É uma vergonha, uma decadência, um retrocesso.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, querendo os senhores ou não, querendo este Governo golpista ou não, querendo essa mídia ou não, querendo os articulistas de direita ou não, o verdadeiro líder popular está aqui. E não está aqui por discurso. Está aqui porque fez.

Eu vou de novo dizer neste plenário: eu desafio – desafio – qualquer político a sair e fazer o que o Lula está fazendo, uma caravana, botar o pé no chão, na estrada, pisar num assentamento rural, pisar num bairro, entrar numa estação de metrô. Desafio. Quero saber quem vai deixar o povo abraçar, tirar foto. Não existe outro líder político. E isso é porque Lula fez. Eu só falei de um bocado aqui. Falei das universidades que ele aumentou e fez crescer.

Portanto, queria deixar esse registro. É um absurdo o que está acontecendo com este País. E deixar o meu protesto aqui pela venda da Eletrobras. Nós vamos vender uma empresa que é patrimônio brasileiro...

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... que é estratégica para o Brasil, para fechar rombo orçamentário. Voltamos à década de 90, do Fernando Henrique Cardoso. Também não é para menos. Eles estão no Governo junto com o Temer, com o PMDB. Estão vendendo patrimônio para fechar a conta. São incompetentes para lidar com a crise, incompetentes para tirar o País desse problema econômico, incompetentes! É assim que vocês vão ficar para a história: golpistas e incompetentes.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a Gleisi Hoffmann, a Sr^a Simone Tebet deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Senadora Gleisi Hoffmann falou como Líder.

Agora fala, como oradora inscrita, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, nem vou fazer comentários sobre a oradora que me antecedeu, porque a população brasileira que acompanha esta Casa faz o julgamento adequado. Então, dispensa qualquer análise.

Queria saudar o Ministro Osmar Terra, que estava há pouco neste plenário, cumprimentar pelo trabalho que vem realizando o nosso conterrâneo do Rio Grande do Sul.

Venho à tribuna para agradecer ao Senador Armando Monteiro, que hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, conseguiu, com o apoio de Senadoras e Senadores... E agradeço especialmente a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, um Senador do meu Estado que tem o entendimento correto das demandas de interesse social. Refiro-me ao projeto que trata da criação dos chamados fundos patrimoniais, de minha autoria, que teve na Comissão de Educação a relatoria da Senadora Simone Tebet. Junto com o Senador Armando Monteiro, S. Ex^{as} se dedicaram com muita atenção e comprometimento a fazer um aperfeiçoamento do projeto.

O que significam fundos patrimoniais ou *endowments*, que é a expressão inglesa para um sistema de funcionamento nas dez maiores universidades dos Estados Unidos, na Inglaterra, em vários países do mundo? É uma forma inteligente de aporte de recursos para financiar, no nosso caso, ciência e tecnologia. Vou repetir: ciência, tecnologia e inovação.

Senador Fernando Bezerra, nós temos uma carência orçamentária hoje.

Li um artigo do Presidente da Embrapa, Maurício Lopes, falando exatamente da necessidade da criação dos fundos patrimoniais também para a Embrapa, Senador Paim, que é uma fonte de recursos inesgotável. Mas quero agora fazer lembrança dos cursos de mestrado e cursos de doutorado em Ciências Agrárias, que, antecedendo a Embrapa, como foi mostrado na nossa Comissão de Agricultura, criaram toda essa capacitação brasileira que hoje responde pela produção mundial de alimentos não só para abastecer o mercado interno, como também para a exportação.

Então, para todas essas áreas esse fundo vai servir de aporte substancial de recursos que é formado por doações de ex-alunos ou de benfeitores que tenham interesse em formar esse capital.

O rendimento do recurso, feito de maneira absolutamente transparente, com muita competência técnica, vai ser aplicado nesses projetos, sejam da Embrapa, sejam da PUC do Rio Grande do Sul, que já está mobilizada junto com a PUC do Rio de Janeiro e de outros Estados para formar o seu próprio fundo patrimonial, sejam da Politécnica de São Paulo, da USP. Estive lá, conversando com os jovens. Ou da UnB, aqui de Brasília. O curso de Direito foi o primeiro a se manifestar favoravelmente a esse projeto.

Quero reconhecer o esforço dos Senadores que votaram hoje, unanimemente, inclusive com os votos do seu partido, o PT, Senador Paulo Paim, um projeto desta natureza.

Não se trata de ter sido uma iniciativa de minha autoria, mas penso que, nesta hora de escassez orçamentária, o fundo patrimonial pode ser um aporte significativo de recursos para as nossas universidades, sejam as universidades públicas, como a universidade federal do meu Estado, de Porto Alegre, de Santa Maria, de Pelotas, do Rio Grande, tantas outras, seja da sua Campo Grande, Senador Waldemir Moka, Senador Fernando Bezerra, lá de Pernambuco, as federais, as comunitárias



ou os centros de pesquisa que podem criar também os seus fundos patrimoniais e, com eles, fazer um aporte de recursos. É uma inovação que chega ao mercado brasileiro para dar esse aporte.

Recentemente, estava em Sant'Ana do Livramento, que tem uma fronteira seca com Rivera, no Uruguai. Num grande *shopping*, estava o emblema da Harvard University. O que fazia lá aquele símbolo de uma das maiores, mais festejadas e conceituadas universidades do mundo? Simplesmente o fundo patrimonial, o *endowment* de Harvard está botando dinheiro lá porque rende bastante, o suficiente para aplicar em outros projetos em várias partes do mundo. Ou seja, estamos fazendo uma inovação.

Todos os meus projetos nascem de sugestões que vêm da sociedade. Este é um deles, de pessoas que estavam preocupadas com esta matéria.

No segundo turno, na Comissão de Assuntos Econômicos, eu sei que terá o voto do Senador Moka, que não pôde chegar porque estava em outro compromisso de interesse de seu Estado, lá no Chile. Ontem, o Vice-Chanceler chileno conversava sobre a relevância desse projeto da ligação para o Pacífico.

O Senador Fernando Bezerra tem esse vínculo com a ciência e tecnologia. Acredito que também a Senadora Regina Sousa, que cuida muito da educação. O Senador Paulo Paim já me deu o voto favorável hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, nós vamos caminhar para um projeto que é uma inovação.

Queria lembrar também: eu sei que há uma demanda das universidades, mas esse recurso não pode ser aplicado em custeio, porque perde a finalidade. Ele é para investimento em pesquisa, ciência e inovação, exatamente o grande salto que podemos dar em nosso País, como os grandes países, como Israel e Coreia do Sul, que deram saltos de qualidade. O Vietnã está fazendo muito isso. A China fez muito isso. Os países estão investindo em ciência e tecnologia.

Então, agradeço muito a todos os que lá estiveram.

Quero, por fim, Senador Paim, trazer aqui uma preocupação muito grande não só com a questão do Funrural, que será votada amanhã na CCJ... Eu acho que há um entendimento, pois todos os Senadores aqui estão tratando do tema. O Supremo Tribunal Federal cometeu um pecado, o pecado da lerdeza, da demora: foram 12 anos para julgar uma matéria, o que acabou criando, como uma bola de neve, uma dívida, um passivo gigantesco para produtores e agroindústrias.

Eu penso que a gente tem que buscar uma solução política. E uma solução será dada pela CCJ, amanhã, num projeto de resolução da ex-Ministra da Agricultura, Kátia Abreu, e sob a relatoria do Senador Ronaldo Caiado. Estaremos lá para tratar dessa matéria com a responsabilidade que nos é dada pelo voto popular, apoiando os interesses dos nossos produtores.

O Rio Grande do Sul está mobilizado, a voz do campo está mobilizada, Tapes está mobilizada, todas as regiões do meu Estado estão mobilizadas em favor dessa matéria. Estaremos lá amanhã para dar o voto "sim" também a esse assunto tão importante e tão candente.

Também na área da agricultura, fui demandada, lá no Rio Grande do Sul, pelos produtores de leite, que estão vivendo mais uma das agudas crises do setor. Eles se queixam da importação de leite em pó, o que os acaba prejudicando, porque com uma oferta maior, o preço cai – e cai para o produtor, que está pagando mais caro para produzir e vendendo mais barato o produto. Este é um descasamento perigoso.



O Ministro da Agricultura, o nosso colega Blairo Maggi, assegurou-me hoje que está pedindo ao Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, que, nas negociações com o México, haja uma abertura para que o leite em pó entre na pauta do comércio bilateral. Aliás, essa é uma das demandas dos produtores de leite do nosso Estado, que recebi do Sindilat e também de todos os outros produtores neste final de semana. Então, eu queria reforçar aqui o agradecimento ao Ministro Blairo Maggi por estar inteiramente sintonizado com as demandas do agro brasileiro.

Faço este registro cumprindo aqui com um compromisso que assumi com os produtores de leite do meu Estado, do nosso Estado, Senador Paim. E esta é uma das demandas: que se possa abrir uma janela na exportação do leite em pó produzido especialmente no Rio Grande do Sul, que é a segunda maior bacia leiteira do País, com uma produção extraordinariamente elevada.

O Rio Grande do Sul é a segunda maior bacia leiteira, com quase 200 mil produtores, a maioria na agricultura familiar, sendo que 95% deles originários exatamente dessa categoria. É uma atividade que está presente em 94% dos Municípios, o que equivale a quase 500 Municípios, correspondendo a 10% do Produto Interno Bruto do nosso Estado.

Desde o ano passado...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... o setor vem enfrentando essas dificuldades, mas, agora, eu creio que, com a sensibilização da área do Governo, isso vai ser resolvido, não há dúvida, meu caro Senador Paulo Paim.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Senadora Ana Amélia falou como oradora inscrita. Agora, então, será um líder. E o Líder, agora, é o Senador Fernando Bezerra.

Em seguida, por permuta que fizemos, será o Senador Moka; depois, a Senadora Regina.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu venho à tribuna desta Casa, na tarde de hoje, como Vice-Líder do Governo, representando, portanto, a Liderança do Governo no Senado Federal. E venho para trazer a nossa manifestação de apoio à iniciativa que foi tomada, no início da noite de ontem, pelo Ministério de Minas e Energia ao propor ao Governo Federal a possibilidade de pulverizar o controle acionário da Eletrobras. É evidente que uma iniciativa desse porte vai demandar um amplo debate aqui, nesta Casa, na Câmara dos Deputados e em muitos outros fóruns. Irão debater essa questão na academia, nas entidades ligadas aos setores produtivos, nas categorias vinculadas aos interesses dos trabalhadores do setor elétrico brasileiro. Consequentemente, esse debate todo será muito importante para que a gente possa ver essa iniciativa avançar.

É importante que a gente compreenda como a iniciativa amadureceu. Na realidade, o Ministério de Minas e Energia está, há mais de um ano, fazendo um amplo debate com todos os setores das áreas que lhe são afetas: a área de petróleo e gás, a área de mineração e notadamente a área do setor elétrico nacional. Recentemente, foi aberta uma consulta pública que, inclusive, foi prorrogada para permitir maior participação de todos os interessados em discutir um novo marco regulatório para o setor elétrico nacional; e essa consulta, Sr. Presidente, encerrou-se na última sexta-feira. Encerrado o



período de audiência, o Ministério de Minas e Energia se antecipou, trazendo para o debate e apreciação da sociedade brasileira a proposta que, espero, será apoiada e aprovada pelo Governo Federal, porque uma matéria dessas precisará ter o respaldo do Ministério da Fazenda, da Casa Civil da Presidência da República e também do Presidente da República para que possa, de fato, materializar-se.

E é importante que a gente possa trazer aqui, nesta minha primeira fala, algumas informações. Segundo estudos de mercado, ao longo dos últimos 15 anos, a Eletrobras causou um prejuízo em torno de R\$200 bilhões aos cofres públicos. Repito: perda de R\$200 bilhões aos cofres públicos! E isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi fruto de uma série de decisões equivocadas ao longo desses últimos anos. Entre elas, é importante que a gente aqui possa listar, Senador Waldemir Moka, primeiro, investimentos em projetos estruturantes. Estima-se que, nesses projetos estruturantes, a Eletrobras perdeu aproximadamente R\$20 bilhões, viabilizados, esses investimentos, através de reserva de mercado em condições que prejudicaram os consumidores com tarifas que se provaram elevadas, com a Eletrobras arcando com os sobrecustos de construção e, infelizmente, com alguns casos que estão sendo ainda passíveis de apuração, casos de desvio de recursos públicos.

Esses projetos custaram R\$15 bilhões a mais que o estimado, com atraso médio de construção de um ano e meio...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... causando grandes desequilíbrios ao setor e custos exorbitantes ao consumidor.

Um outro exemplo é Angra 3. Estima-se também uma perda de valor para a Eletrobras da ordem de R\$20 bilhões. O projeto, que tinha um investimento estimado em R\$16 bilhões, hoje está paralisado, após denúncias de desvios de recursos. E, para finalizar a obra, são necessários, no total, mais R\$16 bilhões, além dos R\$10 bilhões já investidos. Resumindo, o que ia se gastar, R\$16 bilhões, hoje se tem a certeza de que, para terminar, vai alcançar R\$26 bilhões.

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O início da operação estimado para este ano agora está postergado para 2024.

O terceiro fato são as distribuidoras federalizadas. Estima-se que, com essas distribuidoras, a Eletrobras tenha uma perda de valor da ordem de R\$40 bilhões. A má gestão dessas empresas as deixaram com os piores indicadores de qualidade do País. E esses indicadores são de conhecimento público. Não é o Governo que está dizendo, são as instituições que aferem a qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica.

O quarto fato são as ineficiências...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... da gestão da Eletrobras. Estima-se perda de valor da ordem, Sr. Presidente, de R\$85 bilhões. Essa foi a perda de valor da empresa por ter custos administrativos bem acima das empresas concorrentes.

E é importante notar o seguinte, Sr. Presidente, e também aqueles que estejam nos acompanhando pela Rádio Senado e pela TV Senado, a Eletrobras não produz toda a energia do



País. A Eletrobras produz apenas pouco mais de 30% da energia do País. Ou seja, mais de 70% são outros atores, empresas privadas e algumas empresas públicas. Já existe, portanto, no setor de produção de energia elétrica, uma forte presença privada. Basta ver os investimentos na área de energia eólica, na área de energia solar, na área das térmicas movidas a gás ou a óleo combustível, tudo feito por investimento privado.

É importante, portanto, que a sociedade saiba que as empresas do setor Eletrobras trabalham com custos superiores às empresas com as quais ela compete. Essas empresas conseguem investir mais, gerar mais emprego, remunerar melhor e valorizar os seus trabalhadores.

A quinta informação que eu queria trazer a esta Casa – e aqui, tantas vezes, já comentada – é a Medida Provisória 579. Estima-se que a Eletrobras tenha tido...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... uma perda de valor, em função dessa medida provisória, da ordem de R\$20 bilhões.

Para completar o quadro já complicado da empresa, no governo anterior, a Eletrobras foi forçada a aceitar termos completamente desfavoráveis, ao mesmo tempo em que se causou uma perda de valor, como disse, de R\$20 bilhões para a empresa. A redução de tarifas proposta pela MP 579 se mostrou insustentável, haja vista os aumentos tarifários que foram iniciados logo após as eleições de 2014. Com esse montante perdido, segundo cálculos estimados por empresas do mercado...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... o País poderia construir novamente todo o seu parque elétrico.

Saiba uma coisa aqui importante, Sr. Presidente: os ativos da Eletrobras somam aproximadamente quase R\$140 bilhões, e a empresa, em bolsa, só vale 20, porque o seu valor de mercado é medido pela sua capacidade de gerar fluxo financeiro. Como se explica uma empresa com ativos de R\$140 bilhões ter um valor de mercado de 20 bilhões?

Essas perdas que a Eletrobras sofreu nos últimos 10 anos, repito, poderiam ter permitido construir, de novo, todo o parque hidrelétrico que a Eletrobras detém ou poderia ter permitido a construção...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... de cinco vezes a rede de transmissão que a Eletrobras hoje possui.

Portanto, estamos falando de números muito grandes. Estamos falando de números relevantes para a economia brasileira. E é importante que possamos aprofundar o debate, nesta Casa, para saber a melhor forma de encaminhar a superação dos problemas do setor elétrico e, sobretudo, a melhor forma de valorizar os ativos que pertencem não ao Governo, mas ao povo brasileiro.

Tais decisões equivocadas, o prejuízo extraordinário que se produziu e uma série de desmandos que foram verificados contribuíram...

(Soa a campanha.)



O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... para a piora do ambiente de negócios do setor elétrico, através de grandes judicializações.

Sr. Presidente, as demandas judiciais contra a União ou contra a Eletrobras na Justiça Federal brasileira ultrapassam a R\$100 bilhões. Afora esses números, essas medidas equivocadas produziram demandas judiciais que podem inviabilizar, por muitos anos, os retornos das empresas do setor elétrico.

O que o Governo quer? Ou, pelo menos, qual é a proposta apresentada pelo Ministério de Minas e Energia para que o Governo possa bancar essa proposta e possa materializar um caminho de rápida recuperação dos investimentos em um setor tão estratégico para o desenvolvimento nacional?

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Fernando Bezerra, eu lhe dei o mesmo tempo que dei para os outros Líderes. Por mim, não há problema, até porque o plenário está praticamente vazio. Se houver tolerância do Plenário, eu não vejo problema em dar até mais cinco minutos.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Mais cinco minutos e eu termino.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Espero que o Plenário entenda, Senador Moka e Senadora Regina, porque, de minha parte, não há problema.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Presidente. Eu agradeço pela atenção...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como eu dei um tempo maior tanto para a Senadora Gleisi como para a Senadora que a antecedeu.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pois não. Vou concluir, Sr. Presidente. E agradeço desde já a tolerância de V. Ex^a.

Ao tornar a Eletrobras uma empresa com capital pulverizado e sem as amarras características de uma estatal federal, o Brasil devolverá à Eletrobras sua capacidade de novamente voltar a investir, se tornar mais eficiente, valorizar seu corpo de colaboradores, além de fortalecer o mercado de capitais e o ambiente de negócios no setor elétrico brasileiro. Como consequência, esse processo também irá gerar mais dividendos e arrecadação para o Brasil, contribuindo para o tão necessário ajuste fiscal.

A empresa, ao adotar práticas consagradas de governança corporativas e com base forte de acionistas, também se tornará uma empresa altamente competitiva em nível nacional e internacional. O que deseja o Ministério de Minas e Energia é reproduzir no setor elétrico nacional a experiência exitosa da Embraer e da Vale do Rio Doce. Podemos também citar como experiências internacionais muito bem sucedidas as empresas de energia Enel, da Itália, Engie, da França, e EDP, de Portugal, que, inclusive, são grandes investidores aqui, no Brasil.

Outro exemplo importante, Sr. Presidente, já que V. Ex^a é do Rio Grande do Sul, foi a privatização da Gerasul (hoje pertencente ao grupo Engie Brasil) em 1998. Após grandes investimentos e remuneração aos seus acionistas, hoje a Gerasul vale R\$22,6 bilhões, valor superior



ao da Eletrobras, que vale apenas R\$20 bilhões, sendo, Sr. Presidente, que em 1998 os ativos da Gerasul correspondiam a somente 5% da Eletrobras. Os ativos da Gerasul em 1998 correspondiam a 5% da Eletrobras; hoje a Gerasul tem um valor de mercado superior ao valor da Eletrobras – além de ter contribuído à época para a redução da dívida pública em mais R\$10 bilhões a valores de hoje. Se a gente buscar o valor que foi desembolsado pela Gerasul e atualizarmos para hoje, naquela época também houve essa contribuição.

Importante ressaltar que o Governo, assim como na Embraer, na Vale e no IRB, que foi recentemente privatizado em 2013, ainda manterá poderes sobre determinadas matérias importantes para a soberania nacional.

A democratização da Eletrobras devolverá a empresa aos brasileiros, que se beneficiarão ao longo do tempo de serviços melhores, menor tarifa de energia, mais segurança de suprimento, maior geração de empregos e recuperação da economia, além de ser grande exemplo para outras estatais ineficientes do País em diversos setores.

Com valorização da sua participação remanescente na Eletrobras, aumento de dividendos e arrecadação, o País poderá investir cada vez mais em educação, saúde e segurança.

Sr. Presidente, eu vou encerrar, mas queria dizer mais uma palavra, uma palavra apenas sobre o Rio São Francisco. Na proposta encaminhada pelo Ministério de Minas e Energia, a nova Eletrobras terá como mandato específico a revitalização e a recuperação do Rio São Francisco. Além disso, a atual Chesf passará a ser, dentro da nova Eletrobras, a entidade responsável pela produção de energias renováveis em nosso País, a energia eólica e a energia solar.

Essas eram as informações...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ...que eu queria trazer na tarde de hoje para um debate que sei que apenas está iniciando, mas que, pelas repercussões iniciais, mostra o acerto da decisão.

As ações da Eletrobras, Sr. Presidente, no dia de hoje já se valorizaram mais de 40% – em um único dia! Só com o anúncio dessa iniciativa, a Eletrobras está recuperando mais de R\$10 bilhões do valor de mercado. É possível que feche o dia valendo próximo de R\$30 bilhões não só na Bolsa de São Paulo, mas também na Bolsa de Nova Iorque, onde a Eletrobras tem papéis negociados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Fernando Bezerra.

De imediato, por permuta ajustada por nós, o Senador Waldemir Moka. E, na sequência, a Senadora Regina Sousa.

V. Ex^a está na lista.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está na lista, na lista positiva.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu cumpro o dever, na verdade com muita tristeza, de comunicar a esta Casa que morreu nesta madrugada de terça-feira, em Campo Grande, aos 89



anos, o ex-Governador de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pedro Pedrossian, que também foi Senador nesta Casa.

Segundo divulgado pela imprensa do Estado, o Dr. Pedro, como assim era chamado, morreu dormindo – felizmente –, sem sofrimento, em sua residência.

Nascido em Miranda, hoje Mato Grosso do Sul, em pleno Pantanal, em 13 de agosto de 1928, o Dr. Pedro Pedrossian foi engenheiro da ferrovia Noroeste do Brasil, que ligava o Estado de São Paulo ao então Mato Grosso.

Pedrossian teve uma rica trajetória política. Ele faz parte da história de dois Estados: governou o Mato Grosso uno e depois o Mato Grosso do Sul após a divisão do Estado em outubro de 1977. Eleito Senador em 1978, renunciou ao mandato em 1980 para assumir o cargo de Governador nomeado do recém-criado Mato Grosso do Sul. Em 15 de março de 1991, Pedrossian assumiu novamente o cargo de Governador de Mato Grosso do Sul, dessa vez eleito pelo voto direto.

Pedrossian era casado com a D. Maria Aparecida Pedrossian, com quem teve seis filhos, os quais geraram onze netos ao ex-Governador.

Apresento, neste momento, minhas condolências à família do Dr. Pedro, na certeza de que falo também em nome do Senador Pedro Chaves, a quem eu quero conceder um aparte, e da Senadora Simone Tebet, que também já pegou até a minha assinatura e a do Senador Pedro Chaves para protocolar e aprovar aqui uma moção de pesar.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Chaves.

O Sr. Pedro Chaves (Bloco Moderador/PSC - MS) – Agradeço muito, caríssimo Senador e amigo Moka. Eu gostaria de usar a palavra porque eu fui, na verdade, Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Social do Dr. Pedro Pedrossian em 1980. Fiquei por um período breve de um ano. Foi um período rico. Na verdade, ele me ensinou muitas coisas que hoje assimilei e que, durante a minha vida, me serviram muito: por sua determinação, entusiasmo, alegria e seu esforço inquebrantável nas coisas que ele fazia. Ele fez o Parque dos Poderes, como você falou; ele fez as universidades; ele mudou realmente a paisagem de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso também, porque ele foi do Mato Grosso uno e do Mato Grosso dividido. E eu quero, na verdade, apresentar as minhas condolências à família enlutada, como você falou. Quero reiterar tudo isso e dizer que todos nós estamos – Mato Grosso do Sul está – chorando a morte de Pedro Pedrossian, por ser ele um grande brasileiro. Que Deus o coloque em um bom lugar, e que seu exemplo de trabalho e perseverança sirva de lição para as novas gerações de políticos e administradores públicos. Eu quero agradecer ao Pedrossian pelo legado que deixou para Mato Grosso do Sul. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu quero incorporar o aparte de V. Ex^a ao meu discurso.

Concedo o aparte também à Senadora Simone Tebet.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Obrigada Senador Waldemir Moka. Na realidade, o meu aparte é mais um pedido que eu dirijo à Mesa, aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, para pedir ao Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de hoje, para que possamos apresentar um requerimento, nós da Bancada do Senado Federal – falo em meu nome, em nome do Senador Waldemir Moka e em nome do Senador Pedro Chaves –, para que seja inserido em ata o nosso voto de pesar a este que foi um colega desta Casa, ex-Senador da República, ex-Governador do Estado



então uno de Mato Grosso e depois, por duas vezes, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Como bem lembrado pelo Senador Moka, um homem que não só resolveu viver a história, mas fazer parte da história, fazendo a história de Mato Grosso e depois de Mato Grosso do Sul. Casado há quase 70 anos com D. Maria Pedrossian, teve seis filhos e 11 netos. E a nossa moção fala exatamente disto, da sua história de vida, que ficará registrada na história, nos anais também da história de Mato Grosso do Sul. Começou a sua vida como engenheiro, trilhando a antiga Rede Ferroviária, os trilhos da antiga Rede Ferroviária do Brasil. Na minha cidade natal de Três Lagoas, lá começou a sua vida. E talvez, pela profissão que escolheu, como engenheiro, é considerado – não é, Senador Moka? – até hoje como o governador das grandes obras. As grandes obras emblemáticas de Mato Grosso do Sul têm o dedo, têm a ideia, têm o ideário do ex-Senador Pedro Pedrossian. Sempre fomos adversários políticos, mas isso não nos impede de reconhecer o seu valor, não só pelas obras físicas que deixou, como bem lembrado pelo Senador Pedro Chaves em relação ao Parque dos Poderes, às estradas, às rodovias, mas também, Senador Moka, porque deixou uma obra que ninguém toca, que ninguém vê, mas que é essencial para o futuro do País e de um Estado: foi na época do Governador Pedro Pedrossian que foi instalada, implantada a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Então, o nosso voto de pesar nada mais é do que um voto de união entre o povo de Mato Grosso do Sul e o povo de Mato Grosso, neste momento delicado para a família. Nós esperamos, realmente, que este voto possa unir os dois povos, na esperança de que o nosso ato também registre e leve conforto a toda a sua família. Eu agradeço a oportunidade, Senador Moka, de poder falar da nossa moção no aparte que faço a V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Também quero registrar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Mesa já adianta que recebe, que é solidária a toda a Bancada de Mato Grosso do Sul e que dará o encaminhamento de solidariedade à família.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu quero incorporar o aparte da Senadora Simone a este discurso.

E aí, Senador Paim, rapidamente, quero dizer que ontem, na visita que o Presidente do Paraguai, Dr. Cartes, fez ao Brasil, tive a oportunidade de conversar com o Presidente Michel Temer e com o Presidente paraguaio, Dr. Cartes, na presença do nosso Chanceler, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Quero dizer que este é um sonho, um sonho muito antigo: a chamada Rota Bioceânica. Mas é uma rota por terra: ela não é fluvial e está... Neste momento, o único investimento que o Brasil precisa fazer é a metade de uma ponte sobre o Rio Paraguai.

Hoje, eu e o Senador Pedro Chaves participamos, pela manhã, de um seminário lá na Embaixada do Chile. E a pretensão é exatamente, ao atravessar por essa ponte ali em Porto Murtinho e, do outro lado, a Colônia Peralta, sair... As carretas atravessariam a ponte e chegariam até o Chile, ao Porto de Antofagasta. Isso vai economizar, no mínimo, 7 mil quilômetros.

V. Ex^a pode imaginar a economia de frete e o custo com que vão chegar os nossos produtos, sobretudo de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, que são grandes produtores. Mas essa é uma via de mão e contramão. E há o que pode vir também de lá, porque nós vamos chegar ao continente asiático numa economia muito grande. Isso pode representar - e eu tenho certeza, representará - um desenvolvimento muito grande em toda essa região central e também no Brasil, porque Goiânia, por



exemplo, está muito próxima dos outros grandes centros. Como disse hoje o representante de Goiânia, 70% do que eles exportam vai para a China. Imaginem só a economia, a competitividade de preço que vai acontecer.

(Soa a campanha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Então, termino lembrando e homenageando o Governador Pedro Pedrossian. São muito próprias dele obras desse tipo. Seriam muito próprias do ex-Governador obras que deixariam, deixam e, tenho certeza, haverão de deixar uma alternativa muito importante para os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e, por que não dizer, de todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Waldemir Moka, o voto de pesar, de condolência será encaminhado à família enlutada.

Senadora Regina Sousa, para uma comunicação inadiável.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, pessoal que acompanha pelas redes sociais, eu me inscrevi para fazer esta comunicação inadiável de um assunto que traz alegria para o meu Piauí, mas também traz tristeza para o Brasil.

A Miss Piauí acabou de ser eleita Miss Brasil. É a primeira vez na história que o Piauí tem uma Miss Brasil, uma menina negra de 18 anos, estudante de Administração. Mas ela não é só uma menina bonita. Ela é uma menina politizada, ela é uma menina do seu tempo.

Então, acho que esperavam que ela fizesse um discurso ensaiado, aquele discurso falando de moda, de revistas, da revista *Caras*, dessas coisas que geralmente se ouve, um discurso ensaiado. E a menina fez um discurso politizado, contra o preconceito, contra o racismo, contra a violência contra a mulher e pelo empoderamento das mulheres.

Perguntaram o que ela ia fazer durante o seu reinado. Ela disse que ia lutar contra o racismo, pelo empoderamento das mulheres e contra a violência. Bastou isso para ela começar a apanhar nas redes sociais. O que essa menina está sofrendo nas redes sociais é incrível. Tem coisas terríveis, escritas por quem a gente conhece, gente esclarecida, dizendo assim: "Cara de empregada doméstica", como se empregada doméstica não pudesse ser bonita e *miss*. Empregada doméstica pode ser *miss*, por que não?

"Não é mais um concurso de beleza. Avacalhou..." Desse tipo. "Se for negra, magricela e tiver uma juba é *miss*." "Cara de empregada. Devia morrer antes do concurso de *Miss Universo*." "Favelada."

Isso é um pouco do que está saindo contra essa menina nas redes sociais. É um preconceito que o Brasil não quer mais esconder, não esconde mais. As pessoas estão movidas a muito ódio, a muito preconceito. Ela não merece isso. Nunca houve isso em nenhum concurso de *miss*. Já houve uma negra. Por que só com ela? Tem também a questão regional. É do Piauí, um Estado pobre, patinho feio, que era considerado... Nem é mais o último da fila. O Piauí já subiu muitos degraus. Mas tem isso também.



Ela mesma disse que sofreu na pele antes de ser *miss*. Ela desfilava, desfila como modelo, e houve um grife que não a deixou desfilar comum vestido, porque a sua cor não combinava, não "valorizava" o vestido.

Então, uma menina que passou por tudo isso, que resiste, que tem o discurso que ela tem com certeza tem um futuro brilhante pela frente.

Bem vinda, Monalysa Alcântara, à luta contra a discriminação, contra a violência que ataca as mulheres neste País e contra o racismo.

Estou falando isso também por mim, que sinto alguns preconceitos e hoje tive uma notícia ruim. Por ocasião do *impeachment* da Presidente Dilma, esteve uma blogueira aqui, convidada de um Senador, que nem estava credenciada como jornalista. Ela me xingou, assim, de um jeito... Que ela não gostasse da minha fala, que fosse contra a Dilma, não tem problema. Mas ela me chamou de coisas terríveis, entre elas, anta, analfabeta e uma série de outras coisas de que ela me chamou...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu entrei com uma ação na Justiça, primeiro para tirar do ar, porque era muita ofensa. E consegui, na primeira instância. Mandou tirar do ar. Mas hoje fui surpreendida com a notícia de que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal mantém o vídeo em que a Senadora do Piauí é chamada de gentalha, fora outras coisas que ela já disse. E foi unanimidade.

Fico pensando o que se passa na cabeça de um colegiado que aceita...que é normal em uma crítica as pessoas fazerem isso. Eu fico pensando que essa tribuna acha que eu sou gentalha, analfabeta, anta. Só pode, porque um vídeo que já foi visto por um mundo de gente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um aparte que o Senador Jorge...

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Agora, querem que ele volte para ser visto de novo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei que neste momento não é permitido o aparte, mas devido à denúncia da maior gravidade, eu vou abrir para os dois apartes se assim a senhora também entender.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Sr^a Senadora Simone. Em seguida, eu.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senadora Simone.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Senadora Regina, eu não sei nem o que dizer, a não ser começar a dizer que V. Ex^a, como todos nós, temos que colocar o dedo na ferida e começar a falar. Está na hora de desmistificar este País. Está na hora de deixar de falar que somos o País cordato, cordial, pacífico, humanitário, que não discrimina. Está na hora de falar o que realmente somos, parar de negar a negação. Somos, sim, infelizmente, Senadora Regina, um País racista. Não é à toa que a nossa Constituição coloca como um dos únicos crimes imprescritíveis – não prescreve nunca – o crime de racismo. V. Ex^a sofre na pele uma injustiça. Eu sei o que é a dor da injustiça, mas não posso avaliar qual é a dor da injustiça de ser avaliada, analisada pela cor da pele. Eu só posso dizer a V. Ex^a do carinho, do respeito que tenho por V. Ex^a e do orgulho que tenho de ser brasileira e,



portanto, ter no meu sangue a raça negra. Esta Casa, diante da denúncia de V. Ex^a, tem que tomar providências. Se precisarmos ir à Justiça para isso, é o papel da Mesa Diretora falar por todos nós, assim como da nossa Comissão de Direitos Humanos, presidida por V. Ex^a, tendo o apoio do Senador Paulo Paim. Conte comigo para estar à frente dessa trincheira. Nós temos que começar a falar. Não sei o que mais poderíamos fazer em nível de legislação. Eu acho que o problema não está na legislação. É um problema cultural, um problema educacional, um problema de caráter, de berço, de educação e, acima de tudo, de reconhecer e fazer um trabalho dentro das escolas. Infelizmente, não somos esse país dos sonhos. A nossa realidade mancha a nossa história e nos envergonha interna e internacionalmente. O meu reconhecimento, o meu apreço pelo trabalho de V. Ex^a. Conte com a solidariedade das Parlamentares, das mulheres. Acho que falo por todos os Senadores. Se tiver que entrar na Justiça para retirar novamente das redes sociais esse tipo de vídeo, estamos prontos para, em seu nome e em nome da raça negra brasileira, começar a falar, começar a cobrar e começar, principalmente, a punir essas pessoas que se utilizam de redes sociais, portanto, do ostracismo, da falta de rosto que muitas vezes a rede social dá para dizerem aquilo que não têm coragem, porque são covardes de dizer frente a frente.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora.

Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Querida colega, Senadora Regina, eu não podia, como fez a nossa colega, Senadora Simone, me calar também diante do seu depoimento, diante da sua emoção. Acompanhei aqui do meu cantinho, aonde nos sentamos juntos. V. Ex^a senta-se aqui do lado, às vezes até mais na minha cadeira. E eu fico do seu lado. Tenho muito orgulho de ser seu colega, tenho muito orgulho da sua postura ética, honesta, decente, que está faltando, inclusive, em muitos que vivem na política, e senhora ter que se deparar com esse tipo de agressão, que é algo primitivo, é algo que não deve compor a sociedade, o mundo deste novo século, deste novo milênio. É muito triste. Eu sou usuário de redes sociais. Eu acho que ela veio para nos aproximar, mas ela traz também graves problemas. Dependendo do mau uso, ela nos afasta. E, pior do que isso, na sociedade sempre há gente – nós somos seres humanos – da pior qualidade, uma minoria que vivia até num certo anonimato. E essas redes sociais, de algum jeito, por mais que tenham trazido coisas boas, tiram do anonimato essas figuras que não são pessoas humanas. São monstros, monstros que agem escondidos atrás de redes sociais, monstros que agredem pessoas e que não deveriam fazer parte de uma sociedade civilizada. Eu me solidarizo com a senhora. Tenho muito orgulho de ser Senador e de, no Senado, haver uma Senadora como a senhora, pelos discursos que fez, a coerência que tem. Já ocupou cargo de Secretária de Estado. É uma pessoa que militou nos melhores movimentos sociais e sindicais da nossa sociedade. E honra o povo do Piauí aqui nesta Casa. Honra o povo brasileiro. Eu queria me somar às outras vozes do plenário. A Senadora Marta também está pedindo, mas eu queria que a senhora superasse este momento, recebendo o abraço nosso, deixando isso de lado, sem que lhe afete, porque a senhora é muito maior do que essas agressões que vêm de baixo. Agora, devemos, sim, tomar providências, a direção do Senado. Vamos recorrer aonde for necessário, para identificar e punir essas pessoas que são a expressão dessa sociedade odiosa, dessa sociedade intolerante, dessa sociedade que me causa vergonha quando se expressa. Não é neste mundo que eu quero viver. O mundo que eu quero viver é



o mundo dos diferentes, de um respeitando o outro, do amor prevalecendo, do bem comum sendo o maior motivo do nosso trabalho e das nossas vidas. Minha solidariedade à senhora, querida Senadora Regina.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Jorge.

A Sr^a Marta Suplicy (PMDB - SP) – Pela ordem.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senadora Marta, eu estava falando sobre o preconceito contra a *Miss Brasil*. E recebi a notícia de que o TJ do Distrito Federal teria mantido um *blog* em que havia saído uma postagem da época do *impeachment*. Agora eles estão retornando com a postagem em que me chamam de anta, de cretina, de analfabeta e de outras coisas mais. Olhem o que diz o relatório do Desembargador: "A liberdade de expressão, para ser garantida, não precisa ficar confinada ao debate político entre estranhos políticos". Isso é muito sério. Quer dizer, vale tudo. Se sou contra você, vale tudo em nome da liberdade de expressão.

Passo a palavra à Senadora Marta.

A Sr^a Marta Suplicy (PMDB - SP) – Senadora Regina, eu vou começar o meu pronunciamento falando do meu respeito a V. Ex^a. Quando V. Ex^a entrou como Senadora, eu vi a sua biografia e fiquei muito impressionada e muito feliz de a senhora ser uma mulher negra, que tenha chegado ao Senado e que defenda as causas em que acredito. Somos colegas. E toda hora estamos disputando. Hoje de manhã, até disputamos um voto. Quando vemos algo tão forte como o que V. Ex^a conta, eu fico pensando que a intolerância no País é algo que está realmente além dos limites de qualquer limite que se possa ter. É contra a mulher, é contra a raça, é contra LGBT, é contra tudo o que alguma pessoa, não sei por que motivo, acha que tem de ser discriminado, tem de ser menos, tem de ser humilhado ou que tem de ser ofendido. Então, quero dizer da minha solidariedade a V. Ex^a. É inadmissível. Eu não acompanhei todo o depoimento de V. Ex^a. Quando vi que estava no meio, eu vim correndo, porque tinha que me solidarizar neste momento. Mas parece que, com a *Miss Brasil*, houve algo parecido também. Então, nós vivemos num país onde 52% da população é negra e há ainda esse embate e essa agressão, e agora uma agressão à Senadora da República. É uma mulher. Nós temos que nos indignar. É uma Senadora negra. Nós temos que nos orgulhar e ficar mais indignados ainda. Então, quero prestar a minha solidariedade pessoal. Nós vamos conversar com a Procuradora-Geral da Mulher também aqui, a Senadora Vanessa, porque nós queremos ter uma manifestação da Procuradoria-Geral da Mulher. Mas, mais que isso, acho que vai além de ser mulher. Aí nós entramos no quesito raça, crime inafiançável, imprescritível, tudo que votamos aqui. E temos V. Ex^a Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que sempre teve ao seu lado o Paim, que é o maior defensor, nesta Casa, de todas essas causas. Nós queremos dizer que estamos juntos, vamos à Mesa. Isso não pode ficar assim. É injusto para todas as mulheres negras neste Brasil e é injusto para todas as mulheres que um dia também querem chegar ao Senado, almejam chegar ao Senado. Nós lutamos tanto por isso que não é para chegarmos aqui e termos uma humilhação de uma Senadora pela qual nós todos temos respeito.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Marta. Eu quero incorporar à minha fala todo o aparte, Presidente.



Quero concluir, porque a emoção veio, mas a coragem não acaba, não. Só faz aumentar a minha coragem, a minha garra, porque eu, desde menina, sou lutadora e não vai ser ninguém que vai me transformar no que eu não sou. Eu serei sempre esta aqui: do meu jeito de falar, do meu jeito de vestir, do meu cabelo enrolado. Ninguém vai mudar isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Regina Sousa, permita-me, antes de descer da tribuna, eu tenho muito orgulho de ser seu Vice na Comissão de Direitos Humanos e, quando daqui – eu confesso – vi suas lágrimas caindo, eu não consegui falar. Fui socorrido pelo Jorge, pela Sr^a Simone e pela Senadora Marta Suplicy.

Não é a primeira vez que V. Ex^a é atacada. Em outra oportunidade, quando ela foi também atacada, eu saí em defesa dela, pois o ataque virou contra ela e contra mim. Pois eu digo de novo aqui: estamos com a Senadora Regina Sousa. Temos muito orgulho, todo este Senado tem orgulho dela e, com certeza, a Mesa vai tomar as providências, a Comissão de Direitos Humanos vai tomar as providências. A Senadora aqui falou muito bem: a Corregedora aqui da nossa Casa, Senadora Vanessa, há de tomar também as providências. A solidariedade percebida na figura das duas Senadoras Simone e Marta é a solidariedade de todas as mulheres e – tenho certeza – de todos os homens. Conte com a gente. Estamos juntos nessa caminhada. E, como diz o poeta, eles passarão, nós passarinho.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Jorge Viana e, em seguida, Senadora Simone Tebet.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

Acabei de dar um abraço na querida Senadora Regina Sousa, uma amiga, uma pessoa decente. Quem dera o Senado tivesse muitas outras "Reginas Sosas". Temos pessoas dignas, pessoas honradas aqui, mas eu queria que o Brasil inteiro conhecesse, como nós conhecemos, essa figura tão simples, mas atuante, responsável, competente e talentosa. Quem não ouviu alguns dos discursos que ela fez aqui na difícil época do *impeachment*?

O que eu mais lamento, Senadora Simone, Senador Paim, é alguém do Judiciário vir com uma decisão, falando de liberdade de expressão, pondo a lei a serviço do preconceito, do racismo. Isso é terrível! Eu espero que esse desembargador... Espero que essa decisão possa ser revisada, sob pena de fazermos algo que estimula talvez o que há de pior nas relações humanas. E o pior que pode haver numa relação humana, que sempre tem muitas possibilidades, é o ódio, é o racismo, é a intolerância, é o preconceito. E o que a Senadora Regina está enfrentando é exatamente tudo isso, que não pode ter a chancela da Justiça.

Por isso, espero – estamos aqui no plenário do Senado – que haja uma reflexão e uma mudança de comportamento dos que compõem o Judiciário nesse processo da Senadora Regina. Não porque ela é Senadora, mas porque é uma mulher sofrendo preconceito, sofrendo racismo, sofrendo dessa



intolerância, desse ambiente de ódio que, lamentavelmente, esta nossa terra, este nosso País está vivendo. E é muito ruim vivermos uma situação como esta.

Sr. Presidente, eu vim a esta tribuna para registrar que ontem o Governador Tião Viana teve uma audiência – foi a primeira – com um governo com o qual nós temos diferenças, um governo que nós combatemos, que nós chamamos de ilegítimo. Mas o Governador Tião Viana, eleito pelo povo do Acre, não poderia se calar diante dessa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Jorge, V. Ex^a me permite?

É com orgulho que eu passo a Presidência dos trabalhos, como uma homenagem, mais do que nunca, à nossa querida Senadora Regina Sousa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu acho justa a homenagem e fico honrado de estar aqui na tribuna podendo presenciar esse gesto simbólico do Senador Paulo Paim, passando a Presidência do Senado para uma mulher batalhadora, lutadora, uma mulher que trabalha para construir um mundo melhor.

A nossa colega, que era suplente aqui do atual Governador Wellington Dias, que já foi Secretária de Estado, vem sofrendo preconceito, racismo e uma ação terrível de pessoas – vou chamar assim ainda – que compõem a nossa sociedade, mas que carregam o ódio, o preconceito, o racismo dentro de si e não conseguem ter uma convivência minimamente civilizada.

Mais uma vez, parabéns, Senador Paim, pelo gesto, pela atitude. E fica aqui a minha solidariedade à agora Presidente desta sessão, Senadora Regina Sousa.

Eu queria, Sr^a Presidente, colegas Senadores, todos que me acompanham pela Rádio e pela TV Senado, tratar dessa questão da segurança. Nós temos visto, nos noticiários, a gravidade da ampliação das ações terroristas, sendo agora a última em Barcelona, com dezenas de vítimas. E aqui, no nosso País, é como se um terreno perigoso estivesse sendo preparado. Há décadas, o Brasil resolveu conviver com o tráfico de drogas; há décadas, o Brasil resolveu conviver, mesmo tendo o Estatuto do Desarmamento, com a entrada de armas clandestinas no País. Não tem como haver tráfico de drogas sem haver tráfico de armas; não tem como haver tráfico de drogas sem armas. E não tem como haver tráfico de drogas e de armas clandestinas sem crime organizado. Não tem como! E agora o Brasil vive as consequências de uma irresponsabilidade. Foram 62 mil assassinatos no ano passado; 62 mil pessoas perderam a vida. Não vou comparar 62 mil com 10, 15, 20, 100 que morrem mundo afora, mas hoje não há exército no mundo que esteja sofrendo tantas baixas como estamos tendo, Senador Maranhão.

A violência tomou conta do nosso País, que há 140 anos não faz guerra com ninguém. O Governador Tião Viana, com membros do Judiciário acriano, do Ministério Público acriano, com o Prefeito da capital, Marcus Alexandre, e vários representantes da sociedade foram ao Presidente Temer ontem. Moramos em uma região de fronteira, 800 quilômetros de fronteira com o Peru, centenas de quilômetros de fronteira com a Bolívia.

Não há nenhum preconceito contra nações irmãs como Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai – estava aqui o Presidente do Paraguai ontem –, não há. Mas o Brasil é vizinho dos países onde existe quase 90% da produção da cocaína do mundo, e ela ganha o mundo passando pelo Brasil, boa parte dela. São 16 mil quilômetros de fronteira. Os Estados Unidos não conseguem resolver seu problema na área de fronteira e sempre pegam o caminho errado em 3,2 mil quilômetros de fronteira com o



México em área de deserto. Nós temos boa parte da nossa fronteira no meio da selva, da floresta, que conheço tão bem, com centenas de milhares de rios, riachos e igarapés.

Então, é muito difícil! É impossível para governos estaduais, forças de segurança estaduais, com poucos homens, com a Polícia Federal na região. Eles fazem um bom trabalho, até elogio, mas são poucos. A Polícia Rodoviária Federal também. Eu sei do sacrifício da Polícia Militar do Acre; trabalhei com eles por oito anos, devo até a minha vida à Polícia Militar e Civil do Acre, que cuidaram de mim. Mas, se não tivermos o envolvimento das Forças Armadas em algumas áreas da nossa fronteira, podem multiplicar o número de soldados no Rio de Janeiro que não vai resolver nada. Por quê? Porque estão tentando agir nas consequências em vez de agir nas causas do aumento da violência no nosso País.

Ontem eu conversava isso com o Presidente do Paraguai, Horacio Cartes, que estava aqui e nos deu uma oportunidade de uma conversa mais informal aqui no Senado. Ontem à noite, tive uma reunião também na Embaixada do Chile, na residência do Embaixador, e tratávamos disso.

Ou há uma cooperação entre o Congresso brasileiro e o Congresso do Paraguai, o Congresso brasileiro e o Congresso da Bolívia, o Congresso brasileiro e o Congresso do Peru, o Congresso brasileiro e o Congresso da Colômbia para atuarmos juntos, com uma legislação conjunta, para melhor protegemos as nossas fronteiras, ou nós vamos seguir contando os mortos.

O número de homicídios em 2017, lamentavelmente... A tendência e o número de mortos até aqui, na metade do ano, já apontam para um crescimento maior que no ano passado. E o Governador Tião Viana veio trazer os números, as dificuldades, o esforço que ele está fazendo, os investimentos que faz...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... na segurança com o Secretário Emylson, com a Vice-Governadora Nazareth. Mas o que ele pode fazer? Estavam aqui também o líder do governo Daniel Zen e o Prefeito da capital Marcus Alexandre. O que um governador de um Estado como o Acre pode fazer com o deslocamento do crime organizado, saindo do Rio de Janeiro e de São Paulo e indo se instalar em Rondônia, no Acre, no Mato Grosso? Acho que nós temos que adotar medidas duras e necessárias.

Eu estou fazendo um conjunto de propostas, Senadora Regina, porque nós precisamos definitivamente tratar de trazer o nosso Código Penal, que é da década de 40, para os anos atuais. Nunca foi tão necessário. Não é possível que vamos seguir fazendo ouvido de mercador aqui no Senado Federal, no Congresso. Não é possível! Esse assunto está na novela das 9. A Glória Perez, que inclusive perdeu uma filha vítima de violência brutal no Rio de Janeiro, trata esse tema para nos despertar, para nos acordar, e não acontece nada. Será que um portador de um fuzil AR-15, de arma ponto 50, que não são permitidos no Brasil, está usando essas armas para agradar alguém ou para se defender? Não, ele está usando para matar, para destruir. Não há proteção contra armas desse calibre.

Eu estou propondo o aumento das penas para quem for pego com fuzil, para quem se associar em organizações criminosas. Para quem for membro, líder dessas organizações tem que dobrar a pena, triplicar a pena, e separar pessoas que têm que acertar contas por erros com a Justiça, com...

(Soa a campanha.)



O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... a sociedade daqueles que são membros de organizações criminosas, daqueles que estão na base de uma guerra que o Brasil teima em não declarar.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida, Sr. Senador Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – Eu não poderia deixar passar essa oportunidade de dar aqui um pequeno depoimento, sobretudo diante do meritório discurso que V. Ex^a está fazendo, preconizando medidas para combater o crime no Brasil, o crime organizado, que geralmente está associado ao tráfico de drogas e de armas também. Eu entendo, já tive essa experiência como Governador do Estado, que os Estados-membros da Federação não têm os recursos necessários, a aparelhagem necessária para enfrentarem sozinhos essas questões. E, quando V. Ex^a defende a participação das Forças Armadas nesse processo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nas áreas de fronteira.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – ... eu acho que V. Ex^a está incidindo num equívoco – perdoe-me a franqueza –, porque eu acho que as Forças Armadas têm outro papel: constitucional e profissionalmente foram preparadas para outras tarefas de defesa do Território nacional, em caso de guerra, em caso de invasão de outras forças. Como o Brasil não tem uma tradição de país belicoso, de país com dificuldades com os seus vizinhos – nós somos, evidentemente, historicamente, um país pacífico, pois, afora a Guerra do Paraguai, nós não temos outro fato a registrar –, eu penso que as nossas Forças Armadas têm outro papel, e para este, o papel policial, eles não foram preparados. Pegar os recrutas que são trazidos para as Forças Armadas para cumprir o mandamento constitucional, sem qualquer preparo para enfrentar essa situação, não vai trazer nenhum efeito prático. Eu acho que a medida certa seria nós modificarmos a Constituição dando à União um papel que ela não tem – não sei por quê? –, para enfrentar esse problema, porque esse problema não é só dos Estados-membros, esse problema é do País, e, conseqüentemente, a União não poderia ignorá-lo. O papel da Polícia Federal também é um papel restrito, e a própria composição numérica da Polícia Federal lhe tira condições mais adequadas para enfrentar, como elemento de auxílio ao trabalho dos Estados, uma questão dessa gravidade. V. Ex^a está falando da fronteira: a Paraíba é um Estado interiorano, não é da fronteira, mas, lamentavelmente, esse problema, que entra pelas fronteiras, se estendeu a todo o Território nacional. Há um refluxo engraçado – para querer fazer disso um problema mais suave –, há um refluxo muito grande na tendência das pessoas das cidades do interior a morar no campo. Ninguém quer mais morar no campo porque, se elas estão inseguras nas cidades, no campo estão menos seguras ainda. Os assaltos, os roubos e o próprio tráfico de drogas se estenderam a todo o Território nacional como uma praga, uma verdadeira praga. E esse problema – V. Ex^a diz muito bem – é um problema nacional. Não é apenas um problema dos Estados-membros da Federação. E eu digo mesmo que os Estados-membros da Federação, assoberbados por tantas despesas que a própria Constituição lhes dá, lhes transfere quando criam novos serviços, mas não são socorridos com os recursos correspondentes... Eu acho que, se ficar tudo na mão do Estado como está, nós não vamos sair do canto. Fala-se muito da eficiência da polícia americana, que não tem nenhuma similitude com o caso brasileiro, até porque eles são um país rico e nós somos um país



pobre que hoje enfrenta tremendas dificuldades. Fala-se muito nisso, mas não existe uma polícia mais aparelhada e numericamente mais expressiva de que a polícia americana. É quase impossível o crime ser cometido nos Estados Unidos sem que ele seja alcançado mais hoje, mais amanhã pelo aparelho policial. Falta preparo a nossas polícias, faltam quadros numericamente, falta inclusive estímulo aos policiais. Todos os dias estamos vendo aí no noticiário nacional, sobretudo no Rio de Janeiro, a quantidade de policiais – que estão tentando deter o crime e o tráfico no Rio de Janeiro – que são assassinados. São vidas de jovens que são ceifadas e por quê? Porque os marginais estão muito melhor aparelhados do ponto de vista de armas, do ponto de vista material e até de estratégias de que os membros das polícias militares do Estado não só no Rio de Janeiro, mas em toda parte. Eu sou de uma pequena cidade da Paraíba chamada Araruna, uma cidade que já tem 130 anos e, apesar de pequena, é uma cidade tradicional, de gente pacífica, gente ordeira. Eu tenho uma irmã que mora no interior, vizinha quase à agência do Banco do Brasil, que é do outro lado da rua, e, há poucos meses, a agência do Banco do Brasil foi assaltada por um grupo armado...

(Soa a campanha.)

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – ... com armamentos mais sofisticados. A carga de explosivos que eles jogaram contra o prédio do Banco do Brasil foi tão grande que destruiu completamente a agência. Até os cofres, alguns deles ficaram impedidos de serem pilhados pelos bandidos porque a tampa do cofre recebeu uma carga tão violenta que colou com o fundo do cofre e ali ficaram presos os valores que seriam um dos objetos do assalto. Isso aconteceu de madrugada, eles tomaram a cidade, só havia no destacamento um policial – um policial! É claro que esse homem, por mais corajoso e cumpridor do dever que fosse, não poderia se submeter a uma chacina dessa natureza e ficou lá impotente. Eles passaram três horas na cidade fazendo assalto, e esses bandidos vieram lá da penitenciária do Rio Grande do Norte...

(Soa a campanha.)

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – ... que fica a apenas cem quilômetros da minha cidade, que é uma cidade de fronteira interestadual. Então, eu louvo o discurso de V. Ex^a. Com a experiência que tem como homem de vida pública – apesar de jovem, já bastante longa –, V. Ex^a pode trazer muitos contributos. E acho que com a colaboração cooperativa de todos os Parlamentares... Porque esse fenômeno deixou de ser um fenômeno que ocorre nas fronteiras, ele ocorre em todo o Território nacional.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Senador, eu já concluo. Acho que não me fiz entender ou, mesmo, como parte do Parlamento podemos ter opiniões divergentes, o que é muito salutar. Mas eu estava falando que as Forças Armadas precisam auxiliar hoje, é uma necessidade.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Elas precisam auxiliar às forças que têm atribuição constitucional no combate ao tráfico de armas e de drogas nas fronteiras. É uma ação auxiliar. Não é assumir a prerrogativa da Polícia Federal, nem da Polícia Rodoviária Federal, nem da Polícia Militar, nem da Força Nacional, nem da Polícia Civil. Não há outra hipótese!



Senador Maranhão, nós temos 630 mil presos hoje no Brasil. O Exército brasileiro tem trezentos e poucos mil homens e mulheres. Senador, nós estamos vivendo a pior das guerras – é porque nós não assumimos –: são 60 mil assassinatos por ano! A cada cinco anos no Brasil, a gente mata mais do que tem o efetivo do Exército hoje. Só que são pobres, pessoas de periferias, do interior. E não acontece nada. Nós não podemos... Nós tínhamos que declarar que estamos vivendo a pior das guerras: com nós mesmos, brasileiro matando brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso mata mais do que todos os atos terroristas que ocorreram no mundo nos últimos 30 anos – isso a gente mata em um ano aqui no Brasil. E não vamos fazer nada?

Há grupos que querem soltar todo mundo que está preso e há outros que querem prender todo mundo que está solto. Nós temos que organizar isso: haver presídios que separem chefes de organizações criminosas, pessoas de alto risco, daqueles que estão apenas pagando sua conta ou seus erros com a sociedade. Isso tem que ser separado.

O senhor não imagina: de 630 mil homens, se somar tudo o que gastamos com Exército, com Marinha, com Aeronáutica, com Polícia Federal, com Força Nacional, nós gastamos mais com os presos do que com os efetivos das Forças Armadas. Se somarmos tudo o que se gasta nas PMs do Brasil, gastamos mais com os presos.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E é exatamente isso que o Governador Tião Viana veio denunciar. Ele foi na Presidência, chamou o Ministro da Justiça...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida, nós vamos ter que gastar o que for necessário para termos a paz e a tranquilidade. Só não dá para nós darmos o calado como resposta.

Então, queria cumprimentar o Governador Tião Viana, que veio trazer, em nome do povo do Acre, um drama. O Acre é um lugar pacato. Eu adoro a minha terra. Sou muito bem tratado. É um lugar que me enche de orgulho fazer parte daquela sociedade, mas agora estamos tendo execuções, o crime organizado se restabeleceu de novo, coisa que a gente combateu quando eu era Governador e vencemos.

E eu acredito na união das Forças Armadas, das autoridades, do Judiciário, do Ministério Público com os Governadores, com as forças de segurança estaduais, para unidos...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Já concluo.

... fazermos o enfrentamento que tiver que ser feito.

No Rio de Janeiro não restou outra alternativa, pois mataram 97 policiais este ano. Noventa e sete! Isso é guerra. Tem que ser declarada. E o Exército está lá tentando auxiliar as forças locais.



Mas eu estou falando da fronteira, lá nas causas, do tráfico de armas e do tráfico de drogas, que viraram o maior comércio nos grandes centros do País.

Era isso. E eu queria aqui cumprimentar o Governador Tião Viana. Acho que a questão da segurança não pode ter partido, não pode ter qualquer outro componente que não seja trabalharmos pela paz, pela harmonia, por uma legislação adequada e pelo chamamento e união de todas as forças de segurança para vencer o banditismo e o crime organizado no Brasil.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Regina Sousa.)

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Jorge.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Líder. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Regina Sousa, neste ato, nesta sessão e neste momento presidindo os trabalhos desta Casa.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, uso rapidamente a tribuna, nosso Senador e eterno Presidente da Comissão de Constituição e Justiça José Maranhão, para apenas deixar registrado, nos *Anais do Senado Federal*, que, na semana passada, a Santa Casa de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, comemorou o seu centenário, um século de vida dedicado à saúde pública de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul, um século de abnegação, de serviços prestados à saúde pública não só do Estado de Mato Grosso do Sul, mas da Região Centro-Oeste e até de países vizinhos, como o Paraguai e a Bolívia.

A história da Santa Casa de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, não é diferente da história das Santas Casas de Misericórdia do Brasil: é uma história de eterna superação de desafios – desafios locais e regionais e desafios nacionais.

No caso da Santa Casa de Campo Grande, um desafio local recente fez com que, por dois anos sob intervenção, a Santa Casa tivesse um prejuízo incomensurável, que prejudicou não só a gestão, a saúde pública, a saúde mental e física da população, mas também os repasses, o que fez com que a Santa Casa entrasse num processo de degradação física, porque não podia recuperar os seus espaços, não podia ampliar os seus serviços.

Foram dois anos de muita luta para mostrar ao Estado, aos órgãos de fiscalização, que o problema de saúde pública, o problema dos hospitais beneficentes, não estava na má gestão, mas no subfinanciamento.

Desafio que também é nacional, como disse, de todas as Santas Casas, Senadora Ana Amélia. Há mais de 20 anos, o serviço público de saúde é subfinanciado. Paga-se muito aquém do custeio desse serviço, e não raramente se paga com atraso. E, quando as Santas Casas entram num processo de endividamento, quando buscam o financiamento, a primeira coisa que a imprensa noticia, a primeira coisa que os homens públicos, os gestores dizem é: "Ah, mas isso é um problema de gestão".

Não é. É um problema de equilíbrio econômico-financeiro. A conta não fecha. Não se gasta mais do que se recebe: simplesmente se gasta o que é necessário para atender e prestar um bom serviço.



Não podemos esquecer que as Santas Casas no Brasil são responsáveis pelo atendimento de mais de 40% do SUS. Para que elas recebam, inclusive, recurso do SUS, precisam abrir as suas portas e atender gratuitamente pelo menos 60% do seu serviço para o sistema público de saúde.

Há 20 anos, pelo menos, e desde o Plano Real, se fizermos uma avaliação, uma comparação com a inflação, com os dados oficiais da inflação, veremos que a defasagem é gritante. Houve uma atualização da tabela SUS, desde o Plano Real, da ordem de 90% a 100% – desde o Plano Real. Mas, desde o Plano Real, houve uma inflação de quase 500%.

Então, se em 2005 as Santas Casas brasileiras tinham uma dívida de R\$1,8 bilhão, hoje a dívida passa de R\$21 bilhões, Presidente, sendo R\$12 bilhões com o sistema financeiro.

No caso da Santa Casa de Campo Grande, quero dizer que ela é considerada um *case* de sucesso pelo Ministério da Saúde. Enquanto outras Santas Casas fecham leitos e fecham as suas portas, hoje ela é referência no que se refere ao trauma fruto de queimadura, na obstetrícia, na cirurgia neonatal, na cardiologia, mesmo passando pelas adversidades, graças ao trabalho abnegado do seu Presidente, o Dr. Esacheu Nascimento, dos seus mantenedores, de todos aqueles que contribuem hoje, porque acreditam no trabalho eficiente, honesto, correto de toda a Diretoria, portanto, a comunidade local, lojistas, maçonaria, associações, Rotary.

Graças a esse trabalho eficiente, hoje nós temos na Santa Casa – números rápidos –, um pronto-socorro que oferece serviço 24 horas de todas as especialidades de adulto e de pediatria, tabela social com 17 ambulatorios totalmente reformulados, hotelaria com padrão quatro estrelas, centro cirúrgico totalmente equipado, centro obstétrico completamente revitalizado, laboratório clínico, Senador Waldemir Moka, com capacidade...

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... de até 400 mil exames/mês.

Essa reestruturação foi feita graças à credibilidade da sua Diretoria.

Antes de conceder o aparte ao Senador Waldemir Moka, se a Presidente me permitir, eu gostaria de louvar a iniciativa do Senador Pedro Chaves. Graças a sua intervenção junto à Caixa Econômica Federal, foi possível a reestruturação da dívida da Santa Casa com a Caixa Econômica Federal, passando de 12 meses para 36 meses, com carência de seis meses, sem intermediação de qualquer comissionamento, da mesma forma como a Santa Casa pode contar, e sempre pôde, com emendas parlamentares do Senador Waldemir Moka, a quem concedo neste momento o aparte e, em seguida, à Senadora Ana Amélia.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senadora Simone Tebet, quero apenas ratificar o esforço. Não vou ser repetitivo. V. Ex^a faz justiça realmente à atual Diretoria tão bem comandada pelo Dr. Esacheu, por quem nós temos um profundo respeito. Eu sou um daqueles que participaram da Santa Casa ainda quando ela ficava na Avenida Mato Grosso, uma Santa Casa pequena, que nasceu de pioneiros que foram todos homenageados. Então, eu quero me congratular. V. Ex^a foi condecorada e eu fui um dos que aprenderam ali, na Santa Casa, como acadêmico. Agradeço a toda aquela geração de médicos. É importante agradecer aos profissionais de saúde, do mais humilde ao grande cirurgião, porque a Santa Casa hoje faz transplante renal, se não me falha a memória, é a terceira Santa Casa do País, dada a sua estrutura. Finalizo dizendo que, da mesma forma, eu queria prestar uma homenagem também à Dr^a Sarita Rocha e ao Dr. Maurício Simões, porque essa semana



eles inauguraram o hospital da Unimed, que vai ser mais uma estrutura. São nove pavimentos, mais de 100 leitos, UTI. É um hospital que também estará à disposição de toda a população campograndense. Então, parabênizo V. Ex^a pelas duas coisas. Tenho certeza de que V. Ex^a há de se somar a mim nessa homenagem que presto à atual diretoria da Unimed, aos pioneiros, aos ex-presidentes da Unimed e também à nossa gloriosa Santa Casa, porque eu sempre digo: quando você sofrer um traumatismo, um grande acidente, por favor, peça para o levarem para a Santa Casa, porque é um grande hospital. Muito obrigado, Senadora.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu é que agradeço, Senador Waldemir Moka, até porque V. Ex^a tocou em dois assuntos que eu iria tocar. Antecipou-se, parabenizando também, porque no mesmo dia tivemos a inauguração de um belíssimo hospital, que é o hospital da Unimed.

Eu ia fazer um elogio a minha amiga de infância, Sarita Rocha. Estudei por muitos anos com ela no ensino fundamental e, depois, no ensino médio. Conheço a Sarita como poucos. Desde pequena, ela queria servir através da Medicina. Desde pequena, eu sabia que queria fazer Direito e ela, Medicina, minha amiga realmente de infância. Vê-la brilhar, presidindo o hospital Unimed...

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... é uma honra.

Em relação ao Hospital do Trauma, também graças a essa diretoria, ainda este ano teremos construído, terminado o Hospital do Trauma, que nada mais é do que a ala principal do hospital da Santa Casa.

A informação que temos é de que serão mais 128 leitos e cinco centros cirúrgicos, porque a ortopedia é uma das grandes demandas do Brasil hoje, seja porque a população está envelhecendo, seja por conta, infelizmente, dos graves acidentes de trabalho e de trânsito que acometem a nossa população.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Permita-me, os politraumatizados, os acidentados em motocicletas... Na verdade, vai dar um espaço muito grande. O pronto-socorro vai se beneficiar muito disso, porque todos esses politraumatizados vão direto para esse hospital específico. Eu me orgulho de ter contribuído muito para que o Hospital do Trauma pudesse estar no estágio em que se encontra.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – V. Ex^a foi mais do que justamente homenageado na sessão da semana passada, por ter sido médico, por ter sido professor de muitos médicos e por estar, durante todos esses anos como Parlamentar, colocando recursos não só na saúde pública de Campo Grande, mas também no Hospital Santa Casa.

É um prazer conceder, se a Presidência me permitir, a palavra à Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Simone Tebet, a senhora volta à tribuna com um tema candente, urgente, emergencial até. A saúde pública está na UTI em nosso País, mas existem algumas iniciativas que precisamos saudar como muito oportunas pela relevância que têm. A Caixa Econômica Federal – e eu queria saudar o Presidente Gilberto Occhi e a sua equipe – criou um departamento especializado exatamente para essas operações de financiamento das Santas Casas, examinando a viabilidade, fazendo uma contratualização entre aquilo que a Caixa tem que receber e aquilo que a instituição tem que receber como garantia do SUS ou do Ministério da Saúde, para operacionalizar essas operações de crédito de



maneira segura, que é muito necessária. Eu diria que é um oxigênio para as Santas Casas e hospitais filantrópicos em todo País. Recentemente, também fizemos uma operação semelhante a essa na Santa Casa de Uruguaiana, que atende toda fronteira do Rio Grande do Sul. São milhares de pessoas, de pacientes ali atendidos, de baixa e média complexidade. É o que acontece em Porto Alegre, na Santa Casa, e nos hospitais filantrópicos e comunitários, que respondem, eu diria, por 70% do atendimento SUS em nosso Estado. Visitei, neste final de semana, o Hospital São José de Parobé, um Município de industrialização de calçados que já está atendendo 100% SUS.

(Soa a campanha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É um hospital beneficente da comunidade, 100% SUS, com contratualização do Estado e também federal, que atende 30 Municípios de alta e média complexidade. Então, eu penso que essas ações também se somam às iniciativas como da Caixa Econômica Federal no financiamento da Santa Casa do seu Estado do Mato Grosso do Sul. O Senador Moka, como a senhora, tem esse compromisso e o Senador Pedro Chaves. O Senador Moka presidiu com muito brilho a Comissão de Assuntos Sociais. E esse tema da saúde sempre esteve entre as prioridades. Então, fico muito feliz por estar aqui, fazendo esse aparte a V. Ex^a, para dizer que também no Rio Grande do Sul nos abraçamos com essa causa tão importante, que são as santas casas, os hospitais filantrópicos e comunitários. Parabéns, Senadora Simone Tebet!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu que agradeço e parabenizo V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, pelo belíssimo trabalho que faz nesta Casa. Essa é uma das prioridades de V. Ex^a, inclusive na CAS, sempre defendendo a bandeira da saúde pública.

Quero aproveitar para dizer que uma das grandes dificuldades que os Municípios enfrentam – e aqui falo por conhecimento de causa – é a renegociação dessas dívidas, a recontratualização do valor junto à gestão municipal. Há um preconceito dos prefeitos. E tive esse mesmo preconceito no primeiro ano em que fui Prefeita, em relação ao hospital onde nasci, o hospital beneficente Nossa Senhora Auxiliadora. Eu falava que não era possível entrar tanto dinheiro e não ter resolutividade, que alguma coisa estava errada, que era problema de má gestão, até entrar lá, olhar os números, conversar com médicos, com o corpo clínico e com a diretoria e perceber que o problema era outro, que o problema, realmente, é financeiro. Então, toda vez que se muda um prefeito, a cada quatro anos, é um parto, é um novo parto que essas entidades enfrentam na negociação dos valores também junto aos Municípios.

Por isso, antes de encerrar a minha fala e conceder um aparte ao Senador Cristovam...

(Soa a campanha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... eu gostaria de lembrar – e essa é a razão maior da minha vinda a essa tribuna – que nós, recentemente, aprovamos na CAE, creio que por unanimidade, um projeto do Senador José Serra, muito bem relatado e atualizado pela Senadora Lúcia Vânia, que teve um papel fundamental, ouvindo todas as entidades. O projeto é muito simples, já foi aprovado. Eu soube que ontem foi aprovado na Câmara dos Deputados.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Na Câmara, por unanimidade.



A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Houve uma alteração. Virá para esta Casa. E eu faço um apelo à Mesa Diretora: que esse projeto possa vir imediatamente ao plenário ou à comissão em caráter terminativo, para que, já na semana que vem, quem sabe, possamos entregar esse projeto na mão do Presidente da República para ser sancionado. Ele é muito simples, Senador Cristovam. É um programa chamado Pró-Santas Casas. É um programa de financiamento preferencial às instituições filantrópicas sem fins lucrativos de saúde pública.

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Praticamente, ele junta duas modalidades de crédito: uma para reestruturação e outra para capital de giro. No caso da reestruturação, com juros de 0,5% ao ano, carência de dois anos, com amortização, ou seja, tempo para pagar de 15 anos. Para capital de giro, com juros da TJLP e carência de seis meses, tendo cinco anos de amortização. A única coisa que as Santas Casas têm que fazer em contrapartida é um plano de gestão de dois anos.

O projeto também prevê que nós teríamos até 2 bilhões por ano, durante cinco anos – até 2 bilhões por ano –, no Orçamento Geral da União para permitir esse financiamento, claro que dentro do limite do teto de gastos, permitindo ainda ao Governo Federal a subvenção econômica através da equalização de juros.

Então, encerro as minhas palavras, não sem antes conceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

Sei que já extrapolei, e muito, o meu tempo, mas o tema é da mais alta relevância para o País.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito curto, para dizer que a senhora trouxe aqui um exemplo concreto de uma determinada entidade. E eu dou todo o meu apoio ao prestígio dessa Santa Casa. A sua fala permite ver todas as Santas Casas, mas eu quero ir mais além. O que a senhora traz aqui tem um conteúdo filosófico, que é a ideia de que ser público não exige ser estatal. A Santa Casa é pública, mesmo não sendo estatal. E há muitas entidades na área de saúde estatal que não prestam serviço público. Para mim, o que define se um hospital é público não é se o dono é o Estado, se os funcionários são contratados pelo regime estatutário ou pelo regime da CLT.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O que faz um hospital ser público é se observa três condições: 1) não se fica na fila para entrar quando se precisa; 2) não se sai doente quando se termina e recebe alta; e 3) não se ficou mais pobre por receber o atendimento. Isso pode ser feito numa entidade estatal eficiente e comprometida – nem todas o são, as entidades estatais – ou numa entidade de caráter privado, mas com compromisso público, em que o Governo financia. Então, a sua fala extrapola, a meu ver, não só a Santa Casa do Mato Grosso do Sul, não só as Santas Casas de todo o Brasil. Ela extrapola tudo isso e traz esta reflexão: o que quer dizer ser público, o que quer dizer ser estatal e o que quer dizer ser privado. O que caracteriza ser público é o compromisso com o público. Não é a propriedade estatal.

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – E, acima de tudo, ser eficiente, Senador. Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.



Encerro com as palavras do Dr. Esacheu Nascimento, que é hoje o Presidente da Santa Casa de Campo Grande. Em rápidas palavras – em menos de um minuto, Sr^a Presidente: ele citou e eu rendo homenagens àquele carroceiro que, há mais de 60 anos, puxava, na sua carrocinha, no chão batido de terra de Campo Grande, nossa cidade morena, os equipamentos para o hospital, passando pelos 30, 40 anos de dedicação de vida do corpo técnico, dos farmacêuticos, dos técnicos de enfermagem, dos enfermeiros, passando pelas noites mal dormidas e até não dormidas de toda a equipe médica.

Ele disse, na sua fala final: "Chegamos aos 100 anos, um século de solidariedade para com o povo de nossa cidade, do Estado, de outros Estados e de países vizinhos. Cem anos de estreito relacionamento entre a comunidade de Campo Grande e a nossa instituição, o que tem garantido sua permanência no tempo".

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – "Nossa missão, nesta etapa da existência da Santa Casa, é, em primeiro lugar, honrar os ideais de seus fundadores, de quantas gerações se sucederam na sustentação desse ideal e, depois, realizar no presente tudo aquilo que for necessário para sustentar e aprimorar esse magnífico trabalho social e hospitalar para as futuras gerações".

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Simone Tebet.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Regina Sousa, que preside a sessão, fica aqui, mais uma vez – já falei e falo de novo –, a minha solidariedade a V. Ex^a pelo ato de racismo e preconceito cometido contra V. Ex^a. Infelizmente, um fato que se repete e sobre o qual já nos manifestamos inúmeras vezes. Vamos, com muito orgulho, estar ao seu lado sempre, Senadora, que preside a sessão neste momento.

Sr^a Presidenta, eu venho falar de um tema que tem muito a ver também com a sua história. Eu venho falar da minha inconformidade com a decisão anunciada pelo Presidente – e espero que ele volte atrás –, porque a LDO, quando fixou o valor do salário mínimo... Ela foi, inclusive, já promulgada pelo próprio Presidente da República.

O salário mínimo, em 2018, passaria dos atuais R\$937, o que é, de fato, muito pouco, para R\$979, ou seja, haveria um aumento de 4,5% ou de R\$42. Mas o Brasil inteiro foi surpreendido pelo anúncio do Governo Temer de que o valor do salário mínimo teria uma nova previsão, com uma redução de R\$10 – repito: R\$10!

Tirar dos pobres R\$10 é não ter a mínima visão do que significa a vida de quem ganha o salário mínimo. Com isso, ele seria reduzido para R\$969, quando, de acordo com o anúncio oficial, já estavam garantidos os R\$979.

Indignado não estou apenas eu, mas, tenho certeza, todo o povo brasileiro. Alguns não querem nem acreditar que isso seja verdade.

Eu tomei medidas, como quando apresentei o Estatuto do Mundo do Trabalho, já que o que existe hoje é uma consolidação, pela reforma feita, de interesse somente do empregador. Estou apresentando, Sr^a Presidenta, uma emenda ao PLN de 2017 que altera a meta fiscal da lei



sancionada por Michel Temer, propondo que o valor do salário mínimo passe dos atuais R\$979, tão anunciados por ele, com um aumento de 6,72%... Porque, se ele pode reduzir para menos daquilo que já estava, em tese, resolvido... Ele tira R\$10 e eu coloco R\$20. Com isso, uma vez aprovada a minha emenda, o salário mínimo ficaria em R\$1.000, porque eu reponho os R\$10 que ele tirou e acrescento mais R\$20. Teríamos um aumento de 6,72%, ou seja, um ano para ter o reajuste de R\$63.

Resumo: Temer propõe reduzi-lo para R\$969. Propomos, com mais R\$20, que é muito pouco, chegar a R\$1.000. A diferença de R\$979, que já estão na LDO, para os R\$1.000 que estamos propondo é de R\$21. O que dá para comprar com R\$21? Vejam os senhores, e ele quer tirar a metade: um litro de leite e uma dúzia e meia de pão francês. Ele quer que compre, quando tira os R\$10, meio saquinho de leite e uma dúzia de pãezinhos.

O Governo Temer desconhece totalmente o que representa para o trabalhador brasileiro e para 85% dos aposentados e pensionistas o salário mínimo. O Brasil é um país extremamente desigual, e o salário mínimo é um instrumento eficaz na redução da desigualdade, pois um aumento do mínimo exerce influência, e todos sabem disso, direta e indireta sobre a economia. O salário mínimo é uma forma de redistribuir renda, beneficiando, claro, os pobres. Mesmo se considerarmos o elevado índice de informalidade existente em nosso País, sabemos que o salário mínimo exerce o chamado efeito farol, ou seja, o salário mínimo funciona como um referencial para os valores pagos ao trabalhador, mesmo que esse não tenha carteira de trabalho assinada. Na realidade, o salário mínimo, ao aumentar a renda das camadas mais pobres da sociedade, leva ao aumento também da produção e do consumo, criando um círculo virtuoso positivo.

Lembro ao Plenário que, no ano de 2005, foi criada a Comissão Mista Especial do Salário Mínimo. Eu fui indicado Relator. Viajei por todo o País, de Norte a Sul. Estudamos, debatemos e propomos um mecanismo permanente de reajuste do salário mínimo e discutimos também os benefícios dos aposentados e pensionistas. Eu me lembro de que o meu relatório, na época, garantia a inflação e o dobro do PIB, estendendo o mesmo reajuste aos aposentados. Mas, depois de uma ampla negociação, foram garantidos, pelo menos, a inflação e o PIB.

Sr^a Presidenta, o reajuste do mínimo reflete positivamente nos benefícios da Previdência Social. Só este dado já é marcante: 85% dos aposentados e pensionistas dependem do salário mínimo.

Pela primeira vez, foi proposto, mediante o relatório que apresentei, um mecanismo de reajuste anual e permanente para o salário mínimo. Depois de um acordo feito com o Presidente na época, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o salário mínimo passou a ter o reajuste pela inflação mais o PIB. E tiramos o salário mínimo que na época era de US\$60 – e fizemos até greve de fome na Câmara dos Deputados ainda e depois no Senado Federal – e ele chega, então, a US\$300.

Em 2011, foi sancionada a Lei 12.382, com base no relatório desta Comissão que aqui eu descrevi, que instituiu a política nacional de valorização do salário mínimo, beneficiando cerca de 60 milhões de brasileiros.

A valorização do salário mínimo, Sr^a Presidenta Regina Sousa, proporciona, com certeza, melhores condições de vida para a nossa gente, reduz as desigualdades sociais e a enorme concentração de renda do País.

Faço este pronunciamento, Presidenta, e, ao mesmo tempo, leio aqui a emenda que apresento para resolver essa questão, dizendo: inclua-se, no texto do PLN 17, de 2017, que "o valor do salário



mínimo para o ano de 2018 deverá ser fixado em R\$1.000,00 (hum mil reais)." É uma diferença de R\$20 em relação ao que está contemplado já na LDO. E o Temer queria diminuir esse valor.

A revisão, Sr^a Presidenta, das projeções econômicas para 2018 – estou lendo aqui a emenda – levou o Governo a anunciar, coisa que nunca foi feita na história do País, a redução do salário mínimo para o próximo ano. O valor de R\$979, que consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, passará a ser R\$969, ou seja, uma redução de R\$10.

O valor do salário mínimo é calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores. Para este ano, a variação do INPC estimada em abril pelo Banco Central é de 4,48%.

Como o PIB de 2016, levado em consideração para o cálculo do mínimo de 2018, sofreu retração em 2015, não haveria, então, o aumento real acima da inflação e, por isso, a LDO tinha fixado em R\$979. Mas, como o Presidente se arvorou no direito de retirar R\$10, eu, numa linha de justiça e atendendo aos que mais precisam, em vez de tirar R\$10, coloquei R\$21.

Repito: o Brasil é um país desigual, e o salário mínimo pode ser um instrumento fundamental para combater as desigualdades, pois um aumento do mínimo exerce influência, Sr^a Presidenta, principalmente na vida daqueles que mais precisam.

O salário mínimo é uma forma de redistribuir renda, mesmo se considerarmos o elevado índice de informalidade existente em nosso País. Isso, repito, se chama "efeito farol", ou seja, o salário mínimo funciona como um referencial para os valores pagos aos trabalhadores, mesmo que esses não tenham ainda a sua carteira de trabalho assinada, ou seja, não estejam no trabalho formal.

O salário mínimo, ao aumentar a renda das camadas mais pobres da sociedade, com certeza vira, além de contribuir para o mercado interno, e muito... Em países como os Estados Unidos, a força do mercado interno vai acima de 20%; aqui no Brasil fica nos vergonhosos 4%.

A valorização do salário do trabalhador, do aposentado e do pensionista, como sempre defendi, independente dos governos, com certeza traz melhora de condição de vida para toda a nossa gente, reduz as diferenças e a enorme concentração de renda vigente no País. O que estamos propondo aqui, na verdade, é R\$21 a mais, que vão contribuir para melhorar a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Repito e aí termino, Sr^a Presidenta: para se ter uma ideia, esse valor vai garantir que um pai de família tenha um litro de leite a mais e uma dúzia e meia de pãezinhos para colocar sobre a mesa.

Pelos motivos expostos, rogo aos nobres pares que acatem a presente emenda.

Era isso, Sr^a Presidenta. Agradeço a V. Ex^a a tolerância que teve com todos que usaram a tribuna, como eu também tive no dia de hoje, quando estive aí. Obrigado, Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim, sempre trazendo temas relevantes. Parabéns pela abordagem da questão do salário mínimo.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

Eu consulto o Senador Paim se não poderia ficar aqui enquanto... Eu preciso dar uma saída.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que assume a Presidência da Mesa neste momento, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, ocupo a tribuna nesta tarde para falar, mais



uma vez, do descaso que o povo do meu Estado, o povo de Sergipe, vive com relação à saúde pública, especialmente com o abandono dos pacientes oncológicos, aqueles que têm algum tipo de câncer e que muitas vezes batem ou tentam bater à porta do hospital público, mas não encontram essa porta aberta. Imaginem o desespero dessas pessoas, que lutam contra um inimigo que é algum tipo de câncer e que encontram no hospital público outro grande adversário, outro grande obstáculo, por que não dizer inimigo, que é a Administração Pública, o Governo de Sergipe.

Como se sabe, inúmeras vezes tenho ocupado este espaço para falar sobre a precariedade na prevenção e tratamento contra essa doença em Sergipe. Lamentavelmente, como já dissemos, o Governo do Estado não demonstra nenhuma, absolutamente nenhuma boa intenção com a construção do Hospital do Câncer.

Em janeiro de 2014, por exemplo, com a proximidade das eleições, o Governador de Sergipe assinou ordem de serviço para as obras de terraplanagem do Hospital do Câncer. Era um ano eleitoral, Senadora Ana Amélia. Foi mais um verdadeiro *show* de pirotecnia com a máquina pública que pronunciava, como se viu, mais um estelionato eleitoral, pura enganação, Senadora Ana Amélia. Mais de três anos – três anos! – e nenhum tijolo sequer, nenhuma parede sequer foi construída. O que mais dói, Senadora Ana Amélia, é que não é por falta de dinheiro. O dinheiro está na conta há muitos anos. Desde 2012 existem recursos necessários para construir e equipar esse hospital.

Em Sergipe, Senadora Ana Amélia, acredite, são mais de dez pessoas, dez pacientes – digo dez como número mínimo, porque eu não quero errar, mas, com certeza, esse número é muito maior –, são dez pessoas que morrem todos os dias por algum tipo de câncer: pessoas abandonadas, largadas e esquecidas por um governo que cometeu um estelionato eleitoral.

Tudo o que dissemos durante a campanha de 2014, o povo sergipano hoje vê que falávamos inteiramente a verdade. Não me afastei da verdade em nenhum momento. A mentira venceu, a mentira venceu; mas a verdade prevaleceu. Sabe por que, Senadora Ana Amélia? Porque a mentira não se sustenta e o irmão siamês da verdade, que é o tempo, se encarrega de trazer a verdade à tona, custe o que custar. Mais dia, menos dia, ele se encarregará para que ela apareça com toda a força possível.

Pois bem, os sergipanos vivem um estelionato não só na saúde pública, vivem um estelionato no seu bolso. Que digam os servidores públicos, que têm os seus salários atrasados, os seus salários fatiados, sem perspectiva nenhuma de receber o seu salário em dia ou reajuste. Aquele que falar em reajuste lá no meu Estado, com certeza, está condenado a sofrer alguma consequência.

Sergipe se tornou o Estado mais violento do País. É difícil que os sergipanos venham a acreditar nesta situação: o Estado mais violento do País, quando sempre fomos o Estado mais ordeiro. Mas até a bandidagem percebeu que o Governo é fraco e inconsequente.

Como já dizia, foi um verdadeiro *show* de pirotecnia com a máquina pública que pronunciava, como se viu, mais um estelionato eleitoral. Máquinas estavam apenas realizando uma terraplanagem e a construção do hospital foi usada exaustivamente como promessa de campanha para os anos seguintes.

Moral da história: passamos o ano de 2015 todo parado. E mais: assistimos ao Tribunal de Contas da União realizar auditoria no processo licitatório e identificar, mesmo antes de a obra começar, que preços haviam sido excessivamente avaliados em relação ao mercado, informando o fato à Caixa Econômica, ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para correção



durante a revisão do orçamento da obra. Ou seja, eu nunca vi uma obra receber uma condenação prévia, um aviso prévio de que os preços estavam elevados – um problema licitatório antes mesmo de ela ocorrer. Portanto, mais uma vez, estava evidenciada a forma nebulosa como o Governo conduziria essa obra tão importante para as famílias sergipanas.

Enfim, em junho de 2016, foi anunciada a primeira fase da licitação, que envolveu o lançamento do edital e a análise da documentação apresentada pelas empresas concorrentes. Sim, era, evidentemente, um passo importante, mas a experiência nos alertava a desconfiar sempre dos passos dados por este Governo – ia chamar de desgoverno; na verdade, é um desgoverno. Desde o ano de 2011, lutamos para a construção dessa unidade, mas, somente em fevereiro deste ano, foi assinada a ordem de serviço – mais um período festivo.

Sr. Presidente, Senadora Ana Amélia, colegas Senadores, de 2011 a 2016, o Estado já perdeu mais de R\$110 milhões por não começar a obra a tempo. Mesmo assim, as justificativas para os problemas e atrasos na obra do centro de tratamento giram em torno de falta de dinheiro.

Só para se ter uma ideia do tamanho do problema, até o momento, através da nossa Bancada, já foram destinados mais de R\$200 milhões, ou seja, valor suficiente para construir não um, mas, com certeza, três grandes hospitais no nosso Estado. Não temos nenhum, mas o dinheiro seria suficiente para construir três grandes hospitais e equipá-los.

Na última quinta-feira, o Governador do Estado de Sergipe, de maneira estranha, começou a ocupar a imprensa para dizer que entende que a empresa vencedora da licitação não tem condições de concluir a obra do hospital. Afirmou, inclusive, que o consórcio "não tem capacidade financeira de realizar uma obra dessa envergadura". Entretanto, o Governador se esquece de afirmar que já foram empenhados mais de R\$62 milhões, quase R\$70 milhões, sem falar nos R\$110 milhões perdidos pelo fato de a obra não ter começado.

Para nossa surpresa, no dia seguinte após o Governador usar a imprensa para dizer que acha que o consórcio não tem condições de realizar a obra, representantes de uma empresa que presta serviço ao consórcio bloquearam com caçambas a entrada do terreno onde está sendo construído o hospital, alegando falta de pagamento. A empresa afirmou que o consórcio está em débito há mais de 60 dias e que a dívida chega a irrisórios R\$168 mil.

Assim, o eterno empurra-empurra de responsabilidades sobre quem está pagando e quem está recebendo vai contribuindo para que os sergipanos desacreditem mais uma vez na capacidade e no compromisso de este Governo...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... conseguir construir o Hospital de Câncer de Sergipe.

Peço só mais alguns instantes, Senador Paim.

Além disso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Ex^a terá o mesmo tempo que tiveram os outros, no mínimo, cinco minutos a mais.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado.

Além disso, há ainda a pergunta que fica e que insiste em perdurar: o governo, mais uma vez, vai empurrar com a barriga essa obra até a próxima eleição, numa clara demonstração de desrespeito



com todos os sergipanos, com aqueles que sofrem, com aqueles que tentam lutar para se manter vivos e com aqueles que, com certeza, têm suas vidas prestes a serem perdidas? Até onde essa briga vai? Até quando os sergipanos vão ter que conviver com essa maldade?

Será que o estelionato eleitoral é mais importante do que a vida das pessoas? Trata-se de um extremo descaso com a saúde dos sergipanos. Em vez de virem a público e esclarecerem a situação financeira e os recursos dessa obra, toda a estrutura do Governo esteve disponível esses dias para a realização de verdadeiros comícios no Estado com a presença de um ex-Presidente da República.

Em contrapartida, estive no último final de semana, Senador Paim, visitando o Hospital do Câncer de Barretos, uma grande referência não só para nós, brasileiros, mas com certeza para o mundo inteiro no tratamento oncológico. E como funciona? Com recursos públicos. Fiz uma visita em agradecimento à chegada de uma unidade fixa do Hospital de Barretos, ao Município de Lagarto, em Sergipe, e à chegada, também, de uma unidade móvel que irá percorrer dezenas de Municípios sergipanos.

Portanto, vi de perto em Barretos – e aqui quero agradecer ao Sr. Henrique Prata por nos atender, com todo o seu carinho e respeito – um hospital de primeiro mundo, com recursos do SUS, com recurso da solidariedade humana de artistas, com atendimento em excelência e uma estrutura de encher os olhos, Senadora Ana Amélia, de esperança por dias melhores nessa luta desleal contra o câncer.

Lá parece que o dinheiro público vem de outra dimensão, porque o respeito à vida e ao cidadão é gigantesco.

Infelizmente, em boa parte do nosso País, não dispomos de estrutura física para o bom atendimento aos cidadãos. Sabemos que são poucos os hospitais e unidades que atendem a população a contento, com zelo e com o respeito que se deveria ter.

Foi pensando nisso que idealizamos – não é uma ideia só minha, é um sonho de milhares de sergipanos, de dezenas de professores; ao chegar na minha residência em Sergipe, o sonho já estava lá pronto, o sonho já era de muitos – a construção do Hospital do Câncer. Uma unidade hospitalar de grande porte, capaz de atender a todos os sergipanos. Inicialmente, a obra estava orçada em R\$80 milhões. E até agora nenhuma parede, como já disse, sequer foi erguida.

Fica evidente que não há sinais de que o Governo que lá está se importa com a vida dos sergipanos, e, ao que parece, está preparando mais uma cena do seu estelionato eleitoral praticado em todas as eleições.

Prometer a construção do Hospital do Câncer em Sergipe, mais uma vez, é achar que o povo sergipano não tem memória e muito menos a vida tem valor.

É por isso, Sr. Presidente, colegas Senadores, Senador Moka, que venho a esta tribuna, mais uma vez, solicitar que o Governo de Sergipe tenha dó, tenha pena, entenda o sofrimento humano daqueles que batem numa porta procurando uma radioterapia, uma quimioterapia, e lá não encontram.

E o que mais dói, Senador Moka, V. Ex^a como médico sabe, é saber que não é por falta de dinheiro. O dinheiro está na conta, depositado não há um, nem há dois, nem há três anos. Acredite: depositado há mais de cinco anos. E não há uma parede sequer erguida.

Sabe quantas pessoas morreram ao longo desses anos no meu Estado pela falta de assistência? Com certeza, milhares. Ouso dizer: mais de 15 mil pessoas pela falta de assistência.



É por isso que imploro, peço ao Governo Federal, a todos aqueles que me ouvem e que me assistem neste momento, que tentem sensibilizar o Governo que lá está para construir o quanto antes aquela unidade hospitalar, porque, a cada dia que passa sem a construção daquela unidade hospitalar, são mais de dez sergipanos que morrem e, portanto, são mais de dez famílias destruídas em um só dia.

Faça sua parte, Governo, utilize os recursos que tem em caixa e cumpra o compromisso assumido com a população sergipana de iniciar e concluir, de uma vez por todas, o tão aguardado Hospital do Câncer.

Perdoe-me a repetição, porque não é a primeira e nem a segunda vez que trago esse tema, mas não dá para ficar calado nem inerte diante de tanto sofrimento e de tanta dor. Não tenho este direito, não só como Parlamentar, não só como médico, mas, sobretudo, como pai, como filho, como cidadão, como cristão, não temos este direito, Senadora Ana Amélia, de ficarmos calados diante de tanta maldade vista no meu Estado.

Mas concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, Senador Lasier, peço só um minuto, ...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... para que a Senadora Ana Amélia possa se manifestar.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Eduardo Amorim, Senador Waldemir Moka, Senador Paim, Senador Lasier Martins, Senador Caiado, que estão aqui no plenário. Eu queria cumprimentá-lo. Eu sublinhei no seu pronunciamento: “A mentira venceu em 2014”. No meu Estado a calúnia venceu em 2014, mas, hoje, V. Ex^a sobe à tribuna para defender as pessoas que sofrem com uma doença que tem pressa, o câncer. O câncer tem muita pressa, Senador Eduardo Amorim, e o senhor, mais do que eu, como médico, e aqui o Senador Moka e o Senador Caiado, que são médicos, sabem muito mais do que eu, que sou uma ex-jornalista, dessa enfermidade, da gravidade dessa doença. Quero agradecer e aproveitar para dizer a V. Ex^a: continue defendendo os portadores de câncer, a melhoria do tratamento oncológico.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Fui Relatora do Projeto de Lei da Lei dos 60 dias, que obriga o SUS a iniciar o tratamento do câncer. E, também, uma outra lei que foi relativa à reconstituição da mama no mesmo ato cirúrgico da mastectomia, quando é retirada a mama contaminada por um tumor. E, agora, recentemente, na companhia desse grande Senador Moka e do Senador Walter Pinheiro, apresentamos o PLS 200, que trata de agilizar a pesquisa do tratamento do câncer e também do Alzheimer.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Eu fui Relator.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria, aproveitando a sua presença, dizer que V. Ex^a, Senador Eduardo Amorim, foi o começo de todo esse processo na Comissão de Constituição e Justiça, quando aprovou o relatório sobre o PLS 200. Depois, na Comissão de Ciência e Tecnologia, com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que aprovou também o projeto. E, finalmente, na CAS, um brilhante Senador, médico também, ortopedista, como



o Caiado, Otto Alencar, fez um ótimo relatório, aprovou, e está na Câmara dos Deputados, agora com a relatoria do Deputado Afonso Motta, do meu Estado. Tenho a convicção de que este projeto...

(Soa a campanha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... que teve um compartilhamento do Senado Federal, foi uma contribuição a esses pacientes que o senhor, com tanto zelo, defende e, sobretudo, no seu Estado, no qual os pacientes de câncer não têm o tratamento adequado para oncologia. Associo-me a V. Ex^a também para dizer que nós, no Rio Grande do Sul, estamos fazendo a nossa parte, com dificuldades, reconheço, mas estamos fazendo a nossa parte. E a Bancada gaúcha reúne-se agora, às 17 horas, para tratar também dessas questões, como fez na semana passada. Parabéns, Senador Eduardo Amorim. A mentira prevaleceu no seu Estado, mas o julgamento maior é dos eleitores.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Com toda a certeza, Senadora Ana Amélia. E a lição que fica é que voto não tem preço, tem consequência, porque voto não é mercadoria. Voto tem consequência. A consequência que os sergipanos e os brasileiros de modo geral merecem colher é a consequência do bem. Infelizmente, nós, sergipanos, estamos colhendo...

(Interrupção do som.)

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, a Sr^a Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins.)

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Lasier Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra para o Senador Caiado pela ordem de inscrição e, na sequência, vou abrir a Ordem do Dia, porque nós já estamos atrasados para a Ordem do Dia. Como nós temos uma votação em uma comissão, Senadora Ana Amélia, eu estava aqui atrás ali aguardando exatamente para ver se a comissão terminava a votação para não atrapalhar a discussão e a votação na comissão de uma matéria importante, que está se travando nesse momento.

Mas eu vou dar a palavra ao Senador Caiado e, na sequência, vou iniciar a Ordem do Dia. Senador Caiado, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, às vezes na vida política a gente acredita que já viu de tudo, mas se surpreende a cada momento.

Nós estamos vivendo uma das maiores crises... Uma das, não, a maior crise que este País já viveu em toda a sua história, algo que preocupa cada cidadão que tem, no mínimo, responsabilidade com a população diante do caos que é o desemprego hoje no País.

A área da saúde cada vez mais comprometida. Limitações enormes, o atendimento hoje deixando milhares e milhares de pessoas desatendidas. E a área da segurança pública, aí, sim, talvez



estejamos vivendo o momento em que o Estado ainda não reconheceu a situação quase que de uma guerra civil instalada.

Eu faço essas referências iniciais para voltar a uma realidade no meu Estado de Goiás. Nós estamos assistindo hoje um Estado como Goiás, um Estado que tem todas as características de um povo, de uma região altamente produtiva, um povo trabalhador, um Estado que hoje é referência na área da agropecuária devido ao esforço do produtor rural, mas que, no entanto, vem passando por sérios problemas em todas as áreas que se tem.

Mas vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, o absurdo a que chega o Governo do meu Estado e o Governador Marconi Perillo: vendeu a maior empresa do Centro-Oeste brasileiro, a Centrais Elétricas de Goiás, a Celg, por um valor de R\$1,150 bilhão.

Isentou essa mesma empresa, por 30 anos, de ICMS, ou seja, nos próximos 30 anos, todo passivo dessa empresa será descontado naquilo que a empresa deveria pagar de ICMS, penalizando os prefeitos e também as contas do Estado, já que a Celg é a maior contribuinte de ICMS do meu Estado de Goiás.

Mas, a partir daí, Senadores, ele, na ânsia de querer ganhar a eleição, passou a montar um programa em Goiás chamado Goiás na Frente, como se Goiás vivesse às mil maravilhas, não tivesse problemas na saúde, no desemprego, na segurança pública. E, a partir daí, ele passou a percorrer o Estado, os 246 Municípios de Goiás, com todo um *entourage* – quatro, cinco, aviões do Estado, governador, vice-governador, secretários de Estado, toda aquela assessoria –, para chegar lá e dizer ao prefeito: "Olha, agora eu tenho o dinheiro da CELG, e aí tomei emprestado mais R\$600 milhões". Não sei como, porque não tem garantias para tomar R\$600 milhões da Caixa Econômica Federal. Até quero fazer um requerimento para saber desse dinheiro. Agora, está pressionando o Governo para liberar mais R\$1 bilhão do BNDES, para continuar com esta sua irresponsabilidade, no seu programa no Estado de Goiás.

Para os senhores terem uma ideia de todo esse relato que faço, o Tesouro Nacional classifica o meu Estado de Goiás nas mesmas condições do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Alagoas e de Minas Gerais. Esta é exatamente a classificação do Tesouro, mostrando a situação caótica no item "Saúde de Contas Públicas".

O Estado de Goiás, hoje, tem um déficit em conta corrente de R\$1,5 bilhão. Como? Um déficit de R\$1,5 bilhão. É uma pedalada que realmente deixou a ex-Presidente Dilma longe, o que estamos vendo e assistindo no nosso Estado. O processo é tão grave que passa hoje a pedir emprestado dinheiro de outros Poderes para poder quitar a folha de pagamento do Estado de Goiás.

E os senhores acham que isso parou por aí? Não. Ele baixou agora um decreto, o Decreto nº 9.026, Atos do Poder Executivo, e quero deixar claro o seguinte: ele autoriza, a partir – e retroativo – do mês de julho – desculpe –, desde 1º de junho, momento em que ele começou a fazer essas viagens pelo interior do Estado, um acréscimo de 25%, quando se tratar das diárias do governador, do vice-governador, dos secretários de Estado e dos demais ocupantes de cargos da estrutura básica dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Ou seja, o maior carnaval com o dinheiro público.

Agora ele resolveu, além de não contratar os policiais que foram aprovados para darem o mínimo de suporte à segurança pública de Goiás e pagar salários irrisórios tanto aos médicos quanto aos policiais militares e civis, criar um decreto em que, para fazer essa pré-campanha com o dinheiro



público, todos aqueles que o acompanham, inclusive ele e o próprio Vice-Governador, que é o seu candidato, recebem um acréscimo de 25% na diária.

Eu penso que os colegas não acreditam. Por isso, fiz questão de trazer aqui em mãos o ato do Poder Executivo, o Decreto nº 9.026, que foi assinado pelo Governador no dia 18 de agosto de 2017. No entanto, ele é retroativo a 1º de junho de 2017. Isso caracteriza exatamente aquilo a que nós estamos assistindo neste momento, que é o uso indevido, o uso irresponsável do dinheiro público do meu Estado de Goiás.

Sr. Presidente, o mínimo que teremos que fazer neste momento é pedir e entrar com uma ação popular para que esse decreto seja revogado, já que até o momento a oposição não conseguiu maioria na Assembleia Legislativa para revogar essa agressão ao cidadão brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Para finalizar, Sr. Presidente, quero deixar claro que é inadmissível, é inaceitável que um Estado como Goiás seja dilapidado por um grupo de políticos que assumiram o Estado nos últimos 20 anos e não têm o menor espírito público, cujo objetivo é única e exclusivamente solapar a máquina pública para o enriquecimento ilícito.

Vejam os senhores: numa crise como esta, o Governador apresentar e assinar um decreto que aumenta em 25% o valor das suas diárias para andar pelo interior do Estado, do Vice-Governador, dos secretários e de toda a sua assessoria ligada ao Poder.

Então, Sr. Presidente, é com tristeza que trago essa notícia ao povo goiano, mas espero que a Justiça realmente...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – ... nos atenda e revogue esse decreto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou fazer o seguinte: enquanto a comissão está em debate, eu vou abrir a Ordem do Dia e, na sequência, encerrar a Ordem do Dia, para que a comissão possa deliberar "sim" ou "não" com relação a essa questão lá.

Vou declarar aberta a Ordem do Dia, uma vez que a comissão suspendeu os trabalhos agora. Então, eu vou fazer uma sessão rápida, para que, após esta sessão, a comissão possa não deliberar. Aí, não é assunto aqui da Presidência.

Então, Parecer nº 39, de 2017, da CAS.

Não, eu não vou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia. *(Pausa.)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2015, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, que dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte.

Parecer sob o nº 129, de 2017, da Comissão Diretora, o Relator é o Senador José Pimentel, que ofereceu a redação para o segundo turno.

Segunda sessão de discussão da proposta em segundo turno. *(Pausa.)*



Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Item 5 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2017, do Senador Flexa Ribeiro e outros Senadores, que estabelece que os membros da Justiça Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função.

Parecer nº 75, de 2017, da CCJ, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Anastasia, favorável, com a Emenda nº 1 da CCJ, que apresenta.

Esta é a quarta sessão de discussão da proposta e da emenda em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Item 7 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2017.

Mas, antes disso, eu acho que o Senador Caiado está ali no pé do microfone...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, o assunto está...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É para efeito de um requerimento que, na sequência, eu farei.

Há um requerimento de V. Ex^a que foi apresentado – e eu me comprometi, na reunião de Líderes, que assim o faria –, do Senador Caiado, que será publicado na forma regimental, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 2015, com o Projeto de Lei do Senado 206, de 2017, por regularem matérias correlatas, fundo de financiamento de campanha. (**Requerimento nº 662/2017 – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2017, perde o caráter terminativo.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CCJ.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vão ao exame da CCJ, porque ainda não foi apresentado outro requerimento...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ah, já chegou o outro requerimento.

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 206, do Senador Caiado. (**Requerimento nº 663/2017 – Vide item 2.2.2 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.



Srs. e Sr^{as} Senadoras, não havendo objeção do Plenário, a matéria será incluída na Ordem do Dia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2017 (nº 553, de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino Unido da Suécia como Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, no dia 3 de abril de 2014.

O parecer é favorável, sob o nº 57, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator *ad hoc* é o Senador Jorge Viana.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 112.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.3 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação presidencial.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Desculpe-me interromper.

Eu não sei o que foram falar para V. Ex^a, mas eu sou Presidente da Comissão da Medida Provisória 777. Houve uma questão de ordem apresentada pelo Senador José Serra em cima do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Eu, como Presidente, respondi àquela questão de ordem, determinando que viesse por parte do Relator o impacto orçamentário e financeiro, remarcando para a próxima terça-feira às 15h. Eu não posso aceitar que agora – e não sei o que contaram para V. Ex^a – exista uma reunião desta medida provisória feita por outro presidente, porque aquilo era minha atribuição. O Senador José Serra está vindo para cá explicar.

Foi uma questão de ordem seriíssima, porque essa foi uma decisão tomada pelo Congresso Nacional quando se aprovou a emenda do teto dos gastos. Por quê, Sr. Presidente? Porque havia muita pauta bomba, projeto que vinha para cá sem impacto financeiro e orçamentário.

Eu entendo que há uma maioria na comissão que pode ter ficado contrariada com a minha decisão, mas eu tomei minha decisão como Presidente, e é uma decisão que jogou para a próxima terça-feira. Então, eu não posso admitir que agora, numa situação como esta, façam uma reunião destituindo o Presidente e desconsiderando a questão de ordem do Senador José Serra por terem perdido. Há regras, no caso.

Eu quero dizer isto a V. Ex^a: estou convencido de que agi dentro das minhas atribuições. Pode ter sido um entendimento diferente do da maioria da Base do Governo, se bem que esse assunto não é tanto Governo ou oposição, porque o Senador José Serra, por exemplo, é do PSDB. Essa discussão unificou todo o setor empresarial produtivo brasileiro, todas as entidades, que estão dizendo o seguinte: não vai haver mais financiamento de longo prazo no Brasil. Só para encerrar, Sr.



Presidente, nos últimos dez anos, se existisse a taxa TLP, durante dois terços do período, a TLP teria sido maior que a Selic. Então, isso é muito grave.

Eu tomei uma decisão e espero que essa minha decisão seja respeitada. Apesar de não ter maioria, eu sou o Presidente e respondi a uma questão de ordem muito bem fundamentada feita pelo Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, essa matéria está sendo discutida e debatida na comissão mista de que V. Ex^a é Presidente. Nessa matéria, ainda não houve recurso à Mesa. Se houver recurso à Mesa, a Mesa vai deliberar, mas, por enquanto, não há recurso à Mesa em relação ao que está acontecendo na comissão. Portanto, a Presidência tem por hábito não interferir nas decisões da comissão até que matéria chegue para deliberação da Mesa. Então, não está sobre a mesa nenhuma matéria de deliberação nesse sentido.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Portanto, ficou apenas o registro de V. Ex^a. A comissão deliberará. Eu não sei o que aconteceu na comissão. Obviamente que, se houver um recurso à Mesa, a Mesa vai tomar as providências, regimentalmente e constitucionalmente, da forma como já é uma tradição de se fazer nesta Casa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo item da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 118...

Pela ordem, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não faço parte, Sr. Presidente, como membro, dessa comissão mista que está analisando a 773, mas a informação que eu tive é que essa decisão tomada pelo Senador Lindbergh como Presidente dessa comissão – e eu já presidi várias comissões – foi uma decisão autoritária, Sr. Presidente.

O art. 405 do Regimento diz claramente que a "questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário, de ofício ou mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por líder."

Portanto, Sr. Presidente, eu aproveito até para fazer uma questão de ordem ao Plenário. V. Ex^a é o Presidente do Senado Federal...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Do Congresso Nacional.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... e do Congresso Nacional, é bom que se diga.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Porque a comissão é mista.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso.

Essa decisão hoje tomada sob a autoridade do Senador Lindbergh não pode prevalecer.



Portanto, eu sugeriria a V. Ex^a uma questão de ordem para que essa comissão retorne os trabalhos dela ainda hoje, porque essa medida provisória tem uma grande possibilidade de caducar pelo tempo, volte e submeta esta questão de ordem ao Plenário da referida comissão, Sr. Presidente.

Essa é uma questão de ordem que eu dirijo a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Ataídes, há uma questão de ordem e eu vou responder à questão de ordem e vou continuar a pauta.

A questão de ordem de V. Ex^a alega que o Senador Lindbergh não deu ao Plenário da comissão o direito que determina o Regimento da Casa.

O art. 405 desta Casa... O Supremo Tribunal Federal tem o PL 79, que o Ministro Barroso deu uma liminar, inclusive, dizendo que a vontade da maioria dos Senadores ou dos Deputados prevalece em uma comissão; que eu posso indeferir uma questão de ordem e dessa questão de ordem pode haver recurso ao Plenário.

Se, e unicamente nessa condição em que V. Ex^a levanta questão de ordem, eu, Presidente da Mesa, determino que o Presidente da Comissão coloque o recurso em Plenário. Se o Plenário decidir favoravelmente, a Mesa da comissão está vencida. Se o Plenário decidir de acordo com o que foi determinado pelo Presidente, a regra é a regra do Regimento. Agora, encerrar a sessão com prazo de medida provisória a vencer... Eu não vou entrar aqui, a Mesa não entra em disputa política; a Mesa entra em discussão regimental.

Então, baseado no que determina o 405, V. Ex^a tem plena razão, e eu determino que o Presidente da Comissão... Eu defiro a questão de ordem, para que o Presidente da Comissão coloque em votação o recurso que foi feito ao Plenário. Essa é a regra do Regimento – essa é a regra do Regimento.

Então, a definição da Mesa é no sentido de acatar e deliberar essa questão.

Ordem do Dia na sequência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2017 – está deferida a questão de ordem – (apresentado como conclusão do Parecer nº 47, de 2017, da CAE), o Relator é o Senador Armando Monteiro, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2017.

A matéria foi concluída em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.
(Parecer nº 130/2017-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.4 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.



Em votação.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Item...

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 48, de 2017, da CAE), o Relator é o Senador Fernando Bezerra Coelho, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão, não havendo quem queira discutir.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É para discutir o projeto?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, não. O projeto, não. Eu quero falar sobre aquele tema.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir o projeto.

Estamos dando seguimento à Ordem do Dia.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.
(Parecer nº 131/2017-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.5 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu só quero dizer, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma.

Senador Lindbergh. Depois, Senador Jucá.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só quero dizer a V. Ex^a que eu vou cumprir a determinação de V. Ex^a, apesar, Senador Eunício Oliveira, de ter havido um cochilo por parte da Base do Governo, que não pediu o recurso na hora lá. E eu encerrei a reunião como Presidente. Não foi pedido, em tempo hábil, o recurso. Eles erraram. Era para terem feito um recurso ao Plenário. Não foi feito isso. O senhor pode ver isso nas notas taquigráficas.

Mas eu não quero criar polêmica aqui com V. Ex^a. V. Ex^a diz que tenho que voltar à Comissão e começar consultando o Plenário. Eu farei isso. Convocarei uma reunião, para começarmos com essa votação no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço...

Senador Romero, só um minutinho.

Eu agradeço a V. Ex^a, mas a informação e a questão de ordem que foi deferida foram no sentido de que o recurso...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não. Não estou discutindo a questão.

Estou só dizendo o seguinte: que o recurso... Foi pedido a V. Ex^a o recurso, e, nessa condição, eu deferi e agradeço a V. Ex^a, por, democraticamente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu acato a decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... democraticamente, acatar a decisão, e essa decisão eu não estou inventando; essa decisão cabe também... Quando esta Presidência toma uma decisão que contraria alguém do Plenário, alguém poderia ter recorrido – poderia ter recorrido.

Então, não houve recurso. Está deferida a questão de ordem. Eu agradeço a V. Ex^a.

Vou encerrar a Ordem do Dia – certo? –, para que a Comissão seja reconvocada...

Senador Lindbergh, só um minuto, por favor. V. Ex^a está reconvocando, eu vou encerrar a Ordem do Dia, até para V. Ex^a poder dar seguimento, e, aí, o recurso que está sendo feito vai deliberar o Plenário lá. Se tiver maioria, ganha; se tiver minoria, perde. Essa é a regra do jogo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu aproveito para comunicar a V. Ex^a que chamo reunião para amanhã, às 15h da tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não posso definir qual é a hora em que o Senador vai convocar a reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ele é o Presidente da Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas o Regimento reza, Presidente, que, como não foi eleito o vice-presidente, nós podemos fazer uma autoconvocação com um terço dos votos. E nós já temos...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Romero, Senador Romero, perdoe-me.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não vamos trazer essa discussão aqui para o plenário, porque é o seguinte: a discussão que veio para plenário... Não. A discussão que veio para plenário...

V. Ex^a é um regimentalista experiente aqui na Casa. Então, eu já deferi qual é a questão de ordem que foi levantada aqui, favorável ao recurso – favorável ao recurso – e vou encerrar a Ordem do Dia – estou encerrando a Ordem do Dia –, para que a Comissão se reúna e tome uma deliberação. À deliberação da Comissão, errada ou correta, caberá recurso a esta Mesa.

Amanhã, nós teremos sessão deliberativa. V. Ex^a, se não estiver de acordo, lá, poderá fazer o recurso, lá na Comissão, do chamamento do horário. A Comissão é autônoma para isso. Agora, eu não vou interferir no horário da Comissão sem que haja um recurso à Mesa.

Então, da forma que eu faço de um lado, da outra forma eu faço da mesma forma, agradecendo a compreensão de V. Ex^a, que é um renomado regimentalista aqui desta Casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Só para reafirmar o entendimento meu e dos pares aqui, inclusive do Líder do Governo no Congresso, que fez o recurso na hora, mas não foi acatado, é que V. Ex^a está determinando que haja outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Claro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Mas a definição...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não, outra reunião, não. Eu estou dizendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, que retome a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

Eu estou dizendo que a Comissão... Determinando que a Comissão se reúna para apreciar o recurso. O razoável – eu estou encerrando a sessão da Ordem do Dia – é que se faça... Que peça para fazer isso hoje ou fazer amanhã.

Então, eu faço um apelo ao Senador Lindbergh, que já atendeu à questão de ordem – não recorreu na hora da questão de ordem. Portanto não há mais recurso. Foi ao microfone, acatou a questão de ordem... –, que fizesse a reunião ainda, para evitar transtornos e problema, no dia de hoje. Não vai alterar nada entre hoje e amanhã sobre essa questão.

E eu ainda faria uma solicitação a V. Ex^a como Líder do Governo: todas as vezes em que vier matéria que dependa de um parecer ou desse estudo que nós aprovamos aqui, não custa nada anexar o estudo quando a matéria, inclusive, não estiver em regime de urgência, e, se for o caso, se comprometam na Comissão, façam um entendimento na Comissão – V. Ex^a, que é tão bom de negociação nesta Casa –, para que se anexe esse estudo de impacto fiscal na sequência.

Eu quero buscar aqui não a disputa nem a intolerância nesta Casa. Eu quero buscar aqui sempre a possibilidade do entendimento, para que as matérias sejam... Agora, quando se ferir Regimento ou a Constituição, aí eu terei que tomar partido, doa – perdoe-me – a quem doer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente...



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma observação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Romero está com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu só queria fazer uma observação.

Por que eu considero importante retomar hoje? Porque essa intervenção técnica de pedido de impacto está equivocada. Isso é um erro técnico do Senador Serra e do Senador Lindbergh. O que nós estamos votando? Nós estamos votando a retirada de incentivos fiscais. Nós não estamos votando a concessão de incentivos fiscais. Portanto, nós estamos tirando gasto do Governo. Qual é o impacto? Como é que nós vamos calcular? Ora, nós estamos desonerando os cofres públicos, e não onerando. Só haveria necessidade de relatório de impacto se nós estivessemos concedendo investimentos, incentivos, e aí isso oneraria e se precisaria de um comparativo de gastos. Não é o caso. É o contrário: nós estamos fazendo algo positivo para o Tesouro, que não tem cálculo que vai depender da economia do financiamento que for dado. Então, eu queria só fazer este esclarecimento.

Nós vamos discutir isso tecnicamente lá na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não vou entrar no mérito. A discussão técnica é na Comissão. Eu apenas pedi ao Senador Lindbergh, já que ele aquiesceu em relação à questão de ordem, até porque é muito claro no art. 405 do Regimento e já houve recurso inclusive ao próprio Supremo, como exemplo ao PL 79, que era do interesse na época do Governo. Eu fiz o apelo para que se faça esta reunião ainda hoje e vou encerrar a Ordem do Dia para dar tempo para isso.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Excelência, eu quero aqui referendar o encaminhamento e a interpretação correta, de V. Ex^a, do Regimento do Senado. Houve uma questão de ordem aqui em relação ao encaminhamento de uma comissão mista. Essa comissão mista tinha que ser suspensa por conta do início da Ordem do Dia, e V. Ex^a muito bem assim determinou. Em decorrência disso, houve uma questão de ordem aqui apresentada por um Senador da Base do Governo, que V. Ex^a encaminhou de imediato, para que o Presidente da Comissão Mista submetesse essa questão de ordem ao Plenário. Então, não há outra interpretação melhor do Regimento do que essa que V. Ex^a deu. O Presidente da Comissão Mista, de imediato, usou deste microfone e convocou, na soberania da sua decisão como Presidente da Comissão Mista, a Comissão para reunir-se amanhã às 15 horas, iniciando...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Às 9 horas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perdão: às 9 horas, iniciando pela apreciação do recurso à questão de ordem. Não há o que se discutir. Então, fica inadequado, Sr. Presidente, uma forçação de barra que, inclusive, atropela o entendimento correto do Regimento que V. Ex^a aqui externou ao Plenário.



Quero somente, Presidente, se V. Ex^a me permite, advertir aqueles que insistem em querer fazer alguma reunião ainda no decorrer do dia de hoje, com duas questões: primeiro, está em curso a Ordem no plenário da Câmara; segundo, o art. 412, inciso IV, do Regimento Interno, diz claramente o seguinte: "Nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental".

Obviamente, Sr. Presidente, se houver algum atropelo do encaminhamento, inclusive de V. Ex^a, sobre a interpretação do Regimento, claramente estará sendo atropelado também o Regimento da Casa e, por conseguinte, implica em nulidade dessa decisão, conforme pressupõe o art. 412, inciso VI, do nosso Regimento Interno.

Quero cumprimentar V. Ex^a pela interpretação correta e aplicação do Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a tem inteira razão. Eu agradeço a V. Ex^a, V. Ex^a que também é um regimentalista. Eu, além de ter que ler aqui e tentar decorar o texto do Regimento e reler a cada dia, para que eu possa responder às questões de ordem, tenho aqui atrás um corpo de assessoria que me dá sustentação.

Então, V. Ex^a tem toda razão: está havendo sessão deliberativa no plenário da Câmara dos Deputados. Lá a Comissão é mista... Se houver entendimento, tudo é possível, além do Regimento. Não havendo entendimento, está convocada a reunião para amanhã às 9 horas. E eu quero deixar também bem claro... Eu queria só deixar bem claro, Deputado André, que, se houver, como eu vou fazer aqui, o encerramento da Ordem do Dia e houver encerramento da Ordem do Dia na Câmara, e o Senador Lindbergh aquiescer para se fazer essa reunião hoje, para mim, tudo resolvido. Se não, ele já convocou aqui, de público, a reunião para amanhã, às 9 horas da manhã. Se houver qualquer deliberação da Comissão no dia de hoje, enquanto está havendo sessão deliberativa da Comissão da Câmara, ou aqui, eu sinceramente vou tomar posições para anular qualquer outra decisão que tenha sido tomada que não a decisão tomada regimentalmente.

O Senador Lindbergh é o Presidente da Comissão. Se houver aquiescência do Senador Lindbergh, não há nenhuma objeção da Mesa do Congresso em relação a acontecer a reunião. Não havendo, a reunião está convocada para amanhã às 9 horas da manhã, e não tem deliberação anterior; a deliberação será feita amanhã. Obviamente, se o Presidente se recusar a tomar deliberações, a Mesa substituirá as deliberações a serem tomadas na Comissão.

Nessa Casa não pode acontecer novamente... Ninguém pode ocupar a Mesa de lá se o Presidente cumprir o Regimento. Se o Presidente cumprir o Regimento e a Constituição, a outra Mesa, da Comissão Mista... Essa Mesa não vai permitir a ocupação dela. A não ser que o Presidente da Comissão Mista; quem ordena a comissão mista é o Presidente do Congresso – nesse caso, o Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado, tomará outra posição. Mas, fora isso, a deliberação... Eu soube agora que está havendo deliberação da Comissão. Se não houver deliberação com a presença do Presidente até amanhã, às 9 horas, eu não darei sequência às decisões tomadas pelo menos até amanhã, às 9 horas, para ficar bem claro. A não ser, antecipadamente, que haja um entendimento entre o Presidente e as Lideranças, para que se faça ainda na tarde e noite de hoje, que não há nenhuma objeção aqui da Mesa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Um de cada vez. Senador Lindbergh, Senador Ataídes.

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, eu...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode falar, Senador. Pode falar.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sessão que está ocorrendo agora na Câmara é extraordinária, e não ordinária. Assim sendo, Sr. Presidente, nós podemos retomar, sim, os trabalhos desta Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se a sessão for extraordinária, ela não interrompe, e pode ser tomada a deliberação no dia de hoje. Eu estou falando se a decisão. Eu estou sempre colocando os pingos nos is: se a sessão é ordinária na Câmara, não pode haver deliberação. Se ela é extraordinária...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – As informações que eu tenho é que é extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu gostaria que os assessores me dessem um minuto da atenção, senão vou deliberar aqui e, depois, não adianta o Senador ficar reclamando, porque as assessorias são sempre superiores às palavras, inclusive, da direção da Mesa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu acato...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu não quero ser grosseiro com as assessorias, mas eu gostaria que respeitassem quando a Mesa estiver com a palavra, até porque eu estou respondendo a uma questão de ordem, a uma deliberação que é importante, de uma matéria importante para que ninguém cometa aqui atos que não sejam regimentais. Ninguém vai me fazer diferente daquilo que está na Constituição nem no Regimento.

Eu não sou o Líder do Governo. Eu não sou o Líder da oposição. Eu sou o Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, pela vontade dos senhores, de Deus e do povo do meu Estado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – E nós respeitamos V. Ex^a.

Nesse sentido, eu acato, Sr. Presidente, aqui, até porque V. Ex^a está certo em relação ao Senado Federal, porque uma extraordinária pode haver, mas, no caso da Câmara, não.

Eu acato o encaminhamento de V. Ex^a.

Convoco já, publicamente, reunião amanhã, às 9 horas da manhã, colocando a discussão, primeiro, desse ponto em votação para o Plenário, da questão de ordem decidida por mim. É uma questão de ordem extremamente bem fundamentada pelo Senador José Serra.

Volto a lembrar aqui a todos que, na discussão da Emenda à Constituição nº 95, do teto dos gastos, para evitar pauta bomba, foi decidido por este Congresso que era necessário haver o impacto financeiro e orçamentário.



Eu espero, Sr. Presidente, que, até amanhã, o Relator apresente, inclusive, esse impacto financeiro-orçamentário.

Mas está convocada para amanhã, às 9 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, só para deixar claro, a Mesa não determinou... Senador Lindbergh, a Mesa não determinou nada de impacto orçamentário. O que a Mesa determinou foi o cumprimento do Regimento.

Quero dizer mais. A reunião extraordinária da Câmara, que começou às 17 horas, não impede de V. Ex^a convocar. A única decisão... Mas como eu tomei uma outra decisão dizendo que a deliberação, Senadora Vanessa, é até amanhã, às 9 horas, porque V. Ex^a havia convocado. Até lá, V. Ex^a pode mudar de ideia e convocar, se quiser, agora, na hora do encerramento aqui, porque esta sessão é ordinária.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a ordinária.

Como não há ordinária na Câmara, querendo, V. Ex^a poderá convocar antes, até por acordo com os Líderes. Não sendo, Senador Lindbergh, convocada por V. Ex^a, até amanhã, às 9 horas da manhã, a decisão da Mesa prevalece...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... naquilo que definiu. Depois das 9 horas, a Mesa não tem mais responsabilidade com a convocação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Já vou publicar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E mais: qualquer decisão tomada até amanhã, às 9 horas, que não seja presidida por V. Ex^a, é nula de direito, por esta Mesa, até amanhã, às 9 horas da manhã.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vou publicar ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, está encerrada a Ordem do Dia.

O Senador Ataídes gostaria de falar sobre isso?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Diante do quadro, Sr. Presidente, por que não retornar aos trabalhos hoje, e ele, então, submeter ao Presidente da Casa? O Presidente da Comissão submeter ao Plenário, conforme V. Ex^a já decidiu?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa já decidiu a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – De imediato, inclusive. A Mesa tem hábito de fazer o estudo, mas, como era tão clara a colocação de V. Ex^a, a Mesa atendeu à questão de ordem de V. Ex^a. E a Presidência da Comissão se obriga a fazer, obviamente, aquilo que foi determinado pela Mesa. Caso contrário, o mais velho o fará.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Senador Raimundo Lira, pela ordem de inscrição. (*Pausa.*)

Senador Raimundo Lira. (*Pausa.*)

Senador Raimundo Lira não está presente? (*Pausa.*)

Pela ordem de inscrição – Senador Jorge Viana já falou? –, Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

Senadora Vanessa Grazziotin em permuta com o Senador Valdir Raupp.

Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Senador José Medeiros. (*Pausa.*)

Senadora Regina Sousa. (*Pausa.*)

Senador Ataídes Oliveira. (*Pausa.*)

Senadora Marta Suplicy. (*Pausa.*)

Senador Caiado. (*Pausa.*)

Já falou.

Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 120ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de Prazo



Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAE, para oferecimento de emendas ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2015 (Ofício nº 67, de 2017, da CAE).

É o seguinte o Ofício:





OF. 67 /2017/CAE

Brasília, 22 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, **substitutivo integral** oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2015, que “dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados a fundações e associações sem fins lucrativos e a instituições públicas de ensino superior”, e que, nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Tasso Jereissati em tinta azul.

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Ofício terminativo.doc



Comunicações



Expediente do Senador Cidinho Santos, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação em eventos do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 27 e 28 de março, de 2017, nos termos do Requerimento nº 138, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

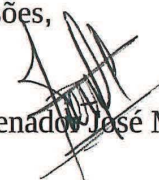
Gabinete do Senador José Medeiros

OFÍCIO Nº , DE 2017 – PLEN.

à Publicação
Em 22/8/17
Do: Borel

Nos termos do artigo 7º, §2º; do Regimento Interno do Senado Federal, comunico minha filiação ao Podemos - PODE.

Sala das Sessões,


Senador José Medeiros

SF/17768.47423-60

Página: 1/1 22/08/2017 16:49:50

2d0608408e4b106f9e9d8fd11b603967e483087b



Recb do
22/08/17
Do: Borel
16398



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 193/2017/PS-GSE

Brasília, 21 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

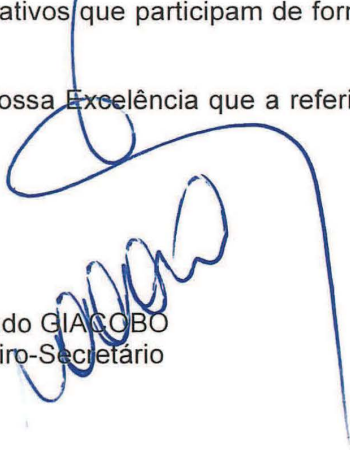
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

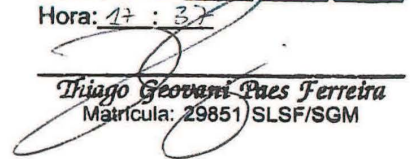
Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com uma emenda de redação, o Projeto de Lei nº 7.606, de 2017, do Senado Federal (PLS nº 744, de 2015, na Casa de origem), que "Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 17.08.17.

Atenciosamente,


Deputado GIACOMO
Primeiro-Secretário

Recebido em 21.08.2017
Hora: 17:37


Thiago Giovanni Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

24.579 (AGO/16)



Ofícios do Supremo Tribunal Federal





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 56, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação do Juiz MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

AUTORIA: Supremo Tribunal Federal

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício n. 231/2017 – GP

Brasília, 9 de agosto de 2017.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Assunto: Conselheiro do CNJ – Indicação STF.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa realizada em 9 de agosto de 2017, indicou, por unanimidade, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no Biênio 2017/2019, conforme disposto nos incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, o Juiz MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, lotado no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Desta forma, encaminho para apreciação a documentação exigida pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005.

Com os meus cumprimentos,

Carolina Lúcia Duarte Mourão
Ministra Cármen Lúcia
Presidente

Recebido em 11 / 8 / 17
Hora: 10 : 52
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM



MÁRCIO SCHIEFLER FONTES
CURRÍCULO RESUMIDO

1 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

2017 - atual Conselheiro suplente, vaga do Conselho Nacional de Justiça

2017 - atual Membro da Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas em Situação de Privação de Liberdade

Conselho Nacional de Justiça

2017 - atual Juiz colaborador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

2017 - atual Membro da Comissão Executiva do Fórum Nacional Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa

Supremo Tribunal Federal – STF

2014 - 2017 Juiz auxiliar junto ao gabinete do Ministro Teori Zavascki

Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC

2005 - atual Juiz de Direito

2008 - 2010 Coordenador do Projeto de Implantação da Gravação Audiovisual de Audiências (CGInfo)

2002 - 2005 Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça

2000 - 2005 Assessor do Desembargador Francisco Oliveira Filho

Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina – ESMESC

2009 - 2014 Professor de Direito Constitucional e Direito Processual

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC

2010 - 2013 Juiz Eleitoral (Turvo e Canoínhas)

Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

2006 - 2006 Professor Colaborador de Direito Processual Penal

Ministério das Relações Exteriores – MRE

2005 - 2005 Terceiro Secretário da Carreira Diplomática

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

2008 – Mestrado em Estudos da Tradução

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

2014 – Especialização em Direito Militar (Carga horária: 370h)

Universidade Gama Filho – UGF

2013 – Especialização em Direito Ambiental (Carga horária: 360h)

Universidade Federal do Paraná – UFPR

2013 – Especialização em Direito Notarial e Registral (Carga horária: 384h)

Universidade Anhanguera – UNIDERP

2012 – Especialização em Direito Previdenciário (Carga horária: 390h)

Universidade Anhanguera – UNIDERP

2008 – Especialização em Gestão do Poder Judiciário (Carga horária: 360h)

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

2008 – Especialização em Direito Constitucional (Carga horária: 360h)

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

2007 – Especialização em Direito Tributário (Carga horária: 435h)

1/3



Fundação Getúlio Vargas – FGV

2005 – **Especialização em Direito Processual Civil** (Carga horária: 390h)
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

2003 – **Aperfeiçoamento em preparação para a magistratura** (Carga horária: 750h)
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC

2003 – **Graduação em Direito**
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

3 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2016 – *Seminário internacional sobre Corrupção: detecção, prevenção, repressão* (Carga horária: 30h)
Escola Nacional da Magistratura da França – ENM Paris

2016 – *Marco Jurídico Internacional de la libertad de expresión, acceso a la información pública y protección de periodistas* (Carga horária: 36h)
Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura – UNESCO

2015 – *Programa Joaquim Nabuco de intercâmbio entre Cortes Supremas* (Carga horária: 70h)
Suprema Corte de Justiça do México – Cidade do México

2015 – *Direito Internacional dos Conflitos Armados* – CDICA (Carga horária: 68h)
Escola Superior de Guerra – ESG

2013 – *Diplomatura en Promoción y Protección de los Derechos Humanos* (Carga horária: 110h)
Centro Latinoamericano de Derechos Humanos – CLADH
Collège Universitaire Henry Dunant – CUHD Genebra

2012 – *Gestão de varas criminais e de execução penal* (Carga horária: 40h)
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM

2011 – *Introdução ao Direito Inglês* (Carga horária: 75h)
London School of Economics and Political Science – LSE Londres

2011 – *Seminário internacional sobre Prevenção Criminal* (Carga horária: 82h)
United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crimes and the Treatment of Offenders – UNAFEI Tóquio

2010 – *Curso intensivo de posgrado en control judicial de constitucionalidad* (Carga horária: 60h)
Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires – UBA

4 IDIOMAS

Compreende: Alemão (pouco), Espanhol (bem), Francês (razoavelmente), Inglês (bem)
Fala: Alemão (pouco), Espanhol (bem), Francês (pouco), Inglês (bem)
Lê: Alemão (pouco), Espanhol (bem), Francês (razoavelmente), Inglês (bem)
Escreve: Alemão (pouco), Espanhol (bem), Francês (pouco), Inglês (bem)

5 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Livro publicado:

Magistratura Catarinense. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008. v. 1. 290 p. (coautor)

Capítulos de livros publicados:

Tarde. In: MEZZARROBA, Orides; OLIVO, Luis Carlos Cancellier de (Org.). 70 anos da Faculdade de Direito da UFSC. Florianópolis, 2003, v. 1, p. 31-34.



Artigos completos publicados:

1. *Policiamento ostensivo pelas Forças Armadas e a Justiça Militar*. **Carta Forense**, p. A12, maio 2015.
2. *Judiciary reform in Brazil and the National Council of Justice: improving community involvement in offender treatment*. **Panorama of Brazilian Law**. Rio de Janeiro: ano 2, n. 2, p. 69-90, 2014.
3. *Recursos naturais nas relações internacionais*. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**. Rio de Janeiro: vol. 7, no .1, p. 109-132, 2015.
4. *O caminho é a Constituição*. **Carta Forense**. São Paulo: n. 120, p. B18, maio 2013.
5. *Juizado especial cível e direito do consumidor – sentenças*. **Direito em Movimento**. Rio de Janeiro: v. 15, p. 129-132/147-158, 2012.
6. *Esforço histórico-jurídico da tradução no Brasil*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: ano 173, n. 454, p. 13-43, 2012.
7. *200 anos do primeiro juiz togado em Santa Catarina*. **O Judiciário** - jornal da Associação dos Magistrados Catarinenses. Florianópolis: ano VI, n. 69, p. 3, 2012.
8. *A potencialidade lesiva da conduta ilícita no julgamento da ação de impugnação de mandato eletivo e da ação de investigação judicial eleitoral*. **Resenha Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**. Florianópolis: v. 11, p. 13-24, 2011. (coautor)
9. *Juízes contra a Constituição? – o caso das promoções por merecimento*. **Carta Forense**. São Paulo: n. 102, p. A18-A19, 2011.
10. *Controle de constitucionalidade do processo e recurso do réu contra a decisão que extingue o processo sem resolução de mérito*. **Revista da Academia Judicial**. Florianópolis: n. 0, p. 261-283, 2010.
11. *Apontamentos sobre a responsabilidade civil do cirurgião-dentista*. **Revista Jurisprudência Catarinense**. Florianópolis: n. 119, p. 136-173, 2009.
12. *Gestão do Poder Judiciário e especialização de câmaras no Tribunal de Justiça de Santa Catarina*. **Revista Jurisprudência Catarinense**. Florianópolis: n. 117, p. 114-136, 2009.
13. *Direito processual intertemporal aplicado: recursos e incidência de lei nova*. **Revista Forense**. Rio de Janeiro: v. 403, p. 575-595, 2009; **Revista Ciência Jurídica**. Belo Horizonte: v. 23, n. 145, p. 40-66, 2009.
14. *Aspectos destacados da tutela cautelar: mandamentariedade da decisão e fungibilidade com a tutela antecipatória*. **Revista de Processo**. São Paulo: n. 147, p. 354-370, 2007.
15. *Noções histórico-conceituais dos recursos e do duplo grau de jurisdição*. **Revista da ESMESC**. Florianópolis: v. 14, n. 20, p. 81-101, 2007.
16. *Aborto do diagnosticado anencéfalo: o disparate dos pedidos judiciais de alvará ou autorização de aborto*. **Jus navigandi**. Teresina: n. 1465, 2007.
17. *Sobre a importância das relações entre direito e tradução: uma proposta de pesquisa*. **Scientia Traductionis**. Florianópolis: n. 5, p. 1-12, 2007.
18. *A mandamentariedade da decisão cautelar*. **Revista Jurisprudência Catarinense**. Florianópolis: n. 111/112, p. 89-95, 2007.
19. *Crimes contra a ordem tributária e teoria da imputação objetiva: os refinanciamentos do débito tributário e a ação penal*. **Jus navigandi**. Teresina: n. 1461, 2007.
20. *Apontamentos conceituais sobre recursos cíveis*. **Jus navigandi**. Teresina: n. 1500, 2007.
21. *A tutela antecipada e os limites da conversibilidade prevista no § 7º do art. 273 do Código de Processo Civil*. **Revista do Ministério Público Catarinense**. Florianópolis: v. 4, n. 9, p. 143-162, 2006.
22. *Direito processual intertemporal aplicado: a Lei 10.352 e as restrições ao reexame necessário*. **Revista Jurisprudência Catarinense**. Florianópolis: n. 108/109, p. 135-159, 2006.
23. *Marcas no direito brasileiro: aspectos destacados*. **Revista da ESMESC**. Florianópolis: v. 13, n. 19, p. 13-27, 2006.
24. *Resenha da versão da Constituição do Brasil para a língua inglesa pelo Senado Federal*. **Novos estudos jurídicos**. Itajaí: v. 11, n. 1, p. 181-186, 2006.
25. *Romances e canções sefarditas dos séculos XV a XX traduzidos do judeu-espanhol*. **Scientia Traductionis**. Florianópolis: n. 2, p. 1-17, 2006.
26. *Apontamentos sobre a entrada em vigor do Código de Processo Civil*. **Buscalegis**. Florianópolis: p. 1-8, 2005.



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado Federal, para quaisquer fins, mas especialmente aquele previsto no art. 383, I, *b, I*, do Regimento Interno do Senado Federal, indicado pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, V, da Constituição da República), que não sou membro do Poder Legislativo de nenhum ente federado nem tenho cônjuge, companheiro nem parentesco, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, com membros desse Poder.

Declaro, ainda, que sou neto, pela via materna, de Aristeu Rui de Gouvêa Schiefler, magistrado falecido em 2007, juiz (1940-1969) e desembargador (1969-1980) no Estado de Santa Catarina.

Declaro, por fim, que possuo um irmão germano, Cláudio Barbosa Fontes Filho, que exerce a judicatura desde 2003 e atualmente se acha lotado na comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Sta. Catarina, 10 de agosto de 2017



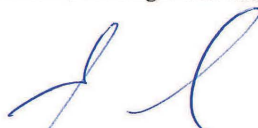
Márcio Schiefler Fontes
RG 3.737.303-0 SSP/SC
CPF 006.609.999-43



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado Federal, para quaisquer fins, mas especialmente aquele previsto no art. 383, I, *b*, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, indicado pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, V, da Constituição da República), que não participei, em tempo nenhum, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Sta. Catarina, 10 de agosto de 2017



Márcio Schiefler Fontes

RG 3.737.303-0 SSP/SC

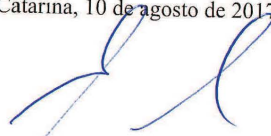
CPF 006.609.999-43



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado Federal, para quaisquer fins, mas especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, indicado pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, V, da Constituição da República), que mantenho regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação comprobatória.

Sta. Catarina, 10 de agosto de 2017



Márcio Schiefler Fontes
RG 3.737.303-0 SSP/SC
CPF 006.609.999-43



10/8/2017



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.609.999-43**

Nome: **MARCIO SCHIEFLER FONTES**

Data de Nascimento: **29/09/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/10/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:34:18** do dia **10/08/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EDCB.4D02.F40E.406A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

1/1



10/8/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO SCHIEFLER FONTES
CPF: 006.609.999-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:28:37 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: **31D6.893E.9C2D.4A0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCIO SCHIEFLER FONTES**
CNPJ/CPF: **006.609.999-43**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140069991007
Data de emissão:	10/08/2017 11:45:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	09/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/08/2017 11:45:45



10/8/2017

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 240-01.016.793/2017
NOME : MARCIO SCHIEFLER FONTES
ENDEREÇO : RUA DOZE DE SETEMBRO 114 APT 102
CIDADE : CENTRO
CPF : 006.609.999-43
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 08 de Novembro de 2017.

Brasília, 10 de Agosto de 2017.

Certidão emitida via internet às 11:48:16 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

1/1



10/8/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Autenticação do Contribuinte

Você acessou as informações do contribuinte MARCIO e.
Visualizando todos os impostos e taxas vinculados ao contribuinte.

🏠 PROPRIETÁRIO 868720 - MARCIO

🏠 ENDEREÇO

🏠 NÚMERO DE IMÓVEIS 0 Localizado(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO -

Levantamento de Débitos

🏠 PROPRIETÁRIO 868720 - MARCIO

[Voltar Lista Imóveis](#)

NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS CONFORME AS OPÇÕES SELECIONADAS.

[Do Exercício](#)[Dívida Ativa](#)[Ajuizada](#)[Parcelamento](#)

<http://fazenda.tubarao.sc.gov.br/meuipu/index.php?cidade=tubarao>

1/1



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado Federal, para quaisquer fins, mas especialmente aquele previsto no art. 383, I, *b*, 4, do Regimento Interno do Senado Federal, indicado pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, V, da Constituição da República), que NÃO FIGURO COMO RÉU em nenhuma ação, de nenhuma natureza, perante nenhum juízo ou tribunal, nisso incluídos quaisquer procedimentos de ordem administrativo-disciplinar, e que FIGURO COMO AUTOR das seguintes causas em trâmite, em diferentes estágios conforme documentação comprobatória, em numeração unificada:

0500398-45.2013.8.24.0015;

0000452-68.2013.8.24.0015;

0006597-77.2012.8.24.0015;

0003660-94.2012.8.24.0015;

0800781-50.2012.8.24.0090.

Sta. Catarina, 10 de agosto de 2017



Márcio Schiefler Fontes

RG 3.737.303-0 SSP/SC

CPF 006.609.999-43



Notice: Uninitialized string offset: 0 in /home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line 9836



Nº 3166968



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIO SCHIEFLER FONTES** nem contra o **CPF:**

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau.
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 10/08/2017 às 14:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 10/08/2017, 14h04min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praga dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone:
(61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



10/8/2017

:: Portal da Justiça Federal da 4ª Região ::

Certidão

0414ac54917aa081d939c96e2de5682a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MÁRCIO SCHIEFLER FONTES

OU

contra o CPF:
006.609.999/43

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 09/08/2017 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/08/2017 às 02:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/08/2017 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 10/08/2017 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/08/2017 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 09/08/2017 às 20:00**

Certidão emitida em: 10/08/2017 às 14:06 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0414ac54917aa081d939c96e2de5682a**

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf=00660999943&string_nome=M%E1rcio+Schiefler+Fontes&string_... 1/2



10/8/2017

:: Portal da Justiça Federal da 4ª Região ::



https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf=00660999943&string_nome=M%E1rcio+Schiefler+Fontes&string_... 2/2



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 09/08/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCIO SCHIEFLER FONTES

006.609.999-43

(VERA MARCIA SCHIEFLER FONTES / CLAUDIO BARBOSA FONTES)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/08/2017

Data da última atualização do banco de dados: 09/08/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.O4FU.0L01.C94F.O0CR.JQJR**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

10/08/2017 14:01:37

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





10/08/2017 **6371225**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 4555681

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 10/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, portador do RG: 3737303, CPF: 006.609.999-43. *****

ATENÇÃO: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, quinta-feira, 10 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: **6371225**





10/08/2017 **6370357**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 4555127

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 10/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARCIO SCHIEFLER FONTES, portador do RG: 3737303, CPF: 006.609.999-43, filho de Cláudio Barbosa Fontes e Vera Márcia Schiefler Fontes, nascido aos 29/09/1980. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, quinta-feira, 10 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: 6370357





10/08/2017 6370372

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 4555136

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 10/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, portador do RG: 3737303, CPF: 006.609.999-43, filho de Cláudio Barbosa Fontes e Vera Márcia Schiefler Fontes, nascido aos 29/09/1980. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quinta-feira, 10 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº:

6370372



10/8/2017

STM - Emitir Certidão Negativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
19834131

Certificamos que contra

Nome: **MÁRCIO SCHIEFLER FONTES**

CPF: **006.609.999-43**

Data de Nascimento: **29/09/1980**

Nome da mãe: **VERA MÁRCIA SCHIEFLER FONTES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/08/2017 às 12:37:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

1/1



10/8/2017

Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCIO SCHIEFLER FONTES**

Inscrição: **035731860990** Zona: 14 Seção: 374

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 29/09/1980 Domiciliado desde: 18/02/2014

Filiação: VERA MARCIA SCHIEFLER FONTES
CLAUDIO BARBOSA FONTES

Certidão emitida às 12:24 de 10/08/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

G1BN.CBJG.EVKG.48WW

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

1/1



10/8/2017

Certidão de crimes eleitorais — Tribunal Superior Eleitoral

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCIO SCHIEFLER FONTES**
Inscrição: **035731860990** Zona: 14 Seção: 374
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 29/09/1980 Domiciliado desde: 18/02/2014
Filiação: VERA MARCIA SCHIEFLER FONTES
CLAUDIO BARBOSA FONTES

Certidão emitida às 12:42 de 10/08/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

V4BY.3ØSV.49DN.YYPE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



10/8/2017

Certidão de crimes eleitorais — Tribunal Superior Eleitoral



Tribunal Superior Eleitoral

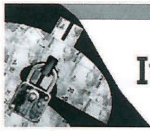
Certidão de crimes eleitorais

10/8/2017

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

2/2





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2017 às 12:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 006.609.999-43.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 598C.8183.6513.B419

ado em: 10/08/2017 as 12:53:39

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1



10/8/2017

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces?jsessionid=5bYX88R2wFhk+tKvkg7ulVcN.host1a10:ce03-arqref7>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO SCHIEFLER FONTES**

CPF: **006.609.999-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 12h45min50 do dia 10/08/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: V6E7.41IR.ZBAC.2FSC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces?jsessionid=5bYX88R2wFhk+tKvkg7ulVcN.host1a10:ce03-arqref7>

1/1





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação de documento com CPF)

CPF: **006.609.999-43**NOME: **MARCIO SCHIEFLER FONTES**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA para o(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular nos últimos oito anos.

Consulta restrita aos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCDF, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Se o requerente houver protocolado no TCDF os recursos previstos no art. 33 da Lei Complementar nº 1, de 09/05/1994, contra contas julgadas irregulares, deverá requerer, formalmente, no Tribunal, expedição de certidão de interposição de recurso.

A veracidade da informação supra deverá ser verificada na página

<http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas>

Emitida às **12:49:23** do dia **10/08/2017**

Código de Controle da Certidão: **10E3.0223.96C9.ABBC**





ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 3594/2017
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 006.609.999-43, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 10 de agosto de 2017.

Esta certidão é válida até 09/09/2017, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
111456135

Voltar/Emitir nova certidão

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

PODER JUDICIARIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL

CADASTRO

CONTATO

AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

> Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Comarca:

Todas comarcas

Pesquisar por:

Nome da parte

Nome da parte:

marcio schiefler fontes

☐ Pesquisar por nome completo

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo:

0500398-45.2013.8.24.0015 (015.13.500398-3) Arquivado

Classe:

Procedimento do Juizado Especial Cível

Área:

Cível

Assunto:

Contratos de Consumo

Distribuição:

07/08/2013 às 17:46 - Sorteio

2ª Vara Cível - Canoinhas

Controle:

2013/001954

Juiz:

Luiz Carlos Cittadin da Silva

Partes do processo

Autor: Márcio Schiefler Fontes

Advogada: Sula Lopes do Nascimento

Réu: Sky Brasil Serviços Ltda

Advogada: Flávia Cristina Prates de Farias

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
13/07/2016	Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação : 0340/2016</i> <i>Data da Publicação: 13/07/2016</i> <i>Número do Diário: 2390</i> <i>Página:</i>
11/07/2016	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0340/2016</i> <i>Teor do ato: Fica intimada a parte ré para manifestar-se quanto à certidão de fl. 61, no prazo de 5 (cinco) dias.</i> <i>Advogados(s): Flávia Cristina Prates de Farias (OAB 13670/SC)</i>
08/07/2016	☐ Ato ordinatório praticado

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002FPE0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdlLocal=-1&...> 1/6

Página 31 de 94

Parte integrante do Avulso do OFS nº 56 de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43FFC380001D125B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

Fica intimada a parte ré para manifestar-se quanto à certidão de fl. 61, no prazo de 5 (cinco) dias.

25/09/2015 Arquivado Definitivamente

25/09/2015 Juntada de documento

25/09/2015 Juntada de documento

25/09/2015 Juntada de documento

25/09/2015 Juntada de documento

25/09/2015 Juntada petição de contestação

25/09/2015 Juntada de documento

25/09/2015 Certidão emitida
Certidão Automática de Juntada do AR

25/09/2015 Juntada de AR

25/09/2015 Juntada de ofício

25/09/2015 Juntada de documento

25/09/2015 Juntada de Petição

25/09/2015 Processo físico convertido em processo eletrônico

27/08/2015 Execução de sentença iniciada
Seq.: 01 - Cumprimento de sentença

21/08/2015 Recebidos os autos

19/08/2015 Autos entregues em carga ao Advogado

12/08/2015 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0400/2015
Data da Publicação: 12/08/2015
Número do Diário: 2172
Página:

10/08/2015 Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0400/2015
Teor do ato: Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.
Advogados(s): Flávia Cristina Prates de Farias (OAB 13670/SC), SULA LOPES DO NASCIMENTO (OAB 19786/SC)

07/08/2015 Ato Ordinatório-Retorno dos autos
Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

07/08/2015 Reativado processo retornado de outro Juízo

17/03/2015 Remetido os autos à Turma de Recurso
5ª Turma de Recursos de Joinville/SC

17/03/2015 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0131/2015
Data da Publicação: 17/03/2015
Número do Diário: 2072
Página:

13/03/2015 Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0131/2015
Teor do ato: Recebo o presente recurso, como Inominado com base no art. 41, da Lei nº 9.099/95, em seu efeito meramente devolutivo (art. 43, da Lei Específica). Já contra-arrazoado, remetam-se os autos à Quinta Turma de Recursos com sede na Comarca de Joinville/SC, com as homenagens deste Juizado Especial Cível. Intimem-se. Cumpra-se.
Advogados(s): SULA LOPES DO NASCIMENTO (OAB 19786/SC), Flávia Cristina Prates de Farias (OAB 13670/SC)

09/03/2015 Recebidos os autos

06/03/2015  Recebido o recurso Sem efeito suspensivo
Recebo o presente recurso, como Inominado com base no art. 41, da Lei nº 9.099/95, em seu efeito meramente devolutivo (art. 43, da Lei Específica). Já contra-arrazoado, remetam-se os autos à Quinta Turma de Recursos com sede na Comarca de Joinville/SC, com as homenagens deste Juizado Especial Cível. Intimem-se. Cumpra-se.

05/03/2015 Conclusos para despacho

27/02/2015 Juntada de outros
Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento do Juizado Especial Cível - Número: 80009 - Protocolo: WCNI15100019301 - Complemento: Procuradora Flávia Cristina Prates de Farias

27/02/2015 Juntada de Petição
Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Suspensão de Prazo em Procedimento do Juizado Especial Cível - Número: 80008 - Protocolo: WCNI15100015780

27/02/2015 Juntada de Petição
Juntada a petição diversa - Tipo: Razões/Contra-razões em Procedimento do Juizado Especial Cível - Número: 80007 - Protocolo: WCNI15100015616

13/02/2015 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0048/2015

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002FPE0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 2/6



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

Data da Publicação: 12/02/2015

Número do Diário: 2051

Página:

13/02/2015

Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0048/2015

Data da Publicação: 12/02/2015

Número do Diário: 2051

Página:

10/02/2015

Encaminhado edital/relação para publicação

Relação: 0048/2015

Teor do ato: Fica intimado o Procurador do réu, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 105, no prazo de 5 (cinco) dias.

Advogados(s): Flávia Cristina Prates de Farias (OAB 13670/SC)

10/02/2015

Encaminhado edital/relação para publicação

Relação: 0048/2015

Teor do ato: Fica intimada a Procuradora do autor para apresentar contrarrazões sobre às fls. 109-132, no prazo de 10 (dez) dias.

Advogados(s): SULA LOPES DO NASCIMENTO (OAB 19786/SC)

03/02/2015

Ato ordinatório praticado

Fica intimada a Procuradora do autor para apresentar contrarrazões sobre às fls. 109-132, no prazo de 10 (dez) dias.

03/02/2015

Certificado a tempestividade

Certifico que o recurso de fls. 109-132 é tempestivo, tendo em vista que o prazo teve início em 18-12-2014 e término em 26-01-2015, tendo sido protocolado em 23-01-2015. Certifico ainda, que os comprovantes de pagamento do preparo e das custas finais encontram-se às fls. 119-125.

03/02/2015

Juntada de Petição

Juntada a petição diversa - Tipo: Recurso de apelação em Procedimento do Juizado Especial Cível - Número: 80006 - Protocolo: WCNI15100005467

26/01/2015

Realizado o pagamento de custas/despesas

Custas Finais - NGECOF paga em 23/01/2015 através da guia nº 015.3003942-84 no valor de 540,97

23/01/2015

Ato Ordinatório-Intimação da certidão

Fica intimado o Procurador do réu, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 105, no prazo de 5 (cinco) dias.

23/01/2015

Juntada de outros

Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento do Juizado Especial Cível - Número: 80005 - Protocolo: WCNI15100003251 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento

22/01/2015

Recebidos os autos

22/01/2015

Remetidos os autos da Contadoria

14/01/2015

Recebidos os Autos pela Contadoria

13/01/2015

Remetido os autos à Contadoria

09/01/2015

Recebidos os autos

09/01/2015

Autos entregues em carga ao Advogado

08/01/2015

 Certidão emitida

Genérico

17/12/2014

Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0673/2014

Data da Publicação: 17/12/2014

Número do Diário: 2022

Página:

15/12/2014

Encaminhado edital/relação para publicação

Relação: 0673/2014

Teor do ato: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais formulados por Márcio Schiefler Fontes na presente ação proposta em face de Sky Brasil Serviços Ltda., para: a) confirmar os efeitos da tutela deferida às fls. 21/22; b) determinar que a ré retire os equipamentos disponibilizados ao autor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta sentença, prazo em que a parte autora deverá colocar os aparelhos à disposição. Ultrapassado o prazo sem que a demandada tenha recolhido os equipamentos, poderá o autor dar a destinação que melhor lhe convier, já que não pode ser obrigado a guardar eternamente os aparelhos de propriedade da ré; c) condenar a demandada a restituir ao autor os valores indevidamente descontados de sua conta corrente, em dobro, totalizando a quantia de R\$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais), com a respectiva atualização monetária (INPC) a partir da data de cada desconto indevido (fls. 14-17 e 88) e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (2/9/2013 - fl. 27); d) condenar a ré a pagar ao autor, a título de compensação por danos morais, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A atualização monetária (pelo INPC) incide da data da publicação desta sentença (STJ, Súm. 362), enquanto os juros de mora de 1% ao mês correrão do evento danoso - pedido de cancelamento dos serviços (24/2/2013). Sem custas, nem pagamento de honorários de sucumbência, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95, P.R.I. Após, com o trânsito em julgado, aguarde-se o prazo de 6 (seis) meses para impulso do processo (art. 475 - J, § 5º, do Código de Processo Civil). Inerte, archive-se.

Advogados(s): Flávia Cristina Prates de Farias (OAB 13670/SC), SULA LOPES DO

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codig o=0F0002FPE0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 3/6


10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

NASCIMENTO (OAB 19786/SC)

12/12/2014 Certificado a publicação e registro da sentença

12/12/2014 Recebidos os autos

11/12/2014

☐ Julgado procedente o pedido

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais formulados por Márcio Schiefler Fontes na presente ação proposta em face de Sky Brasil Serviços Ltda., para: a) confirmar os efeitos da tutela deferida às fls. 21/22; b) determinar que a ré retire os equipamentos disponibilizados ao autor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta sentença, prazo em que a parte autora deverá colocar os aparelhos à disposição. Ultrapassado o prazo sem que a demandada tenha recolhido os equipamentos, poderá o autor dar a destinação que melhor lhe convier, já que não pode ser obrigado a guardar eternamente os aparelhos de propriedade da ré; c) condenar a demandada a restituir ao autor os valores indevidamente descontados de sua conta corrente, em dobro, totalizando a quantia de R\$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais), com a respectiva atualização monetária (INPC) a partir da data de cada desconto indevido (fls. 14-17 e 88) e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (2/9/2013 - fl. 27); d) condenar a ré a pagar ao autor, a título de compensação por danos morais, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A atualização monetária (pelo INPC) incide da data da publicação desta sentença (STJ, Súm. 362), enquanto os juros de mora de 1% ao mês correrão do evento danoso - pedido de cancelamento dos serviços (24/2/2013). Sem custas, nem pagamento de honorários de sucumbência, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95. P.R.I. Após, com o trânsito em julgado, aguarde-se o prazo de 6 (seis) meses para impulso do processo (art. 475 - J, § 5º, do Código de Processo Civil). Inerte, archive-se.

25/08/2014

Conclusos para despacho

07/08/2014

Juntada de documento

Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento do Juizado Especial Cível - Número: 80004 - Protocolo: WCNI14100022328 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento

01/08/2014

Certificada a publicação da relação de intimação de advogado

Relação :0325/2014

Data da Publicação: 01/08/2014

Número do Diário: 1925

Página:

30/07/2014

Encaminhado edital/relação para publicação

Relação: 0325/2014

Teor do ato: I - Intime-se o requerente para demonstrar até quando os débitos foram realizados ou se continuam sendo. Prazo de dez dias. II - Em seguida, intime-se a requerida para que se manifeste a respeito, inclusive esclarecendo sobre o cumprimento da liminar. Prazo de dez dias. Após, voltem conclusos para sentença.

Advogados(s): Flavia Cristina Prates de Farias (OAB 13670/SC)

25/07/2014

Recebidos os autos

24/07/2014

☐ Proferido despacho de mero expediente

Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 83.

12/05/2014

Concluso para despacho

12/05/2014

Aguardando envio para o Juiz

06/02/2014

Juntada de petição

Código 10JNL

07/11/2013

Aguardando decurso do prazo

07/11/2013

Certificada a publicação da relação de edital

Relação :0462/2013

Data da Publicação: 07/11/2013

Número do Diário: 1753

Página:

05/11/2013

Aguardando publicação

Relação: 0462/2013

Teor do ato: I - Intime-se o requerente para demonstrar até quando os débitos foram realizados ou se continuam sendo. Prazo de dez dias. II - Em seguida, intime-se a requerida para que se manifeste a respeito, inclusive esclarecendo sobre o cumprimento da liminar. Prazo de dez dias. Após, voltem conclusos para sentença.

Advogados(s): Sula Lopes do Nascimento (OAB 019.786/SC)

31/10/2013

Juntada de contestação

31/10/2013

Recebimento

29/10/2013

☐ Despacho outros

I - Intime-se o requerente para demonstrar até quando os débitos foram realizados ou se continuam sendo. Prazo de dez dias. II - Em seguida, intime-se a requerida para que se manifeste a respeito, inclusive esclarecendo sobre o cumprimento da liminar. Prazo de dez dias. Após, voltem conclusos para sentença.

06/09/2013

☐ Despacho em audiência

Defiro o pedido formulado pela ré, devendo o cartório observar que as futuras intimações devem ser realizadas em nome da procuradora Flávia Cristina Prates de Farias OAB/SC 13.670. Voltem conclusos para análise em gabinete."

05/09/2013

Gabinete do Juiz para audiência

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002FPE0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 4/6



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

05/09/2013

Aguardando envio para o Juiz

02/09/2013

Juntada de AR

Juntada de AR : AR125041145TJ

Situação : Cumprido

Destinatário : Sky Brasil Serviços Ltda

15/08/2013

Certificada a publicação da relação de edital

Relação : 0301/2013

Data da Publicação: 15/08/2013

Número do Diário: 1694

Página:

15/08/2013

Certificada a publicação da relação de edital

Relação : 0301/2013

Data da Publicação: 15/08/2013

Número do Diário: 1694

Página:

13/08/2013

Aguardando publicação

Relação: 0301/2013

Teor do ato: Fica a Procuradora intimada para que compareça à audiência acompanhada da parte autora, sob pena de extinção do feito.

Advogados(s): Sula Lopes do Nascimento (OAB 019.786/SC)

13/08/2013

Aguardando publicação

Relação: 0301/2013

Teor do ato: I - Defiro por ora a inversão do ônus da prova para que a requerida, no momento da contestação e sob pena de preclusão, apresente as provas pertinentes, advertida desde já dos efeitos da aplicação do art. 359 do CPC. II - Defiro o pedido de tutela antecipada para determinar a suspensão, em 48 horas, dos serviços prestados pela ré e, em consequência, da sua cobrança, sob pena de multa diária que fixo desde já, a fim de dar efetividade e estancar os incômodos do autor, no valor diário de R\$ 200,00. Fixo o prazo de trinta dias para a retirada dos equipamentos pela ré, pena de se sujeitar a nova incidência de multa, a ser fixada. III Designo audiência prévia para o dia 06/09/2013, às 13:15 horas IV Cite-se, com as advertências legais.

Advogados(s): Sula Lopes do Nascimento (OAB 019.786/SC)

13/08/2013

Ato Ordinatório-Cível

Fica a Procuradora intimada para que compareça à audiência acompanhada da parte autora, sob pena de extinção do feito.

09/08/2013

📄 Ofício expedido

Citação por Carta - Juizado Especial - 20 a 40 SM

09/08/2013

Audiência designada

Conciliatória

Data: 06/09/2013 Hora 13:15

Local: Sala de Audiências de Conciliação e Mediação

Situação: Realizada

09/08/2013

Recebimento

08/08/2013

Concluso para despacho

07/08/2013

Aguardando envio para o Juiz

07/08/2013

Recebimento

07/08/2013

Processo distribuído por sorteio

Petições diversas

Data	Tipo
05/09/2013	Contestação
	Peticionamento eletrônico
21/01/2014	Outros
	Peticionamento eletrônico. 21/01/14
21/01/2014	Outros
	Peticionamento eletrônico. 21/01/14
05/08/2014	Outros
	Procuradora Sula Lopes do Nascimento
20/01/2015	Informações
	Procuradora Sula Lopes do Nascimento
23/01/2015	Recurso de apelação
13/02/2015	Razões/Contra-razões
13/02/2015	Pedido de Suspensão de Prazo
23/02/2015	Informações
	Procuradora Flávia Cristina Prates de Farias

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
26/08/2015	Cumprimento de sentença - 00001

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002FPE0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdlLocal=-1&...> 5/6



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
06/09/2013	Conciliatória	Realizada	1

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002FPE0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 6/6



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

> Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do

1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Comarca: Todas comarcas ▼

Pesquisar por: Nome da parte ▼

Nome da parte: marcio schiefler fontes

☐ Pesquisar por nome completo


Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0000452-68.2013.8.24.0015 (015.13.000452-3)

Classe: Procedimento Ordinário

Área: Cível

Assunto: Liminar

Distribuição: 15/02/2013 às 18:51 - Sorteio

1ª Vara Cível - Canoinhas

Controle: 2013/002175

Juiz: Lilliane Midori Yshiba Michels

Partes do processo

Exibindo Somente as principais partes. >>Exibir todas as partes.

Autor: Márcio Schiefler Fontes

Advogado: Vera Marcia Schiefler Fontes

Advogada: Sula Lopes do Nascimento

Advogado: Flávio Andrei Haag

Réu: Chrysler Group do Brasil Comércio de Veículos Ltda

Advogado: Fabio Teixeira Ozi

Advogado: Ana Lucia Machado Tengaten

Testemunha: I. D. dos S.

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
06/07/2017	Juntada de documento Nº Protocolo: WCNI.17.10014153-2 Tipo da Petição: Declarações Data: 06/07/2017 18:37
03/07/2017	Juntada de documento
03/07/2017	Certidão emitida Genérico

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 1/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

03/07/2017 Juntada de agravo de instrumento

06/06/2017 Juntada de documento
Nº Protocolo: WCNI.17.10011446-2
Tipo da Petição: Declarações
Data: 06/06/2017 22:35

02/12/2016 Juntada de Petição
Nº Protocolo: WCNI.16.20008596-0
Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público
Data: 02/12/2016 11:56

02/12/2016 Conclusos para sentença

21/11/2016 Conclusos para sentença

21/10/2016  Certidão emitida
Certidão de Intimação Eletrônica

10/10/2016  Certidão emitida
Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

10/10/2016  Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação
Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.

05/10/2016  Proferido despacho de mero expediente
Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 929.

15/09/2016 Conclusos para sentença

14/09/2016 Juntada petição de alegações finais
Nº Protocolo: WCNI.16.10019141-5
Tipo da Petição: Alegações finais
Data: 13/09/2016 20:25

29/08/2016 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0302/2016
Data da Publicação: 29/08/2016
Número do Diário: 2423
Página:

25/08/2016 Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0302/2016
Teor do ato: Intime-se a parte ré para oferecimento de suas alegações finais, por memoriais, no prazo de 15 dias. Após, considerando a existência de interesse de incapazes, abra-se vista ao Ministério Público. Oportunamente, voltem conclusos para a sentença.
Advogados(s): Ana Lucia Machado Tengaten (OAB 20577/SC), Fabio Teixeira Ozi (OAB 172594/SP)

16/08/2016  Proferido despacho de mero expediente
Intime-se a parte ré para oferecimento de suas alegações finais, por memoriais, no prazo de 15 dias. Após, considerando a existência de interesse de incapazes, abra-se vista ao Ministério Público. Oportunamente, voltem conclusos para a sentença.

13/07/2016 Conclusos para despacho

16/06/2016 Juntada petição de alegações finais
Nº Protocolo: WCNI.16.10011987-0
Tipo da Petição: Alegações finais
Data: 15/06/2016 23:02

25/05/2016 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0154/2016
Data da Publicação: 25/05/2016
Número do Diário: 2356
Página:

23/05/2016 Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0154/2016
Teor do ato: Ficam intimadas as partes, por seus Procuradores, que os presentes autos foram convertidos em processo digital, motivo pelo qual a consulta e o peticionamento devem observar o disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013. Outrossim, os autos físicos estão disponíveis para consulta junto ao Cartório Judicial, na caixa nº 5 "Processos Digitalizados"
Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 2761/SC), Ana Lucia Machado Tengaten (OAB 20577/SC), Flávio Andrei Haag (OAB 33249/SC), Fabio Teixeira Ozi (OAB 172594/SP), Sula Lopes do Nascimento (OAB 19786/SC)

20/05/2016  Ato ordinatório praticado
Ficam intimadas as partes, por seus Procuradores, que os presentes autos foram convertidos em processo digital, motivo pelo qual a consulta e o peticionamento devem observar o disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013. Outrossim, os autos físicos estão disponíveis para consulta junto ao Cartório Judicial, na caixa nº 5 "Processos Digitalizados"

20/05/2016  Certidão emitida
Certidão de importação de arquivos multimídia

20/05/2016 Juntada de documento

20/05/2016 Juntada de termo

20/05/2016 Juntada de documento

20/05/2016 Juntada de documento

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codig=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 2/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de carta precatória
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de laudo pericial
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de carta precatória
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	 Certidão emitida <i>Certidão de importação de arquivos multimídia</i>
20/05/2016	Juntada de carta precatória
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	 Certidão emitida <i>Certidão de importação de arquivos multimídia</i>
20/05/2016	Juntada de carta precatória
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	 Certidão emitida <i>Certidão de importação de arquivos multimídia</i>
20/05/2016	Juntada de termo
20/05/2016	Juntada de termo
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de carta precatória
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 3/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de agravo de instrumento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de carta precatória
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de agravo de instrumento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de carta precatória
20/05/2016	Juntada de agravo de instrumento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de Petição

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 4/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada petição de embargos de declaração
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de agravo de instrumento
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada petição de agravo retido
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada petição de contestação
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada petição de contestação
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Realizado cálculo de custas
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada petição de embargos de declaração
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de Petição
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	Juntada de ofício
20/05/2016	documento digitalizado
20/05/2016	Juntada de documento
20/05/2016	Juntada de documento

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 5/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

20/05/2016 Juntada de documento

20/05/2016 Juntada de documento

20/05/2016 Juntada de documento

20/05/2016 Juntada de documento

20/05/2016 Juntada de documento

20/05/2016 Juntada de documento

20/05/2016 Juntada de Petição

20/05/2016 Processo físico convertido em processo eletrônico

06/05/2016 Juntada de carta precatória
Juntada a petição diversa - Tipo: Carta precatória em Procedimento Ordinário - Número: 80046 - Protocolo: DCNI16000028479 - Complemento: Devolução. Gaspar - 1ª Vara Cível

21/03/2016 Juntada de Petição
P. 3049-7

10/03/2016 Juntada de carta precatória
devolução

26/02/2016 Expedido ofício
Genérico

05/02/2016 Ato ordinatório praticado
Ficam intimadas as partes, por seus procuradores, para manifestação acerca dos documentos de fls. 736-742 e certidão de fl. 743, no prazo de cinco dias.

05/02/2016 Certidão emitida
CERTIFICO, para os devidos fins, que a carta precatória juntada às fls. 736-742 foi devolvida sem cumprimento tendo sido certificado à fl. 737 que foi constatado a repetição de outra já distribuída.

03/02/2016 Juntada de carta precatória
Juntada a petição diversa - Tipo: Carta precatória em Procedimento Ordinário - Número: 80045 - Protocolo: DCNI16000006397 - Complemento: Devolução. Comarca de Curitiba/PR

14/12/2015 Recebidos os autos

09/12/2015 Proferido despacho de mero expediente
I - Solicite-se informações acerca do cumprimento das cartas precatórias expedidas às fls. 636 e 638, atentando-se o cartório para o ofício de fl. 690, com prazo de resposta de 10 (dez) dias. II - Solicite-se informações sobre o cumprimento da carta precatória expedida à fl. 558, atentando-se para a informação constante à fl. 702, com prazo de resposta de 10 (dez) dias. III - Caso devolvidas as cartas precatórias, intem-se as partes para que sobre elas se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se.

26/10/2015 Conclusos para despacho

21/10/2015 Certidão emitida
Certifico para os devidos fins, que renumerei os autos a partir da fl. 685.

19/10/2015 Juntada de ofício
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Procedimento Ordinário - Número: 80044 - Protocolo: DCNI15000103309 - Complemento: 2ª Vara Cível - Comarca de Rio do Sul - SC

15/10/2015 Juntada de ofício
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Procedimento Ordinário - Número: 80043 - Protocolo: DCNI15000102770 - Complemento: 2ª Ofício Distribuidor. Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

13/10/2015 Juntada de outros
Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento Ordinário - Número: 80041 - Protocolo: WCNI15100142383 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento

13/10/2015 Juntada de ofício
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Procedimento Ordinário - Número: 80042 - Protocolo: DCNI15000093893 - Complemento: Comarca de Gaspar/SC

26/08/2015 Juntada de ofício
Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Procedimento Ordinário - Número: 80040 - Protocolo: DCNI15000078293 - Complemento: Comarca de Tubarão/SC

31/07/2015 Expedido ofício
Solicitando Informações Cumprimento Precatória Expedida

31/07/2015 Expedido ofício
Solicitando Informações Cumprimento Precatória Expedida

31/07/2015 Expedido ofício
Solicitando Informações Cumprimento Precatória Expedida

31/07/2015 Juntada de carta precatória
devolução

07/07/2015 Recebidos os autos

02/07/2015 Autos entregues em carga ao Advogado

02/07/2015 Juntada de Petição
email

02/07/2015 Juntada de Petição

02/07/2015 Juntada de Petição

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 6/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

email

02/07/2015 Juntada de Petição
email

02/07/2015 Juntada de Petição
email

02/07/2015 Juntada de AR
Juntada de AR : AR320941655TJ
Situação : Cumprido
Modelo : Requisição de Militar para Audiência
Destinatário : Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar - Canoinhas/SC

02/07/2015 Devolução de correspondência outros motivos
Juntada de AR : AR320941669TJ
Situação : Mudou-se
Modelo : Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas
Destinatário : Israel Dias dos Santos

19/06/2015 Recebidos os autos

19/06/2015  Proferido despacho de mero expediente
"I - Considerando a informação de alteração do endereço da testemunha Piema, bem como o caráter itinerante da carta precatória expedida à fl. 638, comunique-se ao juízo deprecado para que remeta a referida carta precatória à comarca de Gaspar; II - Solicite-se informações acerca do cumprimento da carta precatória para a realização da perícia expedida à fl. 558. Em relação à perícia e o requerimento da parte ré, consigno que não houve neste ato o encerramento da instrução processual, haja vista que pendente o cumprimento das cartas precatórias expedidas para inquirição das testemunhas que residem fora da comarca; III - Aguarde-se em cartório do decurso do prazo das cartas precatórias nestes autos expedidas".

15/06/2015 Juntada de documento
Juntada a petição diversa - Tipo: Procuração/Substabelecimento em Procedimento Ordinário - Número: 80039 - Protocolo: WCNI15100075066

15/06/2015 Remetido os autos ao Juiz para audiência

15/06/2015 Juntada de Petição
Nº Protocolo: WCNI.15.10007419-1
Tipo da Petição: Pedido de expedição de carta precatória
Data: 12/06/2015 19:11

15/06/2015 Recebidos os autos

12/06/2015 Autos entregues em carga ao Ministério Público
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas

12/06/2015 Ato Ordinatório-Intimação do Ministério Público
Fica intimado o Promotor de Justiça do(a) despacho de fl. 607.

12/06/2015 Recebidos os autos

12/06/2015 Autos entregues em carga ao Advogado

12/06/2015 Recebidos os autos

11/06/2015 Autos entregues em carga ao Advogado

10/06/2015 Juntada de documento
Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento Ordinário - Número: 80037 - Protocolo: WCNI15100071672 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento

10/06/2015 Juntada de Petição
informações

05/06/2015  Expedido ofício
Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas

05/06/2015  Expedido ofício
Requisição de Militar para Audiência

26/03/2015 Ato ordinatório praticado
Fica intimada a parte Ré para informar, no prazo de 5 (cinco) dias, qual concessionária irá franquear as revisões do veículo à parte autora.

09/01/2015 Juntada de documento
Juntada a petição diversa - Tipo: Declarações em Procedimento Ordinário - Número: 80036 - Protocolo: WCNI15100000368

09/01/2015 Recebidos os autos

19/12/2014  Proferido despacho de mero expediente
I - Considerando que o autor comparecerá à audiência de instrução e julgamento, conforme petição de fls. 609-610, desnecessária a expedição de carta precatória para a realização do depoimento pessoal. II - Intime-se a parte ré para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe qual concessionária irá franquear as revisões do veículo à parte autora. III - Expeçam-se as respectivas cartas precatórias para inquirição das testemunhas, atentando-se para as perguntas formuladas às fls. 612-616. Cumpra-se.

19/12/2014 Juntada de documento
Juntada a petição diversa - Tipo: Comprovante de recolhimento de despesas em Procedimento Ordinário - Número: 80035 - Protocolo: WCNI14100089813 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 7/16



10/8/2017	Portal de Serviços e-SAJ
12/12/2014	Conclusos para despacho
04/12/2014	Juntada de documento <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Declarações em Procedimento Ordinário - Número: 80034 - Protocolo: WCNI14100083289</i>
02/12/2014	Juntada de documento <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento Ordinário - Número: 80033 - Protocolo: WCNI14100082266 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento</i>
06/11/2014	Certificada a publicação da relação de intimação de advogado <i>Relação : 0373/2014 Data da Publicação: 06/11/2014 Número do Diário: 1993 Página:</i>
04/11/2014	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0373/2014 Teor do ato: I - Proceda-se à atualização do endereço dos autores, conforme informado à fl. 592. II - Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 18/6/2015, às 13h30min. Na ocasião serão ouvidas testemunhas, cujo rol deverá ser apresentado até 20 dias antes da data da audiência, sob pena de preclusão, as quais deverão comparecer independentemente de intimação, a não ser que as partes justifiquem a necessidade de intimá-las dentro do prazo para o depósito do rol. III - Intimem-se as testemunhas já arroladas pelos autores às fls. 545-546, atentando-se o cartório que algumas serão ouvidas por carta precatória. IV - Em face do requerimento de depoimento pessoalmente do autor Márcio Schiefler Fontes, expeça-se carta precatória à circunscrição judiciária de Brasília/DF, com prazo de 60 (sessenta) dias. V - Notifique-se o Ministério Público. VI - Intimem-se. Cumpra-se. Advogados(s): Acacio Pereira Neto (OAB 26528/SC), Eliane Cristina Carvalho Teixeira (OAB 163004/SP), Gláucia Mara Coelho (OAB 173.018/SP), Sula Lopes do Nascimento (OAB 19786/SC), Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 2761/SC)</i>
03/11/2014	Recebidos os autos
31/10/2014	Audiência designada <i>Instrução e Julgamento Data: 18/06/2015 Hora 13:30 Local: Sala de Audiências da 1ª Vara Situação: Realizada</i>
30/10/2014	☒ Proferido despacho de mero expediente <i>I - Proceda-se à atualização do endereço dos autores, conforme informado à fl. 592. II - Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 18/6/2015, às 13h30min. Na ocasião serão ouvidas testemunhas, cujo rol deverá ser apresentado até 20 dias antes da data da audiência, sob pena de preclusão, as quais deverão comparecer independentemente de intimação, a não ser que as partes justifiquem a necessidade de intimá-las dentro do prazo para o depósito do rol. III - Intimem-se as testemunhas já arroladas pelos autores às fls. 545-546, atentando-se o cartório que algumas serão ouvidas por carta precatória. IV - Em face do requerimento de depoimento pessoalmente do autor Márcio Schiefler Fontes, expeça-se carta precatória à circunscrição judiciária de Brasília/DF, com prazo de 60 (sessenta) dias. V - Notifique-se o Ministério Público. VI - Intimem-se. Cumpra-se.</i>
08/10/2014	Juntada de Petição <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento Ordinário - Número: 80032 - Protocolo: WCNI14100014856 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento</i>
29/04/2014	Concluso para despacho
28/04/2014	Aguardando envio para o Juiz
16/04/2014	Aguardando envio para o Juiz
16/04/2014	Juntada de outros <i>P.E 14/04/2014 Informações</i>
15/04/2014	Aguardando outros <i>aguardando juntada</i>
15/04/2014	Aguardando outros <i>aguardando juntada Vencimento: 22/04/2014</i>
08/04/2014	Aguardando publicação
08/04/2014	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0080/2014 Data da Publicação: 08/04/2014 Número do Diário: 1847 Página:</i>
04/04/2014	Aguardando publicação <i>Relação: 0080/2014 Teor do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o ofício de fls. 587, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Sula Lopes do Nascimento (OAB 019.786/SC), Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC)</i>
04/04/2014	Aguardando confecção relação intimação advogado
04/04/2014	Ato Ordinatório-Ofício

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 8/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o ofício de fls. 587, no prazo de 5 (cinco) dias.

04/04/2014

Juntada de petição
p.Elet
03/04/14

15/01/2014

 Certidão emitida
Genérico

15/01/2014

Aguardando devolução de carta precatória

15/01/2014

Juntada de petição
Comprovante de distribuição da carta precatória. Protocolo eletrônico.

15/01/2014

Juntada de petição
Informações. Protocolo eletrônico.

13/11/2013

Aguardando outros
Juntada

31/10/2013

Aguardando decurso do prazo

31/10/2013

Recebimento

29/10/2013

Carga ao Advogado

29/10/2013

Aguardando envio para o Advogado

25/10/2013

Aguardando publicação

25/10/2013

Certificada a publicação da relação de edital
Relação : 0101/2013
Data da Publicação: 25/10/2013
Número do Diário: 1745
Página:

23/10/2013

Aguardando publicação
Relação: 0101/2013
Teor do ato: Fica intimado o advogado da requerida, para retirar a carta precatória de fls. 548, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.
Advogados(s): Acacio Pereira Neto (OAB 026.528/SC)

21/10/2013

Aguardando publicação

17/10/2013

Aguardando envio para o Juiz

16/10/2013

Aguardando outros
Escrivão assinaturas

16/10/2013

Ato Ordinatório-Retirada de carta precatória
Fica intimado o advogado da requerida, para retirar a carta precatória de fls. 548, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.

16/10/2013

 Carta precatória expedida
Genérico

15/10/2013

Juntada de petição
Rol de testemunhas
pet.eletrônico

15/10/2013

Juntada de petição
Informações
pet.eletrônico

15/10/2013

Juntada de petição
Outros
pet.eletrônico

11/10/2013

Aguardando outros

09/10/2013

Aguardando decurso do prazo

09/10/2013

Devolução de correspondência - outros motivos
Juntada de AR : AR125055731TJ
Situação : Não existe nº indicado
Destinatário : Kellyn Michels Bonetti Schiefler Fontes

09/10/2013

Juntada de outros
Decisão monocrática proferida no agravo de instrumento n. 2013.059282-6.

01/10/2013

Aguardando decurso do prazo

01/10/2013

Recebimento

30/09/2013

 Decisão outras
Vistos etc. Pela leitura dos autos, verifico que a decisão de fls. 165/167, no item IV, de fato inverteu o ônus da prova especificamente quanto aos requerimentos d.1, d.2 e d.3 à fl. 19. Em não tendo requerida, quando da contestação, apresentado as provas cujos ônus lhes foram impostos, reputo incontroversos os fatos aos quais seriam destinadas a comprovar. Dessa forma, para fins da dilação probatória, fixo como controvertido o alegado vício apontado pelo autor no veículo, assim como os danos sofridos em sua decorrência. Nesta fase, oportuno grafar que ainda deve ser examinado o ônus probatório nos termos do art. 6, VIII, do CDC, atribuindo-o à requerida para fins de comprovar a inexistência do vício, já que na contestação afirmou que investigou a fundo a mecânica do veículo, chegando inclusive a fazer a remoção do cabeçote do motor e descarbonização das válvulas do veículo, assim

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1...> 9/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

como a substituição de outras peças, deixando o consumidor em manifesta hipossuficiência com relação a prova técnica. Assim exposto: I Defiro a prova pericial a ser realizada a cargo exclusivo da requerida, mediante carta precatória a ser expedida para a Comarca de Curitiba/PR, pois lá se encontra a concessionária autorizada da requerida onde se encontra o veículo a ser periciado. Prazo de 45 dias. Ficam intimadas as partes a apresentar quesitos no prazo de 10 dias. Decorrido, expeça-se carta precatória com as cautelas e diligências de estilo; II Defiro a produção da prova oral para colher o depoimento pessoal das partes e ouvir as testemunhas. Ficam as partes intimadas a apresentar o rol de testemunhas no prazo de 10 dias, após o qual será designada data para a audiência, independentemente da conclusão da perícia. Intimados os presentes".

27/09/2013

Juntada de AR

Juntada de AR : AR125055745TJ

Situação : Cumprido

Destinatário : Chrysler Group do Brasil Comércio de Veículos Ltda

27/09/2013

Gabinete do Juiz para audiência

27/09/2013

Aguardando envio para o Juiz

23/09/2013

Aguardando audiência

20/09/2013

Recebimento

16/09/2013

Despacho outros

I - Apresentada a contraminuta (fls. 497/502) ao agravo retido interposto às fls. 324/331, mantenho a decisão de fls. 228/228v, pelos seus próprios fundamentos. Esclareço que a litigância de má-fé será analisada na sentença final. II - Cliente do agravo de instrumento interposto (fls. 504/519), mantenho a decisão de fls. 441/443 e 447 pelos seus próprios fundamentos. Certifique o cartório acerca do recebimento do recurso e dos efeitos atribuídos. Caso solicitadas informações pelo digno relator, informe que a recorrente cumpriu o disposto no art. 526, CPC. III - Aguarde-se a audiência de conciliação.

13/09/2013

Concluso para despacho

13/09/2013

Aguardando envio para o Juiz

13/09/2013

Juntada de petição

Informações

P. 49685

13/09/2013

Juntada de petição

P. 49447

13/09/2013

Juntada de AR

Juntada de AR : AR125049824TJ

Situação : Cumprido

Destinatário : Chrysler Group do Brasil Comércio de Veículos Ltda

13/09/2013

Devolução de correspondência - outros motivos

Juntada de AR : AR125048903TJ

Situação : Não existe nº indicado

Destinatário : Kellyn Michels Bonetti Schiefler Fontes

13/09/2013

Juntada de AR

Juntada de AR : AR125048231TJ

Situação : Cumprido

Destinatário : Chrysler Group do Brasil Comércio de Veículos Ltda

13/09/2013

Recebimento pelo Cartório

13/09/2013

Certificada a publicação da relação de edital

Relação : 0086/2013

Data da Publicação: 12/09/2013

Número do Diário: 1714

Página:

10/09/2013

Recebimento

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas

10/09/2013

Vista ao Ministério Público para intimação

10/09/2013

Aguardando publicação

Relação: 0086/2013

Teor do ato: I - Considerando a impossibilidade de comparecimento da parte autora ao ato, redesigno a audiência aprazada às fls. 441-443 para o dia 30/09/2013, às 13:30 horas. II - Publique-se e intemem-se as partes.

Advogados(s): Sula Lopes do Nascimento (OAB 019.786/SC), Acacio Pereira Neto (OAB 026.528/SC), Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC), Eliane Cristina Carvalho Teixeira (OAB 163.004/SP), Gláucia Mara Coelho (OAB 173.018/SP)

10/09/2013

Aguardando envio para o Ministério Público

09/09/2013

Aguardando envio para o Ministério Público

09/09/2013

Ato Ordinatório-Intimação do Promotor de Justiça

Fica intimado o Promotor de Justiça da audiência designada de fls. 486.

09/09/2013

Aguardando envio para o Ministério Público

09/09/2013

Certificado outros

Certifico que as assinaturas da parte autora nos ofícios de fls. 487, 488 e 489 (intimação pessoal para comparecimento na audiência) foi colhida nesta data.

09/09/2013

Audiência designada

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-...> 10/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

Conciliatória

Data: 30/09/2013 Hora 13:30

Local: Sala de Audiências da 1ª Vara

Situação: Realizada

- 09/09/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 09/09/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 09/09/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 09/09/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 09/09/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 09/09/2013 Aguardando cumprir despacho
- 06/09/2013 Recebimento
- 06/09/2013 Concluso para despacho
- 06/09/2013 ☐ Despacho redesignando audiência
I - Considerando a impossibilidade de comparecimento da parte autora ao ato, redesigno a audiência aprazada às fls. 441-443 para o dia 30/09/2013, às 13:30 horas. II - Publique-se e intem-se as partes.
- 05/09/2013 Aguardando envio para o Juiz
- 05/09/2013 Juntada de petição
Petição eletrônica.
- 03/09/2013 Aguardando audiência
- 02/09/2013 Certificado outros
Certifico para os devidos fins que, entreguei uma via original da Certidão de fl.464 ao Autor Márcio Schiefler Fontes, bem como uma via ao contratado do Réu, Sr. Osmir Antonio Pinto da Silva, conforme assinatura no verso.
- 02/09/2013 ☐ Certidão emitida
Genérico
- 30/08/2013 Juntada de ofício
Intimação pessoal do autor acerca da data da entrega.
- 30/08/2013 Juntada de petição
Empresa ré comunica data da entrega do veículo em juízo.
- 30/08/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação por Carta - Genérico
- 29/08/2013 Aguardando outros
Aguardando AR
Vencimento: 03/09/2013
- 29/08/2013 Recebimento
- 29/08/2013 Certificado outros
Certifico que a assinatura da parte nos ofícios de fls. 450,451 e 452 foi colhida nesta data.
- 29/08/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação por Carta - Genérico
- 29/08/2013 Carga ao Advogado
457 folhas, carga rápida para fotocópia
Vencimento: 03/09/2013
- 29/08/2013 Aguardando envio para o Advogado
- 29/08/2013 Certificado outros
Certifico que compulsando os autos verifiquei que o ofício de fl. 449 foi remetido ao endereço descrito na inicial, entretando a parte ré em sua qualificação indicou no endereço. Certifico ainda que para evitar prejuízo às partes procedo nova confecção do ofício de fl. 449 no endereço indicado à fl. 229.
- 27/08/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 27/08/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 27/08/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 27/08/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 26/08/2013 Certificado outros
Certifico, conforme determinado no item III da r. decisão de fl. 441/443, que não há como precisar a data que as petições foram remetidas ao gabinete, tendo em vista que, em relação à remessa de petições ao gabinete, sempre houve divergência de entendimento entre Cartório e Assessoria, o que invariavelmente redundava em discussões entre as respectivas chefias para que as petições permanecessem em cartório e somente fossem juntadas

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-...> 11/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

quando do retorno dos autos. Inúmeras vezes este cartório tentou, em cumprimento às normas da Corregedoria Geral de Justiça, remeter petições para serem juntadas em gabinete, embora na época com grande resistência, entretanto, muitas vezes, os autos acabavam retornando ao cartório sem a juntada das petições. Em outras oportunidades foi disponibilizado Técnicos e Estagiários para auxiliar na localização e juntada dos respectivos documentos em Gabinete.

Certifico, outrossim, que as petições destes autos foram remetidas ao gabinete pelo acúmulo de petições em cartório e para atender solicitação de urgência das partes.

Certifico, por fim, que este cartório concorda com o entendimento do M.M Juiz, bem como com a orientação 02 da CGJ/SC, em realizar a remessa imediata das petições e documentos para juntada em gabinete, evitando assim futuras divergências, bem como providenciará ainda nesta data a remessa de todas as petições de autos conclusos, conforme determinado na r. decisão de fl. 441-443.

26/08/2013 ☐ Ofício expedido

26/08/2013 Juntada de petição
Protocolo Eletrônico.

26/08/2013 Recebimento

23/08/2013 Concluído para decisão interlocutória

23/08/2013 Aguardando envio para o Juiz

23/08/2013 ☐ Certidão emitida
Encerramento de Volume

23/08/2013 Juntada de petição
Protocolo Eletrônico.

23/08/2013 Recebimento

13/08/2013 Juntada de petição

01/08/2013 ☐ Certidão emitida
Genérico

26/06/2013 ☐ Certidão emitida
Genérico

24/06/2013 Concluído para saneador/julgamento antecipado

24/06/2013 Aguardando envio para o Juiz

24/06/2013 Juntada de petição
Impugnação
pet.eletrônico

24/06/2013 Juntada de petição
Embargos de declaração
pet.eletrônico

24/06/2013 Certificada a publicação da relação de edital

24/06/2013 Certificada a publicação da relação de edital
Relação :0056/2013
Data da Publicação: 24/06/2013
Número do Diário: 1656
Página:

20/06/2013 Aguardando publicação
Relação: 0056/2013
Teor do ato: I Ciente dos agravos interpostos (fls. 323-331 e 334-355). II Quanto ao agravo de instrumento, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Certifique o cartório acerca do recebimento e dos efeitos atribuídos ao recurso. III A respeito do agravo retido, intime-se a parte agravada para que se manifeste, nos termos do artigo 523, §2º, do Código de Processo Civil. IV - Intime-se o autor para, querendo, apresentar réplica à contestação de fls. 284-304, no prazo de 10 dias, uma vez que a petição apresentada às fls. 304-322 refere-se apenas à contestação de fls. 229-263. V - Decorrido o prazo para réplica, dê-se vista ao Ministério Público. VI - Oportunamente, voltem conclusos.

20/06/2013 Advogados(s): Sula Lopes do Nascimento (OAB 019.786/SC), Acacio Pereira Neto (OAB 026.528/SC), Gláucia Mara Coelho (OAB 173.018/SP), Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC), Eliane Cristina Carvalho Teixeira (OAB 163.004/SP)

20/06/2013 Processo entranhado
Entranhado o processo 015.13.000452-3/002 - Embargos de Declaração

19/06/2013 Certificado outros
Certifico que a decisão proferida no agravo de instrumento negou efeito suspensivo ao recurso, conforme relatório retro.

19/06/2013 Juntada de e-mail
Comunicação de Decisão em Agravo de Instrumento - indeferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo.

18/06/2013 Aguardando confecção relação intimação advogado

18/06/2013 Recebimento

18/06/2013 Concluído para decisão interlocutória

13/06/2013 ☐ Despacho outros
I Ciente dos agravos interpostos (fls. 323-331 e 334-355). II Quanto ao agravo de instrumento, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Certifique o cartório acerca do recebimento e dos efeitos atribuídos ao recurso. III A respeito do agravo

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-...> 12/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

retido, intime-se a parte agravada para que se manifeste, nos termos do artigo 523, §2º, do Código de Processo Civil. IV - Intime-se o autor para, querendo, apresentar réplica à contestação de fls. 284-304, no prazo de 10 dias, uma vez que a petição apresentada às fls. 304-322 refere-se apenas à contestação de fls. 229-263. V - Decorrido o prazo para réplica, dê-se vista ao Ministério Público. VI - Oportunamente, voltem conclusos.

03/06/2013 Aguardando envio para o Juiz

28/05/2013 Aguardando envio para o Juiz

28/05/2013 Juntada de petição
Comunicação de protocolo de Agravo de Instrumento.
p.112

28/05/2013 Juntada de AR
Juntada de AR : AR124999350TJ
Situação : Cumprido
Destinatário : Senhor Divesa automóveis

27/05/2013 Aguardando outros

24/05/2013 Aguardando confecção relação intimação advogado

24/05/2013 Ato Ordinatório-Agravo retido
Fica intimado o agravado, para manifestar-se sobre o agravo retido de fls. 323-331, no prazo de 10 (dez) dias.

24/05/2013 Ato Ordinatório-Contestação
Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 284-303, no prazo de 10 (dez) dias.

24/05/2013 Juntada de agravo retido
Protocolo Eletrônico.

24/05/2013 Juntada de réplica
Protocolo Eletrônico.

24/05/2013 Juntada de contestação
Protocolo Eletrônico.

24/05/2013 Juntada de petição
Protocolo Eletrônico - pedido de suspensão do prazo.

22/05/2013 Aguardando outros

17/05/2013 Certificado outros
Certifico que compulsando os autos, verifiquei equívoco na numeração a partir da fl. 127, motivo pelo qual procedo sua renumeração.

16/05/2013 Certificado outros
Certifico que, por hora, deixo de cumprir a r. sentença de fl. 89, tendo em vista que o único bem para inventariar sofreu sinistro, cujo valor da apólice foi depositado em conta do inventariante, conforme verifica-se à fl. 38 e que a quota parte dos menores foi depositada em conta poupança conforme comprovantes de fls. 39-40, motivo pelo qual solicito esclarecimentos quanto ao cumprimento da sentença. (excluído por incorreção na movimentação)

16/05/2013 Aguardando decurso do prazo

14/05/2013 Aguardando envio para o Juiz

14/05/2013 Recebimento

14/05/2013 Carga ao Advogado
Acário Pereira Neto

14/05/2013 Aguardando envio para o Advogado

10/05/2013 Certificada a publicação da relação de edital
Relação : 0038/2013
Data da Publicação: 10/05/2013
Número do Diário: 1627
Página:

08/05/2013 Aguardando publicação
Relação: 0038/2013
Teor do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 228-263, no prazo de 10 (dez) dias.
Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC)

08/05/2013 Juntada de outros
Procuração. P. 2561.

07/05/2013 Aguardando envio para o Juiz

06/05/2013 Ato Ordinatório-Contestação
Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 228-263, no prazo de 10 (dez) dias.

06/05/2013 Juntada de contestação
p.1438

06/05/2013 Juntada de AR
Juntada de AR : AR124990055TJ
Situação : Cumprido
Destinatário : Chrysler Group do Brasil Comércio de Veículos Ltda

06/05/2013 Certidão emitida

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-...> 13/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

 Abertura de Volume

06/05/2013

 Ofício expedido
Genérico

06/05/2013

 Certidão emitida
Encerramento de Volume

02/05/2013

Aguardando cumprir despacho

02/05/2013

Recebimento

22/04/2013

Concluso para decisão interlocutória

22/04/2013

Aguardando envio para o Juiz

22/04/2013

Certificada a tempestividade
Certifico que os embargos de declaração de fls. 204-215 é tempestivo(a), tendo em vista que o prazo teve início em 11-4-2013 e término em 15-4-2013, tendo sido protocolado(a) em 15-4-2013.

22/04/2013

Juntada de petição
Comunicação de descumprimento de liminar. P. 706

19/04/2013

 Informações prestadas
Genérico - Informações

18/04/2013

Aguardando outros

18/04/2013

Juntada de embargos de declaração/infringentes
P. 40

16/04/2013

Aguardando outros

16/04/2013

Processo entranhado
Entranhado o processo 015.13.000452-3/001 - Embargos de Declaração

15/04/2013

Certificada a publicação da relação de edital

15/04/2013

Certificada a publicação da relação de edital
*Relação : 0030/2013
 Data da Publicação: 15/04/2013
 Número do Diário: 1608
 Página:*

11/04/2013

Aguardando publicação
*Relação: 0030/2013
 Teor do ato: II - Ante o exposto, defiro, em caráter incidental, o pedido formulado à fl. 182, e determino que a requerida, na condição de depositária do veículo descrito na inicial, se responsabilize pela guarda e conservação do veículo até o término da presente lide ou decisão judicial em sentido contrário, sob as penalidades previstas nos arts. 879 a 881 do CPC. III - Intime-se a requerida da presente decisão, bem como cite-se-a para responder, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito dos aditamentos à inicial (fls. 170/187), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados no pedido. IV - Intime-se a parte autora a respeito da presente decisão. Intime-se-a também para, no prazo de 10 (dez) dias, alterar o valor da causa de acordo com os aditamentos feitos à inicial, recolhendo as custas complementares (art. 294 do CPC), se houver.
 Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC)*

11/04/2013

Aguardando confecção relação intimação advogado

10/04/2013

Aguardando confecção relação intimação advogado

10/04/2013

Juntada de AR
*Juntada de AR : AR124978451TJ
 Situação : Cumprido
 Destinatário : Chrysler Group do Brasil Comércio de Veículos Ltda*

10/04/2013

Juntada de AR
*Juntada de AR : AR124978465TJ
 Situação : Cumprido
 Destinatário : Gerência de Relacionamento e Apoio aos Órgãos Públicos (GRAOP) TIM São Paulo*

10/04/2013

Juntada de petição
*Informações
 p.5425*

10/04/2013

Juntada de petição
*Informações
 p.3933*

10/04/2013

Aguardando confecção relação intimação advogado

10/04/2013

 Ofício expedido
Citação por Carta - Rito Ordinário

10/04/2013

Aguardando cumprir despacho

10/04/2013

Recebimento

02/04/2013

Juntada de petição
*p.4964
 Em gabinete.*

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-...> 14/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

18/03/2013 Concluso para decisão interlocutória
 18/03/2013 Aguardando envio para o Juiz
 15/03/2013 Aguardando envio para o Juiz
 15/03/2013 Juntada de petição
 p.2955
 14/03/2013 Aguardando outros
 14/03/2013 ☐ Ofício expedido
Citação por Carta - Rito Ordinário
 14/03/2013 ☐ Ofício expedido
Genérico
 14/03/2013 Recebimento
 18/02/2013 Pagamento de custas/despesas
Custas Iniciais paga em 15/02/2013 através da guia nº 1087060-10 no valor de 3.015,40
 18/02/2013 Concluso para decisão interlocutória
 18/02/2013 Aguardando envio para o Juiz
 18/02/2013 Recebimento
 15/02/2013 Processo distribuído por sorteio

Petições diversas

Data	Tipo
15/03/2013	Apresentação de documentos Aditar o pedido inicial. P.2955
21/03/2013	Informações p.3933
01/04/2013	Apresentação de documentos p.4964
04/04/2013	Informações p.5425
22/04/2013	Outros p.706
25/04/2013	Contestação p.1438
07/05/2013	Procuração/Substabelecimento p.2561
22/05/2013	Agravo retido Petição eletrônico
22/05/2013	Impugnação Petição eletrônico
22/05/2013	Contestação Petição eletrônico
22/05/2013	Outros Petição eletrônico
24/05/2013	Apresentação de documentos p.112
07/06/2013	Outros Despacho exarado no Agravo de Instrumento. p. 6060
20/06/2013	Impugnação Petição eletrônico
02/07/2013	Outros Petição eletrônico. 01/07/13
08/07/2013	Informações Petição Eletrônico.
02/08/2013	Outros Petição eletrônico
12/08/2013	Informações Petição eletrônico
22/08/2013	Informações Petição eletrônico
23/08/2013	Outros Petição eletrônico
30/08/2013	Informações Petição eletrônico
04/09/2013	Informações Petição eletrônico. 04/09/13
09/09/2013	Outros p.49447
10/09/2013	Informações p.49685
10/10/2013	Informações

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-...> 15/16



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

	Peticionamento eletrônico
10/10/2013	Outros
10/10/2013	Peticionamento eletrônico
	Rol de testemunhas
12/11/2013	Peticionamento eletrônico
	Informações
19/11/2013	Peticionamento eletrônico
	Informações
03/04/2014	Peticionamento Eletrônico
	Outros
14/04/2014	Colônia Ouro Verde
	Outros
18/07/2014	Peticionamento eletrônico
	Proseguimento do Feito
28/11/2014	Procuradora Sula Lopes do Nascimento
	Outros
01/12/2014	Procuradora Sula Lopes do Nascimento
	Declarações
15/12/2014	Comprovante de recolhimento de despesas
07/01/2015	Procuradora Sula Lopes do Nascimento
	Declarações
09/06/2015	Procuração/Substabelecimento
12/06/2015	Procuradora Sula Lopes do Nascimento
15/06/2015	Pedido de expedição de carta precatória
	Procuração/Substabelecimento
24/08/2015	Ofício
	Comarca de Tubarão/SC
21/09/2015	Informações
	Procuradora Sula Lopes do Nascimento
23/09/2015	Ofício
	Comarca de Gaspar/SC
14/10/2015	Ofício
	2ª Ofício Distribuidor, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.
15/10/2015	Ofício
	2ª Vara Cível - Comarca de Rio do Sul - SC
02/02/2016	Carta precatória
	Devolução, Comarca de Curitiba/PR
28/04/2016	Carta precatória
	Devolução, Gaspar - 1ª Vara Cível
15/06/2016	Alegações finais
13/09/2016	Alegações finais
02/12/2016	Manifestação Ministério Público
06/06/2017	Declarações
06/07/2017	Declarações

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
15/04/2013	Embargos de Declaração - 00001
20/06/2013	Embargos de Declaração - 00002

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
30/09/2013	Conciliatória	Realizada	2
18/06/2015	Instrução e Julgamento	Realizada	2

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002CUC0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-...> 16/16


10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

> Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do

1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Comarca: Todas comarcas ▼

Pesquisar por: Nome da parte ▼

Nome da parte: marcio schiefler fontes ☐ Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0006597-77.2012.8.24.0015 (015.12.006597-0) Em grau de recurso

Classe: Procedimento Ordinário

Área: Cível

Assunto: Perdas e Danos

Local Físico: 31/10/2016 00:00 - Tribunal de Justiça - TJSC

Distribuição: 17/12/2012 às 18:36 - Sorteio

2ª Vara Cível - Canoinhas

Controle: 2012/003242

Juiz: Luiz Carlos Cittadin da Silva

Custas: Visualizar custas

Partes do processo ☐ Exibindo Somente as principais partes. >>Exibir todas as partes.

Autor: Márcio Schiefler Fontes
Advogado: Vera Marcia Schiefler Fontes
Advogada: Sula Lopes do Nascimento

Réu: Deinfra - Departamento Estadual de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina
Advogada: Deise Maria Boing Veras
Advogado: Daniel Rosa Correia

Testemunhas: C. B. F. T.

Movimentações ☐ Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
31/10/2016	Remetido os autos ao Tribunal de Justiça
31/10/2016	Juntada petição de contrarrazões Juntada a petição diversa - Tipo: Contrarrazões em Procedimento Ordinário - Número: 80022 - Protocolo: WCNI16100230860
26/10/2016	Recebidos os autos
24/10/2016	Autos entregues em carga ao Advogado
21/10/2016	Certificada a publicação da relação de intimação de advogado

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002C8D0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 1/8



10/8/2017	Portal de Serviços e-SAJ Relação : 0522/2016 Data da Publicação: 21/10/2016 Número do Diário: 2460 Página:
19/10/2016	Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0522/2016 Teor do ato: Fica intimado o apelado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões (art. 1.010, §1º da lei n. 13.105/2015) Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 2761/SC), Sula Lopes do Nascimento (OAB 19786/SC)
10/10/2016	 Ato ordinatório-intimação contrarrazões - JEC Fica intimado o apelado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões (art. 1.010, §1º da lei n. 13.105/2015)
10/10/2016	Juntada de Petição Juntada a petição diversa - Tipo: Recurso de apelação em Procedimento Ordinário - Número: 80021 - Protocolo: WCNI16100212765
05/09/2016	Certificada a publicação da relação de intimação de advogado Relação : 0422/2016 Data da Publicação: 05/09/2016 Número do Diário: 2428 Página:
01/09/2016	Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0422/2016 Teor do ato: DIANTE DO EXPOSTO, nos termos do art. 487, I, do CPC, julgo procedente em parte os pedidos formulados por Márcio Schiefler Fontes, Kellyn Michels Bonetti Schiefler Fontes, Pedro Theodoro Schiefler Fontes e João Octávio Schiefler Fontes contra o DEINFRA - Departamento Estadual de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina, para condenar ao pagamento: 1) a título de indenização por danos materiais o valor de R\$ 513,75, corrigidos monetariamente pelo INPC a partir da data de cada desembolso (Súmula n. 43 do STJ) e juros de mora no patamar de 1% a.m. (art. 406 do CC c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da data do ilícito (Súmula n. 54 do STJ); e 2) a título de indenização por danos morais o valor para cada autor de R\$ 25.000,00 para compensar os danos à personalidade, com a incidência da Súmula n. 54 do STJ para os juros de mora - 1% a.m. (art. 406 do CC c/c art. 161, § 1º, do CTN) e da Súmula n. 362 do STJ para a correção monetária (INPC). Pela sucumbência mínima nos pedidos, arca a parte ré com as despesas processuais e honorários, estes fixo em 10% do valor da condenação, a teor do art. 85, § 3º, I, do CPC, considerando o trabalho desenvolvido e a complexidade da causa. Isenta de custas processuais a Fazenda Pública (LCE n. 156/97). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 2761/SC), Daniel Rosa Correia (OAB 29983/SC), Deise Maria Boing Veras (OAB 24913/SC), Sula Lopes do Nascimento (OAB 19786/SC)
31/08/2016	Certificado a publicação e registro da sentença
30/08/2016	Recebidos os autos
30/08/2016	 Julgado procedente em parte do pedido DIANTE DO EXPOSTO, nos termos do art. 487, I, do CPC, julgo procedente em parte os pedidos formulados por Márcio Schiefler Fontes, Kellyn Michels Bonetti Schiefler Fontes, Pedro Theodoro Schiefler Fontes e João Octávio Schiefler Fontes contra o DEINFRA - Departamento Estadual de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina, para condenar ao pagamento: 1) a título de indenização por danos materiais o valor de R\$ 513,75, corrigidos monetariamente pelo INPC a partir da data de cada desembolso (Súmula n. 43 do STJ) e juros de mora no patamar de 1% a.m. (art. 406 do CC c/c art. 161, § 1º, do CTN) a partir da data do ilícito (Súmula n. 54 do STJ); e 2) a título de indenização por danos morais o valor para cada autor de R\$ 25.000,00 para compensar os danos à personalidade, com a incidência da Súmula n. 54 do STJ para os juros de mora - 1% a.m. (art. 406 do CC c/c art. 161, § 1º, do CTN) e da Súmula n. 362 do STJ para a correção monetária (INPC). Pela sucumbência mínima nos pedidos, arca a parte ré com as despesas processuais e honorários, estes fixo em 10% do valor da condenação, a teor do art. 85, § 3º, I, do CPC, considerando o trabalho desenvolvido e a complexidade da causa. Isenta de custas processuais a Fazenda Pública (LCE n. 156/97). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
12/02/2016	Conclusos para despacho Cível - 2ª Vara Vencimento: 16/02/2016
09/11/2015	Conclusos para despacho
04/11/2015	Recebidos os autos
15/09/2015	Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas Vencimento: 21/09/2015
02/09/2015	Juntada de documento Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento Ordinário - Número: 80020 - Protocolo: WCNI15100093250
02/09/2015	Juntada petição de alegações finais Juntada a petição diversa - Tipo: Alegações finais em Procedimento Ordinário - Número: 80019 - Protocolo: WCNI15100086130
02/07/2015	Recebidos os autos
25/06/2015	Autos entregues em carga ao Advogado

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002C8D0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 2/8



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

- 17/06/2015 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0266/2015
Data da Publicação: 17/06/2015
Número do Diário: 2132
Página:
- 15/06/2015 Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0266/2015
Teor do ato: I - Defiro o prazo de 10 dias para manifestação do réu, conforme requerido à fl. 223. II - Decorrido o prazo, com o sem manifestação, vista ao Ministério Público, já que menores figuram no polo ativo. III - Tudo cumprido, venham conclusos para sentença. Intime-se.
Advogados(s): Deise Maria Boing Veras (OAB 24913/SC), Daniel Rosa Correa (OAB 29983/SC)
- 03/06/2015 Recebidos os autos
- 03/06/2015  Proferido despacho de mero expediente
I - Defiro o prazo de 10 dias para manifestação do réu, conforme requerido à fl. 223. II - Decorrido o prazo, com o sem manifestação, vista ao Ministério Público, já que menores figuram no polo ativo. III - Tudo cumprido, venham conclusos para sentença. Intime-se.
- 28/05/2015 Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados
Prazo referente à carga foi alterado para 01/06/2015 devido à alteração da tabela de feriados
- 27/05/2015 Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados
Prazo referente à carga foi alterado para 05/06/2015 devido à alteração da tabela de feriados
- 21/05/2015 Conclusos para saneador/julgamento antecipado
- 31/03/2015 Juntada de Petição
Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento Ordinário - Número: 80018 - Protocolo: WCNI15100041072 - Complemento: DEINFRA
- 26/03/2015 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação : 0148/2015
Data da Publicação: 26/03/2015
Número do Diário: 2078
Página:
- 24/03/2015 Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0148/2015
Teor do ato: I - Intime-se o réu para requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias. II - Decorrido o prazo com ou sem resposta, abra-se vista ao Ministério Público e em seguida voltem conclusos.
Advogados(s): Deise Maria Boing Veras (OAB 24913/SC)
- 19/02/2015 Juntada de outros
Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento Ordinário - Número: 80017 - Protocolo: WCNI15100006790 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento
- 28/01/2015 Recebidos os autos
- 26/01/2015  Proferido despacho de mero expediente
I - Intime-se o réu para requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias. II - Decorrido o prazo com ou sem resposta, abra-se vista ao Ministério Público e em seguida voltem conclusos.
- 24/11/2014 Conclusos para despacho
- 13/10/2014 Juntada de documento
Juntada a petição diversa - Tipo: Comprovante de recolhimento de despesas em Procedimento Ordinário - Número: 80016 - Protocolo: WCNI14100005989 - Complemento: Procuradora Sula Lopes do Nascimento
- 25/06/2014 Realizado o pagamento de custas/despesas
Custas Iniciais paga em 24/06/2014 através da guia nº 015.3000220-69 no valor de 1.325,13
- 25/06/2014 Recebidos os autos
- 24/06/2014 Remetidos os autos da Contadoria
- 23/06/2014 Recebidos os Autos pela Contadoria
- 23/06/2014 Remetido os autos à Contadoria
- 12/06/2014 Recebidos os autos
- 12/06/2014 Recebidos os autos
- 12/06/2014 Remetidos os autos da Distribuição
- 12/06/2014 Recebido pelo Distribuidor
- 10/06/2014 Remetido os autos à Distribuição
- 10/06/2014 Juntada de AR
Juntada de AR : AR218131191TJ
Situação : Cumprido
Modelo : GENÉRICO MIGRAÇÃO
Destinatário : Deise Maria Boing Veras
- 20/05/2014 Recebimento pelo Cartório
- 19/05/2014 Recebimento
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002C8D0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.LocalPesquisa.cdLocal=-1&...> 3/8



10/8/2017	Portal de Serviços e-SAJ
19/05/2014	Vista ao Ministério Público para intimação
16/05/2014	Aguardando envio para o Ministério Público
16/05/2014	 Ofício expedido <i>Intimação por Carta - Genérico</i>
22/04/2014	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0158/2014</i> <i>Data da Publicação: 22/04/2014</i> <i>Número do Diário: 1854</i> <i>Página:</i>
15/04/2014	Aguardando publicação <i>Relação: 0158/2014</i> <i>Teor do ato: I - Remetam-se os autos à Justiça Comum com as cautelas e diligências de estilo. Deixo de declarar nulidade dos atos processuais praticados, vez que nada decisório, cabendo ao juiz competente examinar pelo seu eventual aproveitamento. II - Intimem-se as partes. III - Ciência ao Ministério Público.</i> <i>Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC), Sula Lopes do Nascimento (OAB 019.786/SC)</i>
04/04/2014	Recebimento
04/04/2014	 Decisão outras <i>I - Remetam-se os autos à Justiça Comum com as cautelas e diligências de estilo. Deixo de declarar nulidade dos atos processuais praticados, vez que nada decisório, cabendo ao juiz competente examinar pelo seu eventual aproveitamento. II - Intimem-se as partes. III - Ciência ao Ministério Público.</i>
17/09/2013	Concluso para sentença
17/09/2013	Aguardando envio para o Juiz
17/09/2013	Juntada de alegações finais <i>Eletrônica</i>
09/09/2013	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0359/2013</i> <i>Data da Publicação: 09/09/2013</i> <i>Número do Diário: 1711</i> <i>Página:</i>
05/09/2013	Aguardando publicação <i>Relação: 0359/2013</i> <i>Teor do ato: Fica intimada a Procuradora do requerido para apresentação das alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.</i> <i>Advogados(s): Deise Maria Boing Veras (OAB 024.913/SC)</i>
04/09/2013	Ato Ordinatório-Cível <i>Fica intimada a Procuradora do requerido para apresentação das alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.</i>
26/08/2013	 Certidão emitida <i>Encerramento de Volume</i>
26/08/2013	 Certidão emitida <i>Abertura de Volume</i>
26/08/2013	 Certidão emitida <i>Encerramento de Volume</i>
26/08/2013	Juntada de petição
12/08/2013	 Certidão emitida <i>Intimação em Cartório</i>
07/08/2013	Juntada de carta precatória
17/05/2013	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0168/2013</i> <i>Data da Publicação: 17/05/2013</i> <i>Número do Diário: 1632</i> <i>Página:</i>
15/05/2013	Aguardando publicação <i>Relação: 0168/2013</i> <i>Teor do ato: I- Considerando que o DEINFRA não comparecerá à audiência (fl. 181); que não há testemunhas a serem ouvidas na Comarca; e o pedido da parte autora (fl. 182), cancelo a audiência marcada para o dia 17/05/2013. II- Aguarde-se a juntada das cartas precatórias. Após, vista às partes para alegações finais no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Após, conclusos para sentença.</i> <i>Advogados(s): Deise Maria Boing Veras (OAB 024.913/SC), Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC)</i>
15/05/2013	Recebimento
15/05/2013	Concluso para despacho
14/05/2013	 Despacho outros <i>I- Considerando que o DEINFRA não comparecerá à audiência (fl. 181); que não há testemunhas a serem ouvidas na Comarca; e o pedido da parte autora (fl. 182), cancelo a audiência marcada para o dia 17/05/2013. II- Aguarde-se a juntada das cartas precatórias. Após, vista às partes para alegações finais no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Após,</i>

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpogp/show.do?processo.codig=0F0002C8D0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 4/8



10/8/2017	Portal de Serviços e-SAJ
	<i>conclusos para sentença.</i>
13/05/2013	Aguardando envio para o Juiz
13/05/2013	Juntada de petição 3364
13/05/2013	Juntada de petição
13/05/2013	Juntada de carta precatória
07/05/2013	Juntada de carta precatória 071.13.000377-9/ Protocolo - 1857
19/04/2013	Devolução de correspondência - outros motivos Juntada de AR : AR124980163TJ Situação : Outros Destinatário : Kellyn Michels Bonetti Schiefler Fontes
17/04/2013	Juntada de petição Informações/10CRP
11/04/2013	Certificada a publicação da relação de edital Relação : 0120/2013 Data da Publicação: 11/04/2013 Número do Diário: 1606 Página:
09/04/2013	Aguardando publicação Relação: 0120/2013 Teor do ato: Ficam intimadas as partes da audiência de inquirição da testemunha Charles Korte, que se realizará na Comarca de Joaçaba/SC no dia 24/04/2013 às 15:30. Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC), Deise Maria Boing Veras (OAB 024.913/SC)
05/04/2013	Ato Ordinatório-Cível Ficam intimadas as partes da audiência de inquirição da testemunha Charles Korte, que se realizará na Comarca de Joaçaba/SC no dia 24/04/2013 às 15:30.
05/04/2013	Juntada de e-mail 5298
05/04/2013	Devolução de correspondência - outros motivos Juntada de AR : AR124974684TJ Situação : Não procurado Destinatário : Kellyn Michels Bonetti Schiefler Fontes
04/04/2013	Certificada a publicação da relação de edital Relação : 0113/2013 Data da Publicação: 04/04/2013 Número do Diário: 1601 Página:
02/04/2013	Aguardando publicação Relação: 0113/2013 Teor do ato: Ficam intimadas as Procuradoras das partes sobre a Inquirição da testemunha Eva Camargo, a se realizar na Comarca de Tangará, no dia 22/04/2013 às 17:30. Advogados(s): Deise Maria Boing Veras (OAB 024.913/SC), Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC)
01/04/2013	Ato Ordinatório-Cível Ficam intimadas as Procuradoras das partes sobre a Inquirição da testemunha Eva Camargo, a se realizar na Comarca de Tangará, no dia 22/04/2013 às 17:30.
01/04/2013	Juntada de ofício 071130003779-000-001, protocolo 4613
26/03/2013	Juntada de outros Comunicação de distribuição da Carta Precatória na Comarca de Tangará/SC
26/03/2013	Juntada de AR Juntada de AR : AR124980177TJ Situação : Cumprido Destinatário : Deinfra - Departamento Estadual de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina
22/03/2013	Juntada de e-mail 3934, comarca de Joaçaba, 21/03/2013, 16:08
20/03/2013	Certificada a publicação da relação de edital Relação : 0093/2013 Data da Publicação: 20/03/2013 Número do Diário: 1592 Página:
18/03/2013	Aguardando publicação Relação: 0093/2013 Teor do ato: I - Ante a impossibilidade da composição amigável da lide, conforme manifestação da requerida acostada à fl. 124, cancelo a audiência aprazada à fl. 99. II - Não havendo preliminares a serem enfrentadas, passo a análise das provas postuladas. Constata-se que ambas as partes requereram a produção de prova pericial/exame técnico, sem, todavia, justificar sua necessidade ou especificar o tipo de perícia/ exame que entendiam ser necessário. Assim, deixo de deferir o exame técnico, deferindo apenas a

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpogp/show.do?processo.codigo=0F0002C8D0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 5/8



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

produção de prova testemunhal e o depoimento pessoal. III- Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 17/05/2013, às 13:30. IV - Intimem-se as partes para comparecerem pessoalmente ao ato, de modo a possibilitar a colheita de seus depoimentos pessoais. No mesmo ato, o autor deve ser advertido que sua ausência injustificada implica extinção do processo, nos termos do art. 51, I, da Lei 9.099/1995. O réu, por sua vez, deve ser informado que sua ausência injustificada importa confissão quanto aos direitos disponíveis, consoante exegese dos arts. 343, § 2º, e 351 do CPC. V - O rol de testemunhas deve ser apresentado no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data agendada para o ato. Os testigos podem ser trazidos independentemente de convocação judicial. Acaso seja necessária sua intimação, a parte deverá formular pedido expresso neste sentido dentro do prazo acima assinalado, o qual será cumprido pelo cartório independentemente de novo despacho. VI - Expeça(m)-se carta(s) precatória(s) para oitiva da(s) testemunha(s) residente(s) fora da comarca, conforme o endereço mais atualizado fornecido, acaso arroladas pelas partes, acompanhadas do respectivo rol de perguntas. VII - Intimem-se os advogados das partes, mediante publicação. Advogados(s): Deise Maria Boing Veras (OAB 024.913/SC), Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC)

- 15/03/2013 ☐ Certidão emitida
Intimação em Cartório
- 15/03/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 15/03/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 15/03/2013 ☐ Carta precatória expedida
Inquiritória
- 15/03/2013 ☐ Carta precatória expedida
Inquiritória
- 15/03/2013 ☐ Carta precatória expedida
Inquiritória
- 14/03/2013 Recebimento
- 13/03/2013 ☐ Despacho designando audiência
I - Ante a impossibilidade da composição amigável da lide, conforme manifestação da requerida acostada à fl. 124, cancelo a audiência aprazada à fl. 99. II - Não havendo preliminares a serem enfrentadas, passo a análise das provas postuladas. Consta-se que ambas as partes requereram a produção de prova pericial/exame técnico, sem, todavia, justificar sua necessidade ou especificar o tipo de perícia/ exame que entendiam ser necessário. Assim, deixo de deferir o exame técnico, deferindo apenas a produção de prova testemunhal e o depoimento pessoal. III- Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 17/05/2013, às 13:30. IV - Intimem-se as partes para comparecerem pessoalmente ao ato, de modo a possibilitar a colheita de seus depoimentos pessoais. No mesmo ato, o autor deve ser advertido que sua ausência injustificada implica extinção do processo, nos termos do art. 51, I, da Lei 9.099/1995. O réu, por sua vez, deve ser informado que sua ausência injustificada importa confissão quanto aos direitos disponíveis, consoante exegese dos arts. 343, § 2º, e 351 do CPC. V - O rol de testemunhas deve ser apresentado no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data agendada para o ato. Os testigos podem ser trazidos independentemente de convocação judicial. Acaso seja necessária sua intimação, a parte deverá formular pedido expresso neste sentido dentro do prazo acima assinalado, o qual será cumprido pelo cartório independentemente de novo despacho. VI - Expeça(m)-se carta(s) precatória(s) para oitiva da(s) testemunha(s) residente(s) fora da comarca, conforme o endereço mais atualizado fornecido, acaso arroladas pelas partes, acompanhadas do respectivo rol de perguntas. VII - Intimem-se os advogados das partes, mediante publicação.
- 13/03/2013 Audiência designada
Instrução e Julgamento
Data: 17/05/2013 Hora 13:30
Local: Sala de Audiências da 1ª Vara
Situação: Cancelada
- 12/03/2013 Concluso para despacho
- 12/03/2013 Aguardando envio para o Juiz
- 12/03/2013 Juntada de petição
P. 2494
- 12/03/2013 Juntada de petição
P. 10C3W
- 28/02/2013 ☐ Ofício expedido
Intimação para Comparecimento em Audiência - Partes/Advogados
- 26/02/2013 Juntada de contestação
10BW7/ 20BW7
- 26/02/2013 Recebimento
- 14/02/2013 Certificada a publicação da relação de edital
Relação :0048/2013
Data da Publicação: 14/02/2013
Número do Diário: 1568
Página:
- 14/02/2013 Certificada a publicação da relação de edital

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002C8D0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 6/8



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

Relação : 0048/2013

Data da Publicação: 14/02/2013

Número do Diário: 1568

Página:

08/02/2013

Aguardando publicação

Relação: 0048/2013

Teor do ato: Verifica-se que na parte autora figura o magistrado Márcio Schiefler Fontes, atualmente lotado na 2ª Vara Cível desta Comarca, Vara esta com competência para instruir e julgar feitos que tramitam em face de Autarquia Estadual, como é o caso do DEINFRA. Em face do impedimento do magistrado (art. 134, I, do CPC), os autos me foram remetidos para apreciação. Contudo, conforme consulta via email à Coordenadoria dos Magistrados - Comagis (em anexo), o Juiz competente para processar e julgar o presente feito é aquele que responde pela 1ª Vara Cível desta Comarca. Ante o exposto, remetam-se os autos àquele juízo, com baixa nas estatísticas.

Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC)

08/02/2013

Aguardando publicação

Relação: 0048/2013

Teor do ato: Recebo no rito da Lei 12.153/2009. Designo audiência de conciliação para o dia 15-03-2013, às 13h30min. Advirto os litigantes que, primeiro, a ausência da parte ativa e de seu procurador com poderes para transigir importa extinção do processo sem resolução do mérito (art. 51, I, da Lei 9.099/1995); segundo, a data designada é o prazo final para apresentação de resposta oral ou escrita, sob pena de presunção de veracidade das alegações deduzidas na petição inicial (arts. 18, § 1º, e 20 da Lei 9.099/1995); terceiro, não ocorrendo a composição, na oportunidade as partes deverão especificar justificadamente as provas que pretendem produzir, sem prejuízo da possibilidade de julgamento antecipado da lide (arts. 282, VI, e 324 do CPC); e, quarto, a parte passiva que deverá fornecer toda documentação que disponha para o esclarecimento da causa, inclusive eventual processo administrativo, até o dia da audiência de conciliação (art. 9º da Lei 12.153/2009). Cite-se a parte passiva para comparecer ao referido ato, ou alternativamente, apresentar resposta escrita até a data designada, com a advertência de que serão presumidos verdadeiros os fatos deduzidos na petição inicial se não contestados, ressalvados os direitos indisponíveis (arts. 285 e 319 do CPC e 6º da Lei 12.153/2009), bem como intimando-a do teor desta decisão. Intimem-se a parte ativa e o seu advogado para estarem presentes na data agendada.

Advogados(s): Vera Marcia Schiefler Fontes (OAB 002.761/SC)

31/01/2013

Juntada de AR

Juntada de AR : AR076217245TJ

Situação : Cumprido

Destinatário : Deinfra - Departamento Estadual de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina

10/01/2013

 Ofício expedido

Citação por Carta - Juizado Especial - 20 a 40 SM

09/01/2013

Audiência designada

Conciliatória

Data: 15/03/2013 Hora 13:30

Local: Sala de Audiências de Conciliação e Mediação

Situação: Cancelada

08/01/2013

 Despacho designando audiência

Recebo no rito da Lei 12.153/2009. Designo audiência de conciliação para o dia 15-03-2013, às 13h30min. Advirto os litigantes que, primeiro, a ausência da parte ativa e de seu procurador com poderes para transigir importa extinção do processo sem resolução do mérito (art. 51, I, da Lei 9.099/1995); segundo, a data designada é o prazo final para apresentação de resposta oral ou escrita, sob pena de presunção de veracidade das alegações deduzidas na petição inicial (arts. 18, § 1º, e 20 da Lei 9.099/1995); terceiro, não ocorrendo a composição, na oportunidade as partes deverão especificar justificadamente as provas que pretendem produzir, sem prejuízo da possibilidade de julgamento antecipado da lide (arts. 282, VI, e 324 do CPC); e, quarto, a parte passiva que deverá fornecer toda documentação que disponha para o esclarecimento da causa, inclusive eventual processo administrativo, até o dia da audiência de conciliação (art. 9º da Lei 12.153/2009). Cite-se a parte passiva para comparecer ao referido ato, ou alternativamente, apresentar resposta escrita até a data designada, com a advertência de que serão presumidos verdadeiros os fatos deduzidos na petição inicial se não contestados, ressalvados os direitos indisponíveis (arts. 285 e 319 do CPC e 6º da Lei 12.153/2009), bem como intimando-a do teor desta decisão. Intimem-se a parte ativa e o seu advogado para estarem presentes na data agendada.

08/01/2013

Concluído para despacho

18/12/2012

Recebimento

18/12/2012

 Decisão declarando incompetência

Verifica-se que na parte autora figura o magistrado Márcio Schiefler Fontes, atualmente lotado na 2ª Vara Cível desta Comarca, Vara esta com competência para instruir e julgar feitos que tramitam em face de Autarquia Estadual, como é o caso do DEINFRA. Em face do impedimento do magistrado (art. 134, I, do CPC), os autos me foram remetidos para apreciação. Contudo, conforme consulta via email à Coordenadoria dos Magistrados - Comagis (em anexo), o Juiz competente para processar e julgar o presente feito é aquele que responde pela 1ª Vara Cível desta Comarca. Ante o exposto, remetam-se os autos àquele juízo, com baixa nas estatísticas.

17/12/2012

Concluído para despacho

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codig=0F0002C8D0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&...> 7/8



10/8/2017	Portal de Serviços e-SAJ
17/12/2012	Aguardando envio para o Juiz
17/12/2012	Recebimento
17/12/2012	Processo distribuído por sorteio

Petições diversas

Data	Tipo
25/02/2013	Contestação Petitionamento eletrônico
11/03/2013	Pedido de redesignação de audiência Petitionamento eletrônico.
12/03/2013	Manifestação sobre a contestação p. 2494
21/03/2013	Ofício p. 3934
22/03/2013	Informações p. 4012
27/03/2013	Ofício via e-mail. P.4613
03/04/2013	Ofício via e-mail. P.5298
16/04/2013	Informações Petitionamento Eletrônico.
30/04/2013	Carta precatória Devolução. P.1857
10/05/2013	Outros Petitionamento Eletrônico.
10/05/2013	Carta precatória Devolução. P.2920
13/05/2013	Pedido de redesignação de audiência p. 3364
09/07/2013	Carta precatória Devolução. p. 747
23/08/2013	Alegações finais Petitionamento Eletrônico.
10/09/2013	Alegações finais Petitionamento eletrônico. 10/09/13
25/06/2014	Comprovante de recolhimento de despesas Procuradora Sula Lopes do Nascimento
27/01/2015	Informações Procuradora Sula Lopes do Nascimento
27/03/2015	Pedido de Suspensão de Prazo DEINFRA
30/06/2015	Alegações finais
09/07/2015	Outros
06/10/2016	Recurso de apelação
28/10/2016	Contrarrazões

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
15/03/2013	Conciliatória	Cancelada	2
17/05/2013	Instrução e Julgamento	Cancelada	4

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
11/06/2014	Correção	Procedimento Ordinário	Cível	Determinação Judicial (despacho de fls. 208)
17/12/2012	Inicial	Procedimento do Juizado Especial	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F0002C8D0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.LocalPesquisa.cdLocal=-1&...> 8/8



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

> Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Comarca: Todas comarcas ▼

Pesquisar por: Nome da parte ▼

Nome da parte: marcio schiefler fontes ☐ Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0003660-94.2012.8.24.0015 (015.12.003660-0) Arquivado

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Área: Cível

Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Local Físico: 04/04/2017 00:00 - Cartório - Prazo 20 - 34

Distribuição: 09/08/2012 às 13:02 - Sorteio

2ª Vara Cível - Canoinhas

Controle: 2012/001681

Juiz: Luiz Carlos Cittadin da Silva

Partes do processo

Autor: Márcio Schiefler Fontes
Advogada: Sula Lopes do Nascimento

Réu: Tim Celular S.A.
Advogado: Francisco Antônio Fragata Júnior
Advogada: Elisa Gehlen Paula Barros de Carvalho

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
12/07/2017	Desentranhado do processo Desentranhado o processo 0003660-94.2012.8.24.0015/01 - Classe: Cumprimento de sentença - Assunto principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica
12/07/2017	Processo entranhado Entranhado o processo 0003660-94.2012.8.24.0015/01 - Classe: Cumprimento de sentença - Assunto principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica
01/09/2015	Arquivado Definitivamente
03/08/2015	Processo entranhado Entranhado o processo 0003660-94.2012.8.24.0015/01 - Classe: Cumprimento de sentença - Assunto principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica
10/06/2015	Execução de sentença iniciada

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F00029R10000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&c...> 1/4



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

Seq.: 01 - Cumprimento de sentença

Conclusos para despacho

08/06/2015  Certidão emitida
Abertura de Volume08/06/2015  Certidão emitida
Encerramento de Volume27/05/2015 Juntada de documento
Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento do Juizado Especial Cível -
Número: 80011 - Protocolo: WCNI1510004790931/03/2015 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação :0159/2015
Data da Publicação: 31/03/2015
Número do Diário: 2081
Página:27/03/2015 Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0159/2015
Teor do ato: Fica intimada a procuradora do autor para se manifestar sobre a petição e
documentos de fls. 205-246 e 259-291, no prazo de 10 (dez) dias.
Advogados(s): SULA LOPES DO NASCIMENTO (OAB 19786/SC)26/03/2015 Ato Ordinatório-Petição e documentos apresentados pelo executado
Fica intimada a procuradora do autor para se manifestar sobre a petição e documentos de
fls. 205-246 e 259-291, no prazo de 10 (dez) dias.

26/03/2015 Juntada de Petição

26/03/2015 Juntada de documento
Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento do Juizado Especial Cível -
Número: 80010 - Protocolo: WCNI15100037113 - Complemento: Procurador Mario Gregorio
Barz Junior26/03/2015 Juntada de documento
Juntada a petição diversa - Tipo: Apresentação de documentos em Procedimento do Juizado
Especial Cível - Número: 80008 - Protocolo: WCNI1410003164518/03/2015 Juntada de outros
Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Procedimento do Juizado Especial Cível -
Número: 80009 - Protocolo: WCNI15100028815 - Complemento: Procurador Mario Gregório
Barz Junior10/03/2015 Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação :0110/2015
Data da Publicação: 10/03/2015
Número do Diário: 2067
Página:06/03/2015 Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0110/2015
Teor do ato: Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da
segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.
Advogados(s): Elisa de Carvalho (OAB 26225/PR), Francisco Antonio Fragata Júnior (OAB
69584AR/S), SULA LOPES DO NASCIMENTO (OAB 19786/SC)03/03/2015 Ato Ordinatório-Retorno dos autos
Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda
instância, no prazo de 15 (quinze) dias.03/03/2015 Reativado processo retornado de outro Juízo
5ª Turma de Recursos de Joinville/SC16/04/2013 Remessa à Turma de Recursos
5ª Turma de Recursos de Joinville/SC.

16/04/2013 Recebimento

15/04/2013  Decisão recebendo recurso - sem efeito suspensivo
I - Recebo o recurso inominado interposto (fls. 140/147) em seu efeito devolutivo (art. 43
da Lei nº 9.099/95), pois adequado e tempestivo (fl. 174). II - Considerando que o recorrido
já apresentou as contrarrazões recursais (fls. 175/184), remetam-se os autos à 5ª Turma
Recursal.

15/04/2013 Concluso para despacho

12/04/2013 Aguardando envio para o Juiz

22/03/2013 Juntada de contrarrazões
398305/03/2013 Certificada a tempestividade
Certifico que o (a) recurso inominado de fls. 139 a 173 é tempestivo(a), tendo em vista que
o prazo teve início em 22/02/2013 e término em 04/03/2013, tendo sido protocolado(a) em
04/03/2013.
Certifico também que foram pagas as despesas referentes ao preparo recursal e às custas
finais conforme comprovantes de fls. 172 e 173.05/03/2013 Juntada de apelação
10COV, 20COV, 30COV.<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codig=0F00029R10000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&c...> 2/4

10/8/2017	Portal de Serviços e-SAJ
01/03/2013	Pagamento de custas/despesas <i>Custas Finais paga em 28/02/2013 através da guia nº 1087294-94 no valor de 194,74</i>
21/02/2013	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0056/2013 Data da Publicação: 21/02/2013 Número do Diário: 1573 Página:</i>
19/02/2013	Aguardando publicação <i>Relação: 0056/2013 Teor do ato: Do exposto, resolvo o mérito julgando procedentes os pedidos deduzidos na petição inicial (art. 269, I, do CPC), para: a) desconstituir a obrigação jurídica com relação ao serviço "Tim Liberty Web Smart: Uso de Internet", com efeitos retroativos à primeira cobrança; b) determinar a devolução em dobro dos valores efetivamente cobrados do autor com relação ao serviço referido na alínea 'a', quanto aos três anos que antecederam a data da propositura da demanda (08.08.2012), com correção monetária e juros de mora mediante incidência isolada da Taxa Selic, a contar do dia das cobranças indevidas; e, c) condenar a parte passiva ao pagamento de reparação por danos morais em favor do autor, no valor de R\$ 12.000,00, com atualização financeira e juros moratórios através da Taxa Selic, a contar do dia da cobrança ilícita mais remota já provada nos autos (20.05.2012). Esta sentença confirma a liminar antes deferida. Sem despesas processuais (custas e honorários) neste grau de jurisdição, por força dos arts. 54 e 55 da Lei 9.099/1995. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Advogados(s): Francisco Antônio Fragata Junior (OAB 048.835/PR), Elisa de Carvalho (OAB 026.225/PR)</i>
14/02/2013	Publicação e registro da sentença
14/02/2013	Recebimento
14/02/2013	☒ Sentença - Procedência do pedido <i>Do exposto, resolvo o mérito julgando procedentes os pedidos deduzidos na petição inicial (art. 269, I, do CPC), para: a) desconstituir a obrigação jurídica com relação ao serviço "Tim Liberty Web Smart: Uso de Internet", com efeitos retroativos à primeira cobrança; b) determinar a devolução em dobro dos valores efetivamente cobrados do autor com relação ao serviço referido na alínea 'a', quanto aos três anos que antecederam a data da propositura da demanda (08.08.2012), com correção monetária e juros de mora mediante incidência isolada da Taxa Selic, a contar do dia das cobranças indevidas; e, c) condenar a parte passiva ao pagamento de reparação por danos morais em favor do autor, no valor de R\$ 12.000,00, com atualização financeira e juros moratórios através da Taxa Selic, a contar do dia da cobrança ilícita mais remota já provada nos autos (20.05.2012). Esta sentença confirma a liminar antes deferida. Sem despesas processuais (custas e honorários) neste grau de jurisdição, por força dos arts. 54 e 55 da Lei 9.099/1995. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.</i>
14/02/2013	Concluso para sentença
14/02/2013	Aguardando envio para o Juiz
23/11/2012	Juntada de petição
23/11/2012	Recebimento
20/11/2012	Gabinete do Juiz para audiência
14/11/2012	☒ Despacho em audiência <i>Aberta a audiência, feito o pregão, constatou-se a presença dos acima indicados. Proposta a conciliação, resultou inexistosa. A parte ré, por sua procuradora, juntou carta de preposição, procuração, substabelecimento, dos quais teve vista o autor, que não se opôs à juntada. Verifica-se que ainda não decorreu o prazo para réplica. As partes informaram que não têm outras provas a produzir. A MM. Juíza: "I - Aguarde-se o prazo para réplica. II Decorrido, voltem conclusos para sentença". Nada mais.</i>
13/11/2012	Aguardando envio para o Juiz
30/10/2012	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0301/2012 Data da Publicação: 30/10/2012 Número do Diário: 1507 Página:</i>
26/10/2012	Aguardando publicação <i>Relação: 0301/2012 Teor do ato: I Tendo em vista a realização da Semana Nacional de Conciliação deste ano de 7.11.2012 a 14.11.2012, designo para o dia 14/11/2012, às 13h15, a realização da audiência de conciliação. II As partes deverão comparecer ao ato independentemente de intimação. Em se tratando de assistência judiciária gratuita, caso o assistente não logre obter contato com seu assistido para comunicá-lo da audiência designada, deverá requerer nos autos sua intimação pessoal até 15 (quinze) dias antes da data aprazada. III Intimem-se e notifique-se o Ministério Público, se for o caso. Advogados(s): Elisa de Carvalho (OAB 026.225/PR), Francisco Antônio Fragata Junior (OAB 048.835/PR)</i>
24/10/2012	Audiência designada <i>Conciliatória Data: 14/11/2012 Hora 13:15 Local: Sala de Audiências de Conciliação e Mediação Situação: Realizada</i>

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F00029R10000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&c...> 3/4



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

22/10/2012

 Despacho designando audiência
I Tendo em vista a realização da Semana Nacional de Conciliação deste ano de 7.11.2012 a 14.11.2012, designo para o dia 14/11/2012, às 13h15, a realização da audiência de conciliação. II As partes deverão comparecer ao ato independentemente de intimação. Em se tratando de assistência judiciária gratuita, caso o assistente não logre obter contato com seu assistido para comunicá-lo da audiência designada, deverá requerer nos autos sua intimação pessoal até 15 (quinze) dias antes da data aprazada. III Intimem-se e notifique-se o Ministério Público, se for o caso.

20/09/2012

Ato Ordinatório-Contestação
Fica intimado o Autor para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 49-89 no prazo de 10 (dez) dias.

20/09/2012

Juntada de contestação
Juntada da Contestação 109ID/ 209ID.

06/09/2012

Juntada de petição
Juntada da petição 109DH e 209DH.

04/09/2012

Juntada de outros
Juntada de diversos: procuração, ato constitutivo e substabelecimento (109BP/209BP)

03/09/2012

Aguardando decurso do prazo

03/09/2012

Juntada de AR
*Juntada de AR : AR076167986TJ
 Situação : Cumprido
 Destinatário : Tim Celular S.A.*

17/08/2012

Recebimento

17/08/2012

 Ofício expedido
Citação por Carta - Genérico

16/08/2012

Concluso para despacho

09/08/2012

Aguardando envio para o Juiz

09/08/2012

Recebimento

09/08/2012

Processo distribuído por sorteio

Petições diversas

Data	Tipo
04/09/2012	Outros Petição eletrônico. 109BP.
05/09/2012	Outros Petição Eletrônico. P.109DH
18/09/2012	Contestação Petição Eletrônico
21/11/2012	Impugnação p.2289
04/03/2013	Recurso de apelação Petição Eletrônico.
22/03/2013	Razões/Contra-razões p. 3983
13/05/2014	Outros Petição eletrônico. 13/05/14
26/08/2014	Apresentação de documentos
11/03/2015	Informações Procurador Mario Gregório Barz Junior
23/03/2015	Apresentação de documentos Procurador Mario Gregorio Barz Junior
09/04/2015	Outros

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
01/06/2015	Cumprimento de sentença - 00001

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
14/11/2012	Conciliatória	Realizada	6

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=0F00029RI0000&processo.foro=15&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&c...> 4/4



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

> Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do

1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Comarca: Todas comarcas ▼

Pesquisar por: Nome da parte ▼

Nome da parte: marcio schiefler fontes ☐ Pesquisar por nome completo



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0800781-50.2012.8.24.0090 Em grau de recurso

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Área: Cível

Assunto: Servidores Ativos

Distribuição: 03/09/2012 às 15:47 - Sorteio

Juizado Especial da Fazenda Pública - 100% Digital - Capital - Norte da Ilha

Controle: 2012/005863

Juiz: Davidson Jahn Mello

Partes do processo

Autor: MÁRCIO SCHIEFLER FONTES
Advogado: Sula Lopes do Nascimento

Réu: "Estado de Santa Catarina"
Advogado: "Loreno Weissheimer"

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
29/04/2014	Juntada petição de contrarrazões Nº Protocolo: DFNS.14.00026069-8 Tipo da Petição: Razões/Contra-razões Data: 22/04/2014 18:00
16/04/2014	Remetido recurso eletrônico ao Tribunal de Justiça/Turma de Recursos
16/04/2014	Juntada de documento Nº Protocolo: WFNS.14.10049406-8 Tipo da Petição: Outros Data: 08/04/2014 11:32
16/04/2014	Juntada de Petição

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=2I0050ALN0000&processo.foro=90&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&c...> 1/4


10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

CF/1988), conforme art. 17, I, §5º, da LC estadual 412/2008 e o disposto no Ofício 334/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça. A natureza do crédito é alimentar, conforme o disposto no art. 5, § 1.º, V, da Resolução 115 do CNJ. Não há condenação em despesas processuais e honorários advocatícios (art. 55, da Lei nº 9.099/1995 c/c art. 27, da Lei nº 12.153/2009). Transitada em julgado, proceda-se nos termos da Portaria n.º 08/2013 deste juízo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se oportunamente.

08/04/2013

Juntada de documento
Nº Protocolo: WFNS.13.55012817-7
Tipo da Petição: Outros
Data: 15/03/2013 09:18

08/04/2013

Juntada de Petição
Nº Protocolo: WFNS.13.55012817-7
Tipo da Petição: Outros
Data: 15/03/2013 09:18

08/04/2013

Juntada de documento
Nº Protocolo: WFNS.13.55009427-2
Tipo da Petição: Outros
Data: 01/03/2013 15:24

08/04/2013

Juntada de Petição
Nº Protocolo: WFNS.13.55009427-2
Tipo da Petição: Outros
Data: 01/03/2013 15:24

01/03/2013

Juntada de documento
Nº Protocolo: WFNS.13.55005411-4
Tipo da Petição: Outros
Data: 06/02/2013 15:52

01/03/2013

Juntada de Petição
Nº Protocolo: WFNS.13.55005411-4
Tipo da Petição: Outros
Data: 06/02/2013 15:52

10/01/2013

Conclusos para sentença

10/01/2013

Juntada de Petição
Nº Protocolo: WFNS.12.55053112-4
Tipo da Petição: Manifestação sobre a contestação
Data: 16/11/2012 16:25

19/11/2012

Certificada a publicação da relação de intimação de advogado
Relação :0435/2012
Data da Publicação: 19/11/2012
Número do Diário: 1519
Página:

14/11/2012

Encaminhado edital/relação para publicação
Relação: 0435/2012
Teor do ato: Fica intimado o procurador da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da contestação. Tratando-se de ação que envolva o tema "hora extra" e se deferida/indeferida a decisão interlocutória que pleiteou "excedente à 40ª hora", "base de cálculo" e/ou "reflexos" em antecipação de tutela/liminar, fica intimado, ainda, acerca do inteiro teor da referida decisão.
Advogados(s): Sula Lopes do Nascimento (OAB 19786/SC)

09/11/2012

 Ato Ordinatório-Intimação da certidão
Fica intimado o procurador da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da contestação. Tratando-se de ação que envolva o tema "hora extra" e se deferida/indeferida a decisão interlocutória que pleiteou "excedente à 40ª hora", "base de cálculo" e/ou "reflexos" em antecipação de tutela/liminar, fica intimado, ainda, acerca do inteiro teor da referida decisão.

09/11/2012

Juntada de Petição

20/09/2012

 Certificado pelo Oficial de Justiça
Citação Positiva - PF

04/09/2012

 Expedido mandado
Mandado nº: 023.2012/017814-6
Situação: Cumprido - Ato positivo em 19/09/2012
Local: Capital / Julio Cesar Seara Polidoro

04/09/2012

Recebidos os autos

04/09/2012

 Determinado a citação/notificação
Esta ação é de competência dos juizados, quando, a princípio, deveria sofrer a audiência preliminar de conciliação e para oferta de defesa. No entanto, parece-me incompatível com os ditames do juizado da fazenda, com ênfase para a celeridade processual sem perder de mira o devido processo legal. Assim, a audiência, mormente pela impossibilidade de composição, é ato dispensável e, mais adequado ao desejo de que seja dada solução ao processo sem muita demora, contribuindo para a efetividade do processo. Pois, deve o réu ser CITADO para apresentar contestação, cientificando-o que, caso tenha proposta de acordo para o caso em pauta, deverá ofertá-la em preliminar na própria contestação, salientando que a apresentação de proposta de conciliação pelo réu não induz a confissão. Ainda, forte no princípio da cooperação com a justiça, mormente pelas condições técnicas que a equipe jurídica do ente público possui e, somado o fato de que aqui se trata de ação perante o

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=210050ALN0000&processo.foro=90&conversationalId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&c...> 3/4



10/8/2017

Portal de Serviços e-SAJ

juizado, deverá o réu trazer aos autos planilha atualizada dos valores reclamados na inicial, acaso não concorde com o valor pedido pelo pólo autor. Defiro, se requerido o benefício da justiça gratuita ao pólo autor, ressalvada a possibilidade desta decisão ser modificada por ocasião da prolação da sentença.

04/09/2012	Conclusos para decisão interlocutória
04/09/2012	Conclusos para despacho
03/09/2012	Redistribuído por sorteio <i>Destinado ao Juizado Especial da Fazenda Pública</i>
03/09/2012	Recebidos os autos
03/09/2012	Remetidos os autos da Distribuição
03/09/2012	Redistribuído por sorteio <i>Destinado ao Juizado Especial da Fazenda Pública</i>
03/09/2012	Reativado processo recebido de outro Foro de SC
03/09/2012	Remetido os autos a outro Foro de SC <i>encaminhado ao 0090</i> <i>Foro destino: Capital</i>
03/09/2012	Distribuído por direcionamento

Petições diversas

Data	Tipo
10/10/2012	Contestação
16/11/2012	Manifestação sobre a contestação
06/02/2013	Outros
01/03/2013	Outros
15/03/2013	Outros
22/11/2013	Outros
24/03/2014	Recurso de apelação
08/04/2014	Outros
22/04/2014	Razões/Contra-razões

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

<https://esaj.tjsc.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=2I0050ALN0000&processo.foro=90&conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=-1&c...> 4/4



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado Federal, para quaisquer fins, mas especialmente aquele previsto no art. 383, I, *b*, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, indicado pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, V, da Constituição da República), que atuo como titular da Vara da Fazenda da comarca de Tubarão desde fevereiro do corrente, tendo antes, desde janeiro de 2014, atuado como juiz auxiliar do Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal e, anteriormente a isso, desde 2011, como juiz titular da 2ª Vara Cível e Vara Criminal da comarca de Canoinhas, no mesmo Estado, onde também exerci a jurisdição eleitoral, conforme documentação comprobatória – informações funcionais.

Sta. Catarina, 10 de agosto de 2017



Márcio Schiefler Fontes

RG 3.737.303-0 SSP/SC

CPF 006.609.999-43



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS

INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Dados básicos

Matricula:	14265
Nome:	MARCIO SCHIEFLER FONTES
Tipo de Funcionario:	5 - MAGISTRADOS ATIVOS
Cargo efetivo:	220 - JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL
Nível:	144 - ENTRANCIA ESPECIAL
Referencia:	A -
Regime:	1 - EFETIVO
2a. Lotacao:	29031500 - TUBARAO -E.ESP.- VARA FAZ. PUBL.FISC.ACID.TRAB.E R.PUBL.
Data de posse:	30/06/2005
Data de exercicio:	30/06/2005
Magistrado:	Sim
Endereco:	RUA CONSELHEIRO MAFRA
Numero:	899
Complemento:	A-201
Bairro:	VILA MOEMA
Cidade:	TUBARAO
C.E.P.:	88.701.410
Estado:	SC - SANTA CATARINA
E-mail:	marcio.schiefler@amc.org.br
Telefone Celular:	4896199015
Nome do pai:	CLAUDIO BARBOSA FONTES
Nome da mae:	VERA MARCIA SCHIEFLER FONTES
Nacionalidade:	10 - BRASILEIRA
Naturalidade:	FLORIANOPOLIS
Estado:	SC - SANTA CATARINA
Data de nascimento:	29/09/1980
Sexo:	1 - MASCULINO
Tipo sanguíneo:	1 - A+
Estado civil:	2 - CASADO
Nome do Conjuge:	KELLYN M. B. SCHIEFLER FONTES
Grau de instrucao:	9 - Educacao Superior completa
Curso superior:	12 - DIREITO
Pos-graduacao:	1
Curso de pos-graduacao:	3
Nome da Pos-Graduacao:	DIREITO CONSTITUCIONAL
Numero do Registro:	8771
Curso Pos-Graduacao II:	3
Nome Pos-Graduacao II:	GESTAO DO PODER JUDICIARIO
Numero do Registro:	10699
Curso Pos-Graduacao III:	3
Nome Pos-Graduacao III:	DIREITO PREVIDENCIARIO
Numero do Registro:	459
Curso Pos-Graduacao IV:	2
Nome Pos-Graduacao IV:	ESTUDOS DA TRADUCAO
PIS/PASEP:	19002192897
C.P.F.:	006.609.999/43
R.G.:	3.737.303-0
Orgao expedidor R.G.:	SSP/SC
Data de emissao:	18/11/1994
Certificado militar:	160012398469
Orgao expedidor C.M.:	16A. CSM
Título eleitoral:	35731860990
Zona eleitoral:	012
Secao:	0.246

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

1/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Situacao: 1
 Situacao para a RAIS: 1 - EM ATIVIDADE NORMAL ou LICENCA C/DIREITOS INTEGRAIS
 Conta bancaria: 000238554
 Registro de Ponto: Não
 Recadastrado: Não
 Nome para PASEP: MARCIO SCHIEFLER FONTES
 Tipo de Escala: 1
 Raca/Cor: 2 - BRANCA
 Def. Fisica: 0 - NAO EH PORTADOR DE DEFICIENCIA
 Eh Poupanca BB (S/N): Não
 Regime de Previdencia: 1
 Regime Juridico: LOMAN
 Militar na reserva: 2
 SITUACAO ATUAL: 1 - ATIVO
 Curso Pos-Graduacao V: 3
 Nome Pos-Graduacao V: DIREITO MILITAR
 Numero do Registro: 41100

Dependentes

- KELLYN M. B. SCHIEFLER FONTES, nascido(a) em 21/01/1980, na condicao de CONJUGE, para IMPOSTO DE RENDA, conforme Processo, numero 285386/2007, .
 - PEDRO THEODORO S. FONTES, nascido(a) em 31/08/2007, na condicao de FILHO(A), para IMPOSTO DE RENDA, conforme Processo, numero 285286/2007, .
 - JOAO OCTAVIO SCHIEFLER FONTES, nascido(a) em 20/02/2010, na condicao de FILHO(A), para IMPOSTO DE RENDA, conforme Processo, numero 364594/2010, .

Histórico

Nomeado(a) para exercer o cargo de JUIZ SUBSTITUTO , nivel JUIZ SUBSTITUTO, referencia A, lotado(a) no(a) CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, por Ato, numero 393/2005, de 22/06/2005, publicado no Diario da Justica de Santa Catarina, de 24/06/2005, tendo tomado posse em 30/06/2005 e assumido o exercicio em 30/06/2005, na folha de pagamento do mes de Julho/2005

FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 476CAMPO NUMERO :
 FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 477CAMPO NUMERO :
 FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 476CAMPO NUMERO :
 FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 476CAMPO NUMERO :
 FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 476CAMPO NUMERO :

FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 476CAMPO NUMERO : Período do benefício 10/08/2007 a 12/12/2008

FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 477CAMPO NUMERO :
 FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 477CAMPO NUMERO :

Lotado(a) na(o) 08A. CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA, com sede na(o) COMARCA DE SAO JOSE - E. INTERMEDIARIA, com efeitos a partir de 24/08/2005, conforme PORTARIA/GP, numero 493/2005, de 09/08/2005, publicado no Diario da Justica de Santa Catarina, de 24/08/2005.
 Data do Cadastramento : 22/09/2005

Efetivado(a) no cargo de JUIZ SUBSTITUTO , JUIZ SUBSTITUTO, A por Ato, numero 780/2007, de 24/06/2007, publicado no Diario da Justica eletrónico, de 06/07/2007, com lotacao na(em) 08A. CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA, com efeitos a partir de 06/07/2007.
 Data do Cadastramento : 10/07/2007

Promovido(a) para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, com efeitos a partir de 16/04/2008, da(o/e) 08A. CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA para (o) DESCANSO -E.INIC.- VARA UNICA, por MERECIMENTO, conforme Ato, numero 674/2008, de 14/04/2008, publicado no Diario da Justica eletrónico, de 16/04/2008, na folha de pagamento do mes de Maio/2008.
 Data do Cadastramento : 16/04/2008

Informacoes Complementares, conforme Processo, numero 346939/2009, de 20/08/2009, c
 Data do Cadastramento : 17/02/2010

Participou da Semana Nacional da Conciliacao, de 7 a 11 de dezembro de 2009.

Removido(a), por ANTIGUIDADE, DA (o/e) DESCANSO -E.INIC.- VARA UNICA para TURVO -E.INIC.- VARA UNICA, por Ato, numero 763/2010, de 07/04/2010, publicado no Diario da Justica eletrónico, de 13/04/2010, no lugar de RAFAEL MILANESI SPILLERE, ,
 Data do Cadastramento : 14/04/2010

Informacoes Complementares, conforme OFICIO, numero /, de 15/03/2011, c
 Data do Cadastramento : 14/04/2011

Participacao no mutirao carcerario de Ararangua. Oficio 45/2011-CEPIJ/GP.

Informacoes Complementares, conforme OFICIO, numero SCG/DGJ 37/2011, de 04/05/2011, com efeitos a partir de 29/11/2010.

Data do Cadastramento : 12/05/2011

Registro de agradecimento aos magistrados que parti-ciparam da Semana Nacional do Mutirao de Conciliacao, realizada entre os dias 29/11/2010 a 03/12/2010.

Promovido(a) para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, nivel ENTRANCIA FINAL, com efeitos a partir de 29/07/2011, da(o/e) TURVO -E.INIC.- VARA UNICA para (o) CANOINHAS -E.FINAL- 2A.VARA CIVEL, por MERECIMENTO, conforme Ato, numero 2253/2011, de 20/07/2011, publicado no Diario da Justica eletrónico, de 29/07/2011, na folha de pagamento do mes de Agosto/2011.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

2/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Data do Cadastramento : 02/08/2011

Removido(a) , DA (o/e) CANOINHAS -E.FINAL- 2A.VARA CIVEL para CANOINHAS -E.FINAL- VARA CRIMINAL, por Ato, numero 2164/2013, de 20/11/2013, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 22/11/2013 , tendo assumido o exercício em 25/11/2013,

Data do Cadastramento : 21/11/2013

FICHA FUNCIONAL COM ERRO NO MOVIMENTO - 477CAMPO NUMERO : Data do Cadastramento : 21/11/2013

Promovido(a) para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, nível ENTRANCIA ESPECIAL, com efeitos a partir de 24/04/2014, da(o/e) CANOINHAS -E.FINAL- VARA CRIMINAL para (o) TUBARAO -E.ESP.- VARA FAZ. PUBL.FISC.ACID.TRAB.E R.PUBL., por MERECIMENTO, conforme Ato, numero 995/2014, de 16/04/2014, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 24/04/2014, na folha de pagamento do mes de Maio/2014.

Data do Cadastramento : 24/04/2014

AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO/CONTRIBUICAO:

- Conforme Processo, numero 225695/2005, de 29/06/2005, averbou 643 dias dias de servicos prestados, no(a) TRIBUNAL DE JUSTICA SC, no(s) periodo(s) de 29/08/2000 a 02/06/2002, , de , , para ADICIONAL, obs.: ESTADO / PODER JUDICIARIO,

Data do Cadastramento : 30/08/2005

- Conforme Processo, numero 225695/2005, de 29/06/2005, averbou 643 dias dias de servicos prestados, no(a) TRIBUNAL DE JUSTICA SC, no(s) periodo(s) de 29/08/2000 a 02/06/2002, , de , , para DISPONI DISPONIBILIDADE, obs.: ESTADO / PODER JUDICIARIO,

Data do Cadastramento : 30/08/2005

- Conforme Processo, numero 225695/2005, de 29/06/2005, averbou 1123 dias dias de servicos prestados, no(a) TRIBUNAL DE JUSTICA SC, no(s) periodo(s) de 03/06/2002 a 29/06/2005, , de , , para APOS.,DISP. E ADICIONAL, obs.: ESTADO / PODER JUDICIARIO,

Data do Cadastramento : 30/08/2005

- Conforme Processo, numero 225695/2005, de 29/06/2005, averbou 640 dias dias de servicos prestados, no(a) TRIBUNAL DE JUSTICA SC, no(s) periodo(s) de 29/08/2000 a 03/06/2002, , de , , para A para APOSENTADORIA, obs.: ESTADO / PODER JUDICIARIO,

Data do Cadastramento : 20/10/2005

LIC. TRAT. SAUDE/DEFERIDA:

- 08 dias dia(s), no periodo de 12/07/2009 a 19/07/2009, PERIODO INTEGRAL, Conforme Processo, numero 343540/2009, de 13/07/2009, portaria numero 775/2009, de 03/08/2009.

Data do Cadastramento : 13/08/2009

FALTAS JUSTIFICADAS/PATERNIDADE:

- 03 dias dias, no periodo de 05/09/2007, a 07/09/2007, conforme Processo, numero 285286/2007, de 03/09/2007 , com fundamento no(a)*

Data do Cadastramento : 01/10/2007

GOZO DE TRANSITO:

- MARCACAO de Transito, de 14 dias dias, a partir de 18/04/2008, conforme PORTARIA/GP, numero 313/2008,de 15/04/2008, referente a(o) Ato, numero 674/2008, e DESCANSO -E.INIC.- VARA UNICA.

Data do Cadastramento : 16/04/2008

Mantido na 1a. vara criminal da comarca de Sao Joseno dia 18 de abril de 2008.

- GOZO de Transito, de 15 dias dias, a partir de 18/04/2008, conforme PORTARIA/GP, numero 313/2008,de 15/04/2008, referente a(o) Ato, numero /, e DESCANSO -E.INIC.- VARA UNICA.

Data do Cadastramento : 02/05/2008

- GOZO de Transito, de 15 dias dias, a partir de 14/04/2010, conforme Ato, numero 763/2010,de 07/04/2010, referente a(o) Ato, numero /, e TURVO -E.INIC.- VARA UNICA.

Data do Cadastramento : 14/04/2010

- GOZO de Transito, de 15 dias dias, a partir de 01/08/2011, conforme Ato, numero 2253/2011,de 20/07/2011, referente a(o) Ato, numero /, e CANOINHAS -E.FINAL- 2A.VARA CIVEL.

Data do Cadastramento : 02/08/2011

- TRANSFERENCIA de Transito, de 15 dias dias, para epoca oportuna, conforme PORTARIA/GP, numero 265/2014,de 22/04/2014, referente a(o) Ato, numero 995/2014, e TUBARAO -E.ESP.- VARA FAZ. PUBL.FISC.ACID.TRAB.E R.PUBL..

Data do Cadastramento : 24/04/2014

AFASTAMENTOS/DISPENSAS DIVERSAS:

- Conforme Processo, numero 399219/2010, de 13/12/2010, a partir de 10/01/2011, no periodo ,

Data do Cadastramento : 17/12/2010

Aprovado pelo Tribunal Pleno, em sessao ordinariarealizada na data de 15/12/2010, por votacao unanime, o pedi-do de afastamento das funcoes judicantes, pelo periodo de 10/01/2011 a 10/02/2011, para participacao do magistrado no programa oficial de treinamento intitulado "Envolvimento da Comunidade no Tratamento de Criminosos", a realizar-se no Japao.

- Conforme OFICIO, numero GMTZ 001/2014, de 06/01/2014, a partir de 06/01/2014, no periodo ,

Data do Cadastramento : 20/01/2014

Assumiu suas funcoes junto ao gabinete do Ministro Teori Zavascki, no Supremo Tribunal Federal. Portaria GP n. 350, de 26-5-2014, publicada DJE 4-6-14. Prorrogar o afastamento das funcoes judicantes, pelo periodo de 6 de julho de 2014 a 6 de janeiro de 2015, para continuar atuando como Magistrado Instrutor do Gabinete do Ministro Teori Zavascki. Oficio n. 152/GP, do Supremo Tribunal Federal, datado de 20/05/2014. Optou por continuar recebendo o auxilio-moradia e auxilio-alimentacao do Tribunal de Justiça, conforme email enviado pelo magistrado no dia 29-05-2014.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 339/2015, de 18/06/2015, a partir de 07/07/2015, no periodo de 07/07/2015 a 06/01/2016,

Data do Cadastramento : 22/01/2016

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

3/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Prorrogar o afastamento das funcoes judicantes, pelo periodo de 7 de julho de 2015 a 6 de janeiro de 2016, para continuar atuando como magistrado instrutor do gabinete do ministro Teori Zavascki.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 27/2016, de 20/01/2016, a partir de 18/01/2016, no periodo de 18/01/2016 a 17/01/2017,
Data do Cadastramento : 22/01/2016

Afastado das funcoes judicantes, a partir de 18/01/2016, para atuar como Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Teori Zavascki.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 744/2016, de 16/11/2016, a partir de 18/01/2017, no periodo de 18/01/2017 a 18/01/2018,
Data do Cadastramento : 21/11/2016

Manter afastado das funcoes judicantes, a partir de 18/01/2017, para atuar como Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Teori Zavascki.

PLANTAO/ CONCESSAO DE ABONO:

- Conforme DOCUMENTO NAO REGISTRADO ,numero /0, referente ao mes 10, do ano de 2010/ na 4 SEMANA(s) semana, 4 dias dias, no periodo de 27/10/2010 a 03/11/2010.
Data do Cadastramento : 03/02/2011

- Conforme PORTARIA/GP,numero 1370/2010, referente ao mes 12, do ano de 2010/ na 4 SEMANA(s) semana, 8 dias dias, no periodo de 25/12/2010 a 01/01/2011.
Data do Cadastramento : 25/02/2011

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 02, do ano de 2011/ na 4 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 23/02/2011 a 02/03/2011.
Data do Cadastramento : 19/04/2011

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 04, do ano de 2011/ na 1 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 06/04/2011 a 13/04/2011.
Data do Cadastramento : 13/05/2011

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 05, do ano de 2011/ na 4 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 25/05/2011 a 01/06/2011.
Data do Cadastramento : 30/06/2011

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 08, do ano de 2011/ na 4 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 24/08/2011 a 31/08/2011.
Data do Cadastramento : 30/08/2011

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 09, do ano de 2011/ na 3 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 21/09/2011 a 28/09/2011.
Data do Cadastramento : 11/10/2011

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 10, do ano de 2011/ na 4 SEMANA(s) semana, 4 dias dias, no periodo de 26/10/2011 a 02/11/2011.
Data do Cadastramento : 07/02/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 11, do ano de 2011/ na 4 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 23/11/2011 a 30/11/2011.
Data do Cadastramento : 09/02/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 12, do ano de 2011/ na 3 SEMANA(s) semana, 3 dias dias, no periodo de 21/12/2011 a 23/12/2011.
Data do Cadastramento : 13/02/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 01, do ano de 2012/ na 1 SEMANA(s) semana, 5 dias dias, no periodo de 04/01/2012 a 11/01/2012.
Data do Cadastramento : 14/02/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero /0, referente ao mes 01, do ano de 2012/ na 2 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 11/01/2012 a 18/01/2012.
Data do Cadastramento : 14/02/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 02/2012, referente ao mes 02, do ano de 2012/ na 1 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 01/02/2012 a 08/02/2012.
Data do Cadastramento : 18/04/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 03/2012, referente ao mes 03, do ano de 2012/ na 3 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 21/03/2012 a 28/03/2012.
Data do Cadastramento : 25/04/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 05/2012, referente ao mes 05, do ano de 2012/ na 4 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 23/05/2012 a 30/05/2012.
Data do Cadastramento : 18/07/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 06/2012, referente ao mes 06, do ano de 2012/ na 4 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 27/06/2012 a 04/07/2012.
Data do Cadastramento : 24/08/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 07/2012, referente ao mes 07, do ano de 2012/ na 2 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 11/07/2012 a 18/07/2012.
Data do Cadastramento : 30/08/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 09/2012, referente ao mes 09, do ano de 2012/ na 3 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 19/09/2012 a 26/09/2012.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

4/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Data do Cadastramento : 15/10/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 10/2012, referente ao mes 10, do ano de 2012/ na 1 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 03/10/2012 a 10/10/2012.

Data do Cadastramento : 07/11/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 10/2012, referente ao mes 10, do ano de 2012/ na 5 SEMANA(s) semana, 3 dias dias, no periodo de 31/10/2012 a 07/11/2012.

Data do Cadastramento : 07/11/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 11/2012, referente ao mes 11, do ano de 2012/ na 4 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 28/11/2012 a 05/12/2012.

Data do Cadastramento : 18/12/2012

- Conforme RELATORIO DA CGJ,numero 01/2013, referente ao mes 01, do ano de 2013/ na 1 SEMANA(s) semana, 5 dias dias, no periodo de 02/01/2013 a 09/01/2013.

Data do Cadastramento : 11/03/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 03/2013, referente ao mes 03, do ano de 2013/ na 1 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 06/03/2013 a 13/03/2013.

Data do Cadastramento : 30/04/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 03/2013, referente ao mes 03, do ano de 2013/ na 3 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 20/03/2013 a 27/03/2013.

Data do Cadastramento : 30/04/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 04/2013, referente ao mes 04, do ano de 2013/ na 2 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 10/04/2013 a 17/04/2013.

Data do Cadastramento : 23/05/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 05/2013, referente ao mes 05, do ano de 2013/ na 2 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 08/05/2013 a 15/05/2013.

Data do Cadastramento : 18/06/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 06/2013, referente ao mes 06, do ano de 2013/ na 3 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 12/06/2013 a 19/06/2013.

Data do Cadastramento : 23/07/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 07/2013, referente ao mes 07, do ano de 2013/ na 1 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 03/07/2013 a 10/07/2013.

Data do Cadastramento : 20/08/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 08/2013, referente ao mes 08, do ano de 2013/ na 3 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 14/08/2013 a 21/08/2013.

Data do Cadastramento : 24/09/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 09/2013, referente ao mes 09, do ano de 2013/ na 1 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 04/09/2013 a 11/09/2013.

Data do Cadastramento : 18/10/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 10/2013, referente ao mes 10, do ano de 2013/ na 3 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 16/10/2013 a 23/10/2013.

Data do Cadastramento : 14/11/2013

- Conforme ESCALA DE PLANTAO CIRCUNSCRICIONAL,numero 12/2013, referente ao mes 12, do ano de 2013/ na 5 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 29/12/2013 a 31/12/2013.

Data do Cadastramento : 21/01/2014

- Conforme FORMULARIO ELETRONICO,numero /, referente ao mes 2, do ano de 2017/ na 4 SEMANA(s) semana, 4 dias dias, no periodo de 22/02/2017 a 01/03/2017.

Data do Cadastramento : 17/03/2017

- Conforme FORMULARIO ELETRONICO,numero /, referente ao mes 5, do ano de 2017/ na 3 SEMANA(s) semana, 2 dias dias, no periodo de 17/05/2017 a 24/05/2017.

Data do Cadastramento : 21/06/2017

DIRECAO DO FORUM/DESIGNACAO TITULAR:

, na(o) DESCANSO -E.INIC.- DIRECAO DO FORO, conforme Ato, numero 674/2008, de 14/04/2008,publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 16/04/2008, com recebimento a partir da folha de FERNANDO SPECK DE SOUZA, no lugar de 02/05/2008.

Data do Cadastramento : 07/05/2008

, na(o) TURVO -E.INIC.- DIRECAO DO FORO, conforme Ato, numero 763/2010, de 07/04/2010,publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 13/04/2010, com recebimento a partir da folha de /, no lugar de 04/05/2010.

Data do Cadastramento : 28/05/2010

, na(o) CANOINHAS -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, conforme PORTARIA/GP, numero 519/2013, de 26/08/2013,publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 28/08/2013, com recebimento a partir da folha de BERNARDO AUGUSTO ERN, no lugar de 17/08/2013.

Data do Cadastramento : 26/08/2013

DIRECAO DO FORUM/INTERRUPCAO DESIG. TITULAR:

- AA partir de 14/04/2010, conforme Ato, numero 763/2010, de 07/04/2010, referente a(o) Ato, numero 674/2008, de /, na(em) DESCANSO -E.INIC.- DIRECAO DO FORO, sendo desligado(a) na folha de pagamento do mes de Abril/2010.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

5/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Data do Cadastramento : 14/04/2010

Interromper a partir de 14/04/2010. Motivo: Removido.

- AA partir de 01/08/2011, conforme Ato, numero 2253/2011, de 20/07/2011, referente a(o) Ato, numero 763/2010, de /, na(em) TURVO -E.INIC.- DIRECAO DO FORO, sendo desligado(a) na folha de pagamento do mes de Agosto/2011.

Data do Cadastramento : 02/08/2011

Interromper e recuperar a partir de 01/08/2011. Motivo: Promocao.

- AA partir de 25/04/2014, conforme Ato, numero 995/2014, de 16/04/2014, referente a(o) PORTARIA/GP, numero 519/2013, de /, na(em) CANOINHAS -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, sendo desligado(a) na folha de pagamento do mes de Maio/2014.

Data do Cadastramento : 24/04/2014

Interromper e recuperar a partir do dia 25-4-2014. Motivo: Promocao.

DESIGNACOES DIVERSAS:

- Conforme PORTARIA/GP, numero 82/2008, de 07/02/2008, a partir de 19/02/2008, registro na folha de pagamento do mes de /, ,

Data do Cadastramento : 10/03/2008

Designado, para sob a Coordenacao do Dr. Ricardo Jose Roesler, compor a Comissao de Gestao de Informatizacao. Revogar, a partir de 7 de janeiro de 2010, os efeitos da portaria n. 082/08-GP, no tocante a designacao do magistrado, para compor o Conselho Gestor de Tecnologia da Informacao CGINFO. Portaria n. 26/10-GP, de 19 de janeiro de 2010. Publicada no DJESC 02/02/2010, disponivel dia 1o.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 182/2009, de 27/02/2009, a partir de 05/03/2009, registro na folha de pagamento do mes de /, ,

Data do Cadastramento : 03/03/2009

Mantido, na composicao da Comissao de Gestao de Informatizacao - CGINFO. Revogar, a partir de 7 de janeiro de 2010, os efeitos da portaria n. 182/09-GP, no tocante a designacao do magistrado. Portaria n. 26/10-GP de 19 de janeiro de 2010. Publicada no DJESC 02/02/2010, disponivel dia 1o.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 1124/2009, de 21/10/2009, registro na folha de pagamento do mes de /, , ,

Data do Cadastramento : 14/12/2009

Designado para presidir sessao do Tribunal do Juri, na vara do Tribunal do Juri da comarca da Capital, nos dias 10 a 13/11/2009. Publicacao DJE 05/11/2009, disponivel 04/11/2009.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 1202/2009, de 12/11/2009, registro na folha de pagamento do mes de /, , ,

Data do Cadastramento : 14/12/2009

Designado para presidir sessao do Tribunal do Juri, na vara do Tribunal do Juri da comarca da Capital, no dia 27/11/2009. Publicacao DJE 24/11/2009, disponivel 23/11/2009.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 1202/2009, de 12/11/2009, registro na folha de pagamento do mes de /, , ,

Data do Cadastramento : 14/12/2009

Designado para presidir sessao do Tribunal do Juri, na vara do Tribunal do Juri da comarca da Capital, nos dias 09 a 11/12/2009. Publicacao DJE 24/11/2009, disponivel 23/11/2009.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 422/2010, de 13/05/2010, registro na folha de pagamento do mes de /, ,

Data do Cadastramento : 14/05/2010

Designado a presidir sessoes do Tribunal do Juri na comarca da Capital no periodo de 16 a 18/06/2010. Publicado DJESC 18/05/2010, disponivel dia 17.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 635/2011, de 29/06/2011, a partir de 13/06/2011, registro na folha de pagamento do mes de /, ,

Data do Cadastramento : 19/08/2011

Convocado, para atuar no Mutirao Carcerario do Conselho Nacional de Justica no periodo de 13/06 a 17/06.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 01/2012, de 10/01/2012, registro na folha de pagamento do mes de /, ,

Data do Cadastramento : 20/01/2012

Designado para atuar no programa Justica Presente no dia 22/01/2012.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 01/2012, de 10/01/2012, registro na folha de pagamento do mes de /, ,

Data do Cadastramento : 20/01/2012

Designado para atuar no programa Justica Presente no dia 29/01/2012.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 802/2014, de 17/12/2014, a partir de 17/12/2014, registro na folha de pagamento do mes de /, ,

Data do Cadastramento : 18/12/2014

Prorrogar o afastamento das funcoes judicantes, pelo periodo de 6 de janeiro a 6 de julho de 2015, para continuar atuando como magistrado instrutor do gabinete do ministro Teori Zavascki. Publicada DJESC de

SUBST. MAGIST./DIRECAO DO FORUM:

- Designado(a) para substituir na(em) SAO JOSE -E.F.- DIRECAO DO FORO, 30 dias dias, com inicio em 02/01/2008, e termino em 31/01/2008, conforme PORTARIA/GP, numero 890/2007, de 12/12/2007, pago na folha do mes de Janeiro/2008.

Data do Cadastramento : 10/01/2008

- Designado(a) para substituir na(em) CANOINHAS -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, 3 dias dias, com inicio em 29/08/2011, e termino em 31/08/2011, conforme PORTARIA/GP, numero 808/2011, de 22/08/2011, pago na folha do mes de Setembro/2011.

Data do Cadastramento : 01/09/2011

- Designado(a) para substituir na(em) CANOINHAS -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, 30 dias dias, com inicio em 01/09/2011, e termino em 30/09/2011, conforme PORTARIA/GP, numero 830/2011, de 30/08/2011, pago na folha do mes de Outubro/2011.

Data do Cadastramento : 30/09/2011

- Designado(a) para substituir na(em) CANOINHAS -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, 19 dias dias, com inicio em 01/10/2011, e termino em 19/10/2011, conforme PORTARIA/GP, numero 860/2011, de 30/09/2011, pago na folha do mes de Novembro/2011.

Data do Cadastramento : 01/11/2011

- Designado(a) para substituir na(em) PORTO UNIAO -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, 8 dias dias, com inicio em 24/10/2011, e termino em 31/10/2011, conforme PORTARIA/GP, numero 920/2011, de 31/10/2011, pago na folha do mes de Dezembro/2011.

Data do Cadastramento : 30/11/2011

- Designado(a) para substituir na(em) PORTO UNIAO -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, 2 dias dias, com inicio em 01/11/2011, e termino em 02/11/2011, conforme PORTARIA/GP, numero 920/2011, de 31/10/2011, pago na folha do mes de Dezembro/2011.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

6/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Data do Cadastramento : 30/11/2011

- Designado(a) para substituir na(em) CANOINHAS -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, 30 dias dias, com início em 02/01/2012, e término em 31/01/2012, conforme PORTARIA/GP, numero 1029/2011, de 12/12/2011, pago na folha do mes de Fevereiro/2012.

Data do Cadastramento : 31/01/2012

- Designado(a) para substituir na(em) CANOINHAS -E.FINAL- DIRECAO DO FORO, 30 dias dias, com início em 02/01/2013, e término em 31/01/2013, conforme PORTARIA/GP, numero 806/2012, de 17/12/2012, pago na folha do mes de Fevereiro/2013.

Data do Cadastramento : 31/01/2013

SUBST. MAGISTRADO:

- Conforme PORTARIA/GP, numero 516/2005, de 11/08/2005, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 24/08/2005, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 10 dias dias, com início em 22/08/2005, e término em 31/08/2005, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Setembro/2005 ,

Data do Cadastramento : 06/09/2005

- Conforme PORTARIA/GP, numero 560/2005, de 30/08/2005, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 08/09/2005, em(na) SAO JOSE -E.INT.- V.FAZ.PUB.FAM.INF.E JUVENT., 11 dias dias, com início em 05/09/2005, e término em 15/09/2005, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Setembro/2005 ,

Data do Cadastramento : 08/09/2005

- Conforme PORTARIA/GP, numero 620/2005, de 30/09/2005, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 18/10/2005, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 30 dias dias, com início em 02/10/2005, e término em 31/10/2005, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Outubro/2005 ,

Data do Cadastramento : 10/10/2005

- Conforme PORTARIA/GP, numero 735/2000, de 16/11/2005, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina , em(na) SAO JOSE -E.INT.- V.F.PUB.,E FISC.,ACID.TRAB.R.PUB., 5 dias dias, com início em 16/11/2005, e término em 20/11/2005, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Dezembro/2005 ,

Data do Cadastramento : 24/11/2005

- Conforme PORTARIA/GP, numero 736/2005, de 21/11/2005, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina , em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 10 dias dias, com início em 21/11/2005, e término em 30/11/2005, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Dezembro/2005 ,

Data do Cadastramento : 24/11/2005

- Conforme PORTARIA/GP, numero 770/2005, de 24/11/2005, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 02/12/2005, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 31 dias dias, com início em 01/12/2005, e término em 31/12/2005, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Dezembro/2005 ,

Data do Cadastramento : 24/11/2005

- Conforme PORTARIA/GP, numero 815/2005, de 19/12/2005, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 13/01/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 30 dias dias, com início em 02/01/2006, e término em 31/01/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Janeiro/2006 ,

Data do Cadastramento : 13/01/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 40/2006, de 26/01/2006, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 07/02/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 28 dias dias, com início em 01/02/2006, e término em 28/02/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Fevereiro/2006 ,

Data do Cadastramento : 10/02/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 130/2006, de 23/02/2006, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 16/03/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 31 dias dias, com início em 01/03/2006, e término em 31/03/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Março/2006 ,

Data do Cadastramento : 14/03/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 130/2006, de 23/02/2006, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 16/03/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 31 dias dias, com início em 01/03/2006, e término em 31/03/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Março/2006 ,

Data do Cadastramento : 14/03/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 220/2006, de 01/04/2006, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 07/04/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- 1A.VARA CIVEL, 30 dias dias, com início em 01/04/2006, e término em 30/04/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Abril/2006 ,

Data do Cadastramento : 10/04/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 220/2006, de 01/04/2006, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 07/04/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- 1A.VARA CIVEL, 1 dias dias, com início em 01/05/2006, e término em 01/05/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Maio/2006 ,

Data do Cadastramento : 09/05/2006

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

7/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

- Conforme PORTARIA/GP, numero 275/2006, de 28/04/2006, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 10/05/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA DA FAMILIA, 6 dias dias, com inicio em 02/05/2006, e termino em 07/05/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Maio/2006 ,
Data do Cadastramento : 09/05/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 327/2006, de 05/05/2006, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina , em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 24 dias dias, com inicio em 08/05/2006, e termino em 31/05/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Maio/2006 ,
Data do Cadastramento : 23/05/2006
Pagamento em folha suplementar 0506/02.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 350/2006, de 31/05/2006, publicada(o) no Diario da Justica de Santa Catarina, de 14/06/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 30 dias dias, com inicio em 01/06/2006, e termino em 30/06/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Junho/2006 ,
Data do Cadastramento : 09/06/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 460/2006, de 30/06/2006, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 14/07/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 31 dias dias, com inicio em 01/07/2006, e termino em 31/07/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Julho/2006 ,
Data do Cadastramento : 06/07/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 530/2006, de 30/06/2006, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 04/08/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 31 dias dias, com inicio em 01/08/2006, e termino em 31/08/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Agosto/2006 ,
Data do Cadastramento : 08/08/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 360/2006, de 31/08/2006, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 08/09/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 30 dias dias, com inicio em 01/09/2006, e termino em 30/09/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Setembro/2006 ,
Data do Cadastramento : 11/09/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 360/2006, de 31/08/2006, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 08/09/2006, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 1 dias dias, com inicio em 01/10/2006, e termino em 01/10/2006, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Outubro/2006 ,
Data do Cadastramento : 06/10/2006

- Conforme PORTARIA/GP, numero 940/2006, de 18/12/2006, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 17/01/2007, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, 30 dias dias, com inicio em 02/01/2007, e termino em 31/01/2007, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Janeiro/2007 ,
Data do Cadastramento : 10/01/2007

- Conforme PORTARIA/GP, numero 390/2007, de 26/06/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 10/07/2007, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, 30 dias dias, com inicio em 02/07/2007, e termino em 31/07/2007, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Julho/2007 ,
Data do Cadastramento : 04/07/2007

- Conforme PORTARIA/GP, numero 390/2007, de 26/06/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 10/07/2007, em(na) SAO JOSE -E.INT.- 1A.VARA CIVEL, 15 dias dias, com inicio em 17/07/2007, e termino em 01/07/2007, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 08/08/2007

- Conforme PORTARIA/GP, numero 541/2007, de 17/08/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 21/09/2007, em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA DA FAMILIA, 15 dias dias, com inicio em 17/08/2007, e termino em 31/08/2007, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Setembro/2007 ,
Data do Cadastramento : 06/09/2007

- Conforme PORTARIA/GP, numero 550/2007, de 28/08/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 18/09/2007, em(na) SAO JOSE -E.INT.-VARA DA INF. E JUVENT. E ANEXOS, 4 dias dias, com inicio em 01/09/2007, e termino em 04/09/2007, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Setembro/2007 ,
Data do Cadastramento : 06/09/2007

- Conforme PORTARIA/GP, numero 634/2007, de 21/09/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 09/10/2007, em(na) SAO JOSE -E.INT.-VARA DA INF. E JUVENT. E ANEXOS, 21 dias dias, com inicio em 10/09/2007, e termino em 30/09/2007, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Outubro/2007 ,
Data do Cadastramento : 05/10/2007

- Conforme PORTARIA/GP, numero 807/2007, de 19/11/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 05/12/2007, em(na) SAO JOSE -E.F.- V.INF.E JUVENTUDE E ANEXOS, 8 dias dias, com inicio em 19/11/2007, e termino em 26/11/2007, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Dezembro/2007 ,
Data do Cadastramento : 06/12/2007

- Conforme PORTARIA/GP, numero 840/2007, de 29/11/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

8/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

19/12/2007, em(na) SAO JOSE -E.F.- 1A. VARA CIVEL, 30 dias dias, com início em 02/12/2007, e termino em 31/12/2007, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, nivel ENTRANCIA INTERMEDIARIA, referencia A, na folha de pagamento do mes Dezembro/2007 ,
Data do Cadastramento : 06/12/2007

- Conforme PORTARIA/GP, numero 890/2007, de 12/12/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 19/12/2007, em(na) SAO JOSE -E.F.- 1A. VARA CIVEL, 31 dias dias, com início em 01/01/2008, e termino em 31/01/2008, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, nivel ENTRANCIA FINAL, referencia A, na folha de pagamento do mes Janeiro/2008 ,
Data do Cadastramento : 10/01/2008

Conforme processo n. 274016-2007.8, de 03/05/2007, as fls. 555, pagamento da diferenca de entrancia interme-diaria para final na folha do mes de marco do ano de 2008. (Alterados os campos 6 - cargo/funcao e 8 - nivel)

- Conforme PORTARIA/GP, numero 890/2007, de 12/12/2007, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 19/12/2007, em(na) SAO JOSE -E.F.- 2A. VARA CIVEL, 30 dias dias, com início em 02/01/2008, e termino em 31/01/2008, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, nivel ENTRANCIA FINAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 10/01/2008

E Juizado Especial Cível.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 228/2008, de 24/03/2008, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 10/04/2008, em(na) SAO JOSE -E.F.- V.F.PUB.E FISC.AC.TRAB.REG.PUBLICO, 15 dias dias, com início em 17/03/2008, e termino em 31/03/2008, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, nivel ENTRANCIA FINAL, referencia A, na folha de pagamento do mes Abril/2008 ,
Data do Cadastramento : 04/04/2008

- Conforme PORTARIA/GP, numero 240/2008, de 31/01/2008, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 08/04/2008, em(na) SAO JOSE -E.F.- 1A. VARA CRIMINAL, 30 dias dias, com início em 01/04/2008, e termino em 30/04/2008, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, nivel ENTRANCIA FINAL, referencia A, na folha de pagamento do mes Abril/2008 ,
Data do Cadastramento : 04/04/2008

- Conforme PORTARIA/GP, numero 355/2008, de 29/04/2008, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 08/05/2008, em(na) DIONISIO CERQUEIRA -E.INIC.- VARA UNICA, 30 dias dias, com início em 02/05/2008, e termino em 31/05/2008, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 07/05/2008

E Direcao do Foro.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 1290/2008, de 16/12/2008, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 16/01/2009, em(na) PALMITOS -E.INIC.- VARA UNICA, 30 dias dias, com início em 02/01/2009, e termino em 31/01/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 17/12/2008

E Direcao do Foro.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 360/2009, de 30/03/2009, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 15/04/2009, em(na) ITAPIRANGA -E.INIC.- VARA UNICA, 30 dias dias, com início em 01/04/2009, e termino em 30/04/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 28/04/2009

E Direcao do Foro.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 450/2009, de 30/04/2009, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 29/05/2009, em(na) PALMITOS -E.INIC.- VARA UNICA, 30 dias dias, com início em 02/05/2009, e termino em 31/05/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 28/05/2009

E Direcao do Foro.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 803/2009, de 10/08/2009, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 27/08/2009, em(na) S.MIGUEL DO OESTE -E.FINAL- 2A. VARA CIVEL, 14 dias dias, com início em 11/08/2009, e termino em 24/08/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, nivel ENTRANCIA FINAL, referencia A, na folha de pagamento do mes Setembro/2009 ,
Data do Cadastramento : 01/09/2009

E Comarca de Dionísio Cerqueira.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 868/2009, de 25/08/2009, publicada(o) no Diario da Justica eletronic , em(na) S.MIGUEL DO OESTE -E.FINAL- 1A. VARA CIVEL, 7 dias dias, com início em 25/08/2009, e termino em 31/08/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, nivel ENTRANCIA FINAL, referencia A, na folha de pagamento do mes Setembro/2009 ,
Data do Cadastramento : 01/09/2009

- Conforme PORTARIA/GP, numero 880/2009, de 31/08/2009, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 11/09/2009, em(na) DIONISIO CERQUEIRA -E.INIC.- VARA UNICA, 27 dias dias, com início em 01/09/2009, e termino em 27/09/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 02/10/2009

E Direcao do Foro.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 1040/2009, de 30/09/2009, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 13/10/2009, em(na) DIONISIO CERQUEIRA -E.INIC.- VARA UNICA, 19 dias dias, com início em 13/10/2009, e termino em 31/10/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 03/11/2009

E Direcao do Foro.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 1150/2009, de 30/10/2009, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 30/11/2009, em(na) DIONISIO CERQUEIRA -E.INIC.- VARA UNICA, 13 dias dias, com início em 01/11/2009, e termino em 13/11/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 30/11/2009

E Direcao do Foro.

- Conforme PORTARIA/GP, numero 1150/2009, de 30/10/2009, publicada(o) no Diario da Justica eletronic, de 30/11/2009, em(na) SAO CARLOS -E.INIC.- VARA UNICA, 15 dias dias, com início em 16/11/2009, e termino em 30/11/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / ,
Data do Cadastramento : 30/11/2009

E Direcao do Foro.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

9/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

- Conforme PORTARIA/GP, numero 1261/2009, de 30/11/2009, publicada(o) no Diário da Justiça eletrônico, de 15/12/2009, em(na) PALMITOS -E.INIC.- VARA UNICA, 30 dias dias, com início em 02/12/2009, e término em 31/12/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / , Data do Cadastramento : 14/12/2009
E Direcao do Foro.
- Conforme PORTARIA/GP, numero 1360/2009, de 10/12/2009, publicada(o) no Diário da Justiça eletrônico, de 18/12/2009, em(na) DIONISIO CERQUEIRA -E.INIC.- VARA UNICA, 30 dias dias, com início em 02/01/2010, e término em 31/01/2010, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / , Data do Cadastramento : 28/01/2010
E vara unica de Sao Jose do Cedro, e Direcao do Forodas duas comarcas.
- Conforme PORTARIA/GP, numero 930/2010, de 30/08/2010, publicada(o) no Diário da Justiça eletrônico, de 30/09/2010, em(na) MELEIRO -E.INICIAL - VARA UNICA, 30 dias dias, com início em 01/09/2010, e término em 30/09/2010, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes / , Data do Cadastramento : 30/09/2010

SUBST. MAGISTRADO/INTERRUPCAO:

, na (em) SAO JOSE -E.F.- 1A. VARA CRIMINAL, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL , ENTRANCIA FINAL/A, no periodo de 18/04/2008 ,referente (o) PORTARIA/GP, numero 240/2008, de 31/03/2008, conforme RELATORIO DA PRESIDENCIA, numero / , de 18/04/2008, na folha de
Data do Cadastramento : 16/04/2008
Recuperar a partir de 18/04/2008, no periodo de 18 a 30/4/2008. Motivo: Magistrado promovido para o cargo de Juiz deDireito da comarca de Descanso.

COOPERACAO:

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- UNIDADE JUD.DE COOP.VARA CRIMINAL, a partir de 23/08/2005, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 546/2005, de 25/08/2005, publicada no Diário da Justiça de Santa Catarina, .
Data do Cadastramento : 23/09/2005

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 01/09/2005, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 560/2005, de 30/08/2005, publicada no Diário da Justiça de Santa Catarina, de 08/09/2005.
Data do Cadastramento : 23/09/2005

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 01/11/2005, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 685/2005, de 27/10/2005, publicada no Diário da Justiça de Santa Catarina, de 09/11/2005.
Data do Cadastramento : 13/12/2005
E Juizado Especial Criminal de 07 a 11 denovembro de 2005.

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 01/02/2006, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 040/2006, de 26/01/2006, publicada no Diário da Justiça de Santa Catarina, de 07/02/2006.
Data do Cadastramento : 09/05/2006

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- 1A.VARA CIVEL, a partir de 20/03/2006, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 183/2006, de 20/03/2006, publicada no Diário da Justiça de Santa Catarina, de 31/03/2006.
Data do Cadastramento : 17/05/2006

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 01/04/2006, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 220/2006, de 01/04/2006, publicada no Diário da Justiça de Santa Catarina, de 07/04/2006.
Data do Cadastramento : 15/05/2006

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 02/05/2006, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 275/2006, de 28/04/2006, publicada no Diário da Justiça de Santa Catarina, de 10/05/2006.
Data do Cadastramento : 09/06/2006

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- UNIDADE JUD.DE COOP.VARA CRIMINAL, a partir de 01/12/2006, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 860/2006, de 04/12/2006, publicada no Diário da Justiça eletrônico, de 07/12/2006.
Data do Cadastramento : 04/12/2006

- Designado(a) para cooperar em(na) CAPITAL -E.E.- 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, a partir de 01/02/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 60/2007, de 09/02/2007, publicada no Diário da Justiça eletrônico, de 27/04/2007.
Data do Cadastramento : 28/02/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 01/02/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 35/2007, de 01/02/2007, publicada no Diário da Justiça eletrônico, de 23/02/2007.
Data do Cadastramento : 08/02/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) CRICIUMA -E.F.- V.FAZ.PU.ACID.TRAB.REG.PUBLICO, a partir de 01/02/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 202/2007, de 16/04/2007, publicada no Diário da Justiça eletrônico, de 08/05/2007.
Data do Cadastramento : 07/05/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA DA FAMILIA, a partir de 01/02/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 202/2007, de 16/04/2007, publicada no Diário da Justiça eletrônico, de 08/05/2007.
Data do Cadastramento : 07/05/2007

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

10/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 01/04/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 155/2007, de 28/03/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 19/04/2007.

Data do Cadastramento : 04/04/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 02/05/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 240/2007, de 30/04/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 15/05/2007.

Data do Cadastramento : 16/05/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA CRIMINAL, a partir de 01/06/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 300/2007, de 31/05/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 20/06/2007.

Data do Cadastramento : 20/06/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- 2A.VARA CIVEL, a partir de 02/07/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 390/2007, de 26/06/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 10/07/2007.

Data do Cadastramento : 06/07/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) CRICIUMA -E.F.- V.FAZ.PU.ACID.TRAB.REG.PUBLICO, a partir de 16/07/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 466/2007, de 16/07/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 07/08/2007.

Data do Cadastramento : 10/08/2007

MUTIRAO DE SENTENCAS

- Designado(a) para cooperar em(na) JOINVILLE -E.F.- 2A.VARA DA FAZENDA PUBLICA, a partir de 16/07/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 466/2007, de 16/07/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 07/08/2007.

Data do Cadastramento : 10/08/2007

MUTIRAO DE SENTENCAS

- Designado(a) para cooperar em(na) JOINVILLE -E.F.- 2A.VARA DA FAZENDA PUBLICA, a partir de 20/07/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 543/2007, de 16/08/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, .

Data do Cadastramento : 12/09/2007

MUTIRAO DE SENTENCAS

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- 2A.VARA CIVEL, a partir de 02/08/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 490/2007, de 30/07/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 22/08/2007.

Data do Cadastramento : 02/08/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) BLUMENAU -E.F.-V.F.PUBL.,E.FISC.ACID.TRAB.E R.PUBL., a partir de 28/08/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 585/2007, de 03/09/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 21/09/2007.

Data do Cadastramento : 17/09/2007

MUTIRAO DE SENTENCAS

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.INT.- VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, a partir de 01/09/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INTERMEDIARIA, conforme PORTARIA/GP, numero 550/2007, de 28/08/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 18/09/2007.

Data do Cadastramento : 10/09/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- JUIZ.ESPECIAL CRIMINAL, a partir de 10/09/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 634/2007, de 21/09/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 09/10/2007.

Data do Cadastramento : 08/10/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- V.DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, a partir de 01/11/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 740/2007, de 31/10/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 21/11/2007.

Data do Cadastramento : 06/11/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- VARA CRIMINAL, a partir de 01/11/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 740/2007, de 31/10/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 21/11/2007.

Data do Cadastramento : 06/11/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) JOINVILLE -E.E.- 2A.VARA FAZ.PUBLICA, a partir de 01/11/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 732/2007, de 26/10/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 05/12/2007.

Data do Cadastramento : 05/12/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- 1A. VARA CRIMINAL, a partir de 11/11/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 740/2007, de 31/10/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, .

Data do Cadastramento : 06/11/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) NAVEGANTES -E.INIC.- VARA UNICA, a partir de 27/11/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 829/2007, de 27/11/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, .

Data do Cadastramento : 13/12/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- 1A. VARA CRIMINAL, a partir de 02/12/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 840/2007, de 29/11/2007, publicada no Diario da Justica eletronic, de 19/12/2007.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

11/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Data do Cadastramento : 05/12/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- V.DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, a partir de 02/12/2007, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 840/2007, de 29/11/2007, publicada no Diario da Justica eletronico, de 19/12/2007.

Data do Cadastramento : 05/12/2007

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- V.INF.E JUVENTUDE E ANEXOS, a partir de 02/01/2008, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 890/2007, de 12/12/2007, publicada no Diario da Justica eletronico, de 19/12/2007.

Data do Cadastramento : 14/01/2008

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- V.DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, a partir de 02/03/2008, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 140/2008, de 29/02/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 11/03/2008.

Data do Cadastramento : 04/03/2008

- Designado(a) para cooperar em(na) CAPITAL -E.E.- 1A.VARA CIVEL, a partir de 03/03/2008, no cargo de JUIZ DE DDIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 183/2008, de 07/03/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 18/03/2008.

Data do Cadastramento : 17/03/2008

- Designado(a) para cooperar em(na) SAO JOSE -E.F.- V.DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, a partir de 01/04/2008, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 240/2008, de 31/03/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 08/04/2008.

Data do Cadastramento : 25/04/2008

- Designado(a) para cooperar em(na) JOINVILLE -E.E.- 1A.VARA FAZ.PUBLICA, a partir de 01/04/2008, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 238/2008, de 07/04/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 14/04/2008.

Data do Cadastramento : 24/04/2008

MUTIRAO DE SENTENCAS

- Designado(a) para cooperar em(na) CHAPECO -E.E.- 1a. VARA CRIMINAL, a partir de 07/07/2008, no cargo de JUIZ DE DDIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 550/2008, de 30/06/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 18/07/2008.

Data do Cadastramento : 14/07/2008

- Designado(a) para cooperar em(na) CHAPECO -E.E.- 1a. VARA CRIMINAL, a partir de 21/07/2008, no cargo de JUIZ DE DDIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 550/2008, de 30/06/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 18/07/2008.

Data do Cadastramento : 14/07/2008

- Designado(a) para cooperar em(na) CAPITAL -E.E.- 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, a partir de 01/08/2008, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 684/2008, de 05/08/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 11/08/2008.

Data do Cadastramento : 11/08/2008

MUTIRAO DE SENTENCAS

- Designado(a) para cooperar em(na) CHAPECO -E.E.- 1a. VARA CRIMINAL, a partir de 04/09/2008, no cargo de JUIZ DE DDIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 833/2008, de 05/09/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 18/09/2008.

Data do Cadastramento : 16/09/2008

- Designado(a) para cooperar em(na) CHAPECO -E.E.- 1a. VARA CRIMINAL, a partir de 05/12/2008, no cargo de JUIZ DE DDIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 1232/2008, de 02/12/2008, publicada no Diario da Justica eletronico, de 15/12/2008.

Data do Cadastramento : 11/12/2008

- Designado(a) para cooperar em(na) CRICIUMA -E.E.- 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, a partir de 21/02/2009, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 166/2009, de 26/02/2009, publicada no Diario da Justica eletronico, de 05/03/2009.

Data do Cadastramento : 17/03/2009

MUTIRAO DE SENTENCAS

- Designado(a) para cooperar em(na) S.MIGUEL DO OESTE -E.FINAL- VARA CRIMINAL, a partir de 25/05/2009, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 445/2009, de 27/04/2009, publicada no Diario da Justica eletronico, de 29/04/2009.

Data do Cadastramento : 28/04/2009

- Designado(a) para cooperar em(na) CAPITAL -E.E.- 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, a partir de 03/08/2009, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 785/2009, de 04/08/2009, publicada no Diario da Justica eletronico, .

Data do Cadastramento : 18/08/2009

- Designado(a) para cooperar em(na) JOINVILLE -E.E.- 2A.VARA FAZ.PUBLICA, a partir de 03/08/2009, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 785/2009, de 04/08/2009, publicada no Diario da Justica eletronico, .

Data do Cadastramento : 18/08/2009

- Designado(a) para cooperar em(na) GUARAMIRIM -E.INIC.- 1A. VARA, a partir de 05/05/2010, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 370/2010, de 04/05/2010, publicada no Diario da Justica eletronico, de 18/05/2010.

Data do Cadastramento : 26/05/2010

- Designado(a) para cooperar em(na) ARARANGUA -E.FINAL- VARA CRIMINAL, a partir de 02/08/2010, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 603/2010, de 11/06/2010, publicada no Diario da Justica

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

12/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

eletronico, de 11/08/2010.
Data do Cadastramento : 14/09/2010

- Designado(a) para cooperar em(na) SANTA ROSA DO SUL -E.INIC.- VARA UNICA, a partir de 15/04/2011, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 486/2011, de 29/04/2011, publicada no Diario da Justica eletronico, de 01/06/2011.
Data do Cadastramento : 27/06/2011

- Designado(a) para cooperar em(na) CANOINHAS -E.FINAL- 1A.VARA CIVEL, a partir de 01/11/2011, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 1041/2011, de 12/12/2011, publicada no Diario da Justica eletronico, de 14/12/2011.
Data do Cadastramento : 14/02/2012

- Designado(a) para cooperar em(na) CANOINHAS -E.FINAL- 1A.VARA CIVEL, a partir de 03/11/2011, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 946/2011, de 30/11/2011, publicada no Diario da Justica eletronico, .
Data do Cadastramento : 13/12/2011

- Designado(a) para cooperar em(na) CANOINHAS -E.FINAL- 1A.VARA CIVEL, a partir de 01/02/2012, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 20/2012, de 31/01/2012, publicada no Diario da Justica eletronico, de 07/03/2012.
Data do Cadastramento : 07/03/2012

- Designado(a) para cooperar em(na) PORTO UNIAO -E.FINAL- 1A.VARA CIVEL, a partir de 06/02/2012, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 99/2012, de 01/03/2012, publicada no Diario da Justica eletronico, de 16/03/2012.
Data do Cadastramento : 13/04/2012

- Designado(a) para cooperar em(na) CANOINHAS -E.FINAL- 1A.VARA CIVEL, a partir de 02/08/2012, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 477/2012, de 31/07/2012, publicada no Diario da Justica eletronico, de 10/09/2012.
Data do Cadastramento : 05/10/2012

- Designado(a) para cooperar em(na) CANOINHAS -E.FINAL- VARA CRIMINAL, a partir de 12/04/2013, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 196/2013, de 06/05/2013, publicada no Diario da Justica eletronico, .
Data do Cadastramento : 06/06/2013

- Designado(a) para cooperar em(na) CANOINHAS -E.FINAL- VARA CRIMINAL, a partir de 09/05/2013, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 318/2013, de 03/06/2013, publicada no Diario da Justica eletronico, de 07/06/2013.
Data do Cadastramento : 12/07/2013

- Designado(a) para cooperar em(na) CANOINHAS -E.FINAL- VARA CRIMINAL, a partir de 05/06/2013, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme PORTARIA/GP, numero 421/2013, de 04/07/2013, publicada no Diario da Justica eletronico, de 08/07/2013.
Data do Cadastramento : 02/08/2013

- Designado(a) para cooperar em(na) JAGUARUNA -E.INIC.- VARA UNICA, a partir de 16/02/2017, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 22/2017, de 24/01/2017, publicada no Diario da Justica eletronico, de 10/03/2017.
Data do Cadastramento : 17/05/2017

- Designado(a) para cooperar em(na) JAGUARUNA -E.INIC.- VARA UNICA, a partir de 01/03/2017, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 49/2017, de 13/02/2017, publicada no Diario da Justica eletronico, de 12/04/2017.
Data do Cadastramento : 15/05/2017

- Designado(a) para cooperar em(na) JAGUARUNA -E.INIC.- VARA UNICA, a partir de 01/04/2017, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme PORTARIA/GP, numero 95/2017, de 10/03/2017, publicada no Diario da Justica eletronico, de 12/05/2017.
Data do Cadastramento : 15/05/2017

- Designado(a) para cooperar em(na) JAGUARUNA -E.INIC.- VARA UNICA, a partir de 23/06/2017, no cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme PORTARIA/GP, numero /617, de 13/07/2017, publicada no Diario da Justica eletronico, de 13/07/2017.
Data do Cadastramento : 14/06/2017

AJUDA DE CUSTO/FIXA:

- Pagamento, efetuado no mes de Julho/2005, referente a NOMEACAO, para o cargo de JUIZ SUBSTITUTO, conforme Ato, numero 393/2005, de 22/06/2005.

- Pagamento, efetuado no mes de Maio/2008, referente a PROMOCAO DE MAGISTRADOS, para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme Ato, numero 674/2008, de 14/04/2008.

- Pagamento, efetuado no mes de Agosto/2011, referente a PROMOCAO DE MAGISTRADOS, para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme Ato, numero 2253/2011, de 20/07/2011.

- Pagamento, efetuado no mes de Maio/2014, referente a PROMOCAO DE MAGISTRADOS, para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme Ato, numero 995/2014, de 16/04/2014.

AJUDA DE CUSTO/VARIÁVEL:

- Pagamento, efetuado no mes de /, referente a PROMOCAO DE MAGISTRADOS, para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme Ato, numero 674/2008, de 14/04/2008.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

13/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Pagamento efetuado pela Diretoria de Infra Estrutura

- Pagamento, efetuado no mes de /, referente a REMOCAO DE MAGISTRADOS, para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, conforme Ato, numero 763/2010, de 07/04/2010.

Pagamento efetuado pela Diretoria Infra Estrutura.

- Pagamento, efetuado no mes de Agosto/2011, referente a PROMOCAO DE MAGISTRADOS, para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. FINAL, conforme Ato, numero 2253/2011, de 20/07/2011.

- Pagamento, efetuado no mes de Maio/2014, referente a PROMOCAO DE MAGISTRADOS, para o cargo de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, conforme Ato, numero 995/2014, de 16/04/2014.

AUXILIO-ALIMENTACAO/CONCESSAO:

- Com efeitos em 01/08/2011, conforme RESOLUCAO, numero GP-23/2011, de 05/08/2011, a partir da folha de pagamento do mes de Agosto/2011.

Data do Cadastramento : 12/08/2011

ALTERACAO DE ADICIONAL:

- Em 30/06/2005, alterou de 000,00%, para 006,00%, com pagamento na folha de setembro/2005.

Data do Cadastramento : 30/08/2005

DEFERIMENTOS DIVERSOS:

- Conforme Processo, numero 364594/2010, de 26/02/2010, a partir de 26/02/2010, registro na folha de pagamento do mes de /, , ,

Data do Cadastramento : 19/10/2010

Inclusao do filho Joao Octavio Schiefler Fontes comodependente do Magistrado, para fins previdenciarios.

MEDIA MENSAL:

- 30 dias dias, no periodo de 02/10/2006 a 31/10/2006, rreferente a FERIAS/GOZO, conforme PORTARIA/GP, numero F.401/2005, de 27/10/2005, sendo paga na folha de pagamento do mes de Outubro/2006.

Data do Cadastramento : 06/10/2006

- 30 dias dias, no periodo de 01/11/2006 a 30/11/2006, rreferente a FERIAS/GOZO, conforme PORTARIA/GP, numero F.160/2006, de 07/04/2006, sendo paga na folha de pagamento do mes de Novembro/2006.

Data do Cadastramento : 06/11/2006

- 30 dias dias, no periodo de 02/03/2007 a 31/03/2007, rreferente a FERIAS/GOZO, conforme PORTARIA/GP, numero F.556/2006, de 14/11/2006, sendo paga na folha de pagamento do mes de Marco/2007.

Data do Cadastramento : 06/03/2007

- 03 dias dias, no periodo de 05/09/2007 a 07/09/2007, rreferente a MEDIA MENSAL, conforme PORTARIA/GP, numero 645/2007, de 25/09/2007, sendo paga na folha de pagamento do mes de Outubro/2007.

Data do Cadastramento : 01/10/2007

- 30 dias dias, no periodo de 02/10/2007 a 31/10/2007, rreferente a FERIAS/GOZO, conforme PORTARIA/GP, numero F.556/2006, de 14/11/2006, sendo paga na folha de pagamento do mes de Outubro/2007.

Data do Cadastramento : 05/10/2007

- 30 dias dias, no periodo de 01/02/2008 a 01/03/2008, rreferente a FERIAS/GOZO, conforme PORTARIA/GP, numero F.45/2008, de 22/01/2008, sendo paga na folha de pagamento do mes de Fevereiro/2008.

Data do Cadastramento : 08/02/2008

AUXILIO-MORADIA/CONCESSAO:

- Com efeitos a partir de 30/06/2005, conforme Ato numero 393/2005, de 22/06/2005, publicado no Diario da Justica de Santa Catarina, de 24/06/2005, na folha de pagamento do mes de /.

COOPERACAO MUTIRAO DE SENTENCA / PAGAMENTO:

- Conforme Processo, numero CGJ0415/2008 , em(na) JOINVILLE -E.E.- 2A.VARA FAZ.PUBLICA, 30 dias dias, com inicio em 01/04/2008, e termino em 30/04/2008, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, nivel ENTRANCIA ESPECIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes 06/2008-00 ,

Data do Cadastramento : 09/06/2008

- Conforme Processo, numero CGJ847/2008, de 05/11/2008 , em(na) JOINVILLE -E.E.- 1A.VARA FAZ.PUBLICA, 30 dias dias, com inicio em 01/06/2008, e termino em 30/06/2008, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes 11/2008-00 ,

Data do Cadastramento : 06/11/2008

Efetuar pagamento na folha do mes de fev/2009, por nao haver percebido na folha de novembro/08.

- Conforme Processo, numero CGJ357/2009 , em(na) CAPITAL -E.E.- 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, 31 dias dias, com inicio em 01/12/2008, e termino em 31/12/2008, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, nivel ENTRANCIA ESPECIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes 06/2009-00 ,

Data do Cadastramento : 25/05/2009

Gratificacao 6% de seu subsidio.

- Conforme Processo, numero CGJ357/2009 , em(na) CAPITAL -E.E.- 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, 31 dias dias, com inicio em 01/01/2009, e termino em 31/01/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, nivel ENTRANCIA ESPECIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes 06/2009-00 ,

Data do Cadastramento : 25/05/2009

Gratificacao 6% de seu subsidio.

- Conforme Processo, numero CGJ 1640/2009 , em(na) CRICIUMA -E.E.- 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, 30 dias dias, com inicio em 01/04/2009, e termino em 30/04/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, nivel ENTRANCIA ESPECIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes 02/2010-00 ,

Data do Cadastramento : 29/01/2010

- Conforme Processo, numero CGJ 1571/2009 , em(na) CRICIUMA -E.E.- 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, 30 dias dias, com inicio em 01/06/2009, e termino em 30/06/2009, no cargo/funcao de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nivel ENTRANCIA INICIAL, referencia A, na folha de pagamento do mes 01/2010-00 ,

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

14/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Data do Cadastramento : 14/12/2009

Efetuar pagamento na folha de fev/2010, tendo em vista que não foi realizado o crédito na folha anterior.

- Conforme Processo, número CGJ 146/2010, em(na) JOINVILLE -E.E.- 2A.VARA FAZ.PUBLICA, 30 dias dias, com início em 01/11/2009, e término em 30/11/2009, no cargo/função de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, nível ENTRANCIA ESPECIAL, referência A, na folha de pagamento do mês 03/2010-00, Data do Cadastramento : 25/02/2010

- Conforme Processo, número CGJ 442/2010, em(na) CAPITAL -E.E.- V.FAZ.PUB.E ACID.DO TRABALHO, 31 dias dias, com início em 01/01/2010, e término em 31/01/2010, no cargo/função de JUIZ DE DIREITO DE E. ESPECIAL, nível ENTRANCIA ESPECIAL, referência A, na folha de pagamento do mês 05/2010-00, Data do Cadastramento : 27/04/2010

- Conforme Processo, número /, de 03/05/2011, em(na) JOINVILLE -E.E.- 1A.VARA FAZ.PUBLICA, 30 dias dias, com início em 01/09/2010, e término em 30/09/2010, no cargo/função de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nível ENTRANCIA INICIAL, referência A, na folha de pagamento do mês 07/2011-00, Data do Cadastramento : 29/06/2011

- Conforme Processo, número /, de 03/05/2011, em(na) JOINVILLE -E.E.- 1A.VARA FAZ.PUBLICA, 31 dias dias, com início em 01/12/2010, e término em 31/12/2010, no cargo/função de JUIZ DE DIREITO DE E. INICIAL, nível ENTRANCIA INICIAL, referência A, na folha de pagamento do mês 07/2011-00, Data do Cadastramento : 29/06/2011

RECUPERACOES:

- Conforme Processo, número 312469/2008, de 28/07/2008, na folha de pagamento do mês Agosto/2008,

Data do Cadastramento : 05/08/2008

Devera ser recuperada, na forma do art. 95 da Lei n.6.745/85, a quantia de R\$ 784,15 (setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), creditada a maior. Motivo: devolução referente a substituição de magistrado percebida no mês de abr/2008, período de 01 a 30/04/2008, em função de ter sido promovido para a comarca de Descanso em 18/04/2008.

- Conforme Processo, número 376011/2010, de 07/06/2010, na folha de pagamento do mês Julho/2010,

Data do Cadastramento : 06/07/2010

Devera ser recuperada, na forma do art. 95 da Lei n.6.745/85, a quantia de R\$ 676,64 (seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), creditada a maior. Motivo: Devolução de valores referente a interrupção de Direção do Fórum, percebido no mês de abr/2010, em razão de interrupção ter sido no dia 14/04/2010. Devolução de valores recuperado na folha de jul/2010.

- Conforme Processo, número 545584/2014, de 23/05/2014, recuperar 463,74, na folha de pagamento do mês

Julho/2014,

Data do Cadastramento : 02/07/2014

Devera ser recuperada, na forma do artigo 95 da Lei 6.745/1985, a quantia de R\$ 463,74. Motivo: interrupção de designação para Direção do Fórum a partir de 25/04/2014. Valor recuperado na folha de julho/14.

- Conforme PROCESSO VIRTUAL, número 10390/2016, de 05/06/2016, recuperar 310,20, na folha de pagamento do mês Setembro/2016,

Data do Cadastramento : 06/09/2016

Recuperar a importância de R\$ 310,20 relativa a emissão de passagem aérea diferenciada. Recuperação efetuada na folha 09/2016-00.

- Conforme PROCESSO VIRTUAL, número 24616/2016, de 18/10/2016, recuperar 601,00, na folha de pagamento do mês Dezembro/2016,

Data do Cadastramento : 05/12/2016

Recuperar a quantia de R\$ 601,00 relativa a emissão de bilhete aéreo diferenciado. Recuperações efetuadas na folha 12/2016-00.

GRAT. DE INSTRUTOR/PAGAMENTO:

- Conforme Processo, número 470374/2012, de 27/07/2012, no mês de 05/2012, no valor de R\$ 2.236,15, paga na folha de pagamento do mês setembro/2012.

Data do Cadastramento : 15/08/2012

Orientou no trabalho de conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em Direito e Gestão Judiciária - Turma 9, realizada no ano de 2012.

CURSOS, SEMINÁRIOS E CORRELATOS:

- Concluiu o curso de POS GRADUAÇÃO EM LATU SENSU, na área de DIREITO, na(o) FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, em 21/10/05 A 29/10/07, numa carga horária de 435:00hs.

Data do Cadastramento : 12/03/2008

O Diretor da escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem ao Magistrado Marcio Schiefler Fontes, Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA EM DIREITO TRIBUTÁRIO, Nível Especialização.

- Concluiu o curso de POS GRADUAÇÃO EM LATU SENSU, na área de DIREITO, na(o) UNISUL-UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA, em 10/08/2007 A 12/1/2008, numa carga horária de 360:00hs.

Data do Cadastramento : 03/09/2009

Título de Especialista em Direito Constitucional. Monografia: "Direitos Fundamentais e Acesso à Justiça: o recurso do réu contra a decisão que extingue o processo sem resolução de mérito". Certificado registrado sob n. 10699, livro LS-23, fl.149, em 15/07/2009.

- Concluiu o curso de POS GRADUAÇÃO EM LATU SENSU, na área de DIREITO, na(o) UNISUL-UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA, em 03/09/2007 A 18/1/2008, numa carga horária de 360:00hs.

Data do Cadastramento : 02/07/2009

Título de Especialista em Gestão do Poder Judiciário. TCC: "Gestão do Poder Judiciário e Especialização de Câmaras no Tribunal de Justiça de Santa Catarina".

- Concluiu o curso de POS-GRAD. E DEFESA PUB. DISSERT. DE MESTRADO, na área de DIREITO, na(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, .

Data do Cadastramento : 06/10/2009

Grau de Mestre pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, na área de concentração: Processos de Retextualização. Diploma registrado sob n. 459, livro PG18, fl. 115, em 25/08/2009.

- Concluiu o curso de POS GRADUAÇÃO EM LATU SENSU, na área de DIREITO, em 03/2010 A 04/2011, numa carga horária de 390:00hs.

Data do Cadastramento : 23/08/2012

Concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PREVIDENCIÁRIO, realizado pela Universidade de Anhan-Quera-Underp, realizado no período compreendido entre março 2010 e abril 2011, com carga horária de 390 horas de atividade de teóricas e práticas.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

15/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

- Concluiu o curso de APERFEICOAMENTO P/MAGISTRADOS, na area de DIREITO, na(o) CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO T.J.S.C., em 07 A 21/06/2013, numa carga horaria de 20:00hs.

Data do Cadastramento : 07/08/2013

Curso de Aperfeiçoamento para Fins de Promocao por Merecimento - Tema Direito Ambiental.

- Concluiu o curso de POS GRADUACAO EM LATU SENSU, na area de DIREITO, na(o) UNIVERSIDADE GAMA FILHO, em MAR/13 A /JA/N/14, numa carga horaria de 370:00hs.

Data do Cadastramento : 22/01/2015

Curso de Pos-Graduacao Lato Sensu em DIREITO MILITAR. TCC: Controle Judicial dos Atos Administrativos Disciplinares das Forças Armadas Registro nr. 41100/2014

- Concluiu o curso de APERFEICOAMENTO P/MAGISTRADOS, na area de DIREITO , em 03/2012 A /09/2013, numa carga horaria de 360:00hs.

Data do Cadastramento : 30/09/2016

Curso de Especializacao em Direito Ambiental, pela UFPR - Universidade Federal do Parana.

DISPENSA PARA CURSOS, SEMINARIOS E CORRELATOS:

- 5 dias dia(s) no periodo de 23/09/2013 a 27/09/2013, periodo (INTEGRAL), conforme Processo, numero 514393/2013, de 26/07/2013,

Data do Cadastramento : 09/09/2013

Deferido o afastamento das funcoes judicantes para participar do curso "Diplomatura en Promocion y Proteccion de los Derechos Humanos", a ser realizado em Genebra/Suica, no periodo de 23 a 27/09/2013, mediante sessao ordinaria do Tribunal Pleno, realizada em 04/09/2013. Deferido o custeio de despesas com passagens aereas. Portaria n. 552/2013-GP, de 06/09/2013.

ELOGIOS:

- Na data de 23/11/2005:

Data do Cadastramento : 15/03/2006

Na data de 23/11/2005: Conforme decidido pelo egregio Tribunal Pleno, em sessao ordinaria do dia 23 de novembro de 2005, fazer constar, na ficha funcional do magistrado que participou da 2a. Semana do Mutirão da Conciliação, voto de reconhecimento e aplauso no seguinte teor: "O Tribunal Pleno, a unanimidade, destaca como de relevante valor o extraordinário e zeloso trabalho executado pelo magistrado, na 2a. Semana do Mutirão da Conciliação, que se realizou, na Justiça de 1o. Grau, no período de 7 a 11 de novembro de 2005".

- Na data de 14/11/2007:

Data do Cadastramento : 31/01/2008

Ofício expedido pelo Diretor do Foro da Comarca de São José, Juiz Roberto Marius Favero, encaminhado ao Des. Newton Trisotto, Corregedor Geral da Justiça. "Ao tempo da instalação da Segunda Vara Criminal desta Comarca, e por dever de justiça que compareço a presença de Vossa Excelência para noticiar, como Diretor do Foro e titular único da Vara Criminal até dia 09/11/2007, a valorosa contribuição ofertada - voluntariamente, frise-se - pelo Juiz Substituto Marcio Schieffler Fontes, que assumiu e cumpriu o compromisso de presidir todos os Juris desta Comarca, a fim de colaborar com o serviço forense em geral e com a área criminal em particular. "Mostra-se digno de nota que apenas nos meses de julho, agosto e setembro o referido magistrado presidiu mais de 20 (vinte) sessões do Tribunal do Juri, o que por si só ilustra a situação em foco. "A luz do fato de que a Comarca de São José apresenta lamentáveis estatísticas de crimes contra a vida - e respectivos processos - não distantes daquelas ostentadas pela Comarca da Capital, essa situação não pode passar despercebida, razão pela qual a levo formalmente ao conhecimento de Vossa Excelência. "Limitado ao exposto, reitero-lhe meus protestos de consideração". Ofício 622/2007-SF, de 14/11/2007.

- Na data de 16/10/2008:

Data do Cadastramento : 28/04/2010

Ofício P n. 2910/2008, do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Elogio ao magistrado que, "de forma espontânea e elo-giável, ofereceu-se para prestar seus serviços como Juiz Eleitoral Auxiliar dos Juizes Eleitorais na última eleição, independente de qualquer retribuição".

- Na data de 01/07/2009:

Data do Cadastramento : 09/07/2009

O Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada em 01/07/2009, decidiu registrar elogio na ficha funcional do magistrado, que realizou as audiências marcadas para o período de 25 a 29 de maio de 2009, época em que estava prevista a Sexta Semana do Mutirão da Conciliação, sem ônus para o Poder Judiciário Catarinense.

- Na data de 24/09/2009:

Data do Cadastramento : 06/10/2009

Conforme decisão unânime do Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, em sessão realizada no dia 24 de setembro de 2009, fazer constar na ficha funcional do magistrado que participou da Semana Nacional de Conciliação- Meta 2.

- Na data de 12/07/2011:

Data do Cadastramento : 17/10/2011

"Sinceros votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados as atividades do Mutirão Carcerário do CNJ no Estado de Santa Catarina" Ofício no. 30/11 do CNJ e despacho e decisão da CGJ nos autos do processo n. 600.11.011131-6.

- Na data de 28/09/2011:

Data do Cadastramento : 18/10/2011

Ofício n. 0011107-61.2011.8.24.0600-0-001, da Corregedoria-Geral da Justiça do TJSC, em que o juiz-corregedor Antonio Zoldan da Veiga registra visita correicional realizada pelo magistrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo. "De se consignar a iniciativa louvável do Juiz-Corregedor permanente, que, além das inúmeras atribuições nas áreas judicial, prontificou-se a realizar inspeção correicional em serventias extrajudiciais, o que, a meu ver, mereceu elogio no cadastro do magistrado, até mesmo como incentivo aos demais colegas a procederem de idêntica forma, de-siderato almejado pela Corregedoria-Geral de Justiça".

- Na data de 28/09/2011:

Data do Cadastramento : 18/10/2011

Ofício n. 0011105-91.2011.8.24.0600-0-001, da Corregedoria-Geral da Justiça do TJSC, em que o juiz-corregedor Antonio Zoldan da Veiga registra inspeção correicional realizada pelo magistrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, de Turvo. "De se consignar a iniciativa louvável do Juiz-Corregedor permanente, que, além das inúmeras atribuições nas áreas judicial, prontificou-se a realizar inspeção correicional em serventias extrajudiciais, o que, a meu ver, mereceu elogio no cadastro do magistrado, até mesmo como incentivo aos demais colegas a procederem de idêntica forma, de-siderato almejado pela Corregedoria-Geral de Justiça".

- Na data de 04/10/2011:

Data do Cadastramento : 18/10/2011

Ofício n. 0011106-76.2011.8.24.0600-0-001, da Corregedoria-Geral da Justiça do TJSC, em que o juiz-corregedor Antonio Zoldan da Veiga registra inspeção correicional realizada pelo magistrado no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Turvo. "De se consignar a iniciativa louvável do Juiz-Corregedor permanente, que, além das inúmeras atribuições nas áreas judicial, prontificou-se a realizar inspeção correicional em serventias extrajudiciais, o que, a meu ver, mereceu elogio no cadastro do magistrado, até mesmo como incentivo aos demais colegas a procederem de idêntica forma, de-siderato almejado pela Corregedoria-Geral de Justiça".

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

16/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

- Na data de 16/01/2012:

Data do Cadastramento : 14/02/2012

Elogio a extraordinária atuação no 147º. Seminário Internacional Senior "Community Involvement in Offender Treatment" ("Envolvimento da Comunidade no Tratamento de Delinquentes"), da UNAFEI, entidade vinculada a Organização das Nações Unidas (ONU), realizado em Tóquio, no Japão, de que o referido magistrado participou, autorizado que foi por este Tribunal, com a apresentação de importantes contribuições e de trabalho final, durante as sessões de Workshop realizadas, inclusive como Presidente de Grupo de Discussões, encantando a plateia internacional que lá se encontrava, em todas as atividades, como atestado pelo Diretor da mencionada entidade, Masaki Sasaki, no ofício encaminhado a Presidência deste Tribunal.

LICENÇA-PREMIO/CONCESSÃO:

- 3 meses, correspondente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, completado no(s) período(s) de 29/08/2000 a 27/08/2005, conforme Processo, número 289026/2007, de 17/10/2007, Portaria número LP.79/2007, de 31/10/2007.
Data do Cadastramento : 31/10/2007

- 3 meses, correspondente ao QUINQUÊNIO de 2005/2010, completado no(s) período(s) de 28/08/2005 a 26/08/2010, conforme Processo, número 386241/2010, de 06/09/2010, Portaria número LP.105/10/20GP, de 21/09/2010.
Data do Cadastramento : 21/09/2010

- 3 meses, correspondente ao QUINQUÊNIO de 2010/2015, completado no(s) período(s) de 27/08/2010 a 25/08/2015, conforme PROCESSO VIRTUAL, número 9872/2015, de 26/08/2015, Portaria número LP.208/2015, de 03/09/2015.
Data do Cadastramento : 10/09/2015

LICENÇA-PREMIO/MARCAÇÃO:

- 90 dias, para início do gozo em Época oportuna, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme Processo, número 289026/2007, de 17/10/2007, Portaria número LP.79/2007, de 31/10/2007, publicado no Diário da Justiça eletrônico.
Data do Cadastramento : 31/10/2007

- 30 dias, para início do gozo em Março/2010, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número /, Portaria número LP.9/2010, de 12/02/2010, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 17/03/2010.
Data do Cadastramento : 14/04/2010

- 90 dias, para início do gozo em Época oportuna, referente ao QUINQUÊNIO de 2005/2010, conforme Processo, número 386241/2010, de 06/09/2010, Portaria número LP.105/10/20GP, de 21/09/2010, publicado no Diário da Justiça eletrônico.
Data do Cadastramento : 21/09/2010

- 30 dias, para início do gozo em Agosto/2011, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número F.606/2010, de 06/11/2010, Portaria número /, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 18/11/2010.
Data do Cadastramento : 25/11/2010

- 30 dias, para início do gozo em Julho/2012, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número F.444/2011, de 11/11/2011, Portaria número /, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 22/11/2011.
Data do Cadastramento : 25/11/2011

- 30 dias, para início do gozo em Julho/2013, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número F.350/2012, de 30/10/2012, Portaria número /, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 29/11/2012.
Data do Cadastramento : 13/12/2012

- 30 dias, para início do gozo em Julho/2014, referente ao QUINQUÊNIO de 2005/2010, conforme PORTARIA/GP, número F.390/2013, de 30/10/2013, Portaria número /, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 28/11/2013.
Data do Cadastramento : 27/01/2014

- 90 dias, para início do gozo em Época oportuna, referente ao QUINQUÊNIO de 2010/2015, conforme PROCESSO VIRTUAL, número 9872/2015, de 26/08/2015, Portaria número LP.208/2015, de 03/09/2015, publicado no Diário da Justiça eletrônico.
Data do Cadastramento : 10/09/2015

LICENÇA-PREMIO/GOZO:

- 25 dias, no período de 20/03/2010 a 13/04/2010, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número LP.09/2010, de 12/02/2010.
Data do Cadastramento : 22/04/2010

- 5 dias, no período de 29/04/2010 a 03/05/2010, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número LP.28/2010, de 22/04/2010.
Data do Cadastramento : 22/04/2010

- 30 dias, no período de 02/07/2011 a 31/07/2011, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número LP.162/2011, de 16/06/2011.
Data do Cadastramento : 16/06/2011

- 15 dias, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número LP.191/2013, de 18/06/2013.
Data do Cadastramento : 18/06/2013

LICENÇA-PREMIO/TRANSFERÊNCIA DE GOZO:

- 5 dias, de Abril/2010, para Abril/2010, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número LP.28/2010, de 22/04/2010, publicada no Diário da Justiça eletrônico.
Data do Cadastramento : 22/04/2010

- 30 dias, de Agosto/2011, para Julho/2011, referente ao QUINQUÊNIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, número LP.162/2011, de 16/06/2011, publicada no Diário da Justiça eletrônico, de 04/07/2011.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

17/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Data do Cadastramento : 16/06/2011

- 30 dias dias, de Julho/2012 , para epoca oportuna, referente ao QUINQUENIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, numero LP.133/2012, de 16/04/2012, publicada no Diário da Justica eletronic, de 11/05/2012.
Data do Cadastramento : 16/04/2012

- 15 dias dias, de Julho/2013 , para Julho/2013, referente ao QUINQUENIO de 2000/2005, conforme PORTARIA/GP, numero LP.191/2013, de 18/06/2013, publicada no Diário da Justica eletronic .
Data do Cadastramento : 18/06/2013

- 30 dias dias, de Julho/2014 , para epoca oportuna, referente ao QUINQUENIO de 2005/2010, conforme PORTARIA/GP, numero LP.177/2014, de 16/06/2014, publicada no Diário da Justica eletronic, de 18/07/2014.
Data do Cadastramento : 13/06/2014

LICENCA-PREMIO / INDENIZACAO:

- 60 Dias dias, referente ao QUINQUENIO/2005/2010, conforme Processo, numero 529013/2013, de 02/12/2013.
Data do Cadastramento : 17/07/2014

- 15 Dias dias, referente ao QUINQUENIO/2000/2005, conforme Processo, numero 529013/2013, de 02/12/2013.
Data do Cadastramento : 22/10/2014

- 15 Dias dias, referente ao QUINQUENIO/2005/2010, conforme Processo, numero 529013/2013, de 02/12/2013.
Data do Cadastramento : 22/10/2014

- 15 Dias dias, referente ao QUINQUENIO/2005/2010, conforme Processo, numero 566423/2015, de 09/01/2015.
Data do Cadastramento : 02/03/2015

- 9 Dias dias, referente ao QUINQUENIO/2010/2015, conforme Processo, numero 566423/2015, de 09/01/2015.
Data do Cadastramento : 05/02/2016

- 81 Dias dias, referente ao QUINQUENIO/2010/2015, conforme Processo, numero 529013/2013, de 02/12/2013.
Data do Cadastramento : 09/11/2016

FERIAS/MARCACAO DE GOZO:

- Exercicio de 2006(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.401/2005, de 27/10/2005, para Outubro/2006. ,,
Data do Cadastramento : 21/11/2005

- Exercicio de 2006(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.401/2005, de 27/10/2005, para Dezembro/2006. ,,
Data do Cadastramento : 21/11/2005

- Exercicio de 2007(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.556/2006, de 14/11/2006, para Marco/2007. ,,
Data do Cadastramento : 13/12/2006

- Exercicio de 2007(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.556/2006, de 14/11/2006, para Outubro/2007. ,,
Data do Cadastramento : 13/12/2006

- Exercicio de 2008(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.536/2007, de 12/11/2007, para Marco/2008. ,,
Data do Cadastramento : 20/11/2007

- Exercicio de 2008(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.536/2007, de 12/11/2007, para Outubro/2008. ,,
Data do Cadastramento : 20/11/2007

- Exercicio de 2009(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.555/2008, de 06/11/2008, para Fevereiro/2009. ,,
Data do Cadastramento : 12/11/2008

- Exercicio de 2008(2o. periodo), 15 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.33/2009, de 27/01/2009, para Fevereiro/2009. ,,
Data do Cadastramento : 27/01/2009

Ficando o saldo de 02 dias para gozo em epocaoportuna.

- Exercicio de 2009(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.555/2008, de 06/11/2008, para Agosto/2009. ,,
Data do Cadastramento : 12/11/2008

- Exercicio de 2009(1o. periodo), 15 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero f.443/2009, de 07/08/2009, para Outubro/2009. ,,
Data do Cadastramento : 07/08/2009

FICANDO O SALDO DE 15 DIAS PARA GOZO EM EPOCAOPORTUNA.

- Exercicio de 2010(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.640/2009, de 06/11/2009, para Marco/2010. ,,
Data do Cadastramento : 09/11/2009

- Exercicio de 2010(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.640/2009, de 06/11/2009, para Julho/2010. ,,
Data do Cadastramento : 09/11/2009

- Exercicio de 2009(1o. periodo), 15 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.385/2010, de 02/07/2010, para

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

18/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Julho/2010. ,,

Data do Cadastramento : 02/07/2010

- Exercício de 2008(2o. periodo), 2 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.385/2010, de 02/07/2010, para

Julho/2010. ,,

Data do Cadastramento : 02/07/2010

- Exercício de 2005(1o. periodo), 30 dias, conforme Processo, numero 392421/2010, de 26/10/2010, para EPOCA OPORTUNA. ,,

Data do Cadastramento : 06/12/2010

- Exercício de 2005(2o. periodo), 30 dias, conforme Processo, numero 392421/2010, de 21/10/2010, para EPOCA OPORTUNA. ,,

Data do Cadastramento : 06/12/2010

- Exercício de 2011(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.606/2010, de 06/11/2010, para

Janeiro/2011. ,,

Data do Cadastramento : 17/11/2010

- Exercício de 2011(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.606/2010, de 06/11/2010, para

Setembro/2011. ,,

Data do Cadastramento : 24/11/2010

- Exercício de 2012(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.444/2011, de 11/11/2011, para

Marco/2012. ,,

Data do Cadastramento : 18/11/2011

- Exercício de 2012(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.444/2011, de 11/11/2011, para

Agosto/2012. ,,

Data do Cadastramento : 22/11/2011

- Exercício de 2013(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.350/2012, de 30/10/2012, para

Fevereiro/2013. ,,

Data do Cadastramento : 10/12/2012

- Exercício de 2013(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.350/2012, de 30/10/2012, para

Agosto/2013. ,,

Data do Cadastramento : 11/12/2012

- Exercício de 2014(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.390/2013, de 30/10/2013, para

Junho/2014. ,,

Data do Cadastramento : 03/12/2013

- Exercício de 2014(1o. periodo), 15 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.254/2014, de 29/07/2014, para

Julho/2014. ,,

Data do Cadastramento : 06/08/2014

- Exercício de 2014(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.390/2013, de 30/10/2013, para

Agosto/2014. ,,

Data do Cadastramento : 05/12/2013

- Exercício de 2014(1o. periodo), 15 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.254/2014, de 29/07/2014, para

Janeiro/2015. ,,

Data do Cadastramento : 06/08/2014

- Exercício de 2014(2o. periodo), 15 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.254/2014, de 29/07/2014, para

Janeiro/2015. ,,

Data do Cadastramento : 06/08/2014

- Exercício de 2015(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.377/2014, de 11/11/2014, para

Junho/2015. ,,

Data do Cadastramento : 17/11/2014

- Exercício de 2015(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.377/2014, de 11/11/2014, para

Setembro/2015. ,,

Data do Cadastramento : 18/11/2014

- Exercício de 2015(1o. periodo), 9 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.645/2015, de 08/12/2015, para

Janeiro/2016. ,,

Data do Cadastramento : 12/01/2016

- Exercício de 2016(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.555/2015, de 01/10/2015, para

Abril/2016. ,,

Data do Cadastramento : 13/11/2015

- Exercício de 2016(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.555/2015, de 01/10/2015, para

Setembro/2016. ,,

Data do Cadastramento : 13/11/2015

- Exercício de 2017(1o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.600/2016, de 04/11/2016, para

Abril/2017. ,,

Data do Cadastramento : 22/11/2016

- Exercício de 2017(2o. periodo), 30 dias, conforme PPORTARIA/GP, numero F.600/2016, de 04/11/2016, para

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

19/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Setembro/2017. ,.

Data do Cadastramento : 22/11/2016

FERIAS/GOZO:

- 2006(1o. periodo): 30 dia(s). dias, no periodo de 02/10/2006 a 31/10/2006,conforme RELATORIO DA PRESIDENCIA, numero /.

Data do Cadastramento : 04/09/2006

- 2006(2o. periodo): 30 dia(s). dias, no periodo de 001/11/2006 a 30/11/2006,conforme PORTARIA/GP, numero F.160/2006.

Data do Cadastramento : 25/04/2006

- 2007(1o. periodo): 30 dia(s). dias, no periodo de 002/03/2007 a 31/03/2007,conforme PORTARIA/GP, numero F.556/2006.

Data do Cadastramento : 24/01/2007

- 2007(2o. periodo): 30 dia(s). dias, no periodo de 002/10/2007 a 31/10/2007,conforme PORTARIA/GP, numero F.556/2006.

Data do Cadastramento : 03/09/2007

- 2008(1o. periodo): 30 dia(s). dias, no periodo de 001/02/2008 a 01/03/2008,conforme PORTARIA/GP, numero F.45/2008.

Data do Cadastramento : 22/01/2008

- 2008(2o. periodo): 13 dia(s). dias, no periodo de 006/10/2008 a 18/10/2008,conforme PORTARIA/GP, numero F.509/2008.

Data do Cadastramento : 25/09/2008

Suspensao de 17 dias pela Portaria F.525/08-GP.

- 2008(2o. periodo): 15 dia(s). dias, no periodo de 006/02/2009 a 20/02/2009,conforme PORTARIA/GP, numero F.33/2009.

Data do Cadastramento : 27/01/2009

- 2009(1o. periodo): 15 dia(s). dias, no periodo de 228/09/2009 a 12/10/2009,conforme PORTARIA/GP, numero F.547/2009.

Data do Cadastramento : 22/09/2009

- 2010(1o. periodo): 30 dia(s). dias, no periodo de 117/02/2010 a 18/03/2010,conforme PORTARIA/GP, numero F.48/2010.

Data do Cadastramento : 25/01/2010

- 2009(1o. periodo): 15 dia(s). dias, no periodo de 112/07/2010 a 26/07/2010,conforme PORTARIA/GP, numero F.385/2010.

Data do Cadastramento : 02/07/2010

- 2008(2o. periodo): 2 dia(s). dias, no periodo de 227/07/2010 a 28/07/2010,conforme PORTARIA/GP, numero F.385/2010.

Data do Cadastramento : 02/07/2010

- 2013(1o. periodo): 30 dia(s). dias, no periodo de 01/02/2013 a 02/03/2013,conforme PORTARIA/GP, numero /.

Data do Cadastramento : 07/02/2013

- 2014(1o. periodo): 15 dia(s). dias, no periodo de 001/07/2014 a 15/07/2014,conforme PORTARIA/GP, numero F.254/2014.

Data do Cadastramento : 06/08/2014

- 2015(1o. periodo): 9 dia(s). dias, no periodo de 007/01/2016 a 15/01/2016,conforme PORTARIA/GP, numero F.645/2015.

Data do Cadastramento : 12/01/2016

- 2017(1o. periodo): 15 dia(s). dias, no periodo de 001/02/2017 a 15/02/2017,conforme PORTARIA/GP, numero F.113/2017.

Data do Cadastramento : 03/02/2017

FERIAS/PAGAMENTO:

- Exercício: 2006(1o. periodo), na folha de pagamento do mes de Setembro/2006, conforme RELATORIO DA PRESIDENCIA, numero /.

Data do Cadastramento : 04/09/2006

- Exercício: 2006(2o. periodo), na folha de pagamento do mes de Outubro/2006, conforme PORTARIA/GP, numero F.160/2006, de 07/04/2006.

Data do Cadastramento : 25/04/2006

- Exercício: 2007(1o. periodo), na folha de pagamento do mes de Fevereiro/2007, conforme PORTARIA/GP, numero F.556/2006, de 14/11/2006.

Data do Cadastramento : 24/01/2007

- Exercício: 2007(2o. periodo), na folha de pagamento do mes de Setembro/2007, conforme PORTARIA/GP, numero F.556/2006, de 14/11/2006.

Data do Cadastramento : 03/09/2007

- Exercício: 2008(1o. periodo), na folha de pagamento do mes de Janeiro/2008, conforme PORTARIA/GP, numero F.45/2008, de 22/01/2008.

Data do Cadastramento : 22/01/2008

Pagamento em Folha Suplementar n.0108/02.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

20/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

- Exercício: 2008(2o. período), na folha de pagamento do mes de Setembro/2008, conforme PORTARIA/GP, numero F.536/2007, de 12/11/2007.
Data do Cadastramento : 12/08/2008

- Exercício: 2009(1o. período), na folha de pagamento do mes de Janeiro/2009, conforme PORTARIA/GP, numero F.555/2008, de 06/11/2008.
Data do Cadastramento : 12/11/2008

- Exercício: 2009(2o. período), na folha de pagamento do mes de Julho/2009, conforme PORTARIA/GP, numero F.555/2008, de 06/11/2008.
Data do Cadastramento : 18/06/2009

- Exercício: 2010(1o. período), na folha de pagamento do mes de Fevereiro/2010, conforme PORTARIA/GP, numero F.48/2010, de 25/01/2010.
Data do Cadastramento : 25/01/2010

- Exercício: 2005(1o. período), na folha de pagamento do mes de Dezembro/2010, conforme Processo, numero 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 13/12/2010

- Exercício: 2011(1o. período), na folha de pagamento do mes de Dezembro/2010, conforme PORTARIA/GP, numero F.606/2010, de 06/11/2010.
Data do Cadastramento : 19/11/2010

- Exercício: 2005(2o. período), na folha de pagamento do mes de Fevereiro/2011, conforme Processo, numero 402324/2011, de 27/01/2011.
Data do Cadastramento : 03/03/2011

- Exercício: 2011(2o. período), na folha de pagamento do mes de Agosto/2011, conforme PORTARIA/GP, numero F.606/2010, de 06/11/2010.
Data do Cadastramento : 02/08/2011

- Exercício: 2012(1o. período), na folha de pagamento do mes de Fevereiro/2012, conforme PORTARIA/GP, numero F.444/2011, de 11/11/2011.
Data do Cadastramento : 03/02/2012

- Exercício: 2012(2o. período), na folha de pagamento do mes de Julho/2012, conforme PORTARIA/GP, numero F.444/2011, de 11/11/2011.
Data do Cadastramento : 02/07/2012

- Exercício: 2013(1o. período), na folha de pagamento do mes de Fevereiro/2013, conforme PORTARIA/GP, numero / .
Data do Cadastramento : 17/12/2012

- Exercício: 2013(2o. período), na folha de pagamento do mes de Julho/2013, conforme PORTARIA/GP, numero / .
Data do Cadastramento : 26/06/2013

- Exercício: 2014(1o. período), na folha de pagamento do mes de Maio/2014, conforme RELATORIO DA PRESIDENCIA, numero / , de 25/04/2014.
Data do Cadastramento : 25/04/2014

- Exercício: 2014(2o. período), na folha de pagamento do mes de Julho/2014, conforme RELATORIO DA PRESIDENCIA, numero / , de 25/06/2014.
Data do Cadastramento : 27/06/2014

- Exercício: 2015(1o. período), na folha de pagamento do mes de Maio/2015, conforme RELATORIO DA PRESIDENCIA, numero / , de 29/04/2015.
Data do Cadastramento : 29/04/2015

- Exercício: 2016(1o. período), na folha de pagamento do mes de Marco/2016, conforme RELATORIO DA PRESIDENCIA, numero / , de 26/02/2016.
Data do Cadastramento : 26/02/2016

- Exercício: 2017(1o. período), na folha de pagamento do mes de Fevereiro/2017, conforme RELATORIO DA PRESIDENCIA, numero / .
Data do Cadastramento : 03/02/2017

FERIAS/TRANSFERENCIA DE GOZO:

- 30 dias, referente ao exercicio de 2006(2o. período), do mes de Dezembro/2006, para Novembro/2006, conforme PORTARIA/GP, numero F.160/2006, de 07/04/2006, publicado no Diario da Justica eletronic, de 25/04/2006.
Data do Cadastramento : 14/08/2006

- 30 dias, referente ao exercicio de 2008(1o. período), do mes de Marco/2008, para Fevereiro/2008, conforme PORTARIA/GP, numero F.45/2008, de 22/01/2008, publicado no Diario da Justica eletronic, de 25/01/2007.
Data do Cadastramento : 22/01/2008

- 30 dias, referente ao exercicio de 2008(2o. período), do mes de Outubro/2008, para Outubro/2008, conforme PORTARIA/GP, numero F.509/2008, de 23/09/2008, publicado no Diario da Justica eletronic, de 30/09/2008.
Data do Cadastramento : 25/09/2008

- 30 dias, referente ao exercicio de 2009(1o. período), do mes de Fevereiro/2009, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, numero F.32/2009, de 27/01/2009, publicado no Diario da Justica eletronic, de 06/02/2009.
Data do Cadastramento : 27/01/2009

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

21/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

- 30 dias, referente ao exercício de 2009(2o. período), do mês de Agosto/2009, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.379/2009, de 20/07/2009, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 31/07/2009.
Data do Cadastramento : 29/07/2009

- 15 dias, referente ao exercício de 2009(1o. período), do mês de Outubro/2009, para Setembro/2009, conforme PORTARIA/GP, número F.547/2009, de 22/09/2009, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 22/09/2009

- 30 dias, referente ao exercício de 2010(1o. período), do mês de Março/2010, para Fevereiro/2010, conforme PORTARIA/GP, número F.48/2010, de 25/01/2010, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 10/02/2010.
Data do Cadastramento : 25/01/2010

- 30 dias, referente ao exercício de 2010(2o. período), do mês de Julho/2010, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.283/2010, de 17/05/2010, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 20/05/2010.
Data do Cadastramento : 18/05/2010

- 30 dias, referente ao exercício de 2011(1o. período), do mês de Janeiro/2011, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.662/2010, de 16/12/2010, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 17/12/2010

- 30 dias, referente ao exercício de 2011(2o. período), do mês de Setembro/2011, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.351/2011, de 23/08/2011, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 09/09/2011.
Data do Cadastramento : 23/08/2011

- 30 dias, referente ao exercício de 2012(1o. período), do mês de Março/2012, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.84/2012, de 16/02/2012, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 08/03/2012.
Data do Cadastramento : 17/02/2012

- 30 dias, referente ao exercício de 2012(2o. período), do mês de Agosto/2012, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.261/2012, de 23/07/2012, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 24/07/2012

- 30 dias, referente ao exercício de 2013(2o. período), do mês de Agosto/2013, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.291/2013, de 18/07/2013, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 18/07/2013

- 30 dias, referente ao exercício de 2014(1o. período), do mês de Junho/2014, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.151/2014, de 15/05/2014, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 17/06/2014.
Data do Cadastramento : 23/05/2014

- 30 dias, referente ao exercício de 2014(2o. período), do mês de Agosto/2014, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.234/2014, de 15/07/2014, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 13/08/2014.
Data do Cadastramento : 17/07/2014

- 15 dias, referente ao exercício de 2014(2o. período), do mês de Janeiro/2015, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.8/2015, de 09/01/2015, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 14/01/2015

- 30 dias, referente ao exercício de 2015(1o. período), do mês de Junho/2015, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.290/2015, de 21/05/2015, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 17/06/2015.
Data do Cadastramento : 21/05/2015

- 15 dias, referente ao exercício de 2014(1o. período), do mês de Janeiro/2015, para Julho/2015, conforme PORTARIA/GP, número F.8/2015, de 09/01/2015, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 09/02/2015.
Data do Cadastramento : 14/01/2015

- 15 dias, referente ao exercício de 2014(1o. período), do mês de Julho/2015, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.410/2015, de 09/07/2015, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 20/08/2015.
Data do Cadastramento : 20/07/2015

- 30 dias, referente ao exercício de 2015(2o. período), do mês de Setembro/2015, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.335/2015, de 16/06/2015, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 09/07/2015.
Data do Cadastramento : 16/06/2015

- 30 dias, referente ao exercício de 2016(1o. período), do mês de Abril/2016, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.147/2016, de 07/03/2016, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 20/04/2016.
Data do Cadastramento : 15/03/2016

- 30 dias, referente ao exercício de 2016(2o. período), do mês de Setembro/2016, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.147/2016, de 07/03/2016, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 15/03/2016

- 15 dias, referente ao exercício de 2017(1o. período), do mês de Abril/2017, para Fevereiro/2017, conforme PORTARIA/GP, número F.113/2017, de 03/02/2017, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 03/02/2017

- 15 dias, referente ao exercício de 2017(1o. período), do mês de Abril/2017, para Abril/2017, conforme PORTARIA/GP, número F.113/2017, de 03/02/2017, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 03/02/2017

- 15 dias, referente ao exercício de 2017(1o. período), do mês de Abril/2017, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.231/2017, de 07/04/2017, publicado no Diário da Justiça eletrônico, de 23/05/2017.
Data do Cadastramento : 08/05/2017

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

22/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

- 30 dias, referente ao exercício de 2017(2o. período), do mês de Setembro/2017, para EPOCA OPORTUNA, conforme PORTARIA/GP, número F.507/2017, de 24/07/2017, publicado no Diário da Justiça eletrônico .
Data do Cadastramento : 03/08/2017

FERIAS/SUSPENSÃO DE GOZO:

- 17 dias dias, a partir de 19/10/2008, referente ao exercício de 2008(2o. período), conforme PORTARIA/GP, número F.525/2008, de 07/10/2008.
Data do Cadastramento : 07/10/2008

FERIAS / INDENIZAÇÃO:

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2009/2, conforme Processo,número 359200/2009, de 14/12/2009.
Data do Cadastramento : 20/04/2010

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2005/1, conforme Processo,número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 13/12/2010

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2005/2, conforme Processo,número 402324/2011, de 27/01/2011.
Data do Cadastramento : 03/03/2011

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2010/2, conforme Processo,número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 07/06/2011

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2011/1, conforme Processo,número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 14/02/2012

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2011/2, conforme Processo,número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 15/06/2012

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2012/1, conforme Processo,número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 18/12/2012

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2012/2, conforme Processo,número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 15/07/2013

- 30 Dias dias, referente ao exercício de 2013/2, conforme Processo,número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 14/01/2014

- 15 Dias dias, referente ao exercício de 2014/2, conforme Processo,número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 13/01/2015

- 15 Dias dias, referente ao exercício de 2014/1, conforme Processo,número 566423/2015, de 09/01/2015.
Data do Cadastramento : 27/08/2015

- 1 Dias dias, referente ao exercício de 2014/2, conforme Processo,número 566423/2015, de 09/01/2015.
Data do Cadastramento : 27/08/2015

- 14 Dias dias, referente ao exercício de 2014/2, conforme Processo,número 603065/2017, de 01/02/2017.
Data do Cadastramento : 07/03/2017

- 16 Dias dias, referente ao exercício de 2016/1, conforme Processo,número 603065/2017, de 01/02/2017.
Data do Cadastramento : 07/03/2017

- 21 Dias dias, referente ao exercício de 2015/2, conforme Processo,número 602065/2017, de 01/02/2017.
Data do Cadastramento : 09/08/2017

FERIAS INDENIZADAS/PAGAMENTO DE 1/3:

- Exercício: 2010(2o. período), na folha de pagamento do mmes de 06/2011-02, conforme Processo, número 392029/2010, de 21/10/2010.
Data do Cadastramento : 07/06/2011

AUXILIO-SAUDE/CONCESSÃO

- A partir de 01/07/2016, conforme RESOLUÇÃO n. 12/2014, de 26/05/2014, com valor ,na folha de pagamento do mes 07/2016-00, om fundamento na Res. 12/2014-TJ, art. 4, caput
Data do Cadastramento : 06/07/2016

MOVIMENTO CADASTRADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA

DEPENDENTE/INCLUSÃO

- A partir de 03/09/2007, referente a(o) KELLYN M. B. SCHIEFLER FONTES, na condicao de CONJUGE, para Imposto de renda, conforme Processo, número 285386/2007 de 03/09/2007,
Data do Cadastramento : 15/10/2015

- A partir de 03/09/2007, referente a(o) PEDRO THEODORO S. FONTES, na condicao de FILHO(A), para Imposto de renda, conforme Processo, número 285286/2007 de 03/09/2007,
Data do Cadastramento : 15/10/2015

- A partir de 26/02/2010, referente a(o) JOAO OCTAVIO SCHIEFLER FONTES, na condicao de FILHO(A), para Imposto de renda, conforme Processo, número 364594/2010 de 26/02/2010,
Data do Cadastramento : 15/10/2015

Seção de Registro e Informação Funcional

Em, 10/08/2017

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

23/24



10/08/2017

Poder Judiciário de Santa Catarina

Copyright © 2008 Poder Judiciário de Santa Catarina. Todos os direitos reservados.

<https://app.tjsc.jus.br/consultas-restritas/consulta?nome=informacoesFuncionais>

24/24



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Na forma do art. 383, I, *c*, do Regimento Interno do Senado Federal, indicado pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, V, da Constituição da República), informo que ingressei na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina em 1998 e me graduei em 2003. Fui servidor do Poder Judiciário, efetivo e assessor do Desembargador Francisco Oliveira Filho, de 2000 até ser aprovado em concurso público e me tornar juiz de direito, em 2005, quando abri mão da carreira diplomática, para a qual também fora nomeado por concurso público concluído no mesmo ano.

Cursei mestrado em direito e concluí mestrado em letras, área de estudos da tradução, com dissertação intitulada “Aspectos jurídicos da tradução no Brasil”. Também concluí cursos de pós-graduação *lato sensu* em diversas áreas e universidades: direito processual civil, direito tributário, direito constitucional, gestão do Poder Judiciário, direito previdenciário, direito notarial e registral, direito ambiental e direito militar, todas afetas à atuação do Conselho Nacional de Justiça. Pela atividade acadêmica fui professor de direito constitucional e direito processual na Escola da Magistratura do Estado de Santa Catarina e de direito processual penal na Universidade do Vale do Itajaí.

Fui juiz substituo em São José, na região metropolitana da Capital, de 2005 a 2008, promovido – sempre por merecimento – a titular para Descanso (2008-2010), na fronteira argentina, depois Turvo (2010-2011), Canoinhas (2011-2014), onde fui convocado como juiz auxiliar do Ministro Teori Zavascki, nessa condição até janeiro do corrente ano de 2017, quando retornei à jurisdição já em Tubarão, comarca para a qual havia sido promovido nesse interregno. Fui juiz eleitoral por mais de três anos (2010-2013). No Tribunal de Justiça de Santa Catarina integrei também o Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGInfo (2008-2010), responsável pela implantação da gravação audiovisual de audiências.

No exterior, em 2010, foi selecionado como representante do Judiciário brasileiro junto ao Instituto das Nações Unidas na Ásia e Extremo Oriente para a Prevenção Criminal – UNAFEI, com sede em Tóquio/Japão,



para presidir grupo de trabalho sobre participação comunitária no tratamento de delinquentes. Finalmente, neste ano de 2013, apresentou-se novamente a órgão das Nações Unidas, desta vez o Alto Comissariado de Direitos Humanos, em Genebra/Suíça, pelo Centro Latinoamericano de Direitos Humanos - CLADH. Na Escola Superior de Guerra – ESG, em Brasília, concluí o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados, em 2015, e no mesmo ano fui selecionado pelo Supremo Tribunal Federal para programa de intercâmbio institucional com a Suprema Corte de Justiça do México, na Cidade do México. Finalmente, em 2016, fui escolhido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM para representar o Judiciário brasileiro em seminário internacional sobre combate à corrupção, na Escola Nacional da Magistratura da França, em Paris.

Neste ano de 2017, em que retornei à jurisdição ordinária depois de mais de três anos como juiz auxiliar do Ministro Teori Zavascki, fui designado pela Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, como juiz colaborador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, condição em que representei o Conselho Nacional de Justiça perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e também membro da Comissão Executiva do Fórum Nacional Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa. Além disso, fui por ela igualmente designado para integrar o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, como primeiro suplente, condição em que integro a Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas em Situação de Privação de Liberdade.

Sta. Catarina, 10 de agosto de 2017



Márcio Schiefler Fontes
RG 3.737.303-0 SSP/SC
CPF 006.609.999-43





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 57, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação da Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

AUTORIA: Supremo Tribunal Federal

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)





Supremo Tribunal Federal

Ofício n. 232/2017 – GP

Brasília, 9 de agosto de 2017.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Assunto: Conselheiro do CNJ – Indicação STF.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa realizada em 9 de agosto de 2017, indicou para compor o Conselho Nacional de Justiça, no Biênio 2017/2019, conforme disposto nos incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, a Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desta forma, encaminho para apreciação a documentação exigida pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005.

Com os meus cumprimentos,

Carmen Lúcia da Silva
Ministra Carmen Lúcia
Presidente

Recebido em 11/08/17
Hora: 10:39



Página 2 de 19

Parte integrante do Avulso do OFS nº 57 de 2017.

Estagiária-SLP



Maria Iracema Martins do Vale**Desembargadora****Dados Pessoais****Nascimento:** 17 de abril de 1952 - Fortaleza - Ceará.**Filiação:** Francisco Ferreira do Vale e Iracema Martins do Vale.**Cônjuge:** João Soares Neto.**Filhos:** Paulo Vale e Cláudio Vale.**Formação Acadêmica**

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Ceará - UFC (1974).
- Bacharel em Administração Pública pela Universidade Estadual do Ceará - UECE (1980).
- Especialização em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará - UFC (1980).
- Especialização em Processo Civil pela Escola Superior do Ministério Público - ESMP (2002).

Funções Atuais

- Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nomeada em 28 de outubro de 2005.
- Membro do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, eleita em 2011.
- Integrante da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará desde fevereiro de 2017.

Principais Atividades Exercidas

- Corregedora Geral em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em junho de 2017.
- Governadora em exercício do Estado do Ceará, durante a gestão do atual Governador Camilo Santana no período de 14 a 19 de janeiro de 2017.
- **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE (2015 a 2017).**
- Secretária Executiva do Conselho dos Tribunais de Justiça (2015 a 2017).
- **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/CE (2013 a 2015).**
- Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (2014 a 2015).
- Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/CE (2011 a 2013).
- Suplente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/CE (2009 a 2011).
- Presidente da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (2007 a 2015).
- Membro do Conselho Superior da Magistratura (2009 a 2011).
- Ouvidora do Tribunal de Justiça durante gestão do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (2007 a 2009).
- Integrante da 1ª Câmara Cível - TJ/CE (2005 a 2007).
- **Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará - MP/CE (2004 a 2005).**
- Membro da Diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (2004 a 2005).
- Secretária Executiva das Procuradorias Cíveis do Ministério Público do Estado do Ceará (2003).
- Membro da Comissão de Revisão do Código do Ministério Público do Estado do Ceará (2000).
- Membro do Conselho Superior do Ministério Público (1998, 1999, 2003 e 2004).
- Procuradora de Justiça, promovida pelo critério de merecimento (1997).
- Promotora de Justiça MP/CE (1982).



Condecorações, Títulos, Medalhas

- Comenda Promotor de Justiça Guido Furtado Pinto conferida pela Associação Cearense do Ministério Público pelos relevantes serviços prestados ao MP/CE (2016).
- Homenagem prestada pelo Ministério Público em reconhecimento ao profícuo trabalho em prol da autonomia do MP/CE (2016).
- Medalha Conhecimento, Cidadania, Cultura e Confiança concedida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP (2016).
- Medalha de Honra ao Mérito Municipal Governador Raul Barbosa outorgada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE (2016).
- Medalha do Mérito de Justiça e Disciplina conferida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD (2016).
- Medalha José Moreira da Rocha concedida pela Casa Militar do Governo do Estado do Ceará (2015).
- Medalhão Martim Soares Moreno conferido pelo Comando da 10ª Região Militar (2015).
- Homenagem por ocasião da comemoração dos 30 anos do Batalhão de Choque PM/CE (2015).
- Homenagem especial por ocasião dos 90 anos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (2015).
- Homenagem concedida pela 3ª CPG e 8ª Seção de Bombeiro Militar, ambos vinculados à Assistência Militar do TJ/CE (2015).
- Medalha do Grande Mérito da Polícia Militar do Estado do Ceará (2015).
- Homenagem concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados (2015).
- Medalha Pinto Martins em reconhecimento ao compromisso dispensado para o engrandecimento da aviação de segurança pública do Estado do Ceará, outorgada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER (2013).
- Homenagem por ocasião do Dia Internacional da Mulher prestada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (2013).
- Medalha Comendador Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho - TRT (2009)
- Medalha concedida pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, por ocasião das comemorações alusivas aos 70 anos daquela Corte (2005).
- Medalha de Mérito Policial Militar pelos serviços prestados à Polícia Militar do Ceará (2005)
- Medalha Mérito Bombeiro Militar pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros do Ceará (2005).
- Troféu de Reconhecimento conferido pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará (1998 e 1999).



DECLARAÇÃO

MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicada pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, *b*, 1 do Regimento Interno do Senado Federal, que não possui parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, como membro de qualquer dos Poderes da Federação.

Declara, ainda, que os seguintes parentes exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional:

1) **João Soares Neto**, cônjuge, com inscrição ativa na OAB/CE sob o nº 1.478, exercendo atividade profissional no ramo empresarial;

2) **Paulo Francisco do Vale Vieira**, filho, com inscrição ativa na OAB/CE, sob o nº 15.734, exercendo atividade profissional no ramo empresarial. Exerceu o cargo comissionado de Assessor da Presidência do TRE/CE, nível CJ-2, no período de 22/09/2005 a 09/09/2009;

3) **Cláudio Henrique do Vale Vieira**, filho, com inscrição ativa na OAB/CE sob o nº 15.025, exercendo atividade profissional no ramo empresarial;

4) **Christiane do Vale Leitão**, sobrinha, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará – OAB/CE sob o nº 10.569.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.


DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE



DECLARAÇÃO

MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE,
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,
indicada pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o
Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o
disposto no art. 103-B, da Constituição Federal, **declara**,
perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, b,
2 do Regimento Interno do Senado Federal, que atualmente
não exerce qualquer cargo ou atividade como sócia,
proprietária ou gerente de empresas ou entidades não
governamentais.

Declara, ainda, ter sido sócia da empresa Dutropique
Comercial de Produtos Cosméticos Ltda., inscrita no CNPJ
sob o nº 41.560.426/0001-87, atualmente extinta com baixa
na Junta Comercial do Ceará.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.


DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE



DECLARAÇÃO

MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE,
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,
indicada pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho
Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B,
da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, em
cumprimento ao art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno do Senado
Federal, sua regularidade fiscal, nos âmbitos Federal, Estadual e
Municipal, conforme comprovam certidões em anexo.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.


DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE



<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndC...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
CPF: 090.608.043-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:07:22 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: **1E58.02DF.C6CF.1C22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA http://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/...



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201704397124**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 090608043-68
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/17 ÀS 15:08:57
VÁLIDA ATÉ 09/10/2017**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes/#?certidao-negativa-de...>



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2017/202681

CPF/CNPJ: 090.608.043-68

Contribuinte: MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Endereço: R JOR CESAR MAGALHAES 655 1600

GUARARAPES

Tipo de Imóvel: Residencial

Inscrição ISS: ***-**

Inscrição IPTU: 537301-8

Localização Cartográfica: 56 0272 0033 0016

Testada Principal (m): 33,30

Área do Terreno (m²): 1666,50

Área Privativa (m²): 368.18

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **10 de agosto de 2017 (15:11:33)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



DECLARAÇÃO

MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE,
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,
indicada pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o Conselho
Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B,
da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, em
cumprimento ao art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno do Senado
Federal, que figura como parte autora na **Ação de Obrigação de
Fazer nº 0162786-87.2016.8.06.0001**, em trâmite na 4ª Vara da
Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, encontrando-se
atualmente concluso para decisão interlocutória, conforme
informação processual em anexo.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.


DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

@-SAJ Portal de Serviços

CADRA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º Grau

Consulta de Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: maria iracema martins do vale ☐ Pesquisar por nome completo



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0162786-87.2016.8.06.0001

Classe: Procedimento Comum
Área: Cível

Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Outros assuntos: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Distribuição: 23/08/2016 às 16:04 - Sorteio
4ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I) - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

Controle: 2016/000555

Juiz: Mantovanni Colares Cavalcante

Valor da ação: R\$ 297.965,00

Partes do processo

Requerente: Maria Iracema Martins do Vale
Advogada: Thais Mota Aquino
Advogado: Thales de Oliveira Machado

Requerido: Estado do Ceará
ProcEst.: Giovana Lopes do Nascimento Silva

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
30/03/2017	Concluso para Decisão Interlocutória
30/03/2017	☒ Decorrido prazo
06/12/2016	☒ Juntada de documento
06/12/2016	Juntada de documento
02/12/2016	☒ Expedição de Mandado Mandado nº: 001.2016/178967-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 06/12/2016 Local: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua / 144 - Raimundo Nonato Gurgel Santos Dias
29/11/2016	☒ Proferido despacho de mero expediente Tendo em vista a juntada do cronograma de pagamento de fls. 162/163, retornem os autos à Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública para providenciar a expedição do mandado, conforme determinado à fl. 156.
29/11/2016	Concluso para Despacho
26/11/2016	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.16.10547447-4 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 25/11/2016 12:29
11/11/2016	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Relação :0383/2016 Data da Disponibilização: 10/11/2016 Data da Publicação: 11/11/2016 Número do Diário: 1561 Página: 326328
09/11/2016	Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0383/2016 Teor do ato: Diante de todo o exposto, defiro o pedido subsidiário de tutela provisória de urgência antecipada, e imponho a obrigação de fazer (tutela mandamental) no sentido de que o Estado do Ceará providencie, em no máximo 20 (vinte) dias, o retorno à sistemática de pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) da autora em parcelas, nos exatos moldes contidos no cronograma proposto pelo próprio Ministério Público Estadual, em periodicidade mensal, considerando a última parcela autenticamente paga nos valores estipulados pelo mencionado cronograma, a fim de cumprir integralmente o número de parcelas apontados no já destacado cronograma, de modo que a autora tenha a garantia da percepção do total a ser recebido caso se tivesse mantido o cronograma original, com as devidas correções, tendo como marco a última parcela efetuada, a fim de que a replantação se dê em termos atualizados, tendo como parâmetro as frações do crédito (e não o crédito original, já que dali se fez a renúncia da correção). Nesse sentido, antes de se expedir o mandado para cumprimento da tutela provisória aqui deferida, a autora deverá ser intimada para apresentar,



	o quanto antes (deixo de fixar prazo, por ser elemento condicionante para a efetivação da presente medida, e portanto de pleno interesse da autora), o cálculo com o respectivo cronograma de reinserção dos valores em sua periodicidade, considerando o que já foi pago até a interrupção da obrigação. Tão logo seja apresentado tal cronograma de reinserção, expeça-se o mandado para cumprimento desta decisão, dirigido ao Estado do Ceará, com as advertências de que, o não atendimento da obrigação de fazer no prazo aqui fixado configurará ato atentatório ao exercício da jurisdição, com a imediata remessa de cópia de todo o processo ao Ministério Público para apuração de responsabilidade criminal (improbidade administrativa e/ou crime de desobediência e/ou crime de prevaricação); a verificação de responsabilidade civil dos agentes públicos que desrespeitaram a ordem judicial, além de aplicação de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por cada dia de descumprimento. Advogados(s): Giovana Lopes do Nascimento Silva (OAB 14716/CE), Thais Mota Aquino (OAB 23789/CE), Thales de Oliveira Machado (OAB 29558/CE)
07/11/2016	 Concedida a Antecipação de tutela Diante de todo o exposto, defiro o pedido subsidiário de tutela provisória de urgência antecipada, e imponho a obrigação de fazer (tutela mandamental) no sentido de que o Estado do Ceará providencie, em no máximo 20 (vinte) dias, o retorno à sistemática de pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) da autora em parcelas, nos exatos moldes contidos no cronograma proposto pelo próprio Ministério Público Estadual, em periodicidade mensal, considerando a última parcela autenticamente paga nos valores estipulados pelo mencionado cronograma, a fim de cumprir integralmente o número de parcelas apontados no já destacado cronograma, de modo que a autora tenha a garantia da percepção do total a ser recebido caso se tivesse mantido o cronograma original, com as devidas correções, tendo como marco a última parcela efetuada, a fim de que a replantação se dê em termos atualizados, tendo como parâmetro as frações do crédito (e não o crédito original, já que dali se fez a renúncia da correção). Nesse sentido, antes de se expedir o mandado para cumprimento da tutela provisória aqui deferida, a autora deverá ser intimada para apresentar, o quanto antes (deixo de fixar prazo, por ser elemento condicionante para a efetivação da presente medida, e portanto de pleno interesse da autora), o cálculo com o respectivo cronograma de reinserção dos valores em sua periodicidade, considerando o que já foi pago até a interrupção da obrigação. Tão logo seja apresentado tal cronograma de reinserção, expeça-se o mandado para cumprimento desta decisão, dirigido ao Estado do Ceará, com as advertências de que, o não atendimento da obrigação de fazer no prazo aqui fixado configurará ato atentatório ao exercício da jurisdição, com a imediata remessa de cópia de todo o processo ao Ministério Público para apuração de responsabilidade criminal (improbidade administrativa e/ou crime de desobediência e/ou crime de prevaricação); a verificação de responsabilidade civil dos agentes públicos que desrespeitaram a ordem judicial, além de aplicação de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por cada dia de descumprimento.
28/10/2016	Conclusos
27/10/2016	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.16.10495550-9 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 26/10/2016 16:08
11/10/2016	 Não Concedida a Antecipação de tutela Diante do exposto, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre esse fato novo trazido pelo Estado do Ceará e embasado nos documentos de fls. 133/137, a partir das considerações aqui expostas, e fixo o prazo de 20 (vinte) dias para que sejam apresentadas razões sobre o tema; tão logo seja ofertada a petição, examinarei o pedido subsidiário de tutela provisória antecipada de urgência, eis que já manifestei a negativa quanto ao deferimento do pedido principal de tutela provisória antecipada de urgência. Intime-se igualmente o Estado do Ceará desta decisão.
29/09/2016	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.16.10451051-5 Tipo da Petição: Contestação Data: 28/09/2016 17:35
09/09/2016	Concluso para Despacho
06/09/2016	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.16.10411315-0 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 06/09/2016 14:56
30/08/2016	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Relação :0273/2016 Data da Disponibilização: 29/08/2016 Data da Publicação: 30/08/2016 Número do Diário: 1512 Página: 331
30/08/2016	 Juntada de documento
30/08/2016	Juntada de documento
26/08/2016	Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0273/2016 Teor do ato: Por tais motivos, deixo de apreciar neste momento inicial do processo o pedido de tutela provisória, e dou prevalência ao contraditório, garantindo-se à parte demandada o direito de se manifestar sobre tal pedido, antes que este juízo venha a apreciar o requerimento de tutela de urgência. Nesse sentido, determino a intimação da parte requerida para, em 15 (quinze) dias, apresentar suas explicações de fato e de direito a respeito do pedido liminar, e somente com o decurso de tal prazo, este juiz poderá analisar a postulação quanto à tutela de urgência. Caso a parte promovida se interesse por externar em tais razões o seu desinteresse na composição consensual a que se refere o art. 334 do CPC/2015 (já que será intimada para outro fim, atendendo-se ao princípio da economia processual), poderá fazê-lo de modo espontâneo, mas somente se assim o desejar, pois este juiz jamais afastaria o direito de o promovido apontar tal desinteresse por petição apresentada com até 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência de conciliação ou de mediação (§ 5º do art. 334 do CPC/2015), até porque tal audiência é o marco inicial do prazo de defesa (inciso I do art. 335 do CPC/2015), e exatamente por isso cabe unicamente ao promovido renunciar a esse prazo, justamente ao ofertar a petição antes da audiência no prazo anteriormente destacado, quando assim passará tal ato a valer como novo marco inicial de seu prazo de defesa (inciso II do art. 335 do CPC/2015). Só que este juiz não há de considerar aquele parâmetro do inciso II do art. 335 do CPC/2015, uma vez que ainda não se designou a audiência de conciliação ou de mediação, por estar o processo na etapa inicial de análise de pedido de tutela provisória de urgência. Na hipótese de o requerido manifestar o desinteresse pela realização da mencionada audiência, espontaneamente e expressamente em sua petição na qual abordará a questão do pedido liminar do autor, será possível dispensar a fase prevista no art. 334 do CPC/2015, sem prejuízo para as partes e muito menos incidindo no feito qualquer nulidade, tendo em vista que a parte autora já se disse desinteressada por tal ato na petição inicial, possibilitando-se assim a posterior citação da parte demandada para contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, tomando-se como parâmetros as regras contidas nos arts. 335, e seu inciso III, e 231, do CPC/2015. Intime-se igualmente a parte autora desta decisão. Advogados (s): Thais Mota Aquino (OAB 23789/CE)
25/08/2016	 Expedição de Mandado Mandado nº: 001.2016/121439-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 30/08/2016 Local: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua / 353 - Daniel Melo de Cordeiro
23/08/2016	 Citação ou notificação da parte Por tais motivos, deixo de apreciar neste momento inicial do processo o pedido de tutela provisória, e dou prevalência ao contraditório, garantindo-se à parte demandada o direito de se manifestar sobre tal pedido, antes que este juízo venha a apreciar o requerimento de tutela de urgência. Nesse sentido, determino a intimação da parte requerida para, em 15 (quinze) dias, apresentar suas explicações de fato e de direito a respeito do pedido liminar, e somente com o decurso de tal prazo, este juiz poderá analisar a postulação quanto à tutela de urgência. Caso a parte promovida se interesse por externar em tais razões o seu desinteresse na composição consensual a que se refere o art. 334 do CPC/2015 (já que será intimada para outro fim, atendendo-se ao princípio da economia processual), poderá fazê-lo de modo espontâneo, mas somente se assim o desejar, pois este juiz jamais afastaria o direito de o promovido apontar tal desinteresse por petição apresentada com até 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência de conciliação ou de mediação (§ 5º do art. 334 do CPC/2015), até porque tal audiência é o marco inicial do prazo de defesa (inciso I do art. 335 do CPC/2015), e exatamente por isso cabe unicamente ao promovido renunciar a esse prazo, justamente ao ofertar a petição antes da audiência no prazo anteriormente destacado, quando assim passará tal ato a valer como novo marco inicial de seu prazo de defesa (inciso II do art. 335 do CPC/2015). Só que este juiz não há de considerar aquele parâmetro do inciso II do art. 335 do CPC/2015, uma vez que ainda não se designou a audiência de conciliação ou de mediação, por estar o processo na etapa inicial de análise de pedido de tutela provisória de urgência. Na hipótese de o requerido manifestar o desinteresse pela realização da mencionada audiência, espontaneamente e expressamente em sua petição na qual abordará a questão do pedido liminar do autor, será possível dispensar a fase prevista no art. 334 do CPC/2015, sem prejuízo para as partes e



muito menos incidindo no feito qualquer nulidade, tendo em vista que a parte autora já se disse desinteressada por tal ato na petição inicial, possibilitando-se assim a posterior citação da parte demandada para contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, tomando-se como parâmetros as regras contidas nos arts. 335, e seu inciso III, e 231, do CPC/2015. Intime-se igualmente a parte autora desta decisão.

23/08/2016

Conclusos

23/08/2016

Processo Distribuído por Sorteio

Petições diversas**Data**

06/09/2016

28/09/2016

26/10/2016

25/11/2016

Tipo

Petições Intermediárias Diversas

Contestação

Petições Intermediárias Diversas

Petições Intermediárias Diversas

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvida pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



DECLARAÇÃO

MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE,
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,
indicada pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o
Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o
disposto no art. 103-B, da Constituição Federal, **declara,**
perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, *b*,
5 do Regimento Interno do Senado Federal, que nunca atuou
em conselhos de administração de empresas estatais ou em
cargos de direção de agências reguladoras.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.



DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE



DECLARAÇÃO

MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE,
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,
indicada pelo Supremo Tribunal Federal para integrar o
Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o
disposto no art. 103-B, da Constituição Federal, **declara**,
perante o Senado Federal, em cumprimento ao art. 383, I, b,
5 do Regimento Interno do Senado Federal, que atua/atuou
nos seguintes Juízos e Tribunais nos últimos cinco anos,
contados da sua indicação:

- 1) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desde 2005.
- 2) Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no período de
2009-2015.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.


DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Nos termos do disposto no art. 383, inciso I, alínea c do Regimento Interno do Senado Federal, passo a expor minha formação acadêmica e experiência profissional, a fim de subsidiar a avaliação dos Excelentíssimos Senhores Senadores da República quanto à indicação de meu nome para o exercício da atividade de conselheira do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2017/2019.

Nascida em 17 de abril de 1952, sou natural de Fortaleza, no Estado do Ceará, filha e neta de advogados.

Minha vida acadêmica iniciou-se na Universidade Federal do Ceará – UFC, onde cursei bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com conclusão no ano de 1974. Já naquele período desenvolvi o interesse pela esfera pública, com o firme propósito de colaborar com o desenvolvimento do Poder Judiciário.

Dentro desta perspectiva, ingressei na Universidade Estadual do Ceará – UECE no curso de bacharelado em Administração Pública, concluindo-o no ano de 1980. Naquele mesmo ano tornei-me Especialista em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará e, posteriormente, Especialista em Processo Civil pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará – ESMP (2002).

Ingressei no serviço público em 1974, mediante concurso público, como servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no cargo de Técnica Judiciária.

Em 1982, obtive aprovação em Concurso Público para provimento do cargo de Promotora de Justiça do Estado do Ceará – MP/Ce, atuando no interior do Estado nas Comarcas de Beberibe, Aracati, Acaraú e Sobral.



Na capital, desempenhei atividades nas áreas de Defesa do Consumidor, Família, Cível e Trânsito. Em 1997 fui promovida pelo critério de merecimento para o cargo de Procuradora de Justiça.

Na 2ª instância do Ministério Público Estadual, exerci as seguintes funções: Membro do Conselho Superior do Ministério Público (1998, 1999, 2003 e 2004); Membro da Comissão de Revisão do Código do Ministério Público do Estado do Ceará (2000); e Secretária Executiva das Procuradorias Cíveis do Ministério Público do Estado do Ceará (2003). Assumi, finalmente, a função de Procuradora Geral de Justiça durante os anos de 2004 e 2005.

Em outubro de 2005, pelo critério do Quinto Constitucional, fui empossada Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/Ce, instituição que honrosamente componho até os dias atuais.

No âmbito do TJ/Ce, vale destacar o desempenho das seguintes atividades: Membro da 1ª Câmara Cível (2005 a 2007); Membro da 4ª Câmara Cível (2007 a 2015), exercendo as funções de Presidente deste órgão fracionário; Ouvidora Geral da Justiça (2007 a 2009); e integrante do Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará (2009 a 2011).

A partir do ano de 2009, passei a ocupar, em paralelo às atribuições da Justiça Estadual, a função de Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – TRE/Ce. Em 2011, assumi o cargo de Corregedora e Vice-Presidente daquela Corte Eleitoral. No ano de 2013, fui eleita Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (biênio 2013/2015), condição que me permitiu, ainda, presidir o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, no período de 2014 a 2015.

Eleita por aclamação Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, permaneci à frente do Poder Judiciário Estadual durante o biênio 2015/2017, ocupando, durante o mesmo período, o posto de Secretária Executiva do Conselho dos Tribunais de Justiça.

Durante minha gestão foram empreendidos todos os esforços necessários para priorizar as políticas prioritárias do Conselho Nacional de Justiça, tais como: Justiça pela Paz em Casa, Audiência de Custódia, Resolução Consensual de Conflitos e Ressocialização e Reinserção dos Apenados no mercado de trabalho.



Em janeiro de 2017, exerci interinamente o Governo do Estado do Ceará. Após o término do mandato como Presidente do TJ/Ce, retornei às atividades judicantes no mês de fevereiro, momento a partir do qual passei a integrar a 3ª Câmara de Direito Público, a Seção de Direito Público e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na condição de membro nato.

Por indicação da Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, participei dos esforços empreendidos para a implantação no Estado do Ceará de uma Unidade Juvenil Feminina com metodologia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).

Finalizando a presente argumentação escrita acerca de minha experiência profissional, reitero o compromisso de, acaso aprovada a indicação por esta Casa Legislativa, colaborar de maneira total e irrestrita para o bom desempenho das funções do Conselho Nacional de Justiça, auxiliando na missão constitucional deste Órgão de exercer o controle das searas administrativa e financeira do Poder Judiciário, pautando-me pelas disposições legais e constitucionais que regem sua atuação.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017


DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE



Ofícios de Ministros de Estado



Expedientes do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República: - Ofício nº 50, de 17 de agosto de 2017, em resposta ao Requerimento de Informações nº 88, de 2017, de autoria do Senador Paulo Paim.

- Ofício nº 46, de 17 de agosto de 2017, em resposta ao Requerimento de Informações nº 111, de 2017, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

As respostas foram encaminhadas eletronicamente aos requerentes e disponibilizadas no sítio do Senado Federal.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



Expedientes do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Ofício nº 36064, de 16 de agosto de 2017, em resposta ao Requerimento de Informações nº 321, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT;
- Ofício nº 35406, de 15 de agosto de 2017, em resposta ao Requerimento de Informações nº 322, de 2017, de autoria da CCT;
- Ofício nº 35256, de 15 de agosto de 2017, em resposta ao Requerimento de Informações nº 340, de 2017, de autoria da CCT, que visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2015;
- Ofício nº 35800, de 15 de agosto de 2017, em resposta ao Requerimento de Informações nº 639, de 2014, de autoria da CCT, que visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 709, de 2003, e o Ofício “S” nº 38, de 2011;
- Ofício nº 35955, de 15 de agosto de 2017, em resposta ao Requerimento de Informações nº 293, de 2017, de autoria da CCT, que visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2013;
- Ofício nº 35966, de 15 de agosto de 2017, em resposta ao Requerimento de Informações nº 317, de 2017, de autoria da CCT, que visa a instruir o Ofício “S” nº 36, de 2014;

As respostas aos Requerimentos de Informações foram encaminhadas eletronicamente aos requerentes e disponibilizadas no sítio do Senado Federal.

Os Requerimentos vão ao Arquivo e os Projetos de Decreto Legislativo nºs 126, de 2015; 709, de 2003; e 173, de 2013; e os Ofícios “S” nºs 38, de 2011; e 36, de 2014, retornam à CCT.



Ofício nº 34704, de 15 de agosto de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 294, de 2017, de autoria do Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A resposta ao Requerimento de Informação foi encaminhada eletronicamente à Comissão requerente e disponibilizada no sítio do Senado Federal .

O Requerimento vai ao Arquivo e o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2013, retorna ao exame da CCT.



Parecer





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº76, de 2017, que Institui o Dia Nacional do Ciclista.

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia

RELATOR: Senador Cristovam Buarque

22 de Agosto de 2017



2

PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76 de 2017 (Projeto de Lei nº 5.988 de 2016, na Casa de origem), do Deputado Lúcio Vale e outros, que *institui o Dia Nacional do Ciclista*.

SF/17487.93876-04

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 76 de 2017, do Deputado Lúcio Vale e outros, que institui o Dia Nacional do Ciclista, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto em todo o território nacional.

Os autores justificam que o projeto visa a aprimorar e criar novas oportunidades para promover a educação para a paz no trânsito, além de promover o uso da bicicleta, a cidadania e a mobilidade sustentável e plural. Eles esclarecem que a data escolhida foi o dia da morte do jovem ciclista Pedro Davison, atropelado por um motorista embriagado, em Brasília, no ano de 2006. Aduzem que a formalização legal dessa data será fundamental para nos lembrar da importância do convívio harmônico entre condutores de veículos motorizados, ciclistas e pedestres.

Após o exame desta Comissão, o projeto irá ao Plenário. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE



De acordo com o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CE opinar sobre datas comemorativas e homenagens cívicas. Como se trata da única Comissão a opinar sobre a matéria, analisaremos também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Quanto à **constitucionalidade**, compete à União legislar sobre educação, cultura e desporto (art. 24, IX, CF/88), o que inclui a criação de datas cívicas relacionadas a tais temas, não havendo iniciativa reservada para o assunto (art. 61, § 1º, CF/88). Além disso, conforme consta da justificção, o art. 215, § 2º, da Carta Magna prevê que a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Em relação à **juridicidade**, o projeto atende à Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas. Os artigos 1º e 2º dessa Lei dispõem que a instituição dessas datas deve obedecer ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira e que a definição desse critério deve ser aferido mediante consultas e audiências públicas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Nesse sentido, conforme noticiado pelos autores, foi realizada, em 25 de junho de 2016, a Assembleia Geral Ordinária da Associação Civil Rodas da Paz, que tem por objetivo reagir à violência e ao crescente número de acidentes e mortes de ciclistas no trânsito, por meio da sensibilização cidadã acerca da mobilidade urbana.

Quanto à **regimentalidade** e à **técnica legislativa** do projeto, não há reparos a fazer, estando atendidas tanto as regras do Regimento Interno desta Casa como as da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No **mérito**, o projeto merece aprovação. Os próprios autores relembram que as datas comemorativas visam a promover nossa cultura, por meio do resgate de nossa memória, da afirmação de nossa cidadania e a da valorização da identidade brasileira. Além disso, o dia 19 de agosto já é amplamente reconhecido e adotado pela sociedade como o dia do ciclista, conforme se verifica pelas notícias referentes à data.

A instituição oficial da data, por lei federal, não poderá trazer de volta o saudoso jovem biólogo Pedro Davison e outras vítimas da violência no trânsito brasileiro, mas certamente servirá para conscientizar a sociedade da necessidade de



SF/17487.93876-04



4

3

harmonia e convivência pacífica entre todos, além de contribuir para a democratização do uso da bicicleta em nosso país, tudo em prol da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o primeiro dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º, CF/88).

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 76 de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CE, 22/08/2017 às 11h30 - 27ª, Extraordinária
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB	
TITULARES	SUPLENTE
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. HÉLIO JOSÉ
MARTA SUPICY PRESENTE	3. VAGO
JOSÉ MARANHÃO	4. VAGO
RAIMUNDO LIRA	5. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTE
ÂNGELA PORTELA PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIAS	3. JORGE VIANA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	4. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
REGINA SOUSA PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTE
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	2. RONALDO CAIADO
VAGO	3. VAGO
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO
JOSÉ AGRIPINO PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ PRESENTE	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTE
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. ROMÁRIO PRESENTE
LÚCIA VÂNIA PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA	3. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTE
PEDRO CHAVES PRESENTE	1. MAGNO MALTA
WELLINGTON FAGUNDES	2. VICENTINHO ALVES
EDUARDO LOPES	3. TELMÁRIO MOTA PRESENTE



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 76/2017)

NA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO. DURANTE A REUNIÃO, A COMISSÃO APROVA A APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA, DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE.

22 de Agosto de 2017

Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2017, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 285, DE 2017

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que *cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para estabelecer a aplicação de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

“**Art. 3º**

.....

e) na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos quarenta e cinco dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação da cobertura das redes de telecomunicações, especialmente das redes de telefonia móvel celular, é uma grande demanda





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

da população e deve ser estimulada por meio de políticas públicas. Entretanto, também é interesse público que alguns locais estejam excluídos da cobertura dessas redes, como ocorre com as penitenciárias.

Por essa razão, diversos Estados da Federação têm elaborado leis determinando que as prestadoras de serviços de telecomunicações instalem equipamentos bloqueadores nos presídios situados dentro de suas áreas de cobertura. Dessa forma, se conciliariam os dois interesses envolvidos: o acesso da população em geral aos serviços de telefonia móvel e o impedimento do uso desse serviço pelos reclusos.

Ocorre que o Supremo Tribunal Federal tem se manifestado pela inconstitucionalidade dessas leis estaduais. Aponta a Suprema Corte que a responsabilidade pelo bloqueio dos sinais nos estabelecimentos prisionais é do Estado, não sendo possível transferir essa obrigação às empresas de telecomunicações.

Diante desse contexto, e cientes de que o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) tem, todos os anos, saldo bilionário de recursos não aplicados, apresentamos a presente proposição, com o objetivo de possibilitar o uso dos recursos desse fundo na instalação de bloqueadores de sinais nas penitenciárias.

Dessa maneira, poderemos evitar o aumento da criminalidade no País, impedindo que criminosos continuem a comandar suas quadrilhas de dentro dos presídios.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**
(PSD-RS)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.070, de 7 de Julho de 1966 - Lei do FISTEL - 5070/66

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5070>

- artigo 3º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, DE 2017

Altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatório o fornecimento de extrato detalhado dos valores de todos os procedimentos realizados e do tratamento prestado a paciente internado com a cobertura de plano privado de assistência à saúde.

AUTORIA: Senador Gladson Cameli (PP/AC)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que *dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, para tornar obrigatório o fornecimento de extrato detalhado dos valores de todos os procedimentos realizados e do tratamento prestado a paciente internado com a cobertura de plano privado de assistência à saúde.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“**Art. 12.**

.....

§ 6º Ao término de qualquer período de internação hospitalar, será fornecido ao consumidor, pelos prestadores de serviço e pela entidade hospitalar, extrato detalhado dos valores de todos os itens cobertos pelos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei e previstos nas alíneas dos incisos II e III do *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso Código de Direitos do Consumidor (CDC) elenca, entre os direitos básicos do consumidor, *a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço* (art. 6º,



inciso III). Isto é, todo cidadão deve ter amplo acesso ao conhecimento dos custos de quaisquer serviços a ele prestados.

No campo da saúde, especificamente nos casos de internações cobertas pelos planos privados de assistência à saúde, essa determinação não é adequadamente cumprida. Na ocasião da alta hospitalar, o paciente recebe detalhamento dos procedimentos a que foi submetido e dos medicamentos que lhe foram administrados, mas não tem acesso ao extrato com os valores de pagamento que é enviado diretamente à administradora do plano de saúde.

Além de ser um direito de todo cidadão, como consumidor, conhecer esses valores, é ainda mais fundamental nos planos de saúde com mecanismos de coparticipação, que é a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário diretamente à operadora, após a realização do procedimento. Nos planos em que há coparticipação, além de pagar a mensalidade, o beneficiário arca com parte do valor de alguns procedimentos.

Dados fornecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) indicam que 33% dos planos privados de saúde comercializados utilizam os mecanismos de coparticipação ou franquia, abrangendo 50% dos beneficiários desses planos.

Assim, o objetivo desta proposta é dar transparência aos valores dos pagamentos efetuados pelos planos de saúde aos estabelecimentos conveniados e às parcelas pagas pelos consumidores coparticipantes. Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador GLADSON CAMELI



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998 - Lei dos Planos de Saúde - 9656/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9656>

- artigo 12



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 28, DE 2017

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) (1º signatário), Senador Airtton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Dário Berger (PMDB/SC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Alberto Souza (PMDB/MA), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Maranhão (PMDB/PB), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Wilder Moraes (PP/GO)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



[Página da matéria](#)



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2017

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.



As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“XLII – o peculato, a concussão, a corrupção e a prática de racismo constituem crime inafiançáveis e imprescritíveis, sujeitos à pena de reclusão, nos termos da lei.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A corrupção no Brasil é um problema recorrente, mas atingiu nos últimos tempos um patamar nunca antes visto.

De um lado, as reiteradas notícias sobre corrupção em todos os níveis da Administração, associadas ao impressionante volume de recursos subtraídos do Setor Público, explicam a revolta da população, deixando nítida a magnitude da reprovabilidade dessa conduta criminoso. De outro lado, a ousadia e a contumácia dos criminosos demonstram que a resposta penal hoje vigente não tem sido eficaz para a prevenção do delito.



Já há muitos projetos no sentido de aumentar a pena privativa de liberdade para os crimes de corrupção, outros incluem as condutas no rol de crimes hediondos.

Esta Proposta de Emenda à Constituição, de modo complementar, estabelece a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção, genericamente designados em conjunto simplesmente de corrupção, para, também com relação a tais aspectos, endurecer a resposta penal a esses delitos.

Essa medida, aliás, inspira-se no que fizeram outros países vizinhos, como é o caso da Argentina, em que, recentemente, foi aprovada alteração constitucional para tornar a corrupção imprescritível.

Ante a premente necessidade de produção de leis para a proteção da Administração, pedimos aos ilustres Parlamentares que votem favoravelmente a esta proposição.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO



Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.

SF/17826.91474-49

ASSINATURA	NOME
1. -----	-----
2. -----	-----
3. -----	-----
4. -----	-----
5. -----	-----
6. -----	-----
7. -----	-----
8. -----	-----
9. -----	-----
10. -----	-----



Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.

ASSINATURA

NOME

11. -----

12. -----

13. -----

14. -----

15. -----

16. -----

17. -----

18. -----

19. -----

20. -----



Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção do exercício da função.

SF/17826.91474-49

ASSINATURA	NOME
21. -----	-----
22. -----	-----
23. -----	-----
24. -----	-----
25. -----	-----
26. -----	-----
27. -----	-----
28. -----	-----
29. -----	-----
30. -----	-----



Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção

ASSINATURA

NOME

31. -----

32. -----

33. -----

34. -----

35. -----

36. -----

37. -----

38. -----

39. -----



Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.

SF/17826.91474-49

ASSINATURA	NOME
40. -----	-----
41. -----	-----
42. -----	-----
43. -----	-----
44. -----	-----
45. -----	-----
46. -----	-----
47. -----	-----
48. -----	-----



Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.

ASSINATURA

NOME

49. -----

50. -----

51. -----

52. -----

53. -----

54. -----

55. -----

56. -----

57. -----

58. -----



Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.

ASSINATURA	NOME
59. -----	-----
60. -----	-----
61. -----	-----
62. -----	-----
63. -----	-----
64. -----	-----
65. -----	-----
66. -----	-----
67. -----	-----
68. -----	-----

SF/17826.91474-49



Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para prever a inafiançabilidade e a imprescritibilidade dos crimes de peculato, concussão e corrupção.

ASSINATURA

NOME

69. -----

70. -----

71. -----

72. -----

73. -----

74. -----

75. -----

76. -----

77. -----

78. -----



SF/17826.91474-49



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XLII do artigo 5º

- parágrafo 3º do artigo 60



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 659, DE 2017

Requer, nos termos do inciso IV, § 7º do art. 154 do RISF, a realização de Sessão de Debate Temático, para discutir as estratégias para redução da mortalidade cardiovascular no Brasil a ser realizada no plenário do Senado Federal, no dia 25 de setembro de 2017.

AUTORIA: Líderes ((Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Raimundo Lira (PMDB/PB), Senador Vicentinho Alves (PR/TO))



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima

REQUERIMENTO Nº /2017

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso IV, §7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de SESSÃO DE DEBATE TEMÁTICO **para discutir as estratégias para redução da mortalidade cardiovascular no Brasil** a ser realizada no plenário desta Casa no dia 25 de setembro de 2017. Nesse sentido, a Sociedade Brasileira de Cardiologia tem realizado uma série de iniciativas para alertar a população sobre cuidados preventivos e o mês de setembro foi escolhido para concentrar uma série dessas iniciativas.

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Dr. Marcus Vinícius Malachias – Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- Dr. Fábio Jatene – Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular;
- Dr. Marcelo Cantarelli – Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia Intervencionista;
- Dr. Marcelo Queiroga – Diretor da Sociedade Brasileira de Cardiologia Intervencionista.

JUSTIFICATIVA

As doenças cardiovasculares são responsáveis por cerca de 1/3 da mortalidade total no Brasil, 350 mil óbitos, 1 morte a cada 40 segundos, sendo o infarto do miocárdio e o acidente vascular cerebral as principais causas de mortalidade. Mais da metade dessas mortes poderiam ser evitadas ou postergadas com os conhecimentos atuais da medicina. As doenças cardíacas representam ainda importante causa de internação hospitalar e de incapacidade laboral no país. Esse cenário é comum aos países desenvolvidos.



SF/17581.56087-06





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima

O Ministério da Saúde por intermédio de políticas públicas tem dedicado atenção a prevenção e tratamento dessas moléstias. Programas realizados no âmbito da atenção primária e na média e alta complexidade são importante para o enfrentamento dessa verdadeira epidemia que assola o Brasil.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), fundado em 1943, com o compromisso de expandir e divulgar o conhecimento na área da cardiologia congregando médicos e profissionais de saúde, tem estimulado a pesquisa e divulgado junto a sociedade civil os aspectos epidemiológicos das doenças cardiovasculares, sua prevenção e tratamento. Nesse sentido, tem atuado em parceria com o Poder Público para reduzir as cifras persistentemente elevadas de mortes cardíacas.

A SBC, por exemplo, desenvolve a caravana Movidos pelo Coração, um projeto cultural que utiliza a arte como elemento transformador e tem por objetivo despertar as pessoas para o autocuidado com a saúde, a busca por melhores recursos para a preservação da vida e a maior adesão ao tratamento de doenças cardiovasculares no Brasil.

Frise-se, ainda, que outras campanhas de esclarecimento são desenvolvidas a exemplo das Campanhas "Eu sou 12 por 8", "Coração Alerta" e "Coração na Batida Certa" voltadas para alertar a população sobre os riscos da hipertensão arterial, do infarto do miocárdio e das arritmias, respectivamente.

O mês de setembro marca simbolicamente o compromisso do Brasil com o enfrentamento das doenças cardiovasculares, a SBC costuma concentrar uma série de iniciativas de mobilização social em todas as unidades da federação, integrando o SETEMBRO DO CORAÇÃO. Assim, os mais de 10 mil associados participam de ações preventivas e de esforços para pluralizar a difusão de conhecimentos voltados a prevenção das doenças cardiovasculares."

Sala das Sessões, de de 2017.

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
PSDB-PB



SF/17581.56087-06





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima

Líder	Assinatura
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2017

Requer, nos termos do art 218 e 221 do Regimento Interno do Senado, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada pelo falecimento do ex-Senador, ex-Governador de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, PEDRO PEDROSSIAN, ocorrido na madrugada deste dia 22 de agosto de 2017.

AUTORIA: Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeremos, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada pelo falecimento do ex-Senador, ex-Governador de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, **PEDRO PEDROSSIAN**, ocorrido na madrugada deste dia 22 de agosto de 2017.



JUSTIFICAÇÃO

Pedro Pedrossian nasceu no dia 13 de agosto de 1928 na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul. Casado por 69 anos com Maria Aparecida Pedrossian, deixa seis filhos e onze netos. O testemunho de um dos filhos, também Pedro, na manhã desta terça-feira, se constitui, com certeza, na melhor homenagem que um pai e um homem público possa receber: “Ele vai absolutamente realizado para a sua viagem (...) Como ser humano, recebeu o irrestrito amor da família, enorme carinho dos amigos e, como se tudo isso não bastasse, recebeu o reconhecimento do seu povo”.

Como se tudo isso não bastasse, ousamos prosseguir, receberá, ainda, o reconhecimento da História. Uma história que Pedro Pedrossian, como poucos, ajudou a construir, porque ele sempre foi um desses homens que nunca se contentam em viver somente a sua própria história, mas que, como missão de vida, optam por fazê-la. A história de um povo. A história do povo de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Pedro Pedrossian forjou seus primeiros caminhos nos trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Três Lagoas. Talvez tenha vindo de lá a sua característica de empreendedor, de realizador de grandes obras, não somente grandes obras no sentido material. Que o digam, por exemplo, os formandos e formados nas diferentes áreas de conhecimento da Universidade Federal de Mato Grosso, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Essas universidades foram concebidas e criadas nas suas três gestões como governador, a primeira em Mato Grosso, duas outras em Mato Grosso do Sul. Que o digam todos aqueles que buscam o mais necessário tratamento de saúde e o mais pronto



socorro no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, também criado na sua gestão. Que o digam os usuários das pontes, dos parques, das tantas outras estradas construídas no seu tempo. Que o digam os anais dessa casa, cujas tribunas ele sempre honrou com a sua palavra segura e sábia, entre 1978 e 1980, ano em que assumiu a chefia do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

Pedro Pedossian deixou um livro de memórias: “O Pescador de Sonhos”. Pedro Pedrossian nos deixa muitas boas lembranças. “Eu coloquei a alma em tudo o que fiz”, disse ele, um dia. Que a sua alma descanse na merecida paz, dizemos nós, neste dia.

Ao propormos este Voto de pesar, estamos certos de que o fazemos em nome de toda a população de Mato Grosso do Sul. Estamos certos também de que podemos nos unir, nos laços de fraternidade que nunca nos separaram, ao povo de Mato Grosso, na esperança de que o nosso ato registre e leve o conforto à família enlutada.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Senadora **SIMONE TEBET**
(PMDB-MS)

Senador **WALDEMIR MOKA**
(PMDB-MS)

Senador **PEDRO CHAVES**
(PSC-MS)



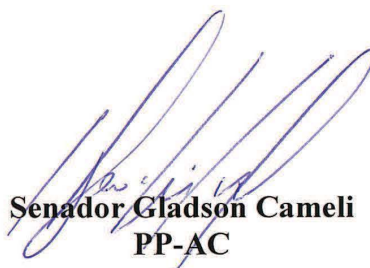
- A publicação
em 22/08/17

REQUERIMENTO Nº 661, de 2017

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, da Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe, GRULAC, por ocasião da 137ª Assembleia da União Interparlamentar, a ser realizada no período de 13 a 18 de outubro 2017, na cidade de São Petersburgo, Federação Russa.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência que, em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, c/c o Artigo 13 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 11 a 22 de outubro do corrente ano, para o desempenho desta missão.


Senador Gladson Cameli
PP-AC

Recebido em 22/08/17
Hora 11:40

Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695
SGM - Senado Federal





SENADO FEDERAL
Presidência

00100.103147/2017-92
56.05.08.23
(APR. + 3/6/ELIM)

MEMO. Nº 109 /2017-PRESID.

Brasília, 13 de Julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Presidente do Grupo União Interparlamentar

Referência: Documento nº 00100.103950/2017-13.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e nos termos da solicitação constante no Ofício nº 053/17, datado de 5 de julho de 2017, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como a dos Senadores **Gladson Cameli, Jorge Viana, Paulo Bauer e Vanessa Grazziotin** na Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe-GRULAC, por ocasião da 137ª Assembleia da União Interparlamentar, a ser realizada no período de 13 a 18 de outubro de 2017, na cidade de São Petersburgo, Federação Russa, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Requerimento nº 662/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 662, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258, RISF, a tramitação conjunta do PLC 202/2015 e do PLS 206/2017.



[Página da matéria](#)



RQS
00662/2017

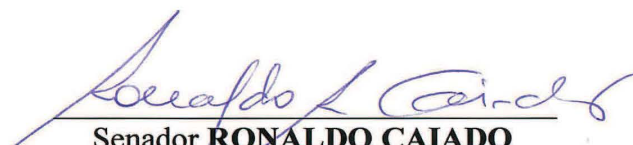
Aprovado.
Em 22/08/17.

REQUERIMENTO Nº 662/2017

Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLC nº 202, de 2015 e do PLS nº 206, de 2017.

Sala das Sessões, em


Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do DEMOCRATAS

Ronaldo
22/08/17
40380



Requerimento nº 663/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 663, DE 2017

Requer, nos termos do art. 336, II, RISF, urgência para o PLC 202/2015, que tramita em conjunto com o PLS 206/2017.



[Página da matéria](#)



RQS
00663/2017

Aprovado.
Em 22/08/17

REQUERIMENTO Nº 663/2017

Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 202, de 2015 em tramitação conjunta com o PLS nº 206, de 2017.

Sala das Sessões, em


Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do DEMOCRATAS

Eduardo Amorim
Cosier Martins
Raimundo Lira
Paulo Rocha



Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2017



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2017
(nº 553/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo-Quadro encontra-se publicada no DSF de 08/06/2017.



Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2017



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 130, DE 2017 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2017.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2017, que *aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017*.

Senado Federal, em 22 de agosto de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

EDUARDO AMORIM

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 130, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2017.

Aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o primeiro trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 1, de 2017 (nº 706, de 2016, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2017





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 131, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2017.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2017, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017*.

Senado Federal, em 22 de agosto de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

EDUARDO AMORIM

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 131, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2017.

Aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o segundo trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 19, de 2017 (nº 111, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
PODE - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Aírton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 15 PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12 PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11 PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Moderador - 9 PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1 PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9 PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfê Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

PODE - 2

Alvaro Dias.	PR
Romário.	RJ

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Moderador.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
PODE.	2
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (140) Simone Tebet (141)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (72,105,139) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,128) Ataídes Oliveira (78) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (99) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (74,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Moraes - PP (39,122,129) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (103) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,100) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,57,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,57,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,30,116) Ângela Portela (138)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 6 Fernando Bezerra Coelho (101,131) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (19,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,107,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (98) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,70)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (101,131) José Medeiros (12,14,18,88,130) Davi Alcolumbre (75,87,128) Wilder Moraes (39,122,129) Flexa Ribeiro (133) Sérgio Petecão (10,132)	PODE - 2 Líder Alvaro Dias - PODE (17,66,136) Vice-Líder Romário (137)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB
Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,22,50,53,79,90,114)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
107. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
139. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
140. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

* Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

*** Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTE
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otávio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

*. Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).

2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).

3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).

4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).

5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).

6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).

7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldês - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1.
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 08/02/2018

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senador Aírton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Aírton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5.
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,14,16)	6. Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Atáides Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Aírton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(4,29)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (13)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Aírton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- ** Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga ⁽⁷⁾	2. Senadora Kátia Abreu ^(7,9,10)
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	3. Senadora Rose de Freitas ⁽⁷⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁷⁾	4. Senador Jader Barbalho ⁽⁷⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁷⁾	5. Senador Valdir Raupp ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽³⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽³⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

Notas:

* Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. VAGO ^(7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).

15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁸⁾	1. Senador Airtton Sandoval ⁽¹⁰⁾
VAGO ^(8,12)	2. Senador Hélio José ⁽¹¹⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾	3. Senador Dário Berger ⁽¹⁶⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽¹⁸⁾
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Aírton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Moraes foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
Senador Aírton Sandoval (SP)		1. Senador Jader Barbalho (PA)	
Senador João Alberto Souza (MA)		2. Senador Eduardo Braga (AM)	
Senador Romero Jucá (RR)		3. VAGO (17)	
Senador Hélio José (DF) (18)		4. (1)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)		1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (16)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)		3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,11,14)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,15)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)		2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)			
Senador José Pimentel (PT-CE)		1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)		2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)			
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (10)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)			
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (12,13)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,19)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)		2.	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
10. A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.

13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.

14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.

15. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.

16. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.

17. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.

18. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

19. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO
PSDB	VAGO
PSB	VAGO
PDT	VAGO
PR	VAGO
PSD	VAGO
DEM	VAGO
PP	VAGO
PTB	VAGO
PPS	VAGO
PCdoB	VAGO
REDE	VAGO
PSC	VAGO
PRB	VAGO
PTC	
PODE	



Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE



Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PSB
VAGO
PDT
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
PCdoB
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
REDE
PTC
PODE

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
PTC
PODE

Atualização: 18/10/2016**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
PTC
PODE

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO
PRB
VAGO
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

